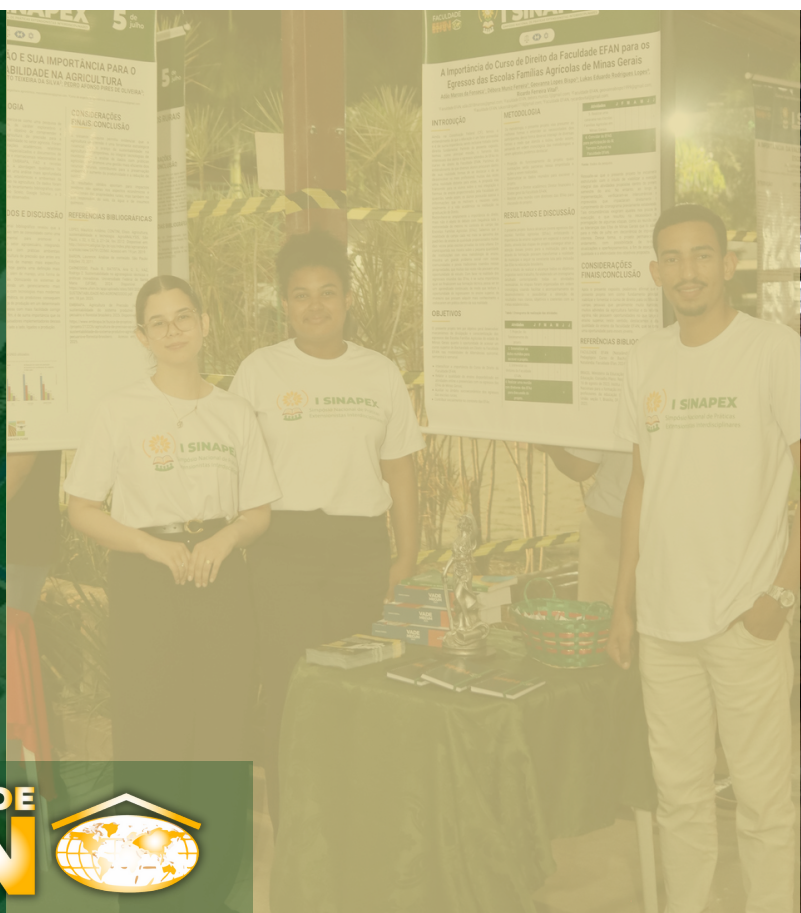




## PROJETO PEDAGÓGICO CURSO BACHARELADO EM DIREITO



**FACULDADE**  
**EFAN**





**FACULDADE EFAN**

**PROJETO PEDAGÓGICO  
CURSO DE BACHARELADO EM DIREITO**

**<https://www.efan.com.br/website/>**

**Natalândia – MG**

**2024**





## ***CORPO GESTOR***

Alex Pires Andrade

**Diretor Geral**

Adriano Gonçalves Rocha

**Diretor Administrativo – Financeiro**

Luiz Araújo Ferreira

**Coordenador do Curso**

*Comissão de Elaboração e Atualização do Projeto Pedagógico do Curso*

## ***NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE***

Alex Pires Andrade

Juliendy Pivovar

João Batista Begnami

Luiz Araújo Ferreira

Lucas Freitas de Souza





## SUMÁRIO

<b>1.CARACTERÍSTICAS INSTITUCIONAIS</b>	<b>...11</b>
1.1.Identificação da mantenedora	11
1.2.Dirigente principal da Mantenedora	11
1.3.Identificação da Instituição Mantida	11
1.4.Endereço do Campus Principal	11
1.5.Dirigente principal da Mantida	11
<b>2.HISTÓRICO INSTITUCIONA</b>	<b>12</b>
2.1.Missão Institucional	13
2.2.Visão Institucional	13
2.3.Valores	13
2.4.Objetivos	14
<b>3.CARACTERÍSTICAS GERAIS DO CURSO SUPERIOR DE GRADUAÇÃO BACHARELADO EM DIREITO</b>	<b>.....16</b>
3.1.Denominação	16
3.2.Modalidade de Ensino	16
3.3.Modalidade de Oferta	16
3.4.Vagas Anuais	16
3.5.Turnos de Funcionamento	16
3.6.Número de alunos por turma	16
3.7.Integralização	16
3.8.Carga Horária e Duração do Curso	16
3.9.Regime de Matrícula	16
3.10.Regime do Curso	16
3.11.Base Legal	17
<b>4.DIMENSÃO 1 – ORGANIZAÇÃO DIDÁTIVO PEDAGÓGICA</b>	<b>18</b>
4.1 .Contexto educacional de inserção e justificativa de oferta do curso de direito da Faculdade EFAN	18
4.1.1.DEMANDAS DE NATUREZAS SOCIOECONÔMICA, CULTURAL E AMBIENTAL: A REGIÃO DE INSERÇÃO DO CURSO	19
4.1.2.DEMANDAS DE NATUREZAS SOCIOECONÔMICA, CULTURAL E AMBIENTAL: CONTEXTO LOCAL E O CUMPRIMENTO DO PNE-PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO	22
4.1.3.DEMANDAS DE NATUREZAS SOCIOECONÔMICA, CULTURAL E AMBIENTAL: CONTEXTO PROFISSIONAL.	23
4.2.Concepção/vocação do curso de bacharelado em direito da EFAN	26
4.2.1.POLÍTICAS INSTITUCIONAIS DE ENSINO E O CURSO DE DIREITO DA FACULDADE EFAN	29
4.3.Políticas institucionais no âmbito do curso	30
4.3.1.POLÍTICAS INSTITUCIONAIS DE ENSINO:	31
4.3.2.POLÍTICAS INSTITUCIONAIS DE EXTENSÃO PARA O CURSO:	32
4.3.3.POLÍTICAS INSTITUCIONAIS DE PESQUISA (INICIAÇÃO CIENTÍFICA) PARA O CURSO:	33
4.3.4.INDISSOCIABILIDADE ENTRE O ENSINO, A PESQUISA E A EXTENSÃO.	33
4.4.Objetivos do curso	36
4.4.1.OBJETIVO GERAL DO CURSO	37
4.4.2.OBJETIVOS ESPECÍFICOS	37
4.4.3.OBJETIVOS DO CURSO: RELAÇÕES COM O CONTEXTO EDUCACIONAL	38





4.4.4.OBJETIVOS DO CURSO: RELAÇÃO COM O PERFIL PROFISSIONAL DO EGRESSO	39
4.4.5.OBJETIVOS DO CURSO: CARACTERÍSTICAS LOCAIS E REGIONAIS	40
4.4.6.OBJETIVOS DO CURSO: CONSIDERAÇÃO ÀS PRÁTICAS EMERGENTES NA ÁREA DO CURSO	41
<b>4.5. Perfil profissional do egresso</b>	<b>42</b>
<b>4.5.1.COMPETÊNCIAS E HABILIDADES</b>	<b>42</b>
4.5.2.PERFIL PROFISSIONAL DO EGRESSO: CONSIDERAÇÃO ÀS DCN'S – DIRETRIZES CURRICULARES PARA O CURSO DE GRADUAÇÃO EM DIREITO	43
4.5.3.PERFIL PROFISSIONAL: NECESSIDADES LOCAIS E REGIONAIS	44
4.5.4.PERFIL PROFISSIONAL: FLEXIBILIDADE EM FUNÇÃO DE NOVAS DEMANDAS DO MUNDO DO TRABALHO	44
<b>4.6.Formas de acesso</b>	<b>45</b>
<b>4.7.Estrutura curricular</b>	<b>46</b>
4.7.1.A PEDAGOGIA DA ALTERNÂNCIA NA FACULDADE EFAN	47
4.7.2.MEDIAÇÕES DIDÁTICAS DA PEDAGOGIA DA ALTERNÂNCIA NA FACULDADE EFAN	50
4.7.3.MEDIAÇÕES DIDÁTICAS DA PEDAGOGIA DA ALTERNÂNCIA NA FACULDADE EFAN	50
4.7.4.O FUNCIONAMENTO DAS MEDIAÇÕES NOS TEMPOS E ESPAÇOS EDUCATIVOS NA FACULDADE EFAN	57
4.7.5.CRIAÇÃO DE LABORATÓRIO DE PRÁTICAS PARA DOCENTES	57
4.7.6.LABORATÓRIOS DIDÁTICOS	58
4.7.7.ESTRUTURA CURRICULAR: FLEXIBILIDADE	59
4.7.8.ESTRUTURA CURRICULAR: INTERDISCIPLINARIDADE E A ARTICULAÇÃO ENTRE OS COMPONENTES CURRICULARES NO PROCESSO DE FORMAÇÃO	61
4.7.9.ESTRUTURA CURRICULAR – PRÁTICAS DE EXTENSÃO	65
4.7.10.ESTRUTURA CURRICULAR – ACESSIBILIDADE METODOLÓGICA	65
4.7.11.ESTRUTURA CURRICULAR COMPATIBILIDADE DA CARGA HORÁRIA	67
4.7.12.ESTRUTURA CURRICULAR – ELEMENTOS INOVADORES	68
4.7.13.ESTRUTURA CURRICULAR: MATRIZ CURRICULAR DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM DIREITO	70
<b>4.8.Conteúdos curriculares</b>	<b>77</b>
4.8.1.CONTEÚDOS CURRICULARES: DESENVOLVIMENTO DO PERFIL PROFISSIONAL DO EGRESSO CONSIDERANDO A ATUALIZAÇÃO DA ÁREA DO CURSO	78
4.8.2.CONTEÚDOS CURRICULARES: ADEQUAÇÃO DAS CARGAS HORÁRIAS E DAS BIBLIOGRAFIAS	79
4.8.3.CONTEÚDOS CURRICULARES: A ACESSIBILIDADE METODOLÓGICA	79
4.8.4.CONTEÚDOS CURRICULARES: OS DIREITOS HUMANOS, RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS E A EDUCAÇÃO AMBIENTAL	80
4.8.5.AS EMENTAS E BIBLIOGRAFIAS DO CURSO	85
<b>4.9 Metodologia</b>	<b>159</b>
4.9.1.A METODOLOGIA: AS RELAÇÕES TEORIA-PRÁTICA E AS PRÁTICAS PEDAGÓGICAS E RECURSOS INOVADORES	159
<b>4.10.O estágio curricular supervisionado</b>	<b>162</b>
4.10.1.GESTÃO DA INTEGRAÇÃO ENTRE O ENSINO E O MUNDO DO TRABALHO E AS ATUALIZAÇÕES DAS PRÁTICAS DE ESTÁGIO	164
<b>4.11.Atividades de complementação profissional</b>	<b>165</b>





4.11.1.ADERÊNCIA DAS ATIVIDADES DE COMPLEMENTAÇÃO PROFISSIONAL À FORMAÇÃO GERAL E ESPECÍFICA	166
4.11.2.MECANISMOS INOVADORES NA REGULAÇÃO, GESTÃO E APROVEITAMENTO DAS ATIVIDADES DE COMPLEM. PROF.	167
<b>4.12.Trabalho de conclusão de curso – TCC</b>	<b>168</b>
4.12.1.O REPOSITÓRIO PARA OS TRAB. DE CONC. DE CURSO – TCC	168
<b>4.13.Atividades de extensão</b>	<b>169</b>
<b>4.14.Apoio ao discente</b>	<b>170</b>
4.14.1.CENTRO DE APOIO AO ESTUDANTE – CAE	171
<b>4.15.Gestão do curso e os processos de avaliação interna e externa</b>	<b>186</b>
4.15.1.AS AVALIAÇÕES INTERNAS COMO INSUMO PARA A GESTÃO DO CURSO E A APROPRIAÇÃO DOS RESULTADOS PELA COMUNIDADE ACADÊMICA	188
4.15.2.AS AVALIAÇÕES EXTERNAS COMO INSUMO PARA A GESTÃO DO CURSO E A APROPRIAÇÃO DOS RESULTADOS PELA COMUNIDADE ACADÊMICA	189
<b>4.16. Tec. de informação – TIC’S – no processo de ensino aprendizagem</b>	<b>189</b>
<b>4.17 .Procedimentos de acompanhamento e de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem</b>	<b>190</b>
4.17.1.DIRETRIZES GERAIS	191
4.17.2.A AVALIAÇÃO E A AUTONOMIA DO ALUNO	192
4.17.3.A AVALIAÇÃO E A DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÕES AOS DISCENTES E O PLANEJAMENTO DE AÇÕES CONCRETAS PARA A MELHORIA DA APRENDIZAGEM	193
<b>4.18.Número de vagas</b>	<b>194</b>
4.18.1.OS ESTUDOS QUANTITATIVOS E QUALITATIVOS PARA ADEQUAÇÃO DAS VAGAS EM RELAÇÃO AO CORPO DOCENTE	194
4.18.2.OS ESTUDOS QUANTITATIVOS E QUALITATIVOS PARA ADEQUAÇÃO DAS VAGAS À INFRAESTRUTURA FÍSICA E TECNOLÓGICA	196
<b>5.DIMENSÃO 2: CORPO DOCENTE</b>	<b>197</b>
<b>5.1.Núcleo docente estruturante – NDE</b>	<b>197</b>
5.1.1.MEMBROS DO NDE – NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE	197
5.1.2.NDE: OS ESTUDOS E A ATUALIZAÇÃO PERIÓDICA DO PPC	198
5.1.3.NDE: OS PROCEDIMENTOS PARA PERMANÊNCIA DOS MEMBROS DO NDE ATÉ O ATO REGULATÓRIO SEGUINTE	199
<b>5.2.Regime de trabalho do coordenador de curso</b>	<b>199</b>
5.2.1.ATUAÇÃO DO COORDENADOR	200
5.2.2.REGIME DE TRABALHO DO COORDENADOR DO CURSO	203
5.2.3.EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL, DE MAGISTÉRIO SUPERIOR E DE GESTÃO ACADÊMICA DO (A) COORDENADOR (A)	203
<b>5.3.Corpo docente: titulação</b>	<b>203</b>
<b>5.4.Regime de trabalho do corpo docente do curso</b>	<b>207</b>
<b>5.5.Experiência profissional do docente</b>	<b>208</b>
5.5.1.PLANO DE CARREIRA DOCENTE	209
5.5.2.QUALIFICAÇÃO DO CORPO DOCENTE	209
<b>5.6.Experiência no exercício da docência superior</b>	<b>209</b>
<b>5.7.Atuação do colegiado de curso ou equivalente</b>	<b>210</b>
<b>5.8.Produção científica, cultural, artística ou tecnológica</b>	<b>212</b>
<b>6.DIMENSÃO 3: INFRAESTRUTURA</b>	<b>214</b>
<b>6.1.Espaço de trabalho para docentes em tempo integral</b>	<b>214</b>
<b>6.2.Espaço de trabalho para o coordenador</b>	<b>214</b>
<b>6.3.Sala coletiva de professores</b>	<b>215</b>





<b>6.4.Salas de aula</b>	<b>215</b>
<b>6.5.Acesso dos alunos a equipamentos de informática</b>	<b>216</b>
<b>6.6.Bibliografia básica por unidade curricular</b>	<b>217</b>
<b>6.7.Bibliografia complementar por unidade curricular</b>	<b>217</b>
6.7.1.BIBLIOTECA: POLÍTICAS DO ACERVO	218
6.7.2.POLÍTICA DE AQUISIÇÃO DA IES	219
<b>6.8 .Núcleo de práticas jurídicas: atividades básicas e arbitragem, negociação, conciliação, mediação e atividades jurídicas reais</b>	<b>220</b>
<b>6.9.Condições de acesso para pessoas com deficiência</b>	<b>221</b>
6.9.1.INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS OFERECIDOS	222
<b>7.ANEXOS</b>	<b>226</b>
<b>7.1.Regulamento das atividades de complementação profissional</b>	<b>226</b>
7.1.1.DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:	227
7.1.2.TIPOLOGIA DAS ATIVIDADES DE COMPLEMENTAÇÃO PROF.	227
7.1.3.PROCEDIMENTOS, PRAZOS E PROTOCOLO	228
7.1.4.CRITÉRIOS DE VALIDAÇÃO	228
7.1.5.DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS POR MODALIDADE	228
7.1.6.DISPOSIÇÕES FINAIS	229
<b>7.2.Regulamento do NPJ e estágio supervisionado do curso de direito da EFAN</b>	<b>237</b>
<b>7.3.Regulamento do programa de atividades de arbitragem, negociação, conciliação e mediação do núcleo de práticas jurídicas - NPJ</b>	<b>244</b>
<b>7.4.Regulamento do trabalho de conclusão de curso do curso de direito da EFAN</b>	<b>261</b>



## APRESENTAÇÃO

A elaboração deste Projeto Pedagógico de Curso (PPC) está alinhada às diretrizes e expectativas definidas na concepção institucional da Faculdade EFAN, conforme estabelecido em seu Projeto Pedagógico Institucional (PPI). Este documento reafirma a missão da instituição:

“Promover, de forma integrada, a produção e difusão do conhecimento científico, tecnológico, artístico e cultural, e a formação de cidadãos capacitados para o meio socioprofissional, comprometidos com o desenvolvimento sustentável, enfatizando a agroecologia e valores éticos, e com competência técnica que contribua para o fortalecimento dos territórios brasileiros, com responsabilidade social e ambiental.”

O Curso de Bacharelado em Direito da Faculdade EFAN busca atender às demandas sociais por um ensino superior de qualidade e contribuir para o alcance das metas de desenvolvimento social estabelecidas no Brasil. O propósito não é apenas ampliar o número de diplomados, mas também elevar o padrão da formação técnica e acadêmica dos profissionais, promovendo a profissionalização em nível superior para segmentos da população que, muitas vezes, não dispõem de condições para cursar presencialmente — seja pela ausência de instituições de ensino em sua localidade, seja por estarem inseridos no mercado de trabalho com disponibilidade restrita para os estudos.

Nesse sentido, o curso tem a missão de formar profissionais do Direito capazes de atuar de forma diferenciada na sociedade contemporânea. Sua relevância decorre da perspectiva histórico-cultural que o sustenta, com a formação crítica como eixo estruturante. Além disso, orienta-se pela indispensável interdisciplinaridade e pela construção de um currículo integrador ao longo de todo o processo formativo.

As disciplinas foram estruturadas para responder às exigências de uma sociedade que valoriza a qualidade, articulando teoria e prática. Essa integração é potencializada pelo uso de recursos tecnológicos disponíveis a estudantes e docentes, com uma abordagem pedagógica inovadora que possibilita a construção ativa do conhecimento, independentemente de limitações de tempo ou espaço, e considerando diferentes contextos sociais.

Dentro dessa concepção, o curso estrutura-se sobre uma base comum de conhecimentos das Ciências Sociais Aplicadas e da tecnologia, interligando-os à gestão organizacional. Esse arranjo amplia os fundamentos do empreendedorismo no ambiente acadêmico e na sociedade, voltando-se também para o enfrentamento de problemas





socioeconômicos da área empresarial, a fim de qualificar profissionais do Direito para novas formas de intervenção, incluindo a aplicação de ferramentas organizacionais.

A Faculdade EFAN adota um modelo de ensino centrado na relação entre estudante e conhecimento, valendo-se de recursos didático-pedagógicos diversificados, como apostilas, livros, plataformas virtuais, internet, vídeos e, sobretudo, um sistema de acompanhamento docente e de coordenação acadêmica atento e qualificado. O curso mantém-se em constante processo de aperfeiçoamento, incorporando experiências e inovações para atender à crescente demanda por profissionais bem preparados.

O egresso será estimulado a desenvolver continuamente sua capacidade de intervenção científica e técnica, mantendo reflexão crítica permanente sobre sua prática e sobre a realidade organizacional em seu contexto histórico. Espera-se que esse profissional seja capaz de (re)construir seus projetos pessoais e profissionais a partir da compreensão da realidade em que atua, considerando as políticas que orientam as práticas socio-organizacionais na sociedade.

Em um cenário de crises e desafios, torna-se imprescindível inovar, empreender, repensar práticas e implementar mudanças, criando novas formas de conexão entre sociedade e instituições, para orientar tanto a atuação prática e teórica quanto as decisões político-institucionais.

O Projeto Pedagógico do Curso foi elaborado de forma colaborativa pelo Núcleo Docente Estruturante (NDE), que definiu como princípio a centralidade do estudante no processo de aprendizagem, com o docente atuando como mediador e facilitador.

Trata-se de um projeto dinâmico, passível de revisões e atualizações periódicas, de modo a manter-se em conformidade com a legislação educacional, a proposta pedagógica institucional, as demandas do mercado de trabalho e a busca permanente pela qualidade. Essa concepção entende o curso como um ambiente contínuo de inovação, no qual ensino, aprendizagem, atualização do PPC, perfil profissional, competências e habilidades, conteúdos, disciplinas, matriz curricular, metodologias, atividades de aprendizagem, avaliação e extensão são constantemente discutidos, revisados e aprimorados.

O compromisso da Faculdade EFAN é oferecer uma formação teórico-prática sólida, com ênfase na cidadania, na ética, na responsabilidade social e na capacidade empreendedora. Busca-se formar profissionais reflexivos, criativos e socialmente engajados, com atuação de impacto regional e nacional, a partir de um currículo flexível que permita ao estudante personalizar, ampliar e consolidar sua formação profissional.





## 1 CARACTERÍSTICAS INSTITUCIONAIS

### 1.1 Identificação da Mantenedora

Mantenedor: *Associação Escola Família Agrícola de Natalândia*

CNPJ: 07.395.381/0001-02

Situada no P.A Saco do Rio Preto Lote 10, Bairro: Zona Rural, 1

### 1.2 Dirigente principal da Mantenedora

Astolfo Moreira da Silva

### 1.3 Identificação da Instituição Mantida

Faculdade EFAN

### 1.4 Endereço do Campus Principal

Situada à P.A Saco do Rio Preto Lote 10, Bairro: Zona Rural, 10

### 1.5 Dirigente principal da Mantida

Professor Astolfo Moreira da Silva



## 2 .HISTÓRICO INSTITUCIONAL

A origem da Faculdade EFAN está profundamente ligada à história da luta pela terra e pela educação. Localizada no Projeto de Assentamento PA Saco do Rio Preto, em Natalândia (MG), a instituição se destaca por ser a primeira faculdade da região noroeste instalada em um assentamento de reforma agrária. Criada em 10 de junho de 2022, sob a denominação de Faculdade EFAN, a Instituição de Ensino Superior (IES) protocolou junto ao Ministério da Educação (MEC) o pedido de credenciamento institucional na modalidade presencial, bem como a autorização para a oferta dos cursos de Bacharelado em Administração, Bacharelado em Agronomia e Bacharelado em Direito, todos também na modalidade presencial.

Sua fundação foi motivada pela demanda de famílias de estudantes que frequentavam o curso Técnico em Agropecuária integrado ao ensino médio na Escola Família Agrícola de Natalândia, ofertado no modelo da pedagogia da alternância, implementado a partir de 2013. Com o tempo, somaram-se a essas demandas as oriundas de municípios mais distantes da região noroeste e do norte de Minas Gerais, além de localidades dos estados de Goiás e do Distrito Federal. A constituição da IES teve como objetivo suprir carências acadêmicas e atender ao anseio por uma educação de nível superior que fosse, ao mesmo tempo, inclusiva, democrática e capaz de corresponder às expectativas educacionais da população.

Desde sua concepção, a Faculdade EFAN assumiu como principal propósito a intervenção positiva na educação brasileira, em todos os seus níveis, sustentada pela convicção de que somente por meio dela será possível construir uma sociedade mais justa e igualitária. A equipe de educadores que compõe a gestão institucional, em conjunto com os docentes envolvidos no processo formativo, possui uma visão sólida acerca da realidade local e das metas a serem alcançadas, estabelecendo, a partir do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e dos Projetos Pedagógicos de Curso (PPC), um marco diferenciado na gestão de instituições de ensino superior.

O processo de constituição da EFAN foi conduzido de forma participativa, por meio de reuniões entre educadores e gestores, culminando na criação do seu órgão colegiado máximo, o Conselho Superior (CONSUP), presidido pelo Diretor-Geral, Prof. Alex Pires Andrade. Esse colegiado foi responsável por delinear, passo a passo, o projeto que resultou na presente estrutura institucional, formalizada neste documento, que é disponibilizado não





apenas ao MEC, mas também à comunidade em geral, que direta ou indiretamente contribui para a concretização do sonho da mantenedora: democratizar o acesso à educação e atuar permanentemente na construção de uma sociedade mais justa.

A história da Faculdade EFAN está intimamente vinculada à trajetória da Escola Família Agrícola de Natalândia e, especialmente, à de seu Diretor-Geral, que exerce, desde fevereiro de 2013, a função de Coordenador Pedagógico e Administrativo da referida escola. Além disso, desde fevereiro de 2014, leciona disciplinas como Legislação e Gestão Ambiental, Administração e Economia Rural, e Autogestão na Agricultura Familiar.

Assim, a história da EFAN se confunde com a de sua mantenedora e com a de todos os atores que participaram, de forma direta ou indireta, da elaboração e implementação do PDI, tendo como objetivo central transformar positivamente o futuro de milhares de cidadãos. Essa trajetória reforça a convicção de que o bem comum e o desenvolvimento pleno somente podem ser alcançados por meio da educação e da defesa incondicional do direito de todos ao acesso a ela.

## 2.1 Missão Institucional

A FACULDADE EFAN tem por Missão: *“Promover, de forma integrada, a produção e difusão do conhecimento científico, tecnológico, artístico e cultural, e a formação de cidadãos capacitados para o meio sócio profissional, comprometidos com o desenvolvimento baseados nos princípios da sustentabilidade, enfatizando a agroecologia, valores éticos que, com competência técnica, contribua para o fortalecimento dos territórios brasileiros, com responsabilidade social e ambiental, através da pedagogia da alternância e seus instrumentos pedagógicos.”*

## 2.2 Visão Institucional

A Faculdade EFAN será reconhecida, a nível nacional e internacionalmente, pela qualidade e excelência dos seus cursos e de sua produção científica e pelo impacto no desenvolvimento dos territórios da região e do país. Formando profissionais com competência técnica e de responsabilidade social, com condições de pensar, agir e transformar realidades, na busca por um desenvolvimento sustentável, e melhoria da qualidade de vida.



### 2.3 Valores

- Trabalho com ética, Integridade e Transparência;
- Fortalecimento da pedagogia da alternância
- Equidade;
- Busca de excelência Institucional;
- Integração entre a vida pessoal e profissional e o ambiente acadêmico;
- Responsabilidade com a sociedade e responsabilidade ambiental, busca por desenvolvimento territorial, respeito e seriedade com a formação do estudante.

### 2.4 Objetivos

- Estimular a responsabilidade socioambiental, a preservação cultural e o desenvolvimento do pensamento reflexivo e científico;
- Formar graduados em diversas áreas de conhecimento, preparados para ingressar nos setores profissionais, de acordo com as exigências locais e nacionais, e contribuir para o desenvolvimento da sociedade brasileira, promovendo a inovação e o empreendedorismo em seus respectivos campos;
- Aplicar os conteúdos de forma contextualizada, utilizando as Medias Didáticas da Pedagogia da Alternância;
- Promover a integração entre o conhecimento socioprofissional e sua contextualização no ambiente acadêmico;
- Estimular o conhecimento dos problemas atuais, especialmente os nacionais e regionais;
- Oferecer serviços especializados à comunidade e estabelecer uma relação de reciprocidade com ela;
- Divulgar conhecimentos culturais, científicos e técnicos que fazem parte do patrimônio da humanidade, por meio do ensino, publicações e outras formas de comunicação;
- Incentivar o desejo contínuo de aprimoramento cultural e profissional, integrando os conhecimentos adquiridos em uma estrutura intelectual que sistematize o conhecimento de cada geração;
- Promover a inclusão social e a acessibilidade de estudantes, colaboradores e comunidade de forma permanente;





- Realizar atividades de extensão abertas à participação da população, com o objetivo de difundir as conquistas e benefícios da criação cultural e da pesquisa científica e tecnológica da instituição;
- Expandir e diversificar as atividades de ensino na Faculdade EFAN, em todos os níveis: graduação, pós-graduação e extensão;
- Instituir a avaliação institucional como uma ferramenta contínua de gestão na Faculdade EFAN.





### **3 . CARACTERÍSTICAS GERAIS DO CURSO SUPERIOR DE GRADUAÇÃO BACHARELADO EM DIREITO**

#### **3.1 Denominação**

Curso Superior de Graduação Bacharelado em Direito

#### **3.2 Modalidade de Ensino**

Bacharelado

#### **3.3 Modalidade de Oferta**

Presencial

#### **3.4 Vagas Anuais**

150 vagas

#### **3.5 Turnos de Funcionamento**

Matutino, Vespertino e Noturno

#### **3.6 Número de alunos por turma**

50 (cinquenta)

#### **3.7 Integralização**

Mínimo de 10 (dez) semestres e máximo de 16 (dezesesseis) semestres.

#### **3.8 Carga Horária e Duração do Curso**

3785 Horas – 10 semestres

#### **3.9 Regime de Matrícula**

Semestral

#### **3.10 Regime do Curso**

Seriado Semestral



### 3.11.Base Legal

O Projeto Pedagógico do Curso foi concebido em conformidade com a Lei nº 9.394/1996, que institui as Diretrizes e Bases da Educação Nacional; com o Decreto nº 5.773/2006; e com a Resolução CNE/CES nº 02/2007, que dispõe sobre a carga horária mínima e os procedimentos relativos à integralização e à duração dos cursos de graduação, bacharelados, na modalidade presencial. Também observa as adequações previstas no Decreto nº 5.626/2005, referente à oferta da Língua Brasileira de Sinais (Libras), e na Lei nº 11.788/2008, que regulamenta os estágios.

A infraestrutura institucional assegura plenas condições de acessibilidade para pessoas com deficiência, em conformidade com o Decreto nº 5.296/2004, e atende às diretrizes e exigências das seguintes normas e regulamentos:

- **Resolução CNE/CP nº 1, de 16 de agosto de 2023** – Dispõe sobre as Diretrizes Curriculares da Pedagogia da Alternância na Educação Básica e na Educação Superior, considerando como tempo presencial as atividades definidas na norma;
- **Portaria nº 2.117, de 6 de dezembro de 2019** – Dispõe sobre a oferta de carga horária na modalidade de Ensino a Distância (EaD) em cursos de graduação presenciais ofertados por Instituições de Educação Superior (IES) pertencentes ao Sistema Federal de Ensino;
- **Resolução CNE/CES nº 5, de 17 de dezembro de 2018, e Resolução CNE/CES nº 2, de 19 de abril de 2021** – Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Graduação em Direito;
- **Resolução CNE/CP nº 1, de 17 de junho de 2004** – Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Indígena;
- **Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999, e Decreto nº 4.281, de 25 de junho de 2002** – Políticas de Educação Ambiental;
- **Resolução CNE nº 1, de 30 de maio de 2012** – Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos;
- **Resolução CNE/CES nº 7, de 18 de dezembro de 2018** – Regulamenta as atividades curriculares de extensão na educação superior.



## 4 .DIMENSÃO 1 – ORGANIZAÇÃO DIDÁTIVO PEDAGÓGICA

### 4.1 Contexto educacional de inserção e justificativa de oferta do curso de direito da Faculdade EFAN

Inicialmente, destaca-se que a solicitação de autorização para o Curso de Bacharelado em Direito da Faculdade EFAN decorre da convicção dos seus gestores quanto à necessidade permanente dessa formação para o desenvolvimento social, econômico e cultural da região de inserção da IES. Por tratar-se de um curso voltado à formação de profissionais que ocupam papel de destaque no contexto social, sua implantação contribuirá para que a EFAN forme egressos capazes de atuar como agentes de transformação, aptos a intervir na realidade local, auxiliando a enfrentar e superar as mazelas sociais do seu contexto. Soma-se a isso o alinhamento com as metas definidas no Plano Nacional de Educação (PNE), especialmente no que diz respeito à política de expansão do ensino superior, visando reduzir as desigualdades na oferta educacional entre as diferentes regiões do país.

As desigualdades na formação de operadores do Direito são evidentes, como demonstram as diferenças significativas no número de advogados formados em estados como São Paulo e Rio de Janeiro, em comparação às demais unidades da Federação — realidade que será aprofundada nas seções subsequentes deste PPC. Tais disparidades evidenciam a necessidade de ampliar a oferta de cursos de Direito em regiões com menor concentração desses profissionais, promovendo maior equilíbrio no acesso à justiça e na distribuição da atuação jurídica.

A relevância desse movimento é ainda mais clara quando se considera o contexto socioeconômico de Minas Gerais, que, apesar de apresentar crescimento econômico expressivo nos últimos anos, mantém índices preocupantes de desigualdade social e de restrito acesso à justiça, especialmente para as camadas menos favorecidas da população. A região de influência da EFAN, compreendendo Natalândia e diversos municípios vizinhos, reúne características que reforçam a pertinência da implantação do curso.

Importa ressaltar que a busca pela autorização do curso transcende a simples formação de profissionais do Direito. Trata-se de um compromisso com a promoção e proteção de direitos e garantias individuais e sociais fundamentais, em uma região do interior do Sudeste marcada por altos índices de exclusão social e pela dificuldade de acesso a direitos básicos e à plena cidadania.





Assim, este Projeto Pedagógico parte do reconhecimento da realidade local e regional como construção social, política, econômica e cultural, dialogando diretamente com o perfil institucional da EFAN. Embora seja uma instituição de natureza privada, sua atuação está orientada pelo interesse coletivo, traduzido na missão de oferecer ensino de qualidade com forte inserção comunitária.

Por suas características, o Estado de Minas Gerais e, em especial, a região de abrangência da EFAN, demandam ações acadêmicas que transcendam a sala de aula. Nesse sentido, o Curso de Direito promoverá atividades de extensão e assegurará o envolvimento permanente e efetivo de docentes e discentes em programas e projetos desenvolvidos por meio do Núcleo de Práticas Jurídicas (NPJ), como instrumento de aproximação entre a formação acadêmica e a realidade social.

Dessa forma, o Curso de Direito da EFAN insere-se de forma indissociável nas dimensões do ensino, da pesquisa e da extensão, articulando-se às linhas de ação institucional e pautando-se por valores que priorizam a dignidade da pessoa humana sobre interesses meramente materiais, reconhecendo o acesso à justiça como meta permanente e indispensável à consolidação da cidadania.

#### 4.1.1 DEMANDAS DE NATUREZAS SOCIOECONÔMICA, CULTURAL E AMBIENTAL: A REGIÃO DE INSERÇÃO DO CURSO

CIDADE	POPULAÇÃO
Arinos	17888
Bonfinópolis de Minas	5867
Buritizal	25179
Cabeceira Grande	774
Dom Bosco	3818
Formoso	11945
Natalândia	3306
Unaí	83808
Uruana de Minas	3256
<b>TOTAL</b>	<b>155.841</b>

Fonte: Formulação Própria

Faculdade EFAN está sediada no município de Natalândia, situado no Estado de Minas Gerais, integrando a microrregião de Unaí, cuja população total alcança aproximadamente 155 mil habitantes. Conforme dados mais recentes, Natalândia possui 3.306 habitantes, conforme demonstrado no quadro populacional apresentado neste PPC.



O município é classificado como um centro local de baixa influência sobre as cidades vizinhas, estando inserido na área de abrangência socioeconômica de Unaí. Apesar de seu porte reduzido, exerce papel relevante na região, atraindo visitantes principalmente em razão de suas manifestações culturais e atividades de lazer.

Natalândia ocupa a 10ª posição em população dentre os municípios que compõem a pequena região de Unaí. O Produto Interno Bruto (PIB) municipal é estimado em aproximadamente R\$ 51,7 milhões, sendo a principal contribuição advinda do setor de serviços, responsável por 41,1% do valor adicionado bruto. Em seguida, destacam-se a administração pública (40,1%), a agropecuária (14,7%) e a indústria (4,1%). Esses indicadores evidenciam o predomínio das atividades de serviços e da administração pública, ao lado de uma base produtiva agropecuária ainda significativa, refletindo a vocação econômica da região.



Fonte: Wikipédia

Natalândia abriga em seu território considerável potencial espeleológico ainda pouco explorado, localizado nas ocorrências de rocha calcária. A publicação "As Grutas em Minas Gerais - 1939, IBGE", descreve algumas cavernas na região do Riacho dos Cavalos. Desde 2013, um grupo efetua o levantamento do patrimônio espeleológico do município, somando a identificação de 18 cavernas. Mas os levantamentos ainda se encontram em estado inicial e o volume de cavernas deve ser consideravelmente ampliado.





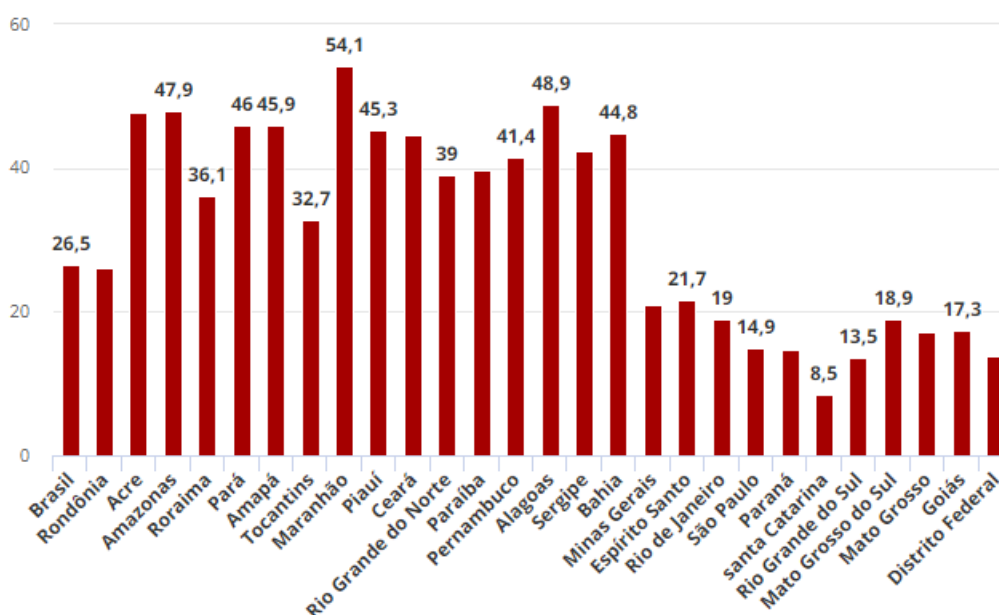
A pandemia de COVID-19, iniciada em 2020, provocou impactos profundos e duradouros no contexto socioeconômico da região, cujos efeitos ainda se fazem sentir em **2024**. A desaceleração econômica, o aumento do desemprego e a retração de investimentos comprometeram o ritmo de crescimento observado no período pré-pandemia, impondo novos desafios à retomada do desenvolvimento.

No plano estadual, Minas Gerais conta, segundo **estimativas mais recentes (2023)**, com cerca de **21,4 milhões de habitantes**. Trata-se do quarto maior estado em extensão territorial e do segundo em população, situado na Região Sudeste e marcado por elevada diversidade geográfica e socioeconômica, que combina áreas urbanas densas e extensas zonas rurais.

Apesar do potencial econômico, persistem elevados índices de vulnerabilidade social. Dados da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (Sedese), com base no CadÚnico, indicam que **quase 3 milhões de mineiros** encontram-se em situação de extrema pobreza — aproximadamente **13,9%** da população. Em **2020**, no início da pandemia, eram **cerca de 2,7 milhões** de pessoas vivendo com renda familiar per capita mensal de até **R\$ 89**, patamar equivalente a aproximadamente **14%** dos habitantes do estado. Em pouco mais de um ano, verificou-se **crescimento próximo a 10%** nesse contingente, evidenciando o agravamento das desigualdades e a necessidade de políticas públicas consistentes para mitigação dos efeitos sociais pós-pandemia.

### Pobreza no Brasil

Distribuição percentual da população em situação de pobreza em cada UF



Fonte: IBGE





Cerca de 1,5% da população vive sem nenhum tipo de renda em Minas Gerais, quando a média nacional é de 2,4%. Além disso, 24,3% vivem com renda de um quarto a meio salário e outros 27,4 % vivem com renda entre meio a um salário-mínimo no estado.

É importante ressaltar que esses dados são do início da pandemia. Isso significa que a crise pandêmica agravou ainda mais a situação. No entanto, ainda não temos dados para estabelecer a extensão completa das dificuldades sociais atuais, nem podemos prever como será a situação e seus desdobramentos nas próximas décadas. Conforme avançamos para o interior do Estado de Minas Gerais, as desigualdades sociais e as dificuldades se tornam mais acentuadas.

Diante desse contexto regional, a Faculdade EFAN tem como objetivo principal contribuir para mudar o panorama estadual por meio da educação superior. É importante destacar que não são apenas os estudantes que se beneficiam de uma instituição de ensino superior, mas toda a população, devido à relação entre a faculdade e a sociedade. Isso ocorre por meio de atividades de extensão e pela inserção de novos profissionais qualificados no mercado de trabalho.

#### 4.1.2 DEMANDAS DE NATUREZAS SOCIOECONÔMICA, CULTURAL E AMBIENTAL: CONTEXTO LOCAL E O CUMPRIMENTO DO PNE-PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

Como mencionado anteriormente neste capítulo, é inegável que a iniciativa de ofertar um Curso de Bacharelado em Direito na região da EFAN, advém, a priori, da perspectiva de diminuir as diferenças marcantes entre os números de formados dos municípios brasileiros, em especial na cidade de Natalândia que não possui um investimento necessário em termos de acesso ao Ensino Superior e ausência de políticas públicas de inclusão universitária. Trata-se, portanto, das prerrogativas da democratização do Ensino Superior, expectativa essa discutida e estabelecida principalmente no âmbito do MEC, a partir de investimento públicos.

A ampliação da oferta de cursos de graduação é importante porque possibilita uma maior visão política e cidadã, além disso, tal oferta aumenta as possibilidades de emprego público e privado de boa qualidade e, conseqüentemente, as possibilidades econômicas locais, haja vista a própria constituição determinar os mesmos direitos de acesso à educação a todos os cidadãos, indiferente às regiões demográficas do Brasil.

Desse modo, as faculdades públicas ou privadas podem mudar a configuração local, pois se trata de um processo de combate à exclusão nas regiões mais pobres do Brasil.





No que diz respeito aos cursos de graduação da área da iniciativa pública, os investimentos na criação de cursos de Bacharelado em Direito em Universidades Públicas nos últimos anos não comportaram tais ofertas devido à dificuldade econômica do governo federal de seguir com investimentos na área.

Além disso, em termos gerais, mesmo com as iniciativas do poder público no processo de ampliação da oferta do ensino superior que cresceu muito na última década, estamos ainda bem longe da meta de 40% de jovens entre 18 e 24 anos no ensino superior, a ser alcançada pelo PNE – Plano Nacional da Educação (temos 21%).

Assim, pode-se afirmar que o curso de Direito da EFAN tem sua gênese estabelecida em uma expectativa que procura não só transformar o atual paradigma centrado na concentração de profissionais especializados da área relegados apenas às determinadas regiões do país, mas viabilizar a oportunidade de acesso ao campo de trabalho, como um direito à cidadania, a partir das necessidades da região de inserção da IES, ou seja, diminuindo as desigualdades de ofertas de cursos de Direito entre as diferentes regiões do país.

Por fim, vale ressaltar também a consciência plena da IES acerca do perfil do seu ingressante no Curso de Direito: sediado em uma região de claras desigualdades sociais, o curso de Direito da EFAN não se constitui apenas como um instrumento para formar Operadores do Direito, mas como um meio pelo qual se é possível diminuir a distância entre os cidadãos e a justiça e interferir positivamente na sociedade e no ambiente em que se constitui o próprio curso, efetivando assim o Estado Democrático e o acesso à educação superior e a todas as profissões e cargos, a que todos os cidadãos almejam e têm igual direito.

#### 4.1.3 DEMANDAS DE NATUREZAS SOCIOECONÔMICA, CULTURAL E AMBIENTAL: CONTEXTO PROFISSIONAL.

Segundo a OAB, a partir do Cadastro Nacional de Profissionais mantido pelo Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, divulgado em 2022, o Brasil atingiu a marca de aproximadamente 1.300.000 milhão de advogados (não inclusos estagiários e suplementares).

O IBGE projeta que a população brasileira no mesmo ano chegou aproximadamente 212 milhões de habitantes (segundo o instituto, um novo brasileiro nasce a cada 20 segundos). Dessa forma, numa comparação simples, há no período um advogado para cada 163 habitantes.





Da mesma forma, segundo o levantamento Justiça em Números, do Conselho Nacional de Justiça, o Brasil tem aproximadamente 80 milhões de processos.

Porém, configurando-se em um país de dimensões continentais como o Brasil, esse cenário passa a ter algumas peculiaridades bem marcantes, afinal, considerando-se São Paulo com 348 mil advogados (28,2% dos advogados do Brasil), Rio de Janeiro (150 mil) - (13,8%), passa-se a perceber algumas distorções na distribuição geográfica desses profissionais, haja vista, também em uma comparação simples, esses 02 Estados Brasileiros detém quase a metade dos advogados do Brasil.

Apenas a título ilustrativo, o Nordeste Brasileiro, dada a reconfiguração e crescimento das últimas décadas, atualmente possui cerca de 30% da população brasileira, ou seja, os 40,3% restantes dos advogados brasileiros, são distribuídos em 22 Estados da Federação.

Os estados brasileiros com menor número de advogados são Roraima (1,5 mil), Amapá (2,4 mil), Acre (3 mil) e Tocantins (5 mil).

### **Advogados**

Em Minas Gerais, para cada advogado existem aproximadamente 160 habitantes; número mais de duas vezes maior que no Distrito Federal, que apresenta 72 habitantes para um advogado e um pouco maior que em São Paulo que possui 347.857 advogados para uma população de 45 milhões de cidadãos.

<b>QUADRO DE ADVOGADOS</b>	
<b>SECCIONAL</b>	<b>ADVOGADO(A)</b>
<b>AC</b>	<b>3.701</b>
<b>AL</b>	<b>13.165</b>
<b>AM</b>	<b>13.255</b>
<b>AP</b>	<b>3.718</b>
<b>BA</b>	<b>54.461</b>
<b>CE</b>	<b>34.911</b>
<b>DF</b>	<b>47.076</b>
<b>ES</b>	<b>24.828</b>
<b>GO</b>	<b>47.984</b>
<b>MA</b>	<b>19.535</b>
<b>MG</b>	<b>131.066</b>
<b>MS</b>	<b>16.871</b>





<b>MT</b>	<b>22.399</b>
<b>PA</b>	<b>23.607</b>
<b>PB</b>	<b>19.564</b>
<b>PE</b>	<b>38.519</b>
<b>PI</b>	<b>16.007</b>
<b>PR</b>	<b>81.704</b>
<b>RJ</b>	<b>150.634</b>
<b>RN</b>	<b>14.771</b>
<b>RO</b>	<b>9.481</b>
<b>RR</b>	<b>2.487</b>
<b>RS</b>	<b>93.080</b>
<b>SC</b>	<b>46.567</b>
<b>SE</b>	<b>11.730</b>
<b>SP</b>	<b>347.887</b>
<b>TO</b>	<b>8.049</b>
<b>TOTAL</b>	<b>1.297.057</b>

Quando consideradas as regiões, a quantidade de advogados é:

- Sudeste:654.415
- Centro-Oeste:134.330
- Sul:221.351
- Norte: 64.298
- Nordeste: 222.753

Vale destacar por exemplo que Minas Gerais possui um número bem maior de habitantes comparado ao Distrito Federal, porém o número de habitantes por profissionais de justiça é significativamente menor no DF que no estado de Minas Gerais.

A partir da constituição de questões como - qual é o universo de litígios no Brasil? - quantos têm acesso à Justiça? - quem tem acesso? - o que se litiga? - qual o alcance da resposta jurisdicional? - surge outra disparidade que é a questão da diferença de acesso à justiça entre as Regiões Brasileiras, afinal, segundo o IBGE o Brasil que atingiu o número de 212,6 milhões de habitantes no ano de 2021 e, no mesmo ano, conforme revela o CNJ (Justiça em números), havia 95 milhões de demandas judiciais pendentes, o que corresponde à média de dois litígio para cada habitante.

Considerando esse cenário de processos judiciais, há que se destacar que apenas 30% dos indivíduos envolvidos em disputas procuram a Justiça. Ademais, há maior utilização do





Judiciário nas regiões que apresentam maior índice de desenvolvimento humano, como é o caso das regiões sul, sudeste e centro-oeste.

Segundo os dados do CNJ, a Região Sudeste apresenta 64% de todos os processos entrados do país, enquanto sua população corresponde à média de 40% dos habitantes do país. Da mesma forma, a Região Sul abriga uma parcela de 15% da população brasileira e tem, em média, 20% dos processos entrados. Em contraste, a Região Nordeste, contribuindo com 30% da população brasileira, participa, em média, com somente 6% dos processos entrados; a Região Norte possui 7% da população e responde, em média, por somente 3% dos processos.

Em suma, as regiões Sudeste e Sul concentram assim 84% dos processos, ao passo que as regiões Nordeste e Norte são responsáveis por apenas 9% dos processos.

Com relação ao alcance da resposta jurisdicional, novamente as diversidades regionais oscilam profundamente. A título de exemplo, instigante pesquisa baseada no prazo médio (em dias) relativo às distintas fases do processo na esfera trabalhista nas 24 regiões judiciárias do país, revela que na 2ª Região (São Paulo) o tempo de execução na esfera trabalhista corresponde a 121 dias, enquanto na 19ª Região (Alagoas), corresponde a 1.003 dias.

Ressalte-se que essas profundas oscilações de tempos processuais nas diferentes regiões brasileiras, comprometem a expressão de um Poder Judiciário nacional, em afronta ao direito à boa governança judicial, com transparência e responsividade.

No entanto, vale frisar que as disparidades judiciais aqui vislumbradas se estendem a outras expectativas sociais entre as regiões brasileiras, mesmo considerando o fato de que a última década é demarcada por um crescimento socioeconômico e configuração de políticas descentralizadas de combate à fome e à exclusão com foco nas Regiões menos favorecidas no Brasil.

Por fim, vale ressaltar também a consciência plena da IES acerca do perfil do seu ingressante no Curso de Direito: sediado em uma região de claras desigualdades sociais, o curso não se constitui apenas como um instrumento para formar Operadores do Direito, mas como um meio pelo qual se é possível diminuir a distância entre os cidadãos e a justiça e interferir positivamente na sociedade e no ambiente em que se constitui o próprio curso, efetivando assim o Estado Democrático e o acesso à educação superior e a todas as profissões e cargos, a que todos os cidadãos almejam e têm igual direito.



## 4.2 Concepção/vocação do curso de bacharelado em direito da EFAN

Conforme citamos no contexto educacional e justificativa deste curso, o profissional almejado tem estreito laço com a realidade das necessidades jurídico-sociais da Região Sudeste em que se insere.

Dessa forma, antes de delinear os objetivos, perfil do egresso e outros elementos que compõem as expectativas do curso de Direito da EFAN, há que se destacar a gênese do curso: a inter-relação do curso com as expectativas institucionais e a sua inserção regional.

O curso de Direito advém intimamente ligado às expectativas que compõem o desenvolvimento institucional e a relação com a região em que se insere, estabelecendo um percurso formativo sempre em consonância com as necessidades regionais e as características inerentes a sua população.

Cabe lembrar então, que o curso serve, *a priori*, a sua população direta: a comunidade composta pelo Estado de Minas Gerais.

Da mesma forma, o curso se estabelece no afã da Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, que aprova o Plano Nacional de Educação – PNE 2014-2024, buscando diminuir as desigualdades educacionais entre as diferentes regiões do Brasil que não pode ser relegada unicamente à iniciativa pública, pois além de dever do Estado, é dever e responsabilidade de todos a busca pelo crescimento do país, o que só será possível pela oportunidade igualitária a todos os cidadãos indiferente à realidade em que se insere.

Desse modo, o curso de Direito da EFAN inicia sua concepção estrutural a partir das Diretrizes Curriculares para a graduação em Direito estabelecidas pelo MEC, mais especificamente a Resolução CNE/CES nº 5, de 17 de dezembro de 2018 (e as políticas instituídas no Projeto Pedagógico Institucional da IES.

Assim, o curso de Direito é também uma ferramenta de alcance de objetivos institucionais, a saber:

- Promover o ensino, a pesquisa e a extensão pelo cultivo do saber, nos domínios da ciência do direito e de suas técnicas, e sua aplicação a serviço do progresso da comunidade e da pessoa humana;
- Contribuir para a formação geral e técnica da comunidade, mediante o preparo de profissionais qualificados nos diferentes campos da carreira jurídica;
- Atuar no processo de desenvolvimento da comunidade que vive em sua área de abrangência e influência;





- Colaborar no esforço de desenvolvimento do País articulando-se com poderes públicos e com a iniciativa privada para o estudo de problemas em âmbito regional e nacional;
- Formar profissionais de Direito com plena consciência de seus papéis frente à luta contra as desigualdades sociais, a defesa do meio ambiente e a melhoria de todos os setores de sua região de inserção;
- Participar, mediante a promoção de iniciativas culturais e a prestação de serviços assistenciais e técnicos, na solução de problemas da comunidade.

Assim, no processo de constituição do curso de Direito, mais precisamente no que concerne à sua identidade, estabeleceu-se que o mesmo teria como vocação a associação com a realidade regional, no que chamamos neste projeto de “Orientação para o Desenvolvimento Jurídico Social”.

Trata-se da operacionalização prática de um profissional que compreende o fenômeno jurídico como um meio de mudar positivamente a sociedade em que se insere, seja no âmbito de defender as políticas público-jurídicas que compõem a vida dos cidadãos e das reservas naturais de sua região, seja no âmbito de entender e defender o exercício pleno da cidadania e do Direito de todos.

Assim, cabe ao egresso do curso, decorridos os 05 (cinco) anos de sua formação na graduação, defender e exercitar a cidadania na exata dimensão do comando constitucional estabelecido desde 1988: a dignidade da pessoa humana. Para tal, esse profissional deve necessariamente agremiar, durante o período da graduação, bases sólidas de conhecimento humano, técnico e científico, de modo a fomentar no seio social a plenitude dos dogmas e conceitos de natureza jurídica, alicerçando, com primazia, o estado democrático de direito com a devida responsabilidade socioambiental.

Logo, a proposta identitária do curso de ser voltado ao “Desenvolvimento Jurídico Social” busca conceber uma formação de profissionais do Direito com elevado nível de preparo intelectual e consciência socioambiental, qualificados para o exercício técnico e profissional do Direito; e que percebam o Direito como instrumento de transformação social e de construção da cidadania. Ou seja, trata-se de um profissional em Direito que possui o instrumental necessário para compreender a realidade dentro da qual exercerá sua profissão, agindo sobre ela.

O que se almeja então é incentivar a percepção e a compreensão normativa da vida social no seu processo de mudança, ao invés de transmitir um conhecimento abstrato e, por ser dogmático, desvinculado de suas referências de realidade. Dessa forma, o domínio do





conhecimento jurídico deve ultrapassar o aspecto meramente positivista, possibilitando que o aluno perceba o Direito não como um fim, mas, como já afirmamos, como um instrumento de transformação.

Assim, além do norte estabelecido pelas DCN's, Resolução nº 5, de 17 de Dezembro de 2018 e Resolução CNE/CES nº 2, de 19 de abril de 2021 que estabelecem as 3 perspectivas de formação, sendo: eixos de Formação Geral, Formação Técnico-Jurídica, Formação Prático-Profissional, o curso buscará compor duas perspectivas a mais:

- 1) Formação Interdisciplinar.
- 2) Formação da Responsabilidade Social e da Cidadania.

A Formação Interdisciplinar será estabelecida por ferramentas constituídas como componentes curriculares ou disciplinas que venham a garantir tanto vínculo teoria-prática como o diálogo entre os conhecimentos.

A Formação da Responsabilidade Social e da Cidadania será instituída por um conjunto de componentes curriculares voltados a busca pela consciência do egresso de sua responsabilidade sobre a comunidade em que se insere e a defesa dos direitos dos cidadãos, sempre com um olhar voltado à realidade local.

Em suma, conforme apontamos no início dessa seção, trata-se de buscar constantemente meios de garantir a ideia de um perfil profissiográfico contextualizado regionalmente. Nesse sentido, as expectativas norteadoras deste Projeto Pedagógico contribuem para a regionalização do Curso de Direito, na medida em que buscam articular conteúdos voltados para a realidade regional e desenvolver áreas do Direito, essenciais para a região onde o curso é oferecido.

No que diz respeito à metodologia de ensino-aprendizagem adotada no Curso de Direito da EFAN, pode-se afirmar que ela está comprometida com a interdisciplinaridade, com o desenvolvimento do espírito científico e com a formação de sujeitos autônomos e cidadãos. Dessa forma, desenvolve-se o potencial intelectual dos alunos, estabelecendo condições que possibilitem uma participação ativa na solução criativa de problemas que a sociedade propõe, em especial da realidade social direta em que se inserem.

#### 4.2.1 POLÍTICAS INSTITUCIONAIS DE ENSINO E O CURSO DE DIREITO DA FACULDADE EFAN





Na formação em Direito, valorizamos a interação, a comunicação, a capacidade de argumentação e a aplicação prática dos conceitos teóricos. Buscamos criar situações que conectem os estudantes aos contextos jurídicos e sociais, permitindo-lhes desenvolver valores e habilidades relevantes para o trabalho. Nosso objetivo é promover a autonomia profissional e intelectual, além de cultivar um senso de responsabilidade pessoal, coletiva e ética.

Isso também inclui o uso de recursos tecnológicos para interação, realização de projetos e atividades em grupo, seminários, pesquisas, debates e estudos de conteúdo. Além disso, promovemos visitas a tribunais e instituições jurídicas onde os estudantes estão inseridos, bem como atividades de complementação profissional, pesquisas e projetos acadêmicos. Essas atividades estão diretamente ligadas ao ensino e contribuem para uma formação mais completa e prática.

Neste contexto, o projeto pedagógico reflete a filosofia da instituição, focando não apenas na formação técnica, mas também na ética e competência dos profissionais. Além de melhorar os processos na aplicação do Direito, espera-se que os graduados contribuam para fortalecer a reputação da instituição e se integrem mais à sociedade brasileira, especialmente nas regiões locais, para atingir os objetivos e missão da instituição de forma mais eficaz.

Conforme orientado pelo PPI da instituição, o curso de Direito será estruturado em Unidades Curriculares, também chamadas de "disciplinas" neste PPC, cada uma abordando uma área específica, levando em consideração as outras disciplinas já estudadas ou que serão abordadas no decorrer do curso. Nesse sentido, a flexibilidade e a interdisciplinaridade são aspectos essenciais para a gestão do curso, e serão promovidas por meio de Atividades de Complementação Profissional, Práticas Interdisciplinares e diálogo constante entre as disciplinas.

### 4.3 Políticas institucionais no âmbito do curso

Inicialmente, vale ressaltar que a concepção deste Projeto Pedagógico se constituiu não apenas levando-se em consideração as perspectivas formais pelas quais se institui a gênese deste gênero de documento, ou seja, da concepção estática de “projetar” ou “lançar para adiante”, mas de um sentido mais amplo ligado ao plano da “ação” e das formações humanas e profissionais em seus sentidos plenos.

Trata-se, portanto, de uma visão acerca do processo de formação profissional delineada pela Coordenação de Curso, e NDE – Núcleo Docente Estruturante constituída neste Projeto Pedagógico articulado naturalmente com o Projeto Pedagógico Institucional –





PPI e com o Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI da EFAN, na medida em que seus pressupostos refletem aqueles estabelecidos nesses documentos institucionais.

Essa perspectiva advém do fato de que a elaboração de um Projeto Pedagógico implica em analisar o contexto real e o acadêmico definindo ações, estabelecendo o que se quer alcançar, criando percursos e fases para o trabalho, definindo tarefas para os atores envolvidos e acompanhando e avaliando a trajetória percorrida e os resultados parciais e finais.

Esta função não pode ser assumida, na visão dos responsáveis pela gestão do curso (Coordenação e NDE), sem que haja uma efetiva articulação com outros instrumentos que sinalizam a direção institucional para o alcance de compromissos acadêmicos e sociais. Assim este Projeto Pedagógico se constitui naturalmente como uma imprescindível implementação do Projeto Pedagógico Institucional – PPI e o Plano Desenvolvimento Institucional – PDI que juntos com o Projeto Pedagógico do Curso – PPC formam o tripé *ensino-pesquisa-extensão* que sustenta o cumprimento da missão institucional e social da EFAN.

Dessa forma, a unicidade da relação entre teoria, prática e referencial metodológico, tornou-se o eixo norteador da proposta onde "*todo fazer implica uma reflexão e toda reflexão implica um fazer*". Assim, o futuro bacharel em Direito, além de saber e de saber fazer, deverá compreender o que faz. Posto isto, pode-se afirmar que as ações práticas no ensino não se constituem em um espaço isolado do restante do curso; a transposição que ocorre nesse nível deve ser antecedida de processo de reflexão coletiva e sistemática das atividades acadêmicas em suas diferentes formas.

Logo, o PPC do Curso deverá prever situações didáticas em que seus futuros profissionais egressos coloquem em uso o que aprenderam, ao mesmo tempo em que possam mobilizar outros conhecimentos oriundos de diferentes naturezas e experiências, para enriquecimento da formação.

#### 4.3.1 POLÍTICAS INSTITUCIONAIS DE ENSINO:

A interação, a comunicação, a relação indissociável teoria-prática e o desenvolvimento da autonomia são eixos norteadores na formação do ensino na área jurídica, buscando o desenvolvimento de situações coletivas que ampliem o espaço de construção de valores e habilidades da realidade do trabalho do profissional em Direito, que permitam a construção da autonomia profissional, intelectual, desenvolvimento do senso de responsabilidade, pessoal, coletiva e de base ética.





Isso se refere também ao uso de recursos tecnológicos para convivência interativa, projetos e atividades coletivas, atividades práticas junto ao e NPJ, seminários, projetos de investigação, debates e estudos de conteúdo, bem como o desenvolvimento de visitas técnicas a locais de interesse dos estudantes como os Tribunais de Justiça, escritórios de advocacia, ONG's relacionadas aos Direitos Humanos, Órgãos ligados à justiça e à defesa da cidadania, além do desenvolvimento de atividades que associem ao ensino as monitorias, programas de iniciação científica, Atividades de Complementação Profissional e programas de extensão, jornadas acadêmicas e outras atividades associadas direta e indiretamente ao ensino.

Nesse contexto, este projeto pedagógico traduz perfeitamente a filosofia institucional, ao voltar-se não apenas para uma percepção fixa e objetiva da formação técnico-jurídica, mas para a formação de profissionais éticos e competentes, cuja atuação no contexto judicial deverá, além da melhoria nos níveis de qualificação dos operadores do direito, reverter-se também na consolidação do nome da Instituição junto ao seu público e em uma integração cada vez maior com a comunidade, aumentando os índices de atendimento aos seus objetivos e missão institucionais.

#### 4.3.2 POLÍTICAS INSTITUCIONAIS DE EXTENSÃO PARA O CURSO:

Estabelecida no âmbito do PPI da IES, as atividades de extensão no curso de Bacharelado em Direito devem sempre se constituir de uma maneira que permita que as expectativas para ações extensionistas sejam intimamente ligadas de um lado às perspectivas relacionadas à operação do direito em seu âmbito geral, de outro lado, às necessidades sociais da comunidade.

Há que se destacar que o curso já está adequado à Resolução nº 7, de 18 de dezembro de 2018 que estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto na Meta 12.7 da Lei nº 13.005/201 – PNE – Plano Nacional de Educação. Dessa forma, já faz parte da matriz curricular do curso as atividades de extensão em Direito e serão privilegiadas as atividades extensionistas que auxiliem a comunidade e que ao mesmo tempo capacitem os futuros operadores do direito ainda em formação.

Essas ações de extensão se darão de forma curricularizada e se instituem de projetos sociais junto à comunidade de inserção, em especial a partir do NPJ.

As atividades de Extensão serão desenvolvidas sob a forma de programas, projetos, cursos, eventos culturais e científicos, serviços prestados à comunidade e outras ações,





assegurando o compromisso social e a missão da Faculdade. As atividades de extensão estão regulamentadas e, em linhas gerais, é importante observar que terá:

- A existência de uma coordenação própria para área;
- A responsabilidade das partes em seguir os trâmites legais descritos no regimento;
- A integração com a atividade de ensino e pesquisa;
- A aproximação com necessidades dos docentes, dos discentes e da sociedade em geral, uma vez que a IES e o NDE entendem que há uma contribuição mútua com essa interação com a comunidade;
- As sugestões inseridas em cada conteúdo programático e que consideram o que o aluno já apreendeu.
- O estímulo a Interdisciplinaridade;

Os projetos são utilizados no processo de autoavaliação do curso, assim como o desempenho das atividades realizadas, visando melhoria contínua deste Projeto Pedagógico, para que possam promover, diversas formas de conceber práticas inovadoras e manter-se em constante atualização.

#### 4.3.3 POLÍTICAS INSTITUCIONAIS DE PESQUISA (INICIAÇÃO CIENTÍFICA) PARA O CURSO:

Quanto à pesquisa, apesar de ser uma IES isolada e não ter a obrigação de se estabelecer nesse âmbito, será prática da EFAN constituir projetos de iniciação científica com alunos e professores. Assim, para o curso de Bacharelado em Direito a IES privilegiará as investigações em termos de problemáticas relacionadas à área do Direito Ambiental e dos Direitos Humanos, áreas estas de grande impacto social na Região Sudeste.

Para tal, as disciplinas de Projeto Interdisciplinar Extensionista que já são inseridas no início do curso de Direito, as quais serão descritas nas próximas seções, serão fundamentais para compor espaços de investigação ou iniciação científica. Desse modo, o próprio currículo incentivará a participação em projetos desse gênero tanto a alunos quanto aos professores do curso.

Observa-se, ainda, a existência de normas específicas para a iniciação científica, prevendo a publicação dos resultados das pesquisas no formato de artigos em revistas acadêmicas e nos seminários/simpósios de iniciação científica promovidos pela IES. Assim, a





programação e o procedimento das pesquisas na instituição obedecem à resolução que discorre sobre tal assunto.

#### 4.3.4 INDISSOCIABILIDADE ENTRE O ENSINO, A PESQUISA E A EXTENSÃO.

Ao conceber e promover o processo formativo do seu Curso de Bacharelado em Direito, a EFAN almejou atender aos mais elevados padrões de ensino, capazes de garantir o sucesso de seus egressos, tanto no campo pessoal quanto no profissional. Nessa perspectiva, a partir do seu currículo e das ações previstas no âmbito do curso, este Projeto Pedagógico tem o propósito de constituir um processo formativo capaz de estabelecer profissionais generalistas, com uma base de conteúdo que permita o uso de ferramentas inerentes à atividade profissional, para ser um profissional operador do Direito nos estágios iniciais de sua profissão e naqueles que, já tendo vencido as barreiras inerentes ao meio jurídico, seja no âmbito de concursos ou da iniciativa privada da advocacia, despontem para um novo patamar de competitividade e sucesso profissional.

Conceitos como autonomia, flexibilidade, capacidade de análise, proatividade e tantos outros que fazem parte dos discursos acadêmicos, passam a ser faróis que orientam a prática docente e, conseqüentemente, a qualificação discente, ultrapassando os limites da retórica acadêmica para construir um rol de conhecimentos realmente úteis e condizentes ao operador do Direito.

Nessa perspectiva de **ensino**, os atores do processo não se limitam única e exclusivamente em disseminar e apreender os conhecimentos necessários para a formação profissional, afinal trata-se da construção do homem como ser social e histórico com capacidade de intervir na sua própria realidade. Do mesmo modo, além da busca constante pela qualificação docente para a mediação dos conhecimentos, faz-se necessário que o ensino não se constitua de maneira fragmentada, mas a partir do princípio dialógico.

Assim, como já apontamos, estabelecida a partir das concepções político-pedagógicas no PDI e PPI da EFAN, a pesquisa/iniciação científica tem um papel singular na formação dos docentes e discentes, bem como na imagem institucional que a faculdade e o Curso pretendem firmar na comunidade Natalandense. Para tanto, a proposta de seleção dos docentes leva em consideração a contratação de profissionais que estejam adequados a este perfil.

A **extensão acadêmica**, como anteriormente apontada, é vislumbrada neste PPC como um processo educativo, cultural e científico, articulado ao ensino e à pesquisa, com o





objetivo de fortalecer a relação entre o curso, a Faculdade e a sociedade. As atividades de Extensão podem ser desenvolvidas sob a forma de programas, projetos, cursos, eventos culturais e científicos, serviços prestados à comunidade e outras ações, assegurando o compromisso social e a missão da Faculdade. As atividades de extensão estão regulamentadas no regimento da instituição, mas, sobretudo no PDI. Em linhas gerais, é importante observar:

- A curricularização das atividades conforme preceitua as regulamentações do MEC e o PNE;
- A responsabilidade das partes em seguir os trâmites legais descritos no regimento e PDI;
- A integração com as atividades de ensino e iniciação científica;
- A aproximação com necessidades dos docentes, dos discentes e da sociedade em geral;
- As orientações gerais para apresentação de propostas de cursos e eventos de extensão.

As atividades de pesquisa/iniciação científica e extensão, bem como seus coordenadores, devem andar integrados, pois a ação de um reflete na necessidade do outro. A programação e o procedimento de ambas na instituição obedecem às resoluções que discorrem sobre elas e as normatizam.

Dessa forma, a partir das reflexões postuladas acima, definiu-se uma concepção teórico-metodológica para o Curso de Bacharelado em Direito articulada com a missão institucional e fundamentada nos pilares propostos pela UNESCO para a educação do século XXI, bem como na interdependência e diversidade de atividades teóricas e práticas que norteiam todo o projeto pedagógico.

**O curso organiza-se atendendo aos parâmetros do PPI** – Projeto Político Institucional da IES e das diretrizes curriculares para o Curso de Direito estabelecidas em lei, a saber:

- a) Flexibilidade dos currículos plenos, integrando o ensino das disciplinas com outros componentes curriculares, tais como: práticas jurídicas, simulados, oficinas, seminários temáticos, estágios, Atividades de Complementação Profissional, etc.;
- b) Perspectiva dialógica plena entre o NPJ e a coordenação do curso;
- c) Rigoroso trato teórico, histórico e metodológico da realidade social, que possibilite a compreensão dos problemas e desafios com os quais o profissional se defrontará no âmbito jurídico;
- d) Estabelecimento das dimensões, investigativa e interpretativa como princípios formativos e condição central da formação profissional e da relação teoria e realidade;





- e) Presença da interdisciplinaridade no projeto de formação profissional;
- f) Exercício do pluralismo teórico-metodológico como elemento próprio da vida acadêmica e profissional;
- g) Respeito à ética profissional;
- h) Supervisão acadêmica e profissional nas atividades orientadas.

Assim, o Projeto Pedagógico do Curso pretende adotar a concepção da formação profissional que interage teoria e prática, em um ensino prático-reflexivo baseado no processo de reflexão-na-ação, voltado para:

- a) Construção de uma perspectiva investigativo-reflexiva, em que os discentes se motivem a conhecer a realidade jurídica e profissional e buscar alternativas para os problemas concretos da sociedade;
- b) Compreensão dos princípios teórico-metodológicos que norteiam os saberes inerentes à operação do Direito;
- c) Construção de um referencial epistemológico que fundamente o desenvolvimento de uma *práxis* social nas dimensões técnica e ético-política;
- d) Desenvolvimento de um processo interdisciplinar e teórico-prático de formação, baseado na indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, buscando a construção de conhecimentos que fundamentem o constante repensar da prática profissional.

Para constituir essa prática formativa, a Coordenação e o NDE do Curso constituíram as concepções do curso a partir dos objetivos abaixo delineados.

#### 4.4 Objetivos do curso

Antes de adentrar mais precisamente na explicitação dos objetivos geral e específicos do curso, ressaltamos que o NDE estabeleceu uma análise que considera vários fatores como o contexto educacional, perfil do egresso, demandas do mundo do trabalho, etc., conforme se descreve nos tópicos a seguir.

Também se faz necessário que inter-relacionemos os aspectos que apontamos na concepção do curso que descrevemos anteriormente e os próprios objetivos institucionais, afinal, há que se destacar que apesar de ser uma IES privada, a instituição, enquanto Corpo Institucional, tem plena convicção que os seus objetivos não podem ser unilateralmente estabelecidos apenas pelos seus dirigentes e mantenedores, mas através de uma perspectiva de interlocução entre a comunidade acadêmica como um todo e a sociedade em que se insere.



Isso significa que os objetivos da IES e de todo e qualquer curso devem emanar-se e convergirem, *a priori*, para a sua própria realidade e ter como foco constante as demandas regionais e locais.

Ou seja, os objetivos devem não se limitar apenas a reproduzir as estruturas e valores vigentes, mas abrirem-se para as possibilidades que só são possíveis a partir do acolhimento das novas ideias, das novas realidades e da visão de co-responsabilidade com a sociedade e com a história, ou seja, como apontamos em vários momentos de nosso projeto: na construção de seres humanos sociais e históricos, cientes da construção do seu futuro e de outrem.

Nesse contexto, o curso deverá propiciar ao aluno o desenvolvimento de competências que consolidem a capacidade crítica e reflexiva para a formação de um profissional empreendedor e gerenciador da própria carreira, com condições de compreender a complexidade e a ética assim como se posicionar na e da sociedade, valorizando o empreendedorismo, a inovação e o desenvolvimento social.

#### 4.4.1 OBJETIVO GERAL DO CURSO

O objetivo geral do curso é **capacitar profissionais para atuar nas mais variadas carreiras jurídicas, no âmbito público e privado, com consciência de sua responsabilidade para com a efetividade da justiça social e da cidadania.**

#### 4.4.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Formar profissionais cientes de seus papéis frente às necessidades jurídicas, socioeconômicas, políticas, culturais e ambientais da sociedade em que se inserem;
- Constituir egressos comprometidos e partícipes enquanto sujeitos políticos;
- Estabelecer a compreensão do Direito como uma ciência em permanente reelaboração e discussão, na qual o operador tem o papel fundamental de contribuir na tomada de novos rumos e na inauguração de novas interpretações e meios de aplicação;
- Garantir uma formação geral das ciências jurídicas, em consonância com outras áreas do saber;





- Formar profissionais que dominem a gestão da força de trabalho na sua área, dos recursos físicos e materiais e da informação;
- Conceber o Direito como uma mediação para a defesa e a formação de cidadãos e da inclusão social;
- Constituir egressos que utilizem a ciência do Direito para a defesa do patrimônio cultural e do meio ambiente em sua Região de Inserção;
- Efetivar a plena defesa dos Direitos Humanos;
- Estabelecer de maneira integrada o saber técnico-jurídico e prático, a partir da indissociabilidade entre o Ensino, a Pesquisa (iniciação científica) e a Extensão;
- Prestar serviços jurídicos à comunidade carente de forma a defender seus direitos;
- Formar profissionais com capacidade de liderança, autonomia de aprendizagem e entendimento sobre a importância da Formação Continuada;
- Efetivar o domínio das ferramentas de comunicação;
- Fornecer uma sólida formação geral, humanística e axiológica, com capacidade plena de Interpretação dos fenômenos jurídicos e sociais e capacidade e aptidão para a aprendizagem dinâmica e autônoma;
- Fornecer ferramentas para o empreendedorismo, o planejamento de carreira para o mercado de trabalho na área do Direito;
- Formar profissionais com consciência da finalidade do Direito como instrumento de transformação social e construção da cidadania.
- Formar gestores preparados para atuar em áreas emergentes do mundo empresarial, considerando os avanços teóricos e tecnológicos;
- Integrar conhecimentos fragmentados pelo mercado e utilizar ferramentas teórico-metodológicas para compreender o trabalho emancipado, visando construir uma





nova cultura laboral que promova práticas de trabalho associado para além do contexto capitalista;

- Adaptar o calendário acadêmico para atender às diversas realidades e contextos da região;
- Realizar eventos acadêmicos e institucionais abertos à comunidade externa, com o objetivo de compartilhar o conhecimento do curso e compreender as necessidades do ambiente externo.
- Promover eventos acadêmicos, institucional e de cursos, aberto a comunidade externa com a proposta de disseminar o conhecimento do curso, assim como entender as necessidades do ambiente externo.

#### 4.4.3 OBJETIVOS DO CURSO: RELAÇÕES COM O CONTEXTO EDUCACIONAL

Ao delinear os aspectos gênese do curso, o NDE discutiu profundamente o contexto educacional em que o mesmo se insere.

Nesse sentido, foram destacados os seguintes aspectos:

a) **Qualidade da Educação Básica:** é de senso e conhecimento comum no Brasil que a Educação Básica, considerando aqui o percurso desde a educação infantil até o final do ensino médio, apresenta índices alarmantes de resultados negativos em termos de desenvolvimento dos educandos. Assim, foram priorizados na configuração dos objetivos do curso, aspectos como o déficit de linguagem, tópicos básicos de direito e conhecimentos gerais da área sociológica e filosófica. Assim, objetivos como “domínio das ferramentas de comunicação”, “administração da força de trabalho, dos recursos físicos e materiais e da informação” e “formar profissionais cientes de seu papel frente às necessidades socioeconômicas, políticas, culturais e ambientais” foram perspectivas estabelecidas como objetivos do curso.

b) **Educação Básica Pública:** o contexto educacional brasileiro e regional, em geral, apresentam cenários de inversão de papéis: alunos egressos do ensino médio particular se inserem nas vagas de IES públicas e os alunos egressos do ensino médio da rede pública se inserem nas vagas de IES particulares. Porém, há sempre a heterogeneidade desses ingressantes em cursos de graduação de IES particulares e, portanto, deve ser prevista. Dessa forma, esse cenário também foi considerado para o estabelecimento dos objetivos do curso, sendo que “a educação continuada” ou “a capacidade de autonomia” inserem-se nos objetivos





do curso como forma de suplantar as diferenças de ambos os ingressantes, tudo a partir de ferramentas que no decorrer do PPC e da matriz curricular serão claramente delineados, em especial nas expectativas de disciplinas de cunho orientado.

c) As diferenças marcantes entre as comunidades: a EFAN recebe alunos advindos não apenas da sua cidade sede, mas de toda uma região composta de vários municípios. Assim, objetivos como a capacidade de autonomia de aprendizado e outros aspectos generalistas foram constituídos considerando a singularidade do contexto educacional em que se situa a IES. Para garantir o cumprimento disso se estabelecem ferramentas de nivelamento que serão delineadas nos próximos capítulos do documento.

#### 4.4.4 OBJETIVOS DO CURSO: RELAÇÃO COM O PERFIL PROFISSIONAL DO EGRESSO

Ao delinear os objetivos do curso, o NDE estabeleceu que não é possível estabelecer qualquer objetivo sem que exista uma estreita relação com o perfil profissional constituído para o curso.

Essa relação se estabelece junto à descrição do perfil profissional do egresso, a partir da relação Objetivos X Perfil que resulta em competências e habilidades que estão configuradas neste PPC.

Destaquem-se aspectos como “capacidade técnica para a aplicação do direito” e “consciência da finalidade do Direito como instrumento de transformação social e construção da cidadania” que fazem parte do perfil do egresso e que podem claramente ser relacionados entre os objetivos do curso, perfil do egresso e a matriz curricular.

O perfil do profissional egresso da EFAN tem por fim atender critérios educacionais, sociais e da carreira do profissional. No que diz respeito às questões educacionais, estão previstos nos objetivos deste PPC que o egresso detenha as capacidades pontuadas pelas Diretrizes Curriculares, além de atingir os objetivos do curso e seu posicionamento no mercado.

A EFAN pretende garantir a entrega de um profissional autônomo e consciente em suas decisões na carreira e junto à comunidade, capaz de utilizar o meio e suas ferramentas a seu favor e para o melhoramento da sociedade local.

Além da concepção do curso em si, este PPC e as ações da IES garantem o acompanhamento do egresso e seu possível retorno para o estímulo do estudo contínuo e





especializado através da própria instituição sanando as ausências de mercado que existem na região e ampliado às possibilidades e posicionamento para crescimento e evolução da mesma em colaboração com a melhoria social.

O egresso da EFAN estará ciente da necessidade de um olhar transdisciplinar acerca das práticas sociais e da operação técnica do Direito, possuindo as devidas capacidades para gerenciar sua carreira com a percepção das necessidades e oportunidades da região em que se insere. Assim, esse profissional utilizará de sua vocação assim como do seu aprendizado para integrar teoria e prática e determinar a sua formação plena.

Seguindo princípio da educação continuada, o aluno egresso da EFAN terá meios para prosseguir na pós-graduação da IES atendendo as efetivas demandas de seu próprio desempenho profissional.

#### 4.4.5 OBJETIVOS DO CURSO: CARACTERÍSTICAS LOCAIS E REGIONAIS

Conforme apontamos nas relações entre os objetivos do curso e o contexto educacional, a EFAN se constitui em uma região de complexa heterogeneidade, pois atende a população de várias localidades.

O NDE possui clareza acerca da realidade regional e local no que concerne às necessidades da área do Direito.

Nesse sentido, o perfil do egresso foi delineado sob um viés crítico social, haja vista não bastar apenas conhecer e considerar a realidade em que se insere, mas principalmente determinar o senso crítico para que o egresso venha a analisar quando já inserido no mercado de trabalho, as razões políticas e sociais que denotam tal realidade. Assim, ciente do contexto de Natalândia, o egresso poderá contribuir para a região de maneira exitosa alavancando a qualidade de vida da região e de seus moradores.

Aspectos como as diferenças socioeconômicas entre as comunidades rurais e urbanas de Natalândia, bem como entre o município e os polos regionais mais desenvolvidos, foram considerados na definição dos objetivos do curso. Essa realidade reforça a necessidade de formar um profissional com perfil generalista, capaz de atuar em todos os âmbitos da operação do Direito, suprimindo a carência de serviços jurídicos na região de inserção. Dada a amplitude e diversidade das demandas locais, espera-se que os egressos sejam absorvidos por um mercado de trabalho amplo, caracterizado por necessidades generalistas e pela exigência de atuação versátil em diferentes áreas jurídicas.





Além disso, na configuração das expectativas locais e regionais, o NDE considerou também a necessidade de atividades empreendedoras que auxiliarão no desenvolvimento local como os escritórios de advocacia e consultoria jurídica.

Assim, objetivos como “Sólida formação geral, humanística e axiológica”, “Interpretação dos fenômenos jurídicos e sociais”, “Capacidade e aptidão para a aprendizagem dinâmica e autônoma” e “capacidade de empreender”, foram delineados considerando a realidade local e regional e para tal foram estabelecidas também nas competências e habilidades (perfil do egresso) e garantidas na matriz curricular do curso a partir de disciplinas que serão especificadas nos capítulos posteriores.

Vale destacar que os objetivos do curso voltados às expectativas sociais têm como prerrogativa os anseios do déficit de acesso à justiça e, portanto, os objetivos foram estabelecidos também em sua consideração.

#### 4.4.6 OBJETIVOS DO CURSO: CONSIDERAÇÃO ÀS PRÁTICAS EMERGENTES NA ÁREA DO CURSO

Ao delinear objetivos como “consciência da necessidade de educação continuada” e “autonomia de aprendizado” o NDE demonstra já no início da construção do curso que há uma preocupação com as mudanças recorrentes no mercado de trabalho.

No entanto, a partir da disseminação do novo instrumento de avaliação do INEP, o NDE reuniu-se emergencialmente para a constituição de um novo objetivo para o curso que é “fornecer ferramentas para o planejamento de carreira para o mercado de trabalho na área do Direito”.

Ao construir tal objetivo, a expectativa do perfil do egresso com capacidade generalista passa a ser ainda mais coerente, bem como as práticas que aparecerão em sua carreira após a sua formação poderão ser concretizadas, haja vista a sua formação consciente de busca por novos conhecimentos e adaptação à área do conhecimento e ao mercado de trabalho, bem como a sua capacidade analítica do contexto profissional em que se insere.

A garantia de realização desses objetivos poderá ser vislumbrada nos capítulos seguintes do PPC, em especial na matriz curricular e nos conteúdos curriculares para o curso.

#### 4.5 Perfil profissional do egresso

O curso de Graduação Bacharelado em Direito da EFAN visa a formar:





**“Um profissional orientado e consciente da finalidade do Direito como instrumento de transformação social e construção da cidadania, com capacidade técnica para aplicar o Direito nos diferentes espaços da sociedade, no âmbito do Direito Público e Privado, para a atuação nos meios tradicionais e alternativos de administração de conflitos.”**

#### 4.5.1 COMPETÊNCIAS E HABILIDADES

Em face do perfil acima, o NDE determinou as seguintes competências e habilidades necessárias ao egresso:

- I – Domínio linguístico, oral e escrito, da norma culta e das práticas dissertativo-argumentativas próprias da área jurídica;
- II – Compreensão e domínio técnico para a pesquisa e utilização da doutrina, da jurisprudência, da legislação geral e de outras fontes da área jurídica;
- III – Interpretação e aplicação plena das normas técnico-jurídicas;
- IV – Conhecimento pleno acerca da realidade jurídica de sua região de inserção de modo a buscar a justiça social e a constituição da cidadania plena para si e para outrem;
- V- Autonomia para a educação continuada e busca pela inovação em sua área;
- VI – Ética, moral e capacidade técnica para a defesa dos direitos de todos os cidadãos e instituições, seja no âmbito público e privado;
- VII – Visão empreendedora e estratégica para a sua área de atuação;
- VIII – Capacidade de liderança, julgamento e tomada de decisões;
- IX – Domínio de tecnologias para a aplicação e gestão do direito;
- X – Consciência acerca da sustentabilidade e das prerrogativas e anseios da sociedade globalizada;
- XI – Capacidade para se adequar a todas as realidades e instâncias sociais, de modo a defender a plenitude do direito.

#### 4.5.2 PERFIL PROFISSIONAL DO EGRESSO: CONSIDERAÇÃO ÀS DCN’S – DIRETRIZES CURRICULARES PARA O CURSO DE GRADUAÇÃO EM DIREITO

Para constituição do Perfil do Egresso do curso de Bacharelado em Direito, o NDE estabeleceu, *a priori*, a consideração às Diretrizes Curriculares para o Curso, em especial a Resolução CNE/CES nº 5, de 17 de dezembro de 2018, que estabelece:





*Art. 4º O curso de graduação em Direito deverá possibilitar a formação profissional que revele, pelo menos, as competências cognitivas, instrumentais e interpessoais, que capacitem o graduando a:*

*I - Interpretar e aplicar as normas (princípios e regras) do sistema jurídico nacional, observando a experiência estrangeira e comparada, quando couber, articulando o conhecimento teórico com a resolução de problemas;*

*II - Demonstrar competência na leitura, compreensão e elaboração de textos, atos e documentos jurídicos, de caráter negocial, processual ou normativo, bem como a devida utilização das normas técnico-jurídicas;*

*III - Demonstrar capacidade para comunicar-se com precisão;*

*IV - Dominar instrumentos da metodologia jurídica, sendo capaz de compreender e aplicar conceitos, estruturas e racionalidades fundamentais ao exercício do Direito;*

*V - Adquirir capacidade para desenvolver técnicas de raciocínio e de argumentação jurídicos com objetivo de propor soluções e decidir questões no âmbito do Direito;*

*VI - Desenvolver a cultura do diálogo e o uso de meios consensuais de solução de conflitos;*

*VII - Compreender a hermenêutica e os métodos interpretativos, com a necessária capacidade de pesquisa e de utilização da legislação, da jurisprudência, da doutrina e de outras fontes do Direito;*

*VIII - Atuar em diferentes instâncias extrajudiciais, administrativas ou judiciais, com a devida utilização de processos, atos e procedimentos;*

*IX - Utilizar corretamente a terminologia e as categorias jurídicas;*

*X - Aceitar a diversidade e o pluralismo cultural;*

*XI - Compreender o impacto das novas tecnologias na área jurídica;*

*XII - Possuir o domínio de tecnologias e métodos para permanente compreensão e aplicação do Direito;*

*XIII - Desenvolver a capacidade de trabalhar em grupos formados por profissionais do Direito ou de caráter interdisciplinar; e*

*XIV - Apreender conceitos deontológico-profissionais e desenvolver perspectivas transversais sobre direitos humanos.*

Nesse sentido, o perfil do egresso estabelecido pela EFAN é uma síntese das perspectivas estabelecidas pelas DCN's, ao tempo em que abre espaço para suas próprias expectativas vocacionais da inserção regional, conforme já ressaltado neste documento.





A relação entre os padrões estabelecidos pelas DCN's, os objetivos delineados para o curso e as necessidades loco-regionais foram então as máximas que configuraram o perfil profissional.

#### 4.5.3 PERFIL PROFISSIONAL: NECESSIDADES LOCAIS E REGIONAIS

Conforme já fora descrito nos objetivos do curso, o NDE possui clareza acerca da realidade regional e local no que concerne à justiça e às necessidades da área do Direito.

Nesse sentido, o perfil do egresso foi delineado sob um viés crítico social, haja vista não bastar apenas conhecer e considerar a realidade em que se insere, mas principalmente determinar o senso crítico para que o egresso venha a analisar quando já inserido no mercado de trabalho, as razões políticas e sociais que denotam tal realidade.

Na configuração do perfil do egresso foram considerados os índices da justiça local e regional já demonstrados no início do Projeto nas justificativas para implantação do curso.

Assim, conforme poderá ser vislumbrado no perfil do egresso do curso de Direito da EFAN, há a consideração não apenas pela consciência de onde se está atuando, mas pela busca de mudança positiva de sua própria realidade.

#### 4.5.4 PERFIL PROFISSIONAL: FLEXIBILIDADE EM FUNÇÃO DE NOVAS DEMANDAS DO MUNDO DO TRABALHO

Para compor o Perfil Profissional do Egresso e os demais aspectos que compõem a formação do (a) operador (a) do direito da EFAN, o NDE do curso considerou a diferença primordial entre profissão e carreira.

Neste sentido, foi basilar o ajuste entre o perfil, objetivos e as garantias de cumprimento destes que se darão por meio de disciplinas e conteúdos estudados e discutidos ao longo do curso. Dessa forma, conforme poderá se vislumbrar tanto nas competências do perfil do egresso como nos conteúdos do próprio curso, houve uma preocupação para com o planejamento e assentamento da carreira dos alunos.

Além disso, vale destacar que um projeto não pode ser plenamente engessado, ou seja, deixa-se neste documento o afã de acompanhar o desenvolvimento da sua aplicação de modo que a qualquer tempo possam ser inseridas novas expectativas ao perfil do egresso ou a outros aspectos que compõem o documento, conforme as necessidades reais do curso e dos alunos.





Assim, conforme poderá ser vislumbrado a seguir, o perfil profissional do egresso delineado para o curso de Bacharelado em Direito da EFAN foi construído em uma relação contínua com os objetivos para o curso que estabelecem a consciência com as adaptações ao mundo do trabalho, próprio da sociedade globalizada.

#### 4.6 Formas de acesso

O ingresso no curso de Bacharelado em Direito da EFAN será realizado mediante processo seletivo da IES, ENEM (Exame Nacional do Ensino Médio) ou aproveitamento de estudos.

Por processo seletivo entende-se a admissão aos cursos de graduação, aberto a candidatos que tenham concluído o ensino médio ou equivalente, nos termos do disposto na legislação aplicável e no Regimento Geral Interno da IES, a saber:

- Exame Vestibular Geral: Trata-se de prova que abrange conhecimentos gerais e redação, em data especificada semestralmente em edital da EFAN, visando reunir grupos de candidatos que irão ser selecionados pela mesma prova.

- Vestibular Agendado: Trata-se de prova que pode ser agendada pelo aluno, em dias e horários pré-determinados pela Faculdade, visando preencher vagas ociosas dos cursos e/ou candidatos, quando for o caso.

- ENEM: A partir de Edital, a IES determina semestralmente as notas de corte de alunos que participaram do ENEM nos últimos 3 anos, para que possam concorrer a vagas nos cursos de graduação da IES.

Por aproveitamento de estudos entende-se a admissão por meio de:

- ☐ Transferência de aluno de outra instituição de ensino superior: A EFAN poderá aceitar transferência de aluno procedente de cursos idênticos ou afins aos seus, mantidos por instituições nacionais de ensino devidamente credenciadas nos termos da legislação vigente, ou por instituições idôneas de países estrangeiros;
- ☐ Ingresso de portadores de diploma de curso superior que desejam obter novo título: Poderá ser aceita a matrícula de portadores de diploma de curso superior devidamente registrado para obtenção de novo título;



- Complementação de estudo, para obtenção de nova habilitação, em um mesmo curso de graduação: O diplomado que desejar a obtenção de nova habilitação ou ênfase no mesmo curso em que se graduou, poderá requerer matrícula para complementação de estudos, verificada a existência e a oferta de vagas, definidas pelo Colegiado do Curso;
- Ingresso de ex-alunos que abandonaram o curso ou trancaram sua matrícula, nos termos do Regimento Geral;
- Transferência interna: Poderá requerer transferência de curso o aluno que esteja regularmente matriculado na EFAN. Esse requerimento deve ser deferido pelo Colegiado e Coordenação de Curso e deverá ser feito o mesmo procedimento de aproveitamento de estudos da transferência externa.

O detalhamento das formas de ingresso e critérios específicos para a admissão na EFAN integram o Regimento Geral Interno da IES.

As vagas para o processo seletivo são estabelecidas em edital e normatizadas pelo Conselho Superior da EFAN e devidamente homologadas pela Direção Geral.

A efetivação da matrícula será feita de acordo com a definição de currículo estabelecida pelo Colegiado do Curso, respeitada a disponibilidade de vagas autorizadas pelo MEC.

#### 4.7 Estrutura curricular

A estrutura curricular do Curso de Graduação em Direito da EFAN é resultante, essencialmente, da reflexão sobre a missão da IES, do curso, da concepção, da visão, dos objetivos e do perfil do egresso, objetivando, a *priori*, contemplar ao que dispõem as Diretrizes Curriculares do MEC.

Trata-se de uma perspectiva que promove uma articulação do ensino das disciplinas, através de uma proposta pedagógica que privilegia o ensino participativo com enfoque nos alunos, o que possibilita a estes não só absorver o conhecimento teórico, como também viabilizar conexões para captar e compreender a nossa complexa realidade social e o amplo universo de informações que influenciam no processo de intervenção social.

O curso será ofertado na Pedagogia da Alternância, um modelo de ensino que valoriza especificidades do território, na medida em que considera indissociável a formação





em ambiente escolar e na comunidade na qual estão inseridos. Dessa forma, busca-se a valorização e o conhecimento em profundidade da cultura e os modos de vida local, bem como o compromisso ético dos sujeitos com processos de transformação social, visando, por meio da formação humana, crítica, integral, o trabalho emancipado, conectado com as estratégias territoriais de desenvolvimento sustentável e solidário.

O curso busca introduzir um tratamento interdisciplinar dos conceitos, através da integração das disciplinas, de forma que estudos realizados em um dado setor do conhecimento, desde logo, repercutem nos demais, formando um todo indivisível. Mediante um enfoque interdisciplinar, promovido em sua gênese a partir das Práticas Interdisciplinares e das Atividades de Complementação Profissional exigidas a cada semestre, o curso é capaz de inserir a análise dos problemas sociais, políticos e econômicos, propiciando uma formação que respeita os fundamentos técnicos, científicos e morais do conhecimento e apropria as vantagens dos novos campos do avanço científico e tecnológico em prol da sociedade.

Assim, pode-se dizer que a proposta pedagógica do curso busca o necessário equilíbrio entre os conteúdos teóricos e práticos na formulação do seu currículo pleno. Neste sentido, promove a harmonia no teor das disciplinas teóricas de formação, de modo a desenvolver o senso crítico dos alunos, propiciando-lhes um aprendizado interdisciplinar voltado à realidade social, vinculando a prática à teoria, com um currículo mais flexível, com diferentes possibilidades de aprofundamento temático.

Nesse sentido, o embasamento científico-metodológico aplicado nesta estrutura curricular encontra-se aliado a um projeto pedagógico centrado no aluno como sujeito da aprendizagem, na promoção e transmissão de valores calcados nos princípios e valores éticos, filosóficos, políticos e sociais que regem a conduta humana, sempre apoiada no professor como mediador do processo de ensino-aprendizagem.

#### 4.7.1 A PEDAGOGIA DA ALTERNÂNCIA NA FACULDADE EFAN

A Pedagogia da Alternância consiste em um dos pilares centrais do Curso de ensino superior em Direito da Faculdade EFAN e orienta os processos de formação dos discentes. Tem-se o objetivo de, ao assumir a sucessão de tempos-espacos, promover uma maior integração entre teoria e prática, na tentativa de reunificar o homo faber e o homo sapiens.

Ressalta-se o reconhecimento da centralidade dos diferentes tempos e espaços educativos que interagem e contribuem para a formação dos sujeitos. Alguns aspectos





fundamentais podem ser observados como relevantes neste diálogo: os tempos e espaços educativos que promovem mudanças e uma outra dinâmica da organização escolar, distribuindo parte do ensino e aprendizagem para o tempo escola e parte para o tempo comunidade ou meio socioprofissional; a organização do trabalho pedagógico dos/as educadores/as; a organização do planejamento curricular; um outro processo de produção do conhecimento e, conseqüentemente, uma outra forma de gestão, baseada na autogestão pela comunidade.

Quanto à organização escolar, a Pedagogia da Alternância amplia o território educativo ao articular os tempos-espaços escolares com os tempos-espaços na família, comunidade e território. No caso da Faculdade EFAN, esses tempos serão denominados de Tempo-Escola (TE) e Tempo no Meio Socioprofissional (MSP). Desta forma, organiza-se atividades de ensino-aprendizagem nos dois espaços-tempos. As pesquisas, as leituras, os trabalhos e exercícios (para o momento comunidade/família) que os acadêmicos realizam durante o tempo família-comunidade-território, contam como carga horária, portanto, registra-se como tempo letivo. A interlocução dos tempos e espaços faz interagir os conhecimentos que ocorrem nas diferentes experiências formativas em que os sujeitos participam. Propicia-se com isso, aproximações com os saberes que ocorrem na vida cotidiana dos próprios sujeitos, nos processos de trabalho e nas práticas sociais e culturais, onde o trabalho emancipado é tomado como princípio educativo.

Uma outra organização escolar requer outra forma de organização do trabalho pedagógico. Por isso, a Pedagogia da Alternância desafia a organização coletiva do trabalho pedagógico. Este desafio se torna ainda maior pois não significa apenas uma integração para um trabalho associado e relacionado entre pares no espaço educativo, mas numa articulação também entre docentes, educadores, monitores na escola e demais sujeitos envolvidos e que protagonizam os processos formativos no território: familiares, educandos/as, gestores/as, lideranças comunitárias, organizações e movimentos sociais, culturais e sindicais, profissionais, empresas, etc. Nesta perspectiva, a alternância ganha um patamar de pedagogia da cooperação pelas relações que ela exige para se tornar de fato uma ação educativa integrativa e desafia os/as educadores/as a uma consciência de formação humana como prática emancipatória dos sujeitos pela hegemonia da classe trabalhadora.

Nesse contexto, a Pedagogia do Movimento e a Pedagogia Crítica oferecem perspectivas importantes. A alternância, como uma pedagogia das relações entre espaços, tempos e sujeitos, exige uma forma diferente de organizar o currículo. Isso envolve um Plano de Formação que integra conteúdos vivenciais e acadêmicos, baseado em um diagnóstico





participativo que inclui todos os envolvidos na educação, incluindo estudantes, suas famílias, organizações sociais, empresas, cooperativas, entre outros.

O currículo é elaborado considerando os saberes vivenciais, relacionados aos conhecimentos específicos do curso de Direito. O pensamento dialógico de Freire contribui para um currículo contextualizado, que parte da realidade em suas múltiplas dimensões: política, social, econômica, cultural, ambiental, etc. Os saberes do trabalho, das práticas culturais e da tecnologia são planejados de forma inter e transdisciplinar, transformando o processo de produção e socialização do conhecimento.

Além disso, a formação por alternância promove a interculturalidade ao reconhecer as identidades e modos de vida dos territórios rurais em sua diversidade e complexidade. Os saberes emergentes desafiam as práticas docentes a integrá-los aos saberes acadêmicos, científicos e tecnológicos, visando à construção de novos conhecimentos significativos para o desenvolvimento do território.

Por fim, na Pedagogia da Alternância, a realidade do território é o princípio e o fim do processo educativo. A pesquisa se torna um princípio metodológico central, exemplificado pelo Plano de Estudo como uma pesquisa da realidade na qual o estudante está inserido.

A pesquisa proposta no contexto da alternância envolve todos os participantes dos processos educativos na produção de conhecimento, conectando teoria e prática, ou seja, os saberes vivenciais com os saberes acadêmicos. Nesse sentido, a pesquisa envolvente e participativa transforma as comunidades, os movimentos sociais, os sindicatos, as empresas, as cooperativas, etc., em sujeitos educativos e coprodutores de conhecimento. Isso rompe com a ideia de que a comunidade é apenas um local de experimentação, aplicação ou validação de práticas, ou simplesmente um lugar para coletar dados de interesse apenas para o pesquisador e a academia. A comunidade, vista como um sujeito coletivo, passa a ser reconhecida e respeitada como um espaço educativo que estabelece diversas relações, inclusive com a escola, com base em seus próprios desejos, necessidades e interesses, com os quais as pesquisas precisam interagir.

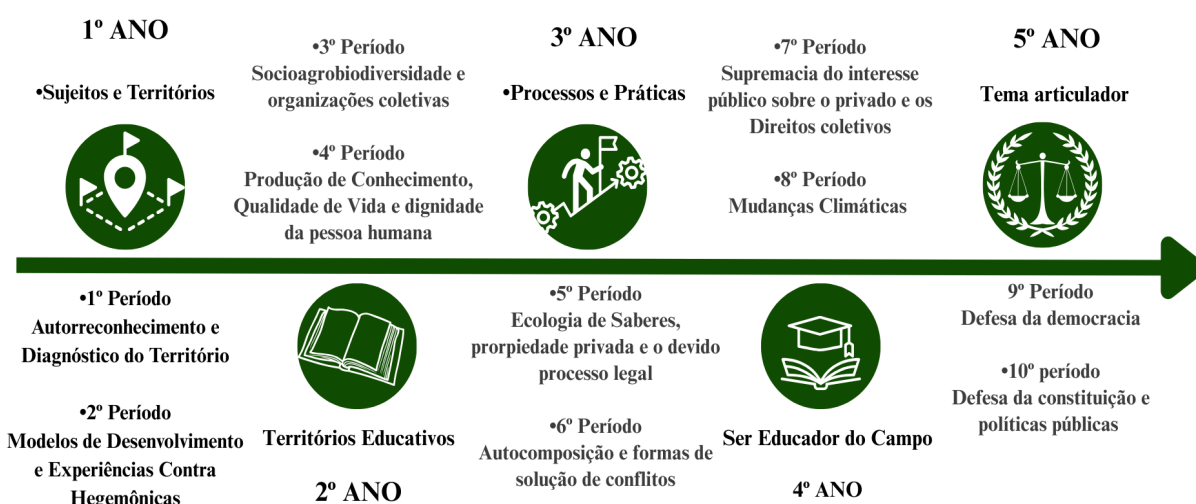
A pesquisa, assim como outras tantas mediações didático-pedagógicas apropriadas, centrais para a formação entre tempo escola e meio socioprofissional, pode proporcionar a indissociabilidade entre estes tempos e espaços formativos, entre o ensino-pesquisa e extensão, promovendo formação contínua e comprometida com a realidade. Afinal, além da pesquisa, a Faculdade EFAN adotará Mediações Didáticas específicas da Pedagogia da Alternância, visando promover um processo educativo contínuo, integral, articulado entre os tempos-espacos formativos: tempo-faculdade e tempos no meio socioprofissional





#### 4.7.2 MEDIAÇÕES DIDÁTICAS DA PEDAGOGIA DA ALTERNÂNCIA NA FACULDADE EFAN

A pesquisa, proposta no contexto da alternância, envolve todos os sujeitos participantes dos processos educativos a produzir conhecimentos articulando teoria e prática, ou seja, os saberes vivenciais com os saberes acadêmico-científicos. Neste sentido, a pesquisa envolvente, participante, torna as comunidades como sujeitos educativos e coprodutores de conhecimento, rompendo a lógica do entendimento da comunidade como lugar apenas de experimentação, de aplicação e validação de práticas ou simplesmente lugar de levantamento de dados que interessam somente ao pesquisador e a academia. A comunidade, compreendida como sujeito coletivo, passa a ser vista e respeitada como espaço educativo que estabelece relações diversas, inclusive com a escola, a partir de desejos, necessidades e interesses próprios, com os quais as pesquisas precisam interagir. A pesquisa, assim como outras tantas mediações didático-pedagógicas apropriadas, centrais para a formação entre tempo escola/faculdade e tempo família/comunidade/território podem proporcionar a indissociabilidade entre estes tempos e espaços formativos, promovendo formação contínua e comprometida com a realidade. Adota-se o princípio das Mediações Didática da Alternância incluindo os seguintes instrumentos e atividades pedagógicas:



#### 4.7.3 MEDIAÇÕES DIDÁTICAS DA PEDAGOGIA DA ALTERNÂNCIA NA FACULDADE EFAN





A pesquisa, proposta no contexto da alternância, envolve todos os sujeitos participantes dos processos educativos a produzir conhecimentos articulando teoria e prática, ou seja, os saberes vivenciais com os saberes acadêmico-científicos. Neste sentido, a pesquisa envolvente, participante, torna as comunidades como sujeitos educativos e coprodutores de conhecimento, rompendo a lógica do entendimento da comunidade como lugar apenas de experimentação, de aplicação e validação de práticas ou simplesmente lugar de levantamento de dados que interessam somente ao pesquisador e a academia. A comunidade, compreendida como sujeito coletivo, passa a ser vista e respeitada como espaço educativo que estabelece relações diversas, inclusive com a escola, a partir de desejos, necessidades e interesses próprios, com os quais as pesquisas precisam interagir. A pesquisa, assim como outras tantas mediações didático-pedagógicas apropriadas, centrais para a formação entre tempo escola/faculdade e tempo família/comunidade/território podem proporcionar a indissociabilidade entre estes tempos e espaços formativos, promovendo formação contínua e comprometida com a realidade. Adota-se o princípio das Mediações Didática da Alternância incluindo os seguintes instrumentos e atividades pedagógicas:

#### **4.7.3.1 The Study Plan ( O Plano de Estudo)**

O Plano de Estudo (PE), como é chamado na Faculdade EFAN, é uma ferramenta pedagógica essencial da Pedagogia da Alternância, que promove a integração entre o tempo na faculdade e o tempo na comunidade. Esse plano favorece a interdisciplinaridade entre os conteúdos estudados em cada semestre do curso e as experiências reais dos estudantes em seus territórios, permitindo uma reflexão mais ampla e uma compreensão mais profunda do processo de formação acadêmica.

O PE é um guia de pesquisa que visa aprofundar o conhecimento sobre os territórios dos estudantes, relacionando-os aos temas abordados nas disciplinas de cada período. Ele também proporciona uma oportunidade para que elementos da vida cotidiana dos estudantes sejam inseridos nas discussões e reflexões acadêmicas. Dessa forma, uma diferença significativa do PE está no aumento da amplitude e da complexidade do entendimento do território exigido pela formação no ensino superior, além da transição do papel de jovem em formação, que necessita do apoio familiar, para o papel de jovem ou adulto em formação profissional.





#### 4.7.3.2 *Common Placement (Colocação em Comum)*

A Colocação em Comum é uma prática da Pedagogia da Alternância que promove a troca de experiências dos Planos de Estudo ou Projetos de Estudo, organizando os conhecimentos adquiridos pelos estudantes na sua realidade, em conexão com os conhecimentos acadêmicos oferecidos ao longo do curso. O principal objetivo dessa prática é identificar temas relacionados à área de estudo do curso para serem aprofundados nas disciplinas da grade curricular. Além disso, a Colocação em Comum ajuda os estudantes a compreenderem melhor seu papel como educadores do campo ao propor e resolver questões relacionadas à educação, à vida no território e à sociedade em geral.

Os professores do curso acompanham e facilitam esse processo, incentivando a participação ativa dos estudantes. Eles também estimulam debates, levantam questões sobre os temas trazidos pelos estudantes e sugerem pontos de aprofundamento para as disciplinas ministradas em cada semestre do curso.

Por essas razões, a Faculdade EFAN oferece um currículo adaptado à realidade do território regional, visando atender às necessidades reais dos estudantes e promovendo sua interação com sua própria formação. Nesse projeto educativo, o estudante se torna um agente ativo em todo o processo.

#### 4.7.3.3 *Problem Based Learning (Aprendizagem Baseada em Problemas,)*

O método Problem Based Learning (PBL), ou Aprendizagem Baseada em Problemas, é uma abordagem educacional que coloca o estudante no centro do processo de aprendizado. Em vez de apenas receber informações de forma passiva, os estudantes são desafiados a resolver problemas do mundo real, o que promove a formação humanística ao estimular a reflexão sobre questões éticas, sociais e culturais. Nesse contexto, os estudantes são incentivados a desenvolver habilidades de pensamento crítico, empatia e colaboração, essenciais para uma atuação profissional e cidadã responsável.

A formação humanística proporcionada pelo PBL também está relacionada ao comprometimento ético dos futuros profissionais. Ao enfrentarem desafios complexos e situações éticas durante a resolução de problemas, os estudantes têm a oportunidade de refletir sobre as implicações de suas decisões e ações, fortalecendo sua consciência moral e responsabilidade social. Dessa forma, o PBL contribui para a formação de profissionais éticos e engajados com o bem-estar coletivo.





Além disso, o método PBL visa o desenvolvimento da competência técnica, científica e pessoal dos estudantes. Através da resolução de problemas práticos e contextualizados, os estudantes adquirem não apenas conhecimentos teóricos, mas também habilidades práticas essenciais para sua atuação profissional. Ao mesmo tempo, são incentivados a buscar informações, analisar criticamente evidências e tomar decisões embasadas, fortalecendo sua competência científica. Por fim, o PBL estimula o desenvolvimento pessoal dos estudantes, promovendo a autoconfiança, resiliência e capacidade de adaptação diante de desafios diversos.

#### 4.7.3.4 *Think Tanks*

Os think tanks são responsáveis por conduzir pesquisas, estudos, relatórios e eventos para promover debates sobre assuntos de interesse público. Formados por especialistas em diversas áreas, essas organizações abordam temas multidisciplinares que afetam diferentes segmentos da sociedade.

Esses grupos ou instituições desempenham um papel de advocacia para políticas públicas, concentrando-se em explicar, mobilizar e articular os envolvidos. Sua atuação é interdisciplinar, envolvendo áreas como segurança internacional, globalização, governança, economia internacional, questões ambientais, segurança alimentar, assistência técnica, informação e sociedade, redução de desigualdades e saúde.

As pesquisas realizadas contribuem com análises e recomendações para um ambiente de compartilhamento de conhecimento, possibilitando que os formuladores de políticas públicas tenham ferramentas para tomar decisões mais fundamentadas. Além disso, desempenham um papel importante na divulgação de conhecimento para a sociedade.

#### 4.7.3.5 *Case speakers (intervenção externa)*

A metodologia "Palestras de Casos (intervenção externa)" consiste na apresentação de casos reais por profissionais externos à instituição de ensino. Essa abordagem é bastante interessante e pode trazer excelentes resultados para as instituições de ensino. O Palestras de Casos busca trazer intervenções externas para dentro das instituições de ensino. Essas intervenções podem ocorrer com a participação de palestrantes, especialistas e profissionais reconhecidos em determinadas áreas, para aprofundar os planos de estudos e discutir alternativas para resolver situações-problema vivenciadas e discutidas entre faculdade e





estudante. Essa metodologia tem como objetivo enriquecer o ambiente de ensino/aprendizagem com diferentes perspectivas, conhecimentos e experiências, contribuindo para a inovação e o desenvolvimento dos docentes e estudantes e das instituições de ensino.

É importante destacar que a realização de intervenções externas por meio de Palestras de Casos pode ter um impacto significativo na cultura organizacional pedagógica, estimulando a reflexão, a motivação e o aprendizado contínuo dos estudantes. A diversidade de visões e ideias trazidas pelos palestrantes externos ajuda a ampliar o repertório dos estudantes e a criar um ambiente mais dinâmico e inspirador.

A metodologia das Palestras de Casos também pode ser um recurso importante para promover a troca de conhecimento e valorizar os saberes empíricos diversos, facilitando o diálogo entre as experiências práticas e os ensinamentos científicos. Através das palestras e intervenções externas, os estudantes têm a oportunidade de se atualizar sobre as tendências do mercado, as inovações emergentes, adquirir novas habilidades e se conectar com referências em suas áreas de atuação.

É fundamental ressaltar que a implementação bem-sucedida das Palestras de Casos requer uma cuidadosa seleção de palestrantes alinhados aos objetivos e valores da instituição e do curso, assim como um planejamento estratégico que integre as intervenções externas ao contexto interno da instituição de ensino. Ao adotar essa metodologia, a Faculdade EFAN pode fortalecer sua cultura de aprendizado, inovação, engajamento e crescimento contínuo.

#### 4.7.3.6 *O Microlearning*

O Microlearning na educação é uma abordagem que oferece conteúdo educacional em unidades pequenas, geralmente curtas, para facilitar a absorção e retenção do conhecimento. Essa metodologia permite que os estudantes aprendam de forma rápida e eficiente, adaptando-se ao estilo de vida atual. Com partes menores, fica mais fácil encaixar os estudos na rotina diária, revisar tópicos importantes e aplicar o conhecimento na prática. Além disso, o microlearning permite aos estudantes escolherem os temas específicos que desejam aprender, promovendo um aprendizado mais significativo e contínuo.

Em resumo, o Microlearning é uma ferramenta poderosa na educação moderna, oferecendo uma maneira eficiente e personalizada de adquirir conhecimento. Sua aplicação pode transformar a forma como os estudantes absorvem informações e se desenvolvem academicamente. O acompanhamento personalizado, por sua vez, envolve a divisão dos





estudantes em grupos, cada um acompanhado por um tutor durante seu período na instituição. Esse tutor pode oferecer suporte pedagógico, administrativo ou orientação, conforme necessário, proporcionando um ambiente de apoio e assistência aos estudantes

#### **4.7.3.7 Reunião Pedagógica**

As reuniões pedagógicas desempenham um papel crucial no ciclo do plano de estudo, proporcionando um ambiente onde o aprofundamento teórico pode ser aplicado à prática vivenciada pelos estudantes e suas famílias. Esses encontros oferecem uma série de vantagens educacionais:

1. Planejamento eficaz: Facilitam o planejamento colaborativo das atividades de ensino, garantindo uma abordagem integrada ao currículo escolar.
2. Troca de experiências: Permitem o compartilhamento de práticas bem-sucedidas entre os educadores, promovendo aprendizado mútuo e enriquecimento profissional.
3. Acompanhamento do progresso: Viabilizam o acompanhamento do progresso dos estudantes, identificando desafios e oportunidades de melhoria.
4. Alinhamento curricular: Contribuem para o alinhamento entre os diferentes níveis de ensino e disciplinas, assegurando uma abordagem consistente ao desenvolvimento acadêmico.
5. Fortalecimento da equipe: Fomentam a coesão e colaboração entre os educadores, promovendo um ambiente escolar mais produtivo e acolhedor.

#### **4.7.3.8 Atividade de Retorno**

A Atividade de Retorno é um método educacional no qual os estudantes compartilham com suas famílias e comunidade o conhecimento adquirido durante as sessões de estudo. Essa interação pode variar desde simples conversas em casa até ações práticas na comunidade, dependendo da idade dos estudantes.

Algumas vantagens das atividades de retorno incluem:

1. Integração com a comunidade: Essas atividades proporcionam aos estudantes a oportunidade de se envolverem diretamente com suas famílias e comunidades, compartilhando o aprendizado adquirido durante o curso.
2. Aplicação prática do conhecimento: Permitem que os estudantes coloquem em prática os conceitos aprendidos em situações do mundo real, contribuindo para uma compreensão mais profunda e significativa dos temas abordados.





3. Feedback e avaliação: Ao compartilhar suas experiências e resultados com a comunidade, os estudantes recebem feedback valioso que pode ajudá-los a melhorar suas habilidades e abordagens de aprendizado.

#### **4.7.3.9 AVA - Ambiente Virtual de Aprendizagem**

O Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) desempenha um papel crucial na educação contemporânea, oferecendo plataformas síncronas que facilitam interações em tempo real entre estudantes e professores. Essas ferramentas dinâmicas promovem discussões construtivas, enriquecendo a experiência educacional e maximizando o potencial de aprendizagem. Além disso, o AVA proporciona acesso flexível aos materiais de estudo, promove a participação ativa dos alunos e oferece recursos variados que atendem a diferentes estilos de aprendizagem.

Algumas vantagens do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) incluem sua acessibilidade, interatividade e capacidade de personalização para atender às necessidades individuais dos alunos. Além disso, os AVAs oferecem uma ampla gama de recursos de aprendizagem e fornecem feedback imediato sobre o desempenho dos alunos. Essas ferramentas também contribuem para a economia de tempo e recursos, tornando o processo educacional mais eficiente e sustentável.

#### **4.7.3.10 Trabalho de Conclusão de Curso III**

A Faculdade EFAN valoriza muito o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) III, pois o considera uma parte essencial da formação dos estudantes. Para a instituição, esse módulo não é apenas uma obrigação acadêmica, mas uma oportunidade valiosa para os estudantes se envolverem com a comunidade local. Durante o TCC III, os estudantes têm a chance de compartilhar e aplicar o conhecimento que adquiriram ao longo do curso no contexto real em que vivem. Ao apresentar os resultados de suas pesquisas para a comunidade, os estudantes não só divulgam suas descobertas, mas também recebem feedback direto, o que enriquece sua experiência de aprendizado e os prepara para aplicar o que aprenderam na prática. Para a Faculdade EFAN, o TCC III é uma forma estratégica de promover uma educação responsável e socialmente engajada, reforçando o compromisso da instituição com o desenvolvimento da comunidade e proporcionando um ambiente de aprendizado dinâmico e colaborativo.



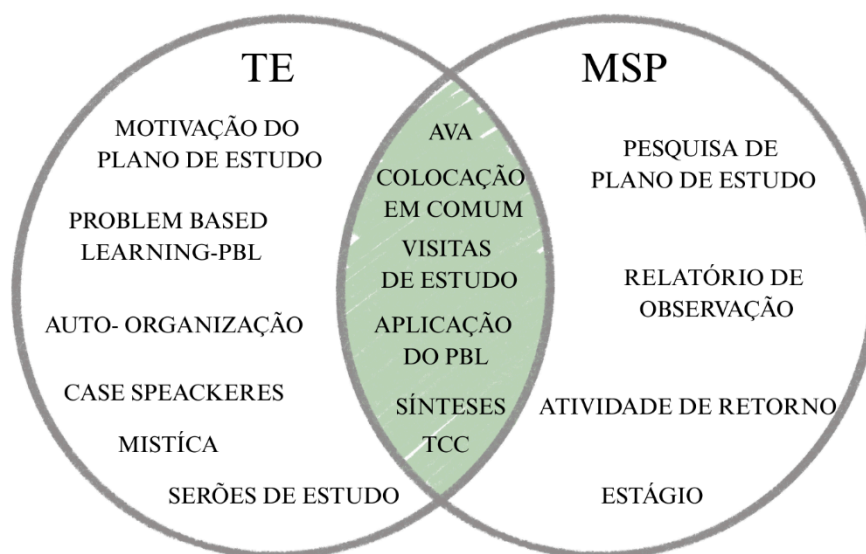


#### 4.7.3.11 *Visitas de Estudo*

As visitas de estudo desempenham um papel fundamental na educação, proporcionando aos estudantes uma oportunidade prática e realista de aprendizado. Elas permitem uma exploração mais profunda dos assuntos, fora do ambiente tradicional da sala de aula, e ajudam os estudantes a identificar e resolver problemas do mundo real, ao mesmo tempo em que promovem a colaboração com a comunidade escolar.

Dessa forma, as visitas de estudo constituem uma ferramenta valiosa que não apenas enriquece o processo de aprendizagem, mas também capacita os estudantes a enfrentar os desafios do mundo real, contribuindo assim para a transformação social e o desenvolvimento de soluções sustentáveis para os problemas enfrentados pela comunidade e pela sociedade em geral. Essas são apenas algumas das vantagens que as visitas de estudo proporcionam, como o aprendizado prático, a contextualização do conhecimento, o estímulo à curiosidade, o desenvolvimento de habilidades sociais, a identificação de problemas e soluções, e a criação de experiências memoráveis para os estudantes.

#### 4.7.4 O FUNCIONAMENTO DAS MEDIAÇÕES NOS TEMPOS E ESPAÇOS EDUCATIVOS NA FACULDADE EFAN



#### 4.7.5 CRIAÇÃO DE LABORATÓRIO DE PRÁTICAS PARA DOCENTES





No "Laboratório de Práticas", os docentes teriam a oportunidade de compartilhar experiências, trocar ideias e aprimorar suas práticas por meio de discussões, workshops e atividades colaborativas. O objetivo principal seria promover a reflexão sobre as metodologias de ensino utilizadas na pedagogia da alternância, identificar boas práticas e propor melhorias com base nos resultados obtidos.

Além de ser um espaço de formação contínua para os docentes, incentivando a atualização e aprofundamento dos conhecimentos sobre a pedagogia da alternância, o laboratório também poderia servir como um espaço de pesquisa e inovação. Os docentes teriam a oportunidade de desenvolver projetos e estudos relacionados à pedagogia da alternância, contribuindo para o avanço dessa abordagem educacional.

A criação do "Laboratório de Práticas" fortaleceria a cultura de avaliação e aprimoramento constante das práticas pedagógicas na pedagogia da alternância no ensino superior. Seria um espaço onde as práticas poderiam ser revisadas e avaliadas a partir dos resultados obtidos, permitindo uma constante busca por melhorias e aperfeiçoamento.

Em suma, o "Laboratório de Práticas" seria um importante recurso para os docentes que trabalham com a pedagogia da alternância no ensino superior. Ele proporcionaria um ambiente propício para a troca de experiências, a reflexão sobre as práticas pedagógicas, a pesquisa e a inovação, contribuindo para a qualidade do ensino e aprendizagem nessa abordagem educacional.

#### 4.7.6 LABORATÓRIOS DIDÁTICOS

Os laboratórios didáticos oferecem um ambiente propício para os estudantes aplicarem os conhecimentos adquiridos em sala de aula, realizando experimentos, simulações e atividades práticas relacionadas à sua área de estudo. Essas práticas permitem que os estudantes desenvolvam habilidades técnicas, aprimorem sua capacidade de solução de problemas e fortaleçam sua compreensão dos conceitos teóricos.

A participação dos docentes nesses laboratórios é fundamental, pois eles podem orientar os estudantes, fornecer instruções adequadas, esclarecer dúvidas e garantir a segurança durante as atividades práticas. Os docentes também podem utilizar essas práticas como oportunidades para avaliar o progresso dos estudantes, identificar dificuldades e oferecer feedback personalizado.

Além disso, os laboratórios didáticos promovem a interação entre os estudantes, permitindo a colaboração e o trabalho em equipe. Os estudantes têm a oportunidade de





compartilhar conhecimentos, discutir ideias, resolver problemas em conjunto e desenvolver habilidades de comunicação.

A inclusão de práticas em laboratórios didáticos no ensino superior contribui para uma formação mais completa e prepara os estudantes para os desafios do mercado de trabalho. Eles têm a oportunidade de vivenciar situações reais da sua área de estudo, adquirindo experiência prática que será valiosa em suas futuras carreiras.

Em resumo, a inclusão de práticas em laboratórios didáticos, com a participação dos estudantes acompanhados pelos docentes, enriquece o processo de ensino e aprendizagem no ensino superior. Essa abordagem proporciona uma experiência prática, desenvolve habilidades técnicas e promove a interação entre os estudantes, preparando-os de forma mais completa para os desafios profissionais que enfrentarão.

#### 4.7.7 ESTRUTURA CURRICULAR: FLEXIBILIDADE

O processo de flexibilização curricular não pode ser entendido como uma mera possibilidade de escolha de disciplinas ou acréscimo de Atividades de Complementação Profissional na estrutura curricular. Afinal, o curso implementa a flexibilização curricular também através de atividades de extensão, iniciação científica, disciplinas optativas, monitoria, participação em projetos de extensão, programa interno de capacitação, participação em seminários internos e a promoção de eventos locais e regionais.

Assim, o curso de Direito da EFAN está centrado em uma perspectiva integrada ao que prevê o seu PDI, ou seja, a indissociabilidade entre o ensino, a pesquisa e a extensão, oportunizando ao aluno, além do que é previsto formalmente a partir do seu currículo, uma dimensão plena de todos os eventos e perspectivas constituídas na visão e no fazer acadêmico da IES. A pedagogia da alternância permite essa integração entre ambiente de ensino e ambiente de vivência.

Damos destaque há algumas ferramentas que flexibilizarão permanentemente o currículo do curso:

a) **Práticas Interdisciplinares**=> A delimitação dos temas é feita pelos alunos, o que dará uma amplitude maior de formação.

b) **Práticas Simuladas**=> Os alunos e professores poderão optar por construir simulados de diferentes situações e perspectivas da ordem jurídica, flexibilizando, portanto, a formação no curso.





c) **Temas Polêmicos**=> O componente curricular será sempre atualizado, proporcionando ao curso uma maior amplitude de conhecimentos possíveis, especialmente aqueles atualizados.

d) **Tópicos Especiais em Direito**=> O componente curricular não possui ementa, logo poderá ser construído conforme as necessidades do curso e da área, flexibilizando a formação e a abordagem conteudista do curso.

e) **Dentre outros.**

#### ***4.7.7.1 Estrutura Curricular – Flexibilidade: As Atividades de Complementação Profissional***

As Atividades de Complementação Profissional caracterizam-se por um conjunto de estudos independentes de livre escolha do aluno e objetivam desenvolver a autonomia no futuro profissional, bem como proporcionar um espaço curricular para a necessária transversalidade.

Dessa forma, os objetivos gerais das Atividades de Complementação Profissional são os de **flexibilizar e enriquecer o perfil dos alunos**, ampliando seus horizontes e contribuindo para fortalecer suas futuras competências como operadores do direito e cidadãos, além de permitir-lhes a possibilidade de aprofundamento temático e interdisciplinar.

Com o objetivo de proporcionar todos esses anseios formativos ao aluno desde o início da sua formação, nesta concepção do Projeto Pedagógico do Curso de Direito, optou-se por constituir as Atividades de Complementação Profissional na formalização de disciplinas.

Dessa forma, em todos os semestres o aluno deverá buscar de maneira autônoma conhecimentos inter, multi e transversais integrados aqueles que aprendem em sala de aula.

São diversas as opções para se constituir tais atividades, no entanto, elas devem ser constituídas e validadas conforme regimento próprio, disponível no site da IES e nos documentos institucionais.

#### ***4.7.7.2 Estrutura Curricular – Flexibilidade: Os Conteúdos Optativos***

Os conteúdos optativos foram constituídos neste projeto sob a nomenclatura de Disciplinas Optativas e são definidas como aqueles componentes curriculares que buscam complementar e enriquecer a formação do aluno.





Por meio das disciplinas optativas, o estudante tem a oportunidade de aumentar o espaço de flexibilidade e autonomia dentro da grade curricular de seu curso para diversificar o seu aprendizado pessoal e profissional. Pode, assim, desenvolver competências novas e que não fazem parte do currículo obrigatório de formação oferecido pelo curso de graduação.

Vale destacar que, progressivamente este elenco de disciplinas optativas poderá ir sendo ampliado, observando-se sempre as demandas da realidade da área e as necessidades demandas pelo processo formativo real.

A relação inclui diversos componentes curriculares, dentre eles a Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS - que se constitui em componente curricular optativo em atendimento ao disposto no §2º do artigo 3º do Decreto nº 5.626/2005.

#### 4.7.8 ESTRUTURA CURRICULAR: INTERDISCIPLINARIDADE E A ARTICULAÇÃO ENTRE OS COMPONENTES CURRICULARES NO PROCESSO DE FORMAÇÃO

Para que os acadêmicos possam ter uma visão mais ampla e consciente da importância dos conteúdos ministrados, estabelecer-se naturalmente o processo de iniciação científica, conhecer a realidade profissional na qual irão se inserir e garantir o vínculo prático-teórico, bem como a inter-relação entre os conhecimentos e um melhor entendimento dos saberes que lhes são transmitidos cotidianamente, a cada semestre serão desenvolvidos trabalhos interdisciplinares que visam a articulação entre os conhecimentos apreendidos no curso.

Destaque-se que, além da necessária interdisciplinaridade, esses conteúdos curriculares se constituem como disciplinas inseridas a cada semestre propiciando ao aluno a necessária autonomia de aprendizado.

Nos semestres em que se incluem as Práticas Interdisciplinares, os alunos desenvolvem sob a orientação dos professores diversos projetos de pesquisa, tendo como produtos desta proposta o desenvolvimento e execução de projetos voltados para área de formação, a produção de relatórios técnicos, a apresentação de projetos e a prática profissional, cujo objetivo principal é a aplicação prática dos conteúdos aprendidos a partir do material instrucional e da orientação dos professores.

Ressalte-se que as Práticas Interdisciplinares são normatizadas por regimento e manual próprios, disponibilizados no site da IES e anexado aos documentos institucionais para consulta de toda a comunidade acadêmica (VIDE ANEXO).



#### ***4.7.8.1 Estrutura Curricular – Interdisciplinaridade e a Articulação entre os Componentes Curriculares no Processo de Formação: As Práticas Interdisciplinares***

Para que os acadêmicos possam ter uma visão mais ampla e consciente da importância dos conteúdos ministrados, estabelecer-se naturalmente o processo de iniciação científica, conhecer a realidade profissional na qual irão se inserir e garantir o vínculo prático-teórico, bem como a inter-relação entre os conhecimentos e um melhor entendimento dos saberes que lhes são transmitidos cotidianamente, a cada semestre serão desenvolvidos trabalhos interdisciplinares que visam a articulação entre os conhecimentos apreendidos no curso.

Destaque-se que, além da necessária interdisciplinaridade, esses conteúdos curriculares se constituem como disciplinas inseridas a cada semestre propiciando ao aluno a necessária autonomia de aprendizado.

Nos semestres em que se incluem as Práticas Interdisciplinares, os alunos desenvolvem sob a orientação dos professores diversos projetos integradores, tendo como produtos desta proposta o desenvolvimento e execução de projetos voltados para área de formação, a produção de relatórios técnicos, a apresentação de projetos e a prática profissional, cujo objetivo principal é a aplicação prática dos conteúdos aprendidos em sala de aula.

Ressalte-se que as Práticas Interdisciplinares são normatizadas por regimento e manual próprios, disponibilizados no site da IES e anexado aos documentos institucionais para consulta de toda a comunidade acadêmica.

#### ***4.7.8.2 Estrutura Curricular – Interdisciplinaridade e a Articulação entre os Componentes Curriculares no Processo de Formação: As Perspectivas Formativas das DCN's***

Obedecendo às prerrogativas da **Resolução CNE/CES nº 5, de 17 de dezembro de 2018** e da **Resolução CNE/CES nº 2, de 19 de Abril de 2021**, o curso está organizado de modo a oferecer ao aluno, referenciais teórico-práticos que colaborem na aquisição de competências cognitivas, habilidades e atitudes e que promovam o seu pleno desenvolvimento como pessoa, o exercício da cidadania e a qualificação como operador do Direito.





As estratégias adotadas no curso para relacionar o processo de ensino à realidade dos alunos foram construídas com a participação do colegiado do curso e o NDE. Vale destacar que o curso desenvolveu pesquisa própria de levantamento do perfil do corpo discente e docente, adotando práticas metodológicas de ensino, de revisão de conteúdo, bem como de capacitação docente, a partir das evidências demonstradas. O princípio da contextualização permite pensar o currículo de forma abrangente, com uma ampla rede de significações, e não apenas como um lugar de transmissão e reprodução do saber.

A contextualização envolve o estabelecimento de uma relação de reciprocidade entre o aluno e o objeto de conhecimento, favorecendo uma aprendizagem significativa, uma vez que está baseada nos diferentes âmbitos e dimensões da vida pessoal, social e cultural dos alunos.

O currículo do Curso de Bacharelado em Direito está em consonância com as Diretrizes do Ministério da Educação – MEC, bem como com o universo sócio jurídico onde esse operador do Direito egresso da EFAN deverá atuar e ser sujeito das transformações sócio-político-econômicas demandadas pela sociedade.

Assim sendo, os conteúdos das disciplinas contemplam temas tradicionais e transversais do cotidiano jurídico, desenvolvendo competências que capacitem o egresso, a partir de uma visão holística da realidade global e regional, a favorecer a melhoria na qualidade dos processos jurídicos e da ampliação do acesso à justiça na sociedade em que se insere.

Para tal, a matriz curricular apresenta disciplinas das perspectivas de formação geral, formação profissional e formação prática, distribuídas ao longo de dez semestres, propiciando a integração entre teoria e prática necessária a formação do operador do Direito.

A interdisciplinaridade, por sua vez, está garantida na Matriz Curricular através do diálogo constante entre as diferentes disciplinas que a compõe, demarcada por uma metodologia de ensino onde o discente é levado a refletir e a propor soluções sobre situações do universo organizacional, apresentadas, principalmente, a partir das disciplinas Práticas Interdisciplinares em que os alunos deverão ir a campo para conhecer a sua realidade jurídica no âmbito profissional, bem como dos sujeitos da sociedade em que se insere.

A organização curricular do Curso de Bacharelado em Direito se estrutura em 03 grandes campos interligados de formação, que congregam em seu bojo, os conteúdos do curso, estratificados em:

I – Componentes de Formação Geral: constituídos por conteúdos básicos como linguagem, filosofia, sociologia, ética etc.;





II – Componentes de Formação Técnico-Jurídica: constituídos por conteúdos das áreas do direito como civil, penal, constitucional etc.;

III – Componentes de Formação Prático-Profissional: constituídos por conteúdos como o estágio supervisionado, Práticas Simuladas, TCC etc.;

Porém, conforme já citado, o NDE considerou necessário estabelecer dois eixos a mais para cumprimento da missão institucional e vocação do curso, a saber:

I – Componentes de Formação Interdisciplinar: constituídos por conteúdos que sirvam de ferramenta para o diálogo entre as disciplinas como as Práticas Interdisciplinares, Atividades de Complementação Profissional e Tópicos Especiais em Direito;

II – Componentes de Formação da Responsabilidade Social e da Cidadania: constituídos por conteúdos como Temas Polêmicos da Atualidade, Direito Digital e Cibernético, Direito Ambiental, Direitos da Criança e do Adolescente, Direitos Humanos, Atividades de Extensão etc.

III – Componentes de formação considerando os instrumentos da pedagogia da alternância: Constituídos por temas transversais, que dialoga com a realidade do estudante, permitindo maior compreensão e envolvimento desses atores. Plano de estudo, folha de observação e estágios.

Assim, estrutura curricular, centrada no perfil do egresso ensejado e nos objetivos do curso, busca estar em consonância com as expectativas atuais do âmbito jurídico, ao mesmo tempo em que se estabelecem ferramentas curriculares para constituir um aluno mais autônomo e um profissional mais investigativo e crítico.

Vale destacar que, além dos aspectos ligados as expectativas profissionais e sociais condicionadas nas perspectivas da tríade ensino-pesquisa-extensão, houve o cuidado em atender plenamente ao que preconizam os Requisitos Legais e Normativos acerca das diretrizes de temas transversalizados demandados pelos documentos públicos como a Educação Ambiental, os Direitos Humanos e as Relações Étnico-Raciais obrigatórios pelo MEC que serão discutidos mais à frente.

#### ***4.7.8.3 Estrutura Curricular – Interdisciplinaridade e a Articulação entre os Componentes Curriculares no Processo de Formação: Estágio Curricular Supervisionado***

O Estágio Curricular Supervisionado é concebido como o momento em que o aluno precisará estabelecer o diálogo entre todos os conhecimentos do curso.





Desse modo, a experiência de estágio na EFAN deve ser estabelecida como uma forma de evidenciar as potencialidades de formação do operador do direito, com possibilidades de rompimento da prática em que cada profissional transita exclusivamente em seu nicho disciplinar.

O estágio deve ser estabelecido sob um âmbito de trabalho coletivo integrado à vários outros profissionais e conhecimentos, a partir do qual cada um deles leva sua bagagem cultural e de conhecimentos colocando-os em contato com outras práticas, ou seja, trata-se abandonar seu campo disciplinar exclusivo e assumir trocas de conhecimentos, linguagens e práticas nos campos de outros profissionais e essa é a razão pela qual a EFAN considera o estágio não apenas um momento em que se relacionam teoria e prática, mas um estabelecimento das práticas interdisciplinares que percorrerão a vida profissional dos egressos.

Deve-se salientar que, diferente da maior parte das IES brasileiras, a EFAN decidiu configurar o seu estágio considerando a Lei 11.788 em que o mesmo é entendido como “prática real” e, logo, foram separadas as práticas simuladas do exercício real da profissão.

A pedagogia da alternância permite o cumprimento da carga horária de forma eficiente e produtiva, pois, garante ao estudante vivências de conteúdos em salas de aulas e pesquisas e aplicação do conhecimento em suas realidades comunitárias.

#### 4.7.9 ESTRUTURA CURRICULAR – PRÁTICAS DE EXTENSÃO

Como necessidade de atualização, nos últimos anos o tripé ensino- pesquisa-extensão tem sofrido diversas modificações, de forma que possam acompanhar as mudanças socioeconômicas locais, regionais e nacionais, as quais estão interferindo em outros campos, como o cenário da educação, e que essas alterações neste cenário têm impactado no construto entre fazer intelectual e a prática.

Dessa forma, justifica-se a necessidade do ingresso da extensão na carga horária nos cursos superiores de graduação, seguindo Diretrizes da Resolução N° 7, de 18 de dezembro de 2018, a qual cumpre o estabelecido pelo PNE 2014-2024, tão logo devem ser desempenhados projetos de atividades extensionistas pelas IES, executando primordialmente ações de maior relevância em seu meio de inserção.

As práticas de extensão, ainda conforme a Resolução, irão compor até 10% da carga horária dos cursos de graduação de forma que o conhecimento acadêmico possa dialogar com o contexto sociedade por meio do principal instrumento de transformação da acadêmica, o (a)





aluno (a), utilizando-se de uma estrutura que deverá ser planejada de acordo com realidade efetiva e constantemente avaliada de forma que possa assegurar resultados nessa interação dialógica.

#### 4.7.10 ESTRUTURA CURRICULAR – ACESSIBILIDADE METODOLÓGICA

Ao estabelecer as suas expectativas acerca da inovação do currículo, o NDE considerou que a esfera do conhecimento técnico-científico não esgota a tarefa da formação no âmbito do ensino superior, afinal, em todas as modalidades de profissionalização, há ainda a esfera da cultura simbólica, ou seja, cabe também à formação prestada pelas faculdades fornecer ao futuro profissional a capacidade de inserir-se na dinâmica da sociedade em que vai atuar.

Esta esfera envolve desde o domínio das diferentes linguagens até a postura ética, passando pela sensibilidade estética e pela consciência política.

Desse modo, do profissional que se forma na Faculdade EFAN espera-se, minimamente:

1. Que se aproprie do acervo de conhecimentos científicos relativos a seu campo de trabalho;
2. Que domine um conjunto de habilidades técnicas adequadas a sua ação interventiva sobre o direito e sobre a própria sociedade;
3. Que desenvolva uma sensibilidade a valores culturais necessários para inserir-se ética e politicamente em sua sociedade histórica.

Desse modo, ao buscar inovações para o curso a Faculdade EFAN estabeleceu um currículo que possui componentes não engessados para que possam promover, durante o percurso formativo, diversas formas de conceber práticas inovadoras, a saber:

a) As Práticas Interdisciplinares => Além dos conhecimentos inerentes a formação geral e específica, esses componentes curriculares abrem a possibilidade de o aluno apropriar-se de conhecimentos por ele construídos.

b) Tópicos Especiais => Não encontrado em outro currículo no Brasil, os tópicos especiais, do modo como são pensados na Faculdade EFAN se estabelecem não como um conhecimento ou conjunto de conhecimentos a serem adquiridos, mas um espaço de





construção em que alunos e professores poderão mediar as suas necessidades por meio do currículo.

c) Posicionamento Profissional=> Instituído como disciplina optativa, esse componente do currículo tem a particularidade de abrir um leque de possibilidades para que o aluno possa estabelecer a sua vida profissional que está iniciando, determinando-lhe possibilidades e a coerência com as novas realidades que se assentam na sociedade.

d) Pedagogia da Alternância: Trata-se de componentes que estabelece uma conexão entre o ensino teórico e as práticas vivenciais. Buscando promover aprendizagem baseado em situações-problemas.

A Faculdade EFAN tem consciência de que sua atribuição, ao preparar os profissionais nos diversos campos do mercado de trabalho, não é só repassar uma instrução técnica, mas também assegurar a formação integral dos seus alunos, cabe-lhe uma responsabilidade social da qual decorrem exigências específicas:

a) Uma lida rigorosa com o conhecimento, de onde a necessidade do investimento na prática de iniciação científica, no domínio de metodologias especializadas de investigação, no compromisso com a competência técnica, assegurem uma formação mais flexível.

b) Um compromisso ético-político: o profissional de Direito a ser formado é, antes de tudo, uma pessoa que precisa tornar-se sensível à dignidade humana, bem como um cidadão comprometido com a democratização das relações sociais, dotando-se de uma nova consciência social.

c) Uma concepção de si mesma como lugar de formação profissional, sem dúvida, mas fundada na construção rigorosa do conhecimento, na qualidade da prática técnica, na sensibilidade ética e política, na construção da cidadania emancipadora. Para tanto, impõem-se uma concepção e uma prática do planejamento curricular e pedagógico do ensino superior que envolvam um complexo investimento e que não se dará unicamente neste Projeto Pedagógico, mas durante a aplicação dele no percurso formativo e na história do curso.

#### 4.7.11 ESTRUTURA CURRICULAR – COMPATIBILIDADE DA CARGA HORÁRIA

Primeiramente, deve-se destacar que todas as medidas de horário neste Projeto Pedagógico de Curso foram estabelecidas a partir de horas-relógio, ou seja, 1 hora/aula=60 minutos.



Assim, todo o dimensionamento da carga horária de cada um dos componentes curriculares foi discutido pelo NDE de modo que fosse possível repassar aos alunos todos os conhecimentos das ementas (geral) que nos planos de ensino serão convertidos em conteúdo programático (específico).

As cargas horárias das disciplinas foram dimensionadas de modo que fossem compatíveis também com centenas de outros cursos no Brasil, assim as transferências dos alunos para a EFAN e vice-versa, poderão ser feitas sem prejuízo ou problemas de adaptação curricular.

Destaque-se que a carga horária mínima para o curso, conforme as DCNs é de 3.700 (três mil e setecentas) horas e o NDE inseriu horas a mais visando que seus projetos inovadores que não fazem parte dos currículos comuns de Direito não causassem prejuízo aos conhecimentos específicos, como no caso a carga horária das Práticas Interdisciplinares.

#### 4.7.12 ESTRUTURA CURRICULAR – ELEMENTOS INOVADORES

Ao estabelecer suas expectativas acerca da inovação do currículo, o NDE considerou que a esfera do conhecimento técnico-científico não esgota a tarefa da formação no âmbito do ensino superior. Afinal, em todas as modalidades de profissionalização, há ainda a esfera da cultura simbólica. Ou seja, cabe também à formação prestada pelas faculdades fornecer ao futuro profissional a capacidade de inserir-se na dinâmica da sociedade em que vai atuar.

Esta esfera envolve desde o domínio das diferentes linguagens até a postura ética, passando pela sensibilidade estética e pela consciência política. Desse modo, do profissional que se forma na EFAN espera-se, minimamente:

1. Que se aproprie do acervo de conhecimentos científicos relativos a seu campo de trabalho;
2. Que domine um conjunto de habilidades técnicas adequadas a sua ação interventiva sobre a natureza e sobre a própria sociedade;
3. Que desenvolva uma sensibilidade a valores culturais necessários para inserir-se ética e politicamente em sua sociedade histórica.

Desse modo, ao buscar inovações para o curso, a EFAN estabeleceu um currículo que possui componentes não engessados para que possam promover, durante o percurso formativo, diversas formas de conceber práticas inovadoras, a saber:





a) Práticas Interdisciplinares Extensionistas: Além dos conhecimentos inerentes à formação geral e específica, esses componentes curriculares abrem a possibilidade de o aluno apropriar-se de conhecimentos por ele construídos.

b) Tópicos Especiais: Não encontrado em outro currículo no Brasil, os tópicos especiais, do modo como são pensados na EFAN, se estabelecem não como um conhecimento ou conjunto de conhecimentos a serem adquiridos, mas como um espaço de construção em que alunos e professores poderão mediar suas necessidades por meio do currículo.

c) Posicionamento Profissional: A disciplina visa fazer com que o aluno não apenas conheça a realidade profissional em que vai se inserir, mas inicie um processo de concepção da sua vida profissional.

d) Empreendedorismo: Trata-se de um componente que visa instituir o fomento ao empreendedorismo e à inovação no âmbito jurídico.

e) Pedagogia da Alternância: Trata-se de um componente que estabelece uma conexão entre o ensino teórico e as práticas vivenciais, buscando promover aprendizagem baseada em problemas.

A Faculdade EFAN reconhece que sua missão, ao preparar profissionais para diversos setores do mercado de trabalho, não se limita apenas a fornecer uma instrução técnica. Ela também tem o compromisso de garantir a formação integral de seus estudantes. Isso implica em:

a) Rigor no Tratamento do Conhecimento: Isso demanda investimento em práticas de iniciação científica, domínio de metodologias especializadas de pesquisa e compromisso com a competência técnica, garantindo uma formação mais flexível.

b) Compromisso Ético-Político: O futuro profissional de Direito é, antes de tudo, um indivíduo que precisa ser sensível à dignidade humana e um cidadão comprometido com a democratização das relações sociais, desenvolvendo uma nova consciência social.

c) Visão Institucional como Local de Formação Integral: A instituição deve ser vista como um local de formação profissional, baseada na construção rigorosa do conhecimento, na excelência da prática técnica, na sensibilidade ética e política, e na promoção da cidadania emancipadora. Isso requer uma concepção e uma prática de planejamento curricular e pedagógico que envolvam investimentos complexos, não se limitando apenas a este Projeto Pedagógico, mas permeando todo o processo formativo e a história do curso.





A EFAN tem consciência de que sua atribuição, ao preparar os profissionais nos diversos campos do mercado de trabalho, não é só repassar uma instrução técnica, mas também assegurar a formação integral dos seus alunos. Cabe-lhe uma responsabilidade social da qual decorrem exigências específicas:

a) Rigor no Conhecimento: Necessidade de investimento na prática de iniciação científica, no domínio de metodologias especializadas de investigação e no compromisso com a competência técnica.

b) Compromisso Ético-Político: O profissional de Direito a ser formado é, antes de tudo, uma pessoa que precisa tornar-se sensível à dignidade humana, bem como um cidadão comprometido com a democratização das relações sociais, dotando-se de uma nova consciência social.

c) Concepção Institucional como Lugar de Formação Integral: Visão de si mesma como lugar de formação profissional, sem dúvida, mas fundada na construção rigorosa do conhecimento, na qualidade da prática técnica, na sensibilidade ética e política e na promoção da cidadania emancipadora. Para tanto, impõem-se uma concepção e uma prática do planejamento curricular e pedagógico do ensino superior que envolvam um complexo investimento, que não se dará unicamente neste Projeto Pedagógico, mas durante a aplicação dele no percurso formativo e na história do curso.

#### 4.7.13 ESTRUTURA CURRICULAR: MATRIZ CURRICULAR DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM DIREITO

O curso de Direito da Faculdade EFAN adota a Pedagogia da Alternância, uma estratégia inovadora que organiza os tempos e espaços escolares e o processo de ensino-aprendizagem, integrando diversos territórios educativos: escola, família, comunidade, movimentos sociais, instituições, pessoas e diferentes saberes, tanto populares quanto acadêmicos. Essa abordagem visa facilitar o acesso e a permanência dos alunos, além de proporcionar uma experiência educacional omnilateral (integral), fundamentada no pensamento pedagógico crítico e no trabalho como princípio educativo. A metodologia é adequada às necessidades do mundo moderno, oferecendo uma visão crítica sobre o trabalho alienado e propondo uma perspectiva sobre o trabalho associado. Assim, a estrutura do curso





é dividida em ciclos de funcionamento, que juntos compõem a carga horária total de cada disciplina.

1. Tempo Escola: Nesta fase, cada disciplina será composta de 70% do tempo previsto na carga horária. Essas aulas são fundamentais para o estabelecimento das bases teóricas e fundamentos do curso. Durante este período, ocorrerão:

- Apresentação de casos por speakers convidados, que trazem experiências reais e práticas para a sala de aula.
- Introdução ao método de Aprendizagem Baseada em Problemas (PBL), onde os estudantes começam a trabalhar em casos práticos.
- Apresentação do plano de estudo com tema gerador e eixo temático, que guiará os estudantes ao longo das disciplinas do período/semestre.
- Discussão de teorias e fundamentos essenciais para o entendimento da disciplina.
- Atividades aplicadas no Laboratório de Práticas, quando for o caso.

2. Uso do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) como mediações didáticas da alternância:

- Aulas Síncronas: Correspondendo a 20% da carga horária de cada disciplina. Esta etapa utiliza a tecnologia para promover aulas síncronas online. Durante essas sessões, os estudantes:
- Organizam e discutem o desenvolvimento do PBL iniciado na fase presencial, através de seminários.
- Realizam seminários de aprendizagem, onde apresentam as aprendizagens adquiridas e as propostas de intervenção baseadas nos problemas estudados do Plano de Estudo.

3. Meio Socioprofissional: Correspondendo a 10% da carga horária da disciplina, os estudantes são encorajados a realizar pesquisas e aprofundamentos fora do ambiente acadêmico tradicional, voltando sua atenção para o ambiente e o território onde estão inseridos. Neste ciclo, eles:

- Aplicam o conhecimento adquirido em contextos reais e profissionais.
- Aprofundam o estudo do PBL e do plano de estudo por meio de pesquisa aplicada, visitas a diversos espaços de formação ou participação em atividades que complementem sua formação.



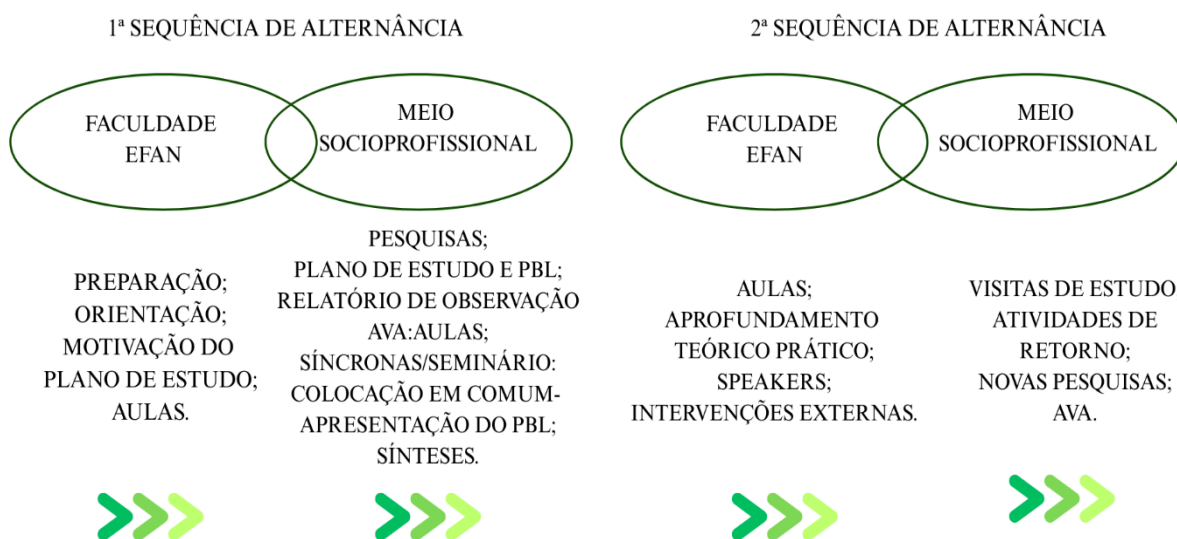


Essa abordagem integrada assegura que os estudantes do curso de Direito não apenas aprendam os conceitos teóricos essenciais, mas também desenvolvam habilidades práticas e profissionais importantes, preparando-os de maneira eficaz para os desafios do mercado de trabalho. A Pedagogia da Alternância, portanto, representa um equilíbrio entre teoria, prática e aplicação profissional em situações reais, essencial para a formação de profissionais críticos, competentes e atualizados.

Em síntese, os ciclos de funcionamento das sequências de alternâncias podem ser visualizados da seguinte forma:

- Tempo Escola (70%): Fase de base teórica, introdução ao PBL, atividades em laboratório.
- Aulas Síncronas no AVA (20%): Seminários online, discussão e desenvolvimento do PBL.
- Meio Socioprofissional (10%): Aplicação prática, pesquisa em contextos reais, visitas e atividades complementares.

### Funcionamento das sequências de alternâncias na Faculdade EFAN



Fonte: Adaptado de Gimonet, 2007 – Ciclo da aprendizagem em alternância.

Na formação por alternância, as aulas ocorrem de diferentes maneiras: no Tempo Escola (TE) e no Meio Socioprofissional (MSP). A distribuição da carga horária é a seguinte:





- 70% da carga horária é destinada ao Tempo Escola (TE).
- 30% da carga horária é dedicada ao Meio Socioprofissional (MSP), dividida da seguinte forma:
  - 20% por meio do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), com aulas síncronas em formato de seminários e outras metodologias ativas, mas sempre de forma ao vivo, conduzidas pelo professor da disciplina.
  - 10% para atividades de pesquisa, relatórios, organização de relatórios, resenhas e Atividade de Retorno no MSP.

As aulas no TE e no MSP são complementares.

**Observação:** A carga horária de 30% para aulas síncronas no AVA pode ser reduzida conforme a disciplina e mediante análise do Núcleo Docente Estruturante (NDE). Nesse caso, a carga horária de 10% para as demais atividades no MSP poderá ser aumentada, mantendo o total de 30%.

Obs.\* Em acordo com as novas DCN's para o Curso de Direito: Resolução CNE/CES nº 5, de 17 de dezembro de 2018 e Resolução CNE/CES nº 2, de 19 de abril de 2021;

Obs.\*\* Em acordo com a Resolução CNE/CES nº 7, de 18 de dezembro de 2018 que institui as Diretrizes para a Extensão nos cursos superiores de graduação.

Obs.\*\*\* As Atividades Complementares são nomeadas na matriz como Atividades de Complementação Profissional e fazem parte da carga horária do curso.

Obs.\*\*\*\* O Estágio é estabelecido conforme a Lei 11.788 (Práticas Reais).

Obs.\*\*\*\*\* O TCC, Estágio e AC's são normatizados no PPC do Curso.

Obs.\*\*\*\*\* O Estágio e as Atividades Práticas Jurídicas são constituídas no NPJ após o quarto semestre do curso, bem como nos conveniados (Defensoria Pública e TJs).

MATRIZ CURRICULAR- CURSO DE DIREITO					
Período	Componentes Curriculares	CH – Semestral		CH T	Observação Requisitos para cursar a disciplina
		Teórica	Prática		
1º	Teoria do Estado I	60	0	60	
1º	Introdução à Ciência do Direito	60	0	60	





1º	História do Direito	30	0	30	
1º	Antropologia Jurídica	30	0	30	
1º	Economia	60	0	60	
1º	Introdução A Filosofia: Ética	30	0	30	
1º	Projeto Interdisciplinar Extensionista I***	0	60	60	
1º	Atividades de Complementação Profissional I*		0	20	
<b>Carga Horária Total do Período</b>		<b>270</b>	<b>60</b>	<b>350</b>	
2º	Teoria Geral do Direito Privado I	30	0	30	
2º	Direito Penal I	60	0	60	
2º	Teoria da Constituição	45	0	45	
2º	Teoria do Estado II	45	0	45	Teoria Estado I
2º	Sociologia Jurídica	30	0	30	
2º	Teoria Geral do Direito	60	0	60	
2º	Projeto Interdisciplinar Extensionista II***	0	60	60	
2º	Atividades de Complementação Profissional II*			20	
<b>Carga Horária Total do Período</b>		<b>270</b>	<b>60</b>	<b>350</b>	
3º	Teoria Geral do Direito Privado II	60	0	60	
3º	Direito Penal II	60	0	60	Direito Penal I
3º	Direito Constitucional I	60	0	60	Teoria da Constituição
3º	Filosofia do Direito	60	0	60	
3º	Direito do Terceiro Setor	30	0	30	
3º	Psicologia Jurídica	30	0	30	
3º	Projeto Interdisciplinar Extensionista III***		30	30	
3º	Atividades de Complementação Profissional III*			20	
<b>Carga Horária Total do Período</b>		<b>300</b>	<b>30</b>	<b>350</b>	
4º	Direito Empresarial I	60	0	60	
4º	Direito Civil I	60	0	60	
4º	Direito Penal III	60	0	60	Direito Penal II
4º	Direito Internacional Público	60	0	60	
4º	Direito Constitucional II	30	0	30	Direito Constitucional I
4º	Metodologia de Pesquisa em Direito	30	0	30	
4º	Projeto Interdisciplinar Extensionista IV***	0	30	30	
4º	Atividades de Complementação Profissional IV *			20	
<b>Carga Horária Total do Período</b>		<b>300</b>	<b>30</b>	<b>350</b>	
5º	Direito Empresarial II	60	0	60	Direito Empresarial I
5º	Direito Civil II	60	0	60	Direito Civil I
5º	Direito Processual Civil I	60	0	60	
5º	Direito Penal IV	60	0	60	Direito Penal III
5º	Direito Processual Penal I	60	0	60	
5º	Projeto Interdisciplinar Extensionista V***	0	30	30	





<b>Carga Horária Total do Período</b>		<b>300</b>	<b>30</b>	<b>330</b>	
6º	Direito Civil III	30	0	30	Direito Civil II
6º	Direito do Consumidor	30	0	30	
6º	Direito Empresarial III	30	0	30	Direito Empresarial II
6º	Direito Processual Civil II	60	0	60	Direito Processo Civil I
6º	Direito Processual Penal II	60	0	60	Direito Processual Penal I
6º	Direito Financeiro e Direito Econômico	30	0	30	
6º	Hermenêutica Jurídica	30	0	30	
6º	Direitos Humanos	30	0	30	
6º	Formas Consensuais de Solução de Conflitos	30	0	30	
6º	Projeto Interdisciplinar Extensionista VI***	0	30	30	
<b>Carga Horária Total do Período</b>		<b>330</b>	<b>30</b>	<b>360</b>	
7º	Direito Processual Civil III	60	0	60	Direito Processo Civil II
7º	Direito Civil IV	60	0	60	Direito Civil III
7º	Direito Administrativo I	60	0	60	
7º	Direito Tributário I	60	0	60	
7º	Direito Do Trabalho I	60	0	60	
7º	Estágio Supervisionado I – Assistência Jurídica *	0	90	90	
7º	Prática Simulada I (Cível) **	0	30	30	
7º	Projeto Interdisciplinar Extensionista VII***	0	30	30	
<b>Carga Horária Total do Período</b>		<b>300</b>	<b>150</b>	<b>450</b>	
8º	Direito Processual Civil IV	60	0	60	Direito Processual Civil III
8º	Direito Civil V	45	0	45	Direito Civil IV
8º	Direito Tributário II	45	0	45	Direito Tributário I
8º	Direito Administrativo II	60	0	60	Direito Administrativo I
8º	Direito Ambiental	30	0	30	
8º	Prática Simulada II (Penal)**	0	30	30	
8º	Direito Do Trabalho II	60	0	60	Direito do Trabalho I
8º	Estágio Supervisionado II – O Desenvolvimento de Peças Processuais *	0	90	90	
8º	Optativa I	30	0	30	
8º	Trabalho de Curso I	15	0	15	
8º	Projeto Interdisciplinar Extensionista VII***	0	30	30	
<b>Carga Horária Total do Período</b>		<b>345</b>	<b>150</b>	<b>495</b>	
9º	Direito Empresarial IV	45	0	45	Direito Empresarial III
9º	Direito Eleitoral	30	0	30	
9º	Direito Administrativo III	30	0	30	Direito Administrativo II
9º	Direito Internacional Privado	30	0	30	





9º	Direito Agrário e do Agronegócio	60	0	60	
9º	Direito Previdenciário	30	0	30	
9º	Trabalho de Curso II	30	0	30	Trabalho de Curso I
9º	Direito Processual Do Trabalho	30	0	30	
9º	Estágio Supervisionado III – Recursos e Procedimentos Especiais *	0	90	90	
9º	Prática Simulada III (Trabalhista) **	0	30	30	
9º	Projeto Interdisciplinar Extensionista IX ***	0	60	60	
<b>Carga Horária Total do Período</b>		<b>285</b>	<b>180</b>	<b>465</b>	
10º	Trabalho de Curso III	15	0	15	Trabalho de Curso II
10º	Processo Constitucional	30	0	30	
10º	Direito Associativo e Cooperativismo	30	0	30	
10º	Estágio Supervisionado IV – Órgãos Conveniados *	0	90	90	
10º	Direito Digital e Cibernético	30	0	30	
10º	Políticas Públicas para Agronomia Familiar	30	0	30	
10º	Optativa II	30	0	30	
10º	Projeto Interdisciplinar Extensionista X***	0	30	30	
<b>Carga Horária Total do Período</b>		<b>165</b>	<b>120</b>	<b>285</b>	
<b>Carga Horária Total dos Períodos</b>		<b>2865</b>	<b>840</b>	<b>3785</b>	

**\* DISCIPLINAS OPTATIVAS**

Disciplina	C.H
LIBRAS – Língua Brasileira de Sinais	30
Tópicos Especiais em Direito I	30
Tópicos Especiais em Direito II	30
Direito Educacional	30
Direito da Propriedade Intelectual e Industrial	30
Direito Bancário	30
Direito de Infraestrutura	30
Posicionamento Profissional	30
Direito Esportivo	30
Empreendedorismo	30
Direito da Criança e do Adolescente	30
Direito Portuário e Marítimo	30

**DISTRIBUIÇÃO DA CARGA HORÁRIA**

Disciplinas	Carga Horária	%
Estágio Supervisionado	360	10%
Atividades de Complementação Profissional	80	2%
Projeto Interdisciplinar Extensionista	390	10%
Prática Simulada	90	2%
Demais Disciplinas	2865	76%
<b>Total</b>	<b>3785</b>	<b>100%</b>





\* Atividade orientada com aplicação prática ou acadêmica, em grupo, com entrega final (relatório ou trabalho), sem simulação ou exposição pública.

\*\* Disciplina de cunho orientado, por docente que tenha mínimo de especialização e direito na área foco da prática jurídica a ser simulada, constituída no Auditório da IES por grupos de 5 a 10 alunos, a partir da simulação da práxis jurídica, sendo obrigatória a entrega de projeto, execução do simulado (com apresentação pública) e relatório de análise das práticas executadas.

\*\*\* Disciplina de cunho orientado, constituída por grupos de 5 a 10 alunos, com escolha de temas que levem os alunos a ir a campo e pesquisar a sua profissão, as perspectivas do mercado de trabalho, os problemas judiciários da comunidade etc. Ao final do semestre os alunos produzem pôsteres com os resultados dos seus trabalhos e os socializam nas dependências da IES.

Em conformidade com as próximas inserções, cada disciplina da matriz curricular será organizada da seguinte forma:

- 70% das aulas ocorrerão presencialmente na escola.
- 20% das aulas serão síncronas, realizadas no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), como mediações didáticas, conforme estabelecido pela Portaria nº 2.117, de 6 de dezembro de 2019, que regulamenta a carga horária para o Ensino a Distância (EaD) em cursos de graduação presenciais oferecidos por Instituições de Educação Superior (IES) do Sistema Federal de Ensino.
- 10% da carga horária será dedicada à alternância, conforme a Resolução CNE/CP nº 1, de 16 de agosto de 2023, que define as Diretrizes Curriculares da Pedagogia da Alternância na Educação Básica e na Educação Superior, e considera esse período como tempo presencial.

#### 4.8 Conteúdos curriculares

No que concerne aos conteúdos curriculares, o NDE estabeleceu como parâmetro o atendimento às DCN's para o curso, os Núcleos Formativos, o Contexto Educacional em que se estabelece a IES, a inserção regional do curso e o conhecimento dos professores do curso que buscaram inovar e constituir expectativas de atendimento ao que preconizam os objetivos traçados para o curso e o perfil do egresso.



O curso de Direito da EFAN atende à Diretriz Curricular Nacional do Curso e demais legislações pertinentes, uma vez que:

- A carga horária do curso é de 3.785 horas (Resoluções CNE/CES nº 5, de 17 de dezembro de 2018 e CNE/CES nº 2, de 19 de abril de 2021);
- Libras está sendo oferecida como disciplina optativa conforme Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005);
- Os cursos de graduação terão carga horária referencial de 3.700h, observada a Resolução CNE/CES nº 2, de 18 de junho de 2007;
- Os objetivos do curso e o perfil do egresso atendem ao estabelecido na DCN do curso conforme resoluções CNE/CES nº 5, de 17 de dezembro de 2018 e CNE/CES nº 2, de 19 de abril de 2021;
- O estágio supervisionado com 360 horas, as práticas simuladas possuem carga horária de 90 horas, iniciando no 7º semestre, e as Atividades Complementares com 80 horas;
- De acordo com a DCN do Curso, o Trabalho de Conclusão de Curso é obrigatório, e está previsto neste PPC e aplicado ao curso;
- Atende ao estabelecido na Resolução CNE/CP Nº 01 de 17 de junho de 2004 (Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Indígena) sendo o conteúdo trabalhado na disciplina de Sociologia Jurídica, nos Seminários e eventos do curso e nas atividades interdisciplinares;
- As Políticas de Educação Ambiental (Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999 e Decreto Nº 4.281 de 25 de junho de 2002) são contempladas nas disciplinas de Direito Ambiental e Direito Agrário e do Agronegócio; Direito Penal III – Especial; nos Seminários e eventos do curso e nas atividades interdisciplinares;
- Atende à Resolução CNE Nº 1, de 30 de maio de 2012 que estabelece Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos com atividades previstas em todo curso, nas disciplinas de; Direitos Humanos; Direito Internacional Público; Sociologia Jurídica; nos Seminários e eventos do curso e nas atividades interdisciplinares
- A carga horária das disciplinas e a carga horária total do curso atende a Resolução CNE/CES nº 3 de 02 de julho de 2007, sendo utilizado a hora relógio de 60 minutos.
- As atividades curriculares de extensão de acordo com a Resolução CNE/CES nº 7, de 18 de dezembro de 2018 estão presentes no transcurso dos semestres letivos do curso no componente curricular Projeto Interdisciplinar Extensionista totalizando 390 horas o que representa mais de 10% do total da carga horária do curso para sua integralização.



Resolução CNE/CP nº 1, de 16 de agosto de 2023 - Estabelece as Diretrizes Curriculares da Pedagogia da Alternância na Educação Básica e na Educação Superior, considerando esse período como tempo presencial.

#### 4.8.1 CONTEÚDOS CURRICULARES: DESENVOLVIMENTO DO PERFIL PROFISSIONAL DO EGRESSO CONSIDERANDO A ATUALIZAÇÃO DA ÁREA DO CURSO

Ao estabelecer o perfil do egresso do curso como um profissional generalista, com capacidade em áreas diversas que compõem o profissional de direito, com anseios sociais e éticos, o NDE buscou a partir dos núcleos e eixos formativos já delineados em capítulos anteriores deste PPC determinar todos os conteúdos passíveis de constituir as ementas de modo que os planos de ensino contemplem o ementário como um todo e possam diversificar ou ampliar os conhecimentos.

Neste sentido, ao invés de descrever de maneira minuciosa cada um dos componentes curriculares, o NDE estabeleceu os conteúdos curriculares de maneira mais global, de modo que os professores possam construir conteúdos programáticos menos engessados, mas sempre atentos ao cumprimento do ementário.

Essa prerrogativa é essencial para a construção de conteúdos curriculares novos, ou seja, aqueles que se fazem a partir da atualização da área do curso, pois ao possuir uma ementa (conteúdo curricular) menos descritiva e mais global, o professor tem a possibilidade de ampliar os conhecimentos sempre que necessário.

O perfil generalista do egresso, bem como os anseios sociais e éticos estão inseridos em várias ementas que vão acompanhando conteúdo específicos como o Direito Constitucional, até a parte de Direito Digital e Cibernético.

Destaque também para as Práticas Interdisciplinares que podem mudar os seus temas a qualquer tempo e, portanto, poderão também atender às atualizações na área, bem como a configuração do perfil do egresso do curso.

#### 4.8.2 CONTEÚDOS CURRICULARES: ADEQUAÇÃO DAS CARGAS HORÁRIAS E DAS BIBLIOGRAFIAS





No que diz respeito às cargas horárias, o NDE teve o cuidado de compor os conteúdos curriculares e adequar a estrutura curricular conforme as suas necessidades.

No que diz respeito às bibliografias, o NDE reuniu-se e adequou as bibliografias considerando como base o mínimo de 3 títulos da bibliografia básica e 5 da complementar. Fez-se tal expectativa levando em consideração a disponibilidade das editoras e o esgotamento de alguns títulos.

Foram alinhados clássicos da literatura e títulos capazes de ampliar os horizontes de conhecimentos dos alunos.

Vale destacar que todas as expectativas estão disponíveis em um relatório que aponta a justificativa de escolha de cada um dos livros para os conteúdos curriculares do curso.

#### 4.8.3 CONTEÚDOS CURRICULARES: A ACESSIBILIDADE METODOLÓGICA

No início de cada semestre letivo serão constituídos os Seminários Pedagógicos nos quais os professores poderão juntos construir seus planos de ensino a partir dos conteúdos curriculares disponibilizados no PPC. Desse modo, para cada conteúdo será estabelecida a possibilidade de acesso para cada aluno que tenha algum tipo de necessidade especial, conforme segue:

a) Quando necessário, os professores poderão determinar o aprendizado a partir da gravação dos conteúdos curriculares para os alunos com limitações visuais (áudio), ou, ainda, a transferência dos conteúdos para o modo digital (HTML) e o uso do software VOXI ou semelhante.

b) Para os alunos com deficiência auditiva, os conteúdos curriculares deverão ser considerados na perspectiva de um profissional tradutor de LIBRAS e/ou da transferência dos conteúdos para o modo digital (HTML) e uso do VLIBRAS ou semelhante.

c) Para os alunos com algum tipo de transtorno, como a dislexia, autismo etc., deverá ser imediatamente acionado o Núcleo de Relacionamento Estudantil e Nivelamento, de modo a constituir programas de conteúdos especiais para tais alunos, incluindo o reforço em férias etc.

Enfim, a cada semestre, professores deverão se reunir e, conforme as necessidades, determinar a aplicação dos conteúdos curriculares que se encaixem nos anseios e dificuldades de cada um dos alunos.



#### 4.8.4 CONTEÚDOS CURRICULARES: OS DIREITOS HUMANOS, RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS E A EDUCAÇÃO AMBIENTAL

Além dos aspectos ligados as expectativas profissionais e sociais condicionadas nas perspectivas da tríade ensino-pesquisa-extensão, houve o cuidado em atender plenamente ao que preconizam os Requisitos Legais e Normativos do MEC acerca das diretrizes de conteúdos transversalizados demandados pelos documentos públicos como a Educação Ambiental, os Direitos Humanos e as Relações Étnico-Raciais.

Assim sendo, far-se-á o estabelecimento de temas transversais obrigatórios pela Legislação Educacional de maneira contínua ao currículo, a saber:

**1) Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações étnico-raciais e para o ensino de História e Cultura Afro-Brasileira, Africana e Indígena, nos termos da Lei N° 9.394/96, com a redação dada pelas Leis N° 10.639/2003 e N° 11.645/2008 e na Resolução CNE/CP N° 1/2004, fundamentada no Parecer CNE/CP N° 3/2004.**

A partir deste PPC, os docentes responsáveis pelas disciplinas do currículo e pela constituição dos respectivos planos de ensino serão os precursores do atendimento a essa legislação, a saber:

a) Disciplina=>**Sociologia jurídica**: Os professores serão orientados a abordar as mudanças sociais e as relações de trabalho a partir das expectativas de inclusão social e das relações étnico – raciais no cenário profissional;

b) Disciplina=> **Atividades de Complementação Profissional**: Todo o semestre é ofertados cursos que abordam o tema em questão.

Obs.\* Além dos nortes acima, vale destacar que a IES possui um Programa Institucional de Direitos Humanos e Inclusão que traz uma programação de ações voltadas ao debate, estudo e conscientização acerca das diversidades e das relações étnicas, haverá também o estímulo da IES e do curso na oferta de seminários de extensão e/ou ações sociais que permitam que se aborde o tema em sua plenitude prático-social.

**2) Políticas de educação ambiental, conforme o disposto na Lei N° 9.795/1999, no Decreto N° 4.281/2002 e na Resolução CP/CNE N° 2/2012.**





Em conformidade com a **Lei nº 9.795/1999**, o **Decreto nº 4.281/2002** e a **Resolução CNE/CP nº 2/2012**, incorporamos à estrutura curricular uma orientação explícita para que os docentes integrem a dimensão socioambiental em seus planos de ensino. Essa inserção visa promover a educação ambiental enquanto componente essencial da formação jurídica, conforme os preceitos legais.

#### 4.8.4.1 *Diretrizes legais*

**Lei nº 9.795/1999:** institui a Política Nacional de Educação Ambiental e estabelece que essa deve ser um elemento permanente da educação formal e não formal, com integração transversal dos conteúdos ambientais em todas as disciplinas e modalidades de ensino. Palácio do Planalto+Página Inicial+9Portal da Câmara dos Deputados+9Serviços e Informações do Brasil+9Senado+1.

**Decreto nº 4.281/2002:** regulamenta a lei anterior, criando o Órgão Gestor da Política (composto pelos Ministérios do Meio Ambiente e da Educação) e estabelecendo diretrizes, parcerias e instrumentos para avaliação, capacitação e sistematização de projetos em educação ambiental. Semil SP+3UFSM+3Senado+3.

**Resolução CNE/CP nº 2/2012:** define as diretrizes curriculares nacionais para a educação ambiental, orientando que sua abordagem ocorra de forma integrada e permanente no currículo do ensino superior (embora não tenhamos acesso direto ao texto, sua finalidade é essa, conforme precedentes normativos).

#### 4.8.4.2 *Diretrizes pedagógicas propostas*

Com base nessas referências legais, os professores deverão elaborar seus planos de ensino considerando as seguintes expectativas socioambientais:

##### **a) Disciplinas com foco em sustentabilidade jurídica**

*Direito Ambiental e Direito Agrário e do Agronegócio:* centradas na sustentabilidade jurídica e na proteção do meio ambiente, inserindo os princípios da educação ambiental em seus conteúdos.

##### **b) Disciplinas com abordagem penal ambiental**





*Direito Penal III – Especial:* aborda especificamente os crimes contra o meio ambiente, promovendo uma reflexão sobre a dimensão punitiva da proteção ambiental.

**c) Atividades complementares com característica ambiental**

*Atividades de Complementação Profissional:* oferecem, a cada semestre, cursos que abordam temas socioambientais e ampliam a formação prática e teórica dos estudantes.

**Observação:** Além das iniciativas acima, a instituição dispõe de um **Núcleo de Educação Ambiental e Responsabilidade Social** (conforme o Projeto de Desenvolvimento Institucional – PDI), responsável por organizar ações continuadas de Educação Ambiental junto à comunidade acadêmica e externa.

Em consonância com o **Parecer CNE/CP nº 8/2012**, aprovado em 6 de março de 2012, e com a **Resolução CNE/CP nº 1/2012**, de 30 de maio de 2012 — que estabelecem as Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos —, orientamos a incorporação dessa temática de forma transversal e estruturante nas disciplinas do curso.

As diretrizes reconhecem a Educação em Direitos Humanos (EDH) como eixo fundamental do direito à educação, devendo promover concepções e práticas que fortaleçam a dignidade humana, a convivência democrática e a responsabilidade individual e coletiva [ufrgs.br+15gov.br+15portal.mec.gov.br+15](http://ufrgs.br+15gov.br+15portal.mec.gov.br+15).

Diretrizes pedagógicas implementadas:

Com base nesses documentos legais, os professores deverão estruturar seus planos de ensino incluindo as seguintes expectativas em relação à Educação em Direitos Humanos:

**a) Sociologia Jurídica**

Já contempla discussões sobre o respeito à diversidade e a centralidade dos direitos humanos na construção das normas sociais.

**b) Direitos Humanos**

Torna-se inevitável abordar aspectos fundamentais dos direitos das pessoas ao tratar dessa disciplina, destacando sua articulação com os princípios universais de justiça e dignidade humana.

**c) Direito Internacional Público**





Inclui os direitos humanos como tema essencial, conectando o ensino às normas jurídicas internacionais e à sua relevância global.

#### **d) Atividades de Complementação Profissional**

Oferecem, a cada semestre, cursos específicos que abordam temáticas relacionadas aos direitos humanos, ampliando a formação prática dos discentes.

**Observação:** Além dessas medidas, a instituição fomentará a realização de **seminários de extensão e/ou ações sociais** que comunitariamente explorem e promovam os Direitos Humanos em sua totalidade prático-social.

#### **Conteúdos Curriculares: Conhecimentos Inovadores**

Primeiramente, o NDE destaca que, atualmente, vive-se numa era tecnológica onde, muitas vezes, a concepção do termo inovação tem sido utilizada de forma enfática, incisiva e determinante, porém equivocada na prática diária, uma vez que tem sido concebida, corriqueiramente, somente como um produto ou equipamento.

Neste sentido, já na gênese do currículo o NDE preparou-o de modo que se possa atender às rápidas descobertas e práticas que surgem no dia a dia na área do direito. Assim, disciplinas como os Tópicos Especiais I e II já devem ser consideradas inovadoras ao passo que abrem para o curso a flexibilidade de poder inserir sistematicamente novos conhecimentos para os alunos sempre que são divulgados e comprovados na sua eficácia.

Destaque-se também a disciplina Empreendedorismo que visa atender a uma demanda brasileira de formação de novos negócios na área das ciências jurídicas.

Além desses conteúdos acima, o curso traz para o aluno a possibilidade de estudar conhecimentos que não são comuns em cursos de Direito (VIDE DISCIPLINAS OPTATIVAS) como:

**Direito da propriedade intelectual e Industrial:** É um ramo do Direito de Propriedade que versa sobre bens incorpóreos de criação intelectual.

**Direito Bancário:** é ramo do Direito Privado especializado no tratamento do dinheiro, das instituições vocacionadas a trabalhar com ele assim como as relações que nascem do contato destes entes com o indivíduo.





**Direito de Infraestrutura:** É a área do direito que estuda e analisa as diversas partes da estrutura de uma sociedade, como por exemplo o saneamento básico, os sistemas de saúde e etc.

**Direito Educacional:** O Direito Educacional é o conjunto de normas, princípios, leis e regulamentos que versam sobre as relações de alunos, professores, administradores, especialistas e técnicos, enquanto envolvidos, mediata ou imediatamente, no processo ensino-aprendizagem.

**Direito portuário e marítimo:** As práticas nacionais existentes no âmbito portuário anteriores à regulamentação da atividade pela Lei n. 8.630/93; os principais atores na área portuária, definindo suas atividades e funções, bem como as características históricas e técnicas dos principais portos nacionais.

**Direito Esportivo:** Ramo atuação jurídica, centrada no mundo dos esportes. Aplicada na esfera esportiva, como representação de clubes de futebol, atletas associações, entre outros.

Vale destacar acerca do cuidado na perspectiva da tecnologia que nos leva a repensar a inerente capacidade do ser humano em buscar inovações capazes de transformar seu cotidiano, visando uma melhor qualidade de vida e satisfação pessoal. Dessa forma, o operador do direito não deve buscar apenas se adequar ao surgimento de novos equipamentos e técnicas, mas de novas mudanças sociais que ocorrem com uma velocidade nunca antes vista.

#### 4.8.5 AS EMENTAS E BIBLIOGRAFIAS DO CURSO

### 1º SEMESTRE

#### DISCIPLINA: TEORIA DO ESTADO I

##### Ementa:

Origens do Estado; A formação do Estado moderno; As teorias de Hobbes, Bodin e Maquiavel; Elementos do Estado; Estado e direito: legitimidade e legalidade. O exercício do poder político. Representação política: modelos e institutos.

##### Bibliografia Básica





- VESTING, T. **IDP - Teoria do Estado**. São Paulo: Saraiva, 2022. (BV SARAIVA)
- MALUF, S. **Teoria Geral do Estado**. 35. ed. São Paulo: Saraiva, 2019. (BV SARAIVA)
- BUCCI, M. P. D.; GASPARD, M. **Teoria do Estado - Sentidos Contemporâneos**. São Paulo: Saraiva, 2018. (BV SARAIVA)

### **Bibliografia Complementar**

- CUNHA, P. F. D. **Teoria Geral do Estado e Ciência Política**. São Paulo: Saraiva, 2018. (BV SARAIVA)
- ZIPPELIUS, R. **Linha Direito Comparado - Teoria Geral do Estado**. São Paulo: Saraiva, 2016. (BV SARAIVA)
- BIANCHINI, A. **Saberes do Direito 62 - Teoria Geral do Estado**. São Paulo: Saraiva, 2013. (BV SARAIVA)
- MACIEL, J. F. R.; MADEU, D. **Direito Vivo - Introdução ao Estudo e à Teoria Geral do Direito**. São Paulo: Saraiva, 2015. (BV - SARAIVA)
- DANTAS, Humberto; ... [et al.]. **Ciência política e políticas de educação: conceitos e referências**. Rio de Janeiro: Konrad Adenauer Stiftung, 2021. (BV CURADORIA)

## **DISCIPLINA: INTRODUÇÃO À CIÊNCIA DO DIREITO**

### **Ementa:**

Entendimentos conceituais do Direito. Direito e sociedade. Direito e justiça. Teoria das normas. Normas sociais e norma jurídica. Característica diferenciadora da norma jurídica. O Direito e a linguagem. Direito objetivo e subjetivo. Direito natural e Direito positivo. Fontes do Direito: formais, materiais, primárias e secundárias. Hierarquia das fontes formais. A Lei no Direito: positividade, início, validade e término. Ramos do Direito. Relações jurídicas: sujeitos do Direito.

### **Bibliografia Básica**

- SILVA, G. J. D. C. E. **Série Direito, Desenvolvimento, Justiça - Produção Científica - Interpretando as Teorias de Interpretação**. São Paulo: Saraiva, 2014. (BV - SARAIVA)
- BITTAR, E. C. B. **Introdução ao Estudo do Direito**. 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2022. (BV - SARAIVA)
- PALAIÁ, N. **Noções Essenciais de Direito**. 6. ed. São Paulo: Saraiva, 2020. (BV - SARAIVA)



### **Bibliografia Complementar**

MACIEL, J. F. R.; MADEU, D. **Direito Vivo** - Introdução ao Estudo e à Teoria Geral do Direito. São Paulo: Saraiva, 2015. (BV - SARAIVA)

DINIZ, M. H. **Compêndio de Introdução à Ciência do Direito**. 27. ed. São Paulo: Saraiva, 2022. (BV - SARAIVA)

VARELA, Bartolomeu. **Manual de Introdução ao Direito**. Praia: Universidade de Cabo Verde, 2011. (BV CURADORIA)

NEVES, Rodrigo Fernandes das. **Fundamentos de Direito**. Cuiabá: UFMT, 2015. (BV CURADORIA)

RADBRUCH, Gustav. **Introdução à Filosofia do Direito**. São Paulo: WWF, 2010. (BV CURADORIA)

### **DISCIPLINA: HISTÓRIA DO DIREITO**

#### **Ementa:**

Objeto, conteúdo e finalidade da Teoria do Direito. Teoria da norma jurídica. Teoria do ordenamento jurídico. Fontes do Direito. Teoria do fato jurídico. Direito, valor e norma. Aspectos metodológicos da história do direito. História do Direito: Direito Antigo, Direito Romano e Medieval, Direito Contemporâneo. História e Instituições Jurídicas: Estado, Família/Estrutura familiar, Trabalho. História do Direito brasileiro: Brasil Colonial, Brasil Imperial, Brasil Republicano. Contextualização histórica do pensamento jurídico no Brasil. Novos direitos e globalização. Desafios para o terceiro milênio. Crise da historicidade jurídica e novos paradigmas. Políticas de reparações, de reconhecimento e valorização de ações afirmativas. Fortalecimento de identidades e de direitos. Ações de combate ao racismo e às discriminações.

#### **Bibliografia Básica**

PALMA, R. F. **História do Direito**. 9. ed. São Paulo: Saraiva, 2022. (BV - SARAIVA)

AGUIAR, R.; MACIEL, J. F. R. **Manual de História do Direito**. 10. ed. São Paulo: Saraiva, 2022. (BV - SARAIVA)

BITTAR, E. C. B. **Introdução ao Estudo do Direito**. 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2022. (BV - SARAIVA)





### **Bibliografia Complementar**

MACIEL, J. F. R.; AGUIAR, R. **Coleção Direito Vivo - História do Direito**. 7. ed. São Paulo: Saraiva, 2016. (BV - SARAIVA)

REALE, M. **Horizontes do Direito e da História**. 3. ed. São Paulo: SARAIVA, 2009. (BV - SARAIVA)

PALMA, R. F. **História do Direito**. 9. ed. São Paulo: Saraiva, 2022. (BV SARAIVA)

HOMMERDING, Adalberto Narciso. **História do Direito: reflexões histórico-compreensivas sobre o fenômeno jurídico**. Porto Alegre, RS: Editora Fi, 2021. (BV CURADORIA)

QUEIROZ, Pedro Fernandes de;...[et al.]. **Antropologia Geral**: Sobral: Inta, 2016. (BV CURADORIA)

MONTARDO, Deise Lucy Oliveira;...[et al.]. **Saberes e ciência plural: diálogos e interculturalidade em Antropologia**. Florianópolis: UFSC, 2017. (BV CURADORIA)

### **DISCIPLINA: ANTROPOLOGIA JURÍDICA**

#### **Ementa:**

Conceito de Antropologia e Cultura. Histórico da Antropologia Jurídica. Etnologia. Alteridade. Tolerância. Pluralismo Jurídico. Movimentos Étnico-Culturais. As relações étnico-raciais.

#### **Bibliografia Básica**

PALMA, R. F.; PALMA, R. F. **Antropologia Jurídica**. São Paulo: Saraiva, 2018. (BV - SARAIVA)

SOARES, R. M. F. **Sociologia e Antropologia do Direito**. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2022. (BV - SARAIVA)

CARNIO, H. G. **Direito e Antropologia**. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2020. (BV - SARAIVA)

#### **Bibliografia Complementar**

IAMUNDO, E. **Sociologia e Antropologia do Direito**. São Paulo: Saraiva, 2013. (BV - SARAIVA)

WOLKMER, A. C. **Pluralismo Jurídico**. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 2015. (BV - SARAIVA)

WOLKMER, A. C.; LIXA, I. F. M.; NE, F. Q. V. **Pluralismo Jurídico**. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2013. (BV - SARAIVA)





MONTARDO, Deise Lucy Oliveira;...[*et al.*]. **Saberes e ciência plural: diálogos e interculturalidade em Antropologia**. Florianópolis: UFSC, 2017. (BV CURADORIA)

LANGDON, Esther Jean;...[*et al.*]. **Políticas públicas: reflexões antropológicas**. Florianópolis: UFSC, 2016. (BV CURADORIA)

RODRIGUES, José Carlos. **Imaginários e dramas sociais: estudos de significação**. Rio de Janeiro: PUC-Rio, 2015. (BV CURADORIA)

## DISCIPLINA: ECONOMIA

### Ementa:

A natureza da atividade econômica. Evolução do pensamento econômico. Noções de economia: oferta, demanda e equilíbrio de mercado, estruturas de mercado, contabilidade nacional, o setor público, política econômica, o Balanço de Pagamentos. Conjuntura econômica: neoliberalismo, mercado de trabalho, distribuição de renda, crescimento e desenvolvimento econômico.

### Bibliografia Básica

LACERDA, A. C. D.; LACERDA, A. C. D. **Economia Brasileira**. 6. ed. São Paulo: Saraiva, 2018. (BV - SARAIVA)

GARCIA, M. E.; VASCONCELLOS, M. A. S. D. **Fundamentos de Economia**. 6. ed. São Paulo: Saraiva, 2018. (BV - SARAIVA)

PINHO, D. B.; PINHO, D. B.; VASCONCELLOS, M. A. S. D.; VASCONCELLOS, M. A. S. D.; JR., R. T.; JR., R. T. **Manual de Economia**. 7. ed. São Paulo: Saraiva, 2017. (BV - SARAIVA)

### Bibliografia Complementar

SILVA, C. R. L. D.; LUIZ, S. **Economia e Mercados**. 20. ed. São Paulo: Saraiva, 2017. (BV - SARAIVA)

BRITO, O. S. D. **Guia Prático de Economia e Finanças**. São Paulo: Saraiva, 2016. (BV - SARAIVA)

NEVES, S. D.; VICECONTI, P. **Introdução à Economia**. 12. ed. São Paulo: Saraiva, 2013. (BV - SARAIVA)

FARIA, J. E. **Ddj - Clássicos Jurídicos - Direito e Economia na Democratização Brasileira**. São Paulo: Saraiva, 2013. (BV - SARAIVA)





PAVAN, Lucca Simeoni;... [et al.]. **A economia numa perspectiva interdisciplinar. V. 2.** Ponta Grossa: Atena Editora, 2019. (BV CURADORIA)

## **DISCIPLINA: INTRODUÇÃO À FILOSOFIA: ÉTICA**

### **Ementa:**

A ética profissional do advogado. O Código de Ética Profissional. Dos deveres fundamentais do advogado. Da responsabilidade funcional do advogado. Das relações entre o advogado e o cliente. Das relações em Juízo e com a administração pública. O Tribunal de Ética. A regulamentação da profissão de advogado: Lei nº 8.906/94. A Ordem dos Advogados do Brasil. Requisitos para a inscrição na OAB. O compromisso do advogado ao receber a sua carteira profissional. Sociedades de advogados. Incompatibilidades e impedimentos para o exercício da advocacia. Deveres e Direitos dos advogados, estagiários e provisionados. Diceologia. Infrações disciplinares. Penalidades e sua aplicação. Processo disciplinar. Honorários de advogados.

### **Bibliografia Básica:**

BITTAR, E. C. B. **Curso de Ética Geral e Profissional.** 16. ed. São Paulo: Saraiva, 2023. (BV - SARAIVA)

RACHID, A. **Dominando Ética.** 5. ed. São Paulo: Saraiva, 2022. (BV - SARAIVA)

JUNIOR, M. A. A. **Gabaritando Ética.** 5. ed. São Paulo: Saraiva, 2022. (BV - SARAIVA)

### **Bibliografia Complementar**

COELHO, M. V. F. **Comentários ao Novo Código de Ética dos Advogados.** 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2017. (BV - SARAIVA)

JR, B. **Ética na OAB - Questões Resolvidas.** 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2016. (BV - SARAIVA)

ADEODATO, J. M. **Ética e Retórica - para uma Teoria da Dogmática Jurídica.** 5. ed. São Paulo: Saraiva, 2012. (BV - SARAIVA)

FONTANA, Niura Maria. **A face ética da justiça restaurativa.** Caxias do Sul: EDUCS, 2019. (BV CURADORIA)

SILVA, Paulo Fernando da. **Conceito de ética na contemporaneidade segundo Bauman.** 2012. Marília: Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho, 2012. (BV CURADORIA)



## **PROJETO INTERDISCIPLINAR EXTENSIONISTA I (PROJETOS DE EXTENSÃO APLICADOS ÀS ÁREAS DE GRANDE PERTINÊNCIA SOCIAL NA REGIÃO DE INSERÇÃO DA EFAN)**

### **EMENTA:**

O componente curricular em questão visa atender ao que é preconizado pela Resolução CNE/CES nº 7, de 18 de Dezembro de 2018 e pelo Plano Nacional de Educação, Lei nº 13.005/2014 que inferem que todos os cursos devem inserir minimamente 10% de sua carga horária em atividades de extensão. Desse modo, visando não confundir-se com as Atividades de Complementação Profissional Atividades de Complementação Profissional (Atividades Complementares), as atividades de extensão se estabelecerão a partir de eventos que promovam o desenvolvimento social e as questões cidadãs sempre com a participação da comunidade externa, incluindo promoções de serviços envolvendo alunos e professores junto no que tange às necessidades sociais da sociedade em que se inserem.

### **Regulamento das Práticas de Extensão**

## **DISCIPLINA: ATIVIDADES DE COMPLEMENTAÇÃO PROFISSIONAL I**

### **EMENTA:**

As atividades de complementação profissional, como a própria nomenclatura da disciplina infere, tratam-se de atividades extracurriculares fundamentais para o desenvolvimento de habilidades pertinentes à formação do profissional egresso do curso de Bacharelado em Direito. Devem ser realizadas pelos alunos em cursos e eventos ofertados pela EFAN ou em outras IES sob livre escolha do aluno e incluem atividades que tenham relação com a profissão e área específica do curso. Incluem nessas atividades os estágios não obrigatórios, a participação em projetos de iniciação científica e/ou cursos e eventos relacionados à área jurídica ou conhecimentos de âmbito geral.

### **BIBLIOGRAFIA BÁSICA:**

**EFAN- Normas para Atividades de Complementação Profissional – Disponível em <https://www.efan.com.br/website/>**





## 2º SEMESTRE

### DISCIPLINA: TEORIA GERAL DO DIREITO PRIVADO I

#### EMENTA:

Conceito, conteúdo e função do Direito Civil. Código Civil. Pessoa natural. Personalidade. Nascituro. Incapacidade absoluta e relativa. Morte e comoriência. Morte presumida e ausência. Pessoa jurídica. Fato jurídico, ato jurídico e negócio jurídico. Autonomia privada: conceito e princípios. Defeitos: vícios do consentimento e vícios sociais. Erro. Dolo. Coação. Lesão. Estado de perigo. Simulação. Fraude contra credores.

#### BIBLIOGRAFIA BÁSICA

JADON, C. E.; SOUZA, L. R. C.; DOWER, N. G. B.; GABRIEL, S. **Instituições de Direito Público e Privado**. 15. ed. São Paulo: Saraiva, 2017. (BV - SARAIVA)

MARTINS-COSTA, J. A **Boa-fé no Direito Privado**. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2018. (BV - SARAIVA)

LÔBO, P. **Direito Civil**. 13. ed. São Paulo: Saraiva, 2023. (BV - SARAIVA)

#### BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

DINIZ, M. H. **Manual de Direito Civil**. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 2022. (BV - SARAIVA)

JUNIOR, Dorival de Freitas. **Direito de Resistência e Desobediência Civil: movimentos populares no Brasil à luz da Teoria Crítica**. Porto Alegre ,RS: Editora Fi, 2014.

CARDOSO, Fernando da Silva; FREITAS, Rita de Cássia Souza Tabosa; MOTTA, Andrea Costa do Amaral ...[et al.] **Direito e contemporaneidade**, volume 2: estudos, interdisciplinaridade e perspectivas. Porto Alegre, RS: Editora Fi, 2020.

BRASIL. **Código civil Brasília**: Câmara dos Deputados, Edições Câmara, 2015.

BRASIL. **Código civil e normas correlatas**. – 5. ed. – Brasília : Senado Federal, Coordenação de Edições Técnicas, 2014.

### DISCIPLINA: DIREITO PENAL I – PARTE GERAL

#### EMENTA:

Direito penal: conceito, caracteres e evolução histórica. Fontes do direito penal. Lei penal: interpretação e aplicação. Crime: conceitos material, formal e analítico. Sujeitos e objetos do





crime. Fato típico: conceito e elementos. Da conduta: teorias da conduta; formas de conduta. Do resultado: crimes consumados e não consumados, voluntária e involuntariamente. Nexos de causalidade: a equivalência dos antecedentes e a superveniência causal. Crimes dolosos: estrutura e espécies de dolo. Crimes culposos: estrutura e espécies de culpa. Crimes preterdolosos. Tipicidade: teoria do tipo; adequação típica; atipicidade. Antijuridicidade. Causas de exclusão: estado de necessidade; legítima defesa; estrito cumprimento do dever legal; exercício regular de direito. Culpabilidade: conceito, elementos e causas de exclusão.

### **BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

- LENZA, P.; GONÇALVES, V. E. R. **Direito Penal Esquemático®** - Parte Especial. 13. ed. São Paulo: Saraiva, 2023. (BV - SARAIVA)
- ESTEFAM, A. **Direito Penal**. 11. ed. São Paulo: Saraiva, 2022. (BV - SARAIVA)
- BITENCOURT, C. R. **Tratado de Direito Penal**. 28. ed. São Paulo: Saraiva, 2022. (BV - SARAIVA)

### **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

- JUNQUEIRA, G.; VANZOLINI, P. **Manual de Direito Penal**. 8. ed. São Paulo: Saraiva, 2022. (BV - SARAIVA)
- ESTEFAM, A.; LENZA, P.; GONÇALVES, V. E. R. **Direito Penal Esquemático** - Parte Geral. 11. ed. São Paulo: Saraiva, 2022. (BV - SARAIVA)
- GONÇALVES, V. E. R. **Curso de Direito Penal - Parte Geral - Arts. 1º a 120**. 6. ed. São Paulo: Saraiva, 2022. (BV - SARAIVA)
- CAPEZ, F. **Curso de Direito Penal - Parte Geral**. 26. ed. São Paulo: Saraiva, 2022. (BV - SARAIVA)
- ANDREUCCI, R. A. **Manual de Direito Penal**. 15. ed. São Paulo: Saraiva, 2021. (BV - SARAIVA)

### **DISCIPLINA: TEORIA DA CONSTITUIÇÃO**

#### **EMENTA:**

Princípios Constitucionais Fundamentais. Movimento Constitucional, Estado Constitucional e Neoconstitucionalismo. Comparação entre constitucionalismo liberal e social. Compreensão da interpretação, aplicabilidade e eficácia das normas constitucionais. Interpretação constitucional. Poder Constituinte Originário e Derivado. Reforma da Constituição. Revisão e





Emenda. Limitações Constitucionais ao Exercício do Poder Reformador. Supremacia da Constituição. Rigidez. Limitações Formais. Limitações Circunstanciais. Limitações Materiais. Poder Constituinte Decorrente. Princípio Federativo e a Federação Brasileira. Ação Popular, Administração Pública e Princípios Constitucionais da Administração Pública.

#### **BIBLIOGRAFIA BÁSICA:**

PINHO, R. C. R. **Teoria Geral da Constituição e Direitos Fundamentais**. 18. ed. São Paulo: Saraiva, 2020. (BV - SARAIVA)

BARROSO, L. R. **Interpretação e Aplicação da Constituição**. 7. ed. São Paulo: Saraiva, 2013. (BV - SARAIVA)

PASSOLD, Gianne Giselle Reiter Willecke. **Aspectos do direito constitucional**. Indaiá: Uniasselvi, 2019. (BV CURADORIA)

#### **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:**

VILLAS BOAS, Marco; ... [et al.]. **Hermenêutica Constitucional: os “hard cases” nos Tribunais de Justiça no Brasil**. Palmas: Editora ESMAT, 2020. (BV CURADORIA)

MEYER, Emilio Peluso Neder; ... [et al.]. **Direito Constitucional Comparado: perspectivas contemporâneas**. Porto Alegre, RS: Editora Fi, 2020. (BV CURADORIA)

MELO, Auricelia do Nascimento; MENDES, Gillian Santana de Carvalho; ... [et al.]. **Direito Constitucional em foco**. Porto Alegre, RS: Editora Fi, 2019. (BV CURADORIA)

CABRAL, Alex Ian Psarski; ... [et al.]. **Leitura constitucionalizante do direito**. Porto Alegre, RS: Editora Fi, 2019. (BV CURADORIA)

STRAPAZZON, Carlos Luiz. **O direito constitucional e a segurança social**. Joaçaba, SC: Unoesc, 2019. (BV CURADORIA)

#### **DISCIPLINA: TEORIA DO ESTADO II**

#### **EMENTA:**

Estado e Democracia. Democracia direta e semidireta. Democracia Representativa. O Sufrágio. Sistemas Eleitorais e Sistemas Partidários. Representação Política. Representação Profissional. Representação Institucional. Democracia e Formas de Governo. O Estado Constitucional. As Declarações de Direitos. Teoria da Divisão do Poder. O Parlamentarismo. O Presidencialismo. Tendências do Estado Contemporâneo. O Estado Federal. O Estado na Ordem Internacional. Intervenção do Estado na Sociedade. Estado Socialista e Capitalismo de





Estado. O Estado e os Grupos Sociais. Ideia Atual de Estado Democrático. O Futuro do Estado.

### **BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

PIOVESAN, F.; HERNANDES, L. E. C. O. **Democracia: Proteção Constitucional e Internacional**. São Paulo: Saraiva, 2022. (BV - SARAIVA)

BORBA, Julian. **Ciência política**. Florianópolis: UFSC, 2014. (BV CURADORIA)

RUARO, Gisele de Cássia Galvão. **Ciência política**. Indaial: Uniasselvi, 2013. (BV CURADORIA)

### **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

DANTAS, Humberto; ... [et al.]. **Ciência política e políticas de educação: conceitos e referências**. Rio de Janeiro: Konrad Adenauer Stiftung, 2021. (BV CURADORIA)

BOBBIO, Norberto; ... [et al.]. **Dicionário de política I**. Brasília : Editora Universidade de Brasília, 1998. (BV CURADORIA)

VANDERLEI, Iago Masciel; ... [et al.]. **Temas de Direito II**. Teresina: EDUFPI, 2017. (BV CURADORIA)

CAMPONES, Kelly Cristina; ... [et al.]. **Teoria e prática da ciência política**. Ponta Grossa (PR): Atena Editora, 2018. (BV CURADORIA)

PEREIRA, Denise;... [et al.]. **Cultura, história e sociedade global**. Ponta Grossa: Atena, 2020. (BV CURADORIA)

### **DISCIPLINA: SOCIOLOGIA JURÍDICA**

#### **EMENTA:**

O contexto histórico do surgimento da sociologia, sua importância e caracterização nas ciências sociais. O pensamento sociológico clássico: Comte, Weber, Marx, Durkheim. Conceitos sociológicos fundamentais: cultura, ação coletiva e movimentos sociais, controle e mudança social, poder e dominação, a divisão técnica e social do trabalho entre outros. O fenômeno da globalização no processo de organização da sociedade. Educação para as relações étnico-raciais. Cultura afro-brasileira e indígena. Trabalho, produtividade e diversidade cultural.

### **BIBLIOGRAFIA BÁSICA**





SOARES, R. M. F. **Sociologia e Antropologia do Direito**. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2022. (BV - SARAIVA)

CARNIO, H. G. **Direito e Antropologia**. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2020. (BV - SARAIVA)

NETO, P. S. **Sociologia Geral e Jurídica**. 8. ed. São Paulo: Saraiva, 2019. (BV - SARAIVA)

### **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

LTDA, I. C. E. P. **Sociologia do Direito**. São Paulo: Saraiva, 2017. (BV - SARAIVA)

GALINDO, R. W.; PLUMMER, K. **Sociologia - Coleção Homem, Cultura e Sociedade**. São Paulo: Saraiva, 2015. (BV - SARAIVA)

GRIESI, A.; METCALF, P. **Cultura e Sociedade - Coleção Homem, Cultura e Sociedade**. São Paulo: Saraiva, 2015. (BV - SARAIVA)

CHARON, J. M.; VIGILANT, L. G. **Sociologia**. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2013. (BV - SARAIVA)

IAMUNDO, E. **Sociologia e Antropologia do Direito**. São Paulo: Saraiva, 2013. (BV - SARAIVA)

### **DISCIPLINA: TEORIA GERAL DO DIREITO**

#### **EMENTA:**

O fundamento do Direito: Perspectiva histórica. O ordenamento jurídico. O ordenamento jurídico e as relações fundamentais.

#### **Bibliografia Básica**

DINIZ, M. H. **Compêndio de introdução à ciência do direito**. 27. ed. São Paulo: Saraiva, 2022. (BV SARAIVA)

BITTAR, E. C. B. **Introdução ao estudo do direito**. 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2022. (BV SARAIVA)

BETIOLI, A. B. **Introdução ao direito**. 16. ed. São Paulo: Saraiva, 2023. (BV SARAIVA)

#### **Bibliografia Complementar**

WOLKMER, A. C. **Introdução Ao Pensamento Jurídico Crítico**. 9. ed. São Paulo: Saraiva, 2015. (BV SARAIVA).

MACIEL, J. F. R.; MADEU, D. **Direito Vivo - Introdução ao estudo e à teoria geral do direito**. São Paulo: Saraiva, 2015. (BV SARAIVA).

SOARES, R. M. F. **Teoria geral do direito**. 5. ed. São Paulo: Saraiva, 2019. (BV SARAIVA).



NEVES, Rodrigo Fernandes das. **Fundamentos de Direito**. Cuiabá: UFMT, 2015. (BV CURADORIA)

RADBRUCH, Gustav. **Introdução à Filosofia do Direito**. São Paulo: WWF, 2010. (BV CURADORIA)

## **PROJETO INTERDISCIPLINAR EXTENSIONISTA II (PROJETOS DE EXTENSÃO APLICADOS ÀS ÁREAS DE GRANDE PERTINÊNCIA SOCIAL NA REGIÃO DE INSERÇÃO DA EFAN)**

### **EMENTA:**

O componente curricular em questão visa atender ao que é preconizado pela Resolução CNE/CES nº 7, de 18 de Dezembro de 2018 e pelo Plano Nacional de Educação, Lei nº 13.005/2014 que inferem que todos os cursos devem inserir minimamente 10% de sua carga horária em atividades de extensão. Desse modo, visando não confundir-se com as Atividades de Complementação Profissional Atividades de Complementação Profissional (Atividades Complementares), as atividades de extensão se estabelecerão a partir de eventos que promovam o desenvolvimento social e as questões cidadãs sempre com a participação da comunidade externa, incluindo promoções de serviços envolvendo alunos e professores junto no que tange às necessidades sociais da sociedade em que se inserem.

### **BIBLIOGRAFIA BÁSICA:**

**Regulamento das Práticas de Extensão**

## **DISCIPLINA: ATIVIDADES DE COMPLEMENTAÇÃO PROFISSIONAL II**

### **EMENTA:**

As atividades de complementação profissional, como a própria nomenclatura da disciplina infere, tratam-se de atividades extracurriculares fundamentais para o desenvolvimento de habilidades pertinentes à formação do profissional egresso do curso de Bacharelado em Direito. Devem ser realizadas pelos alunos em cursos e eventos ofertados pela EFAN ou em outras IES sob livre escolha do aluno e incluem atividades que tenham relação com a profissão e área específica do curso. Incluem nessas atividades os estágios não obrigatórios, a participação em projetos de iniciação científica e/ou cursos e eventos relacionados à área jurídica ou conhecimentos de âmbito geral.





### **BIBLIOGRAFIA BÁSICA:**

EFAN- Normas para Atividades de Complementação Profissional – Disponível em <https://www.efan.com.br/website/>

### **3º SEMESTRE**

### **DISCIPLINA: TEORIA GERAL DO DIREITO PRIVADO II**

#### **EMENTA:**

Teoria geral do objeto da relação jurídica. Classificação dos bens. Teoria geral do fato jurídico e do negócio jurídico. A vontade e a declaração negociais. Invalidez e extinção dos negócios jurídicos. Forma e prova dos negócios jurídicos. Atos ilícitos.

#### **BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

RECHSTEINER, B. W. **Direito Internacional Privado** - Teoria e Prática. 21. ed. São Paulo: Saraiva, 2022. (BV - SARAIVA)

RAMOS, A. D. C. **Curso de Direito Internacional Privado**. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2021. (BV - SARAIVA)

TEIXEIRA, C. N. **Manual de Direito Internacional Público e Privado**. 5. ed. São Paulo: Saraiva, 2020. (BV - SARAIVA)

#### **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

JUBILUT, L. L.; MONACO, G. F. E. C. **Saberes do Direito 56 - Direito Internacional Privado**. São Paulo: Saraiva, 2012. (BV - SARAIVA)

ALMEIDA, Diogo Assumpção Rezende de. **Teoria Geral do Processo**. Rio de Janeiro: FGV, 2015. (BV CURADORIA)

SANTANA, Meyre Elizabéth Carvalho. **Teoria geral do processo**. Goiânia: edição do autor, 2014. (BV CURADORIA)

PARIZZI, João Hagenbeck. **Os atores da crise numérica do judiciário brasileiro: uma análise econômica da cadeia de incentivos à litigância abusiva**. Belo Horizonte : EdUEMG, 2019. (BV CURADORIA)

SANTOS, Paulo Junior Trindade dos; MOLLER, Gabriela Samrsla. **Repensando a ciência do processo na busca da tutela judicial efetiva: a (necessária) passagem do paradigma**





moderno ao paradigma da complexidade. Joaçaba: Editora Unoesc, 2020. (BV CURADORIA)

## **DISCIPLINA: DIREITO PENAL II – A PENA**

### **EMENTA:**

As penas. Efeitos da condenação. Reabilitação. Medidas de segurança. Ação penal. Extinção da punibilidade.

### **BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

CUNHA, Rogério Sanches. **Manual de direito penal: parte geral**. Salvador: Ed. Jus Podivm, 2015. (BV CURADORIA)

MARQUES, I. L.; CUNHA, R. S. **Saberes do Direito 10 - Processo Penal I: Investigação Preliminar, Ação Penal, Ação Civil Ex Delicto**. São Paulo: Saraiva, 2012. (BV - SARAIVA)

BITENCOURT, C. R. **Tratado de Direito Penal**. 22. ed. São Paulo: Saraiva, 2022. (BV - SARAIVA)

### **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

ROIG, R. D. E. **Aplicação da Pena**. 2. ed. São Paulo: SARAIVA, 2015. (BV - SARAIVA)

ESTEFAM, A. **Direito Penal 2 - Parte Especial**. 9. ed. São Paulo: Saraiva, 2022. (BV - SARAIVA)

GONÇALVES, V. E. R. **Curso de Direito Penal - Parte Especial - Arts 121 a 361**. 6. ed. São Paulo: Saraiva, 2022. (BV - SARAIVA)

ANTONIALLI, Dennys; FRAGOSO; Nathalie. **Direitos fundamentais e processo penal na era digital: doutrina e prática em debate**. São Paulo: InternetLab, 2019. (BV CURADORIA)

ALVES, Verena Holanda de Mendonça. **Penas Alternativas e a Humanização do Direito Penal: a relativização das penas privativas de liberdade de longa duração mediante a aplicação extensiva das penas alternativas**. Porto Alegre, RS: Editora Fi, 2019. (BV CURADORIA)

## **DISCIPLINA: DIREITO CONSTITUCIONAL I**

### **EMENTA:**





Teoria da Constituição. Da Constituição: objeto, objetivo e método. Normas constitucionais: interpretação e efetividade. Evolução Constitucional do Brasil. Princípios fundamentais. Direitos fundamentais. Organização do Estado brasileiro.

### **BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

TAVARES, A. R. **Curso de Direito Constitucional**. 21. ed. São Paulo: Saraiva, 2023. (BV - SARAIVA)

LENZA, P. **Direito Constitucional Esquematizado**. 26. ed. São Paulo: Saraiva, 2022. (BV - SARAIVA)

MENDES, G. F.; BRANCO, P. G. G. **Curso de Direito Constitucional**. 17. ed. São Paulo: Saraiva, 2022. (BV - SARAIVA)

### **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

SARLET, I. W.; MARINONI, L. G.; MITIDIERO, D. **Curso de Direito Constitucional**. 11. ed. São Paulo: Saraiva, 2022. (BV - SARAIVA)

BARROSO, L. R. **Curso de Direito Constitucional Contemporâneo**. 10. ed. São Paulo: Saraiva, 2022. (BV - SARAIVA)

VASCONCELOS, C. **Curso de Direito Constitucional**. 8. ed. São Paulo: Saraiva, 2022. (BV - SARAIVA)

MENDES, G. F.; FILHO, J. T. C. **Manual Didático de Direito Constitucional**. 8. ed. São Paulo: Saraiva, 2021. (BV - SARAIVA)

FILHO, M. G. F. **Lições de Direito Constitucional**. São Paulo: Saraiva, 2017. (BV - SARAIVA)

### **DISCIPLINA: FILOSOFIA DO DIREITO**

#### **EMENTA:**

Introdução ao pensamento filosófico. História da filosofia antiga e moderna. A formulação dos problemas jusfilosóficos na Grécia antiga. Matrizes de Teoria da Justiça: comunitarismo e liberalismo. A filosofia do positivismo jurídico e a crítica do pós-positivismo.

### **BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

JÚNIOR, M. R. **Filosofia do Direito**. 20. ed. São Paulo: Saraiva, 2022. (BV - SARAIVA)





ADEODATO, J. M. **Filosofia do Direito - uma Crítica a Verdade**. 6. ed. São Paulo: Saraiva, 2019. (BV - SARAIVA)

MARCANTONIO, J. H. **Justiça, Moral e Linguagem em Rawls e Habermas - Configurações da Filosofia do Direito Contemporâneo**. São Paulo: Saraiva, 2014. (BV - SARAIVA)

#### **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

ZIPPELIUS, R. **Série IDP - Filosofia do Direito**. São Paulo: Saraiva, 2012. (BV - SARAIVA)

BIANCHINI, A.; OLIVEIRA, A. G. D.; GOMES, L. F. **Col. Saberes do Direito 50 - Filosofia do Direito**. São Paulo: Saraiva, 2012. (BV - SARAIVA)

GIANEZINI, Kelly; ... [et al.]. **Estudos contemporâneos em ciências jurídicas e sociais**. V. 4. Criciúma: Unesc, 2017. (BV CURADORIA)

LIMA, Newton de Oliveira; et al. **Estado, democracia e cidadania: perspectivas teóricas e críticas**. João Pessoa: Editora UFPB, 2019. (BV CURADORIA)

MACHADO, Maria Izabel; et al. **Filosofia contemporânea**. Ponta Grossa, PR: Atena Editora, 2019. (BV CURADORIA)

#### **DISCIPLINA: DIREITO DO TERCEIRO SETOR**

##### **EMENTA:**

Terceiro Setor e o Direito Administrativo. Bases constitucionais. Atuação do Terceiro Setor. Natureza jurídica das entidades do Terceiro Setor associações, fundações, sociedades cooperativas e organizações religiosas. Responsabilidade das entidades do Terceiro Setor.

#### **BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

MAZZA, A. **Manual de Direito Administrativo**. 12. ed. São Paulo: Saraiva, 2022. (BV - SARAIVA)

FILHO, R. D. S. C. **Curso de Direito Administrativo**. 5. ed. São Paulo: Saraiva, 2022. (BV - SARAIVA)

ALMEIDA, F. B. D. **Manual de Direito Administrativo**. 5. ed. São Paulo: Saraiva, 2022. (BV - SARAIVA)

#### **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**





ARAÚJO, E. N. D. **Curso de Direito Administrativo**. 8. ed. São Paulo: Saraiva, 2018. (BV - SARAIVA)

SCHIRATO, V. R. **Linha Doutrina - as Empresas Estatais no Direito Administrativo Econômico Atual**. São Paulo: Saraiva, 2016. (BV - SARAIVA)

MAZZA, A. **Direito Administrativo**. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 2012. (BV - SARAIVA)

ROSSI, L. **Manual de Direito Administrativo**. São Paulo: Saraiva, 2019. (BV - SARAIVA)

MORAES FILHO, Marco Antônio Praxedes de; ... [et al.] **Questões atuais em direito administrativo e governança pública**. Porto Alegre, RS: Editora Fi, 2020. (BV CURADORIA)

CASSETTARI JUNIOR, Ailton;...[et al]. **Dívida Pública**. São Paulo: Blucher Open Access, 2018. (BV CURADORIA)

## DISCIPLINA: PSICOLOGIA JURÍDICA

### EMENTA:

Interface entre Psicologia e Direito. Fundamentos, fontes e métodos da Psicologia Forense. Formações discursivas e as relações entre a Verdade, Saber e Poder. Os fundamentos básicos da relação entre psicologia forense e criminologia: objeto, método e funções da Criminologia. Histórico do Pensamento Criminológico, com as principais teorias criminológicas: da Escola Clássica às Criminologias Crítica e Contemporânea. O Criminoso, o crime e a criminalidade sob o ponto de vista Psicológico. Vitimologia e o Controle Social. Tendências Contemporâneas em Psicologia Forense e Criminologia: Estudos de Casos.

### BIBLIOGRAFIA BÁSICA

FREITAS, A. C. P.; MACIEL, J. F. R.; MACIEL, J. F. R. **Manual de Psicologia Jurídica**. 6. ed. São Paulo: Saraiva, 2022. (BV - SARAIVA)

PAULO, B. M. **Psicologia na Prática Jurídica**. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2012. (BV - SARAIVA)

THERENSE, Munique;... [et al.]. **Psicologia Jurídica e Direito de Família: para além da perícia psicológica**. Manaus: UEA Edições, 2017. (BV CURADORIA)

### BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

RIBEIRO, Marcelo;... [et al.]. **Psicologia Jurídica: ensaios sobre a violência**. Petrolina: Gráfica Franciscana, 2012. (BV CURADORIA)



TRINDADE, Jorge. **Manual de Psicologia Jurídica para operadores do Direito**. Porto Alegre: Livraria do Advogado Editora, 2012. (BV CURADORIA)

DUARTE, Thayse. **Psicologia Jurídica e Métodos de Solução de Conflitos**. Brasília: edição do autor, 2021. (BV CURADORIA)

PEREIRA, Eliane Regina. **A pesquisa em psicologia em foco**. v. 2. Ponta Grossa, PR: Atena Editora, 2019. (BV CURADORIA)

THERENSE, Munique;... [et al.]. **Psicologia Jurídica e Direito de Família: para além da perícia psicológica**. Manaus: UEA, 2017. (BV CURADORIA)

### **PROJETO INTERDISCIPLINAR EXTENSIONISTA III (PROJETOS DE EXTENSÃO APLICADOS ÀS ÁREAS DE GRANDE PERTINÊNCIA SOCIAL NA REGIÃO DE INSERÇÃO DA EFAN)**

#### **EMENTA:**

O componente curricular em questão visa atender ao que é preconizado pela Resolução CNE/CES nº 7, de 18 de Dezembro de 2018 e pelo Plano Nacional de Educação, Lei nº 13.005/2014 que inferem que todos os cursos devem inserir minimamente 10% de sua carga horária em atividades de extensão. Desse modo, visando não confundir-se com as Atividades de Complementação Profissional Atividades de Complementação Profissional (Atividades Complementares), as atividades de extensão se estabelecerão a partir de eventos que promovam o desenvolvimento social e as questões cidadãs sempre com a participação da comunidade externa, incluindo promoções de serviços envolvendo alunos e professores junto no que tange às necessidades sociais da sociedade em que se inserem.

#### **BIBLIOGRAFIA BÁSICA:**

**Regulamento das Práticas de Extensão**

#### **DISCIPLINA: ATIVIDADES DE COMPLEMENTAÇÃO PROFISSIONAL III**

#### **EMENTA:**

As atividades de complementação profissional, como a própria nomenclatura da disciplina infere, tratam-se de atividades extra-curriculares fundamentais para o desenvolvimento de habilidades pertinentes à formação do profissional egresso do curso de Bacharelado em Direito. Devem ser realizadas pelos alunos em cursos e eventos ofertados pela EFAN ou em



outras IES sob livre escolha do aluno e incluem atividades que tenham relação com a profissão e área específica do curso. Incluem nessas atividades os estágios não obrigatórios, a participação em projetos de iniciação científica e/ou cursos e eventos relacionados à área jurídica ou conhecimentos de âmbito geral.

### **BIBLIOGRAFIA BÁSICA:**

**EFAN- Normas para Atividades de Complementação Profissional – Disponível em <https://www.efan.com.br/website/>**

## **4º SEMESTRE**

### **DISCIPLINA: DIREITO EMPRESARIAL I**

#### **EMENTA:**

Conceito e Princípios. Histórico. Teoria Geral do Direito Empresarial. Empresário e Empresa. Registro Público. Estabelecimento Empresarial. Atividade Empresarial e Publicidade. Escrituração Contábil. Contratos de Sociedade. Sociedades Empresariais em Espécie. Cooperativas. Fusão. Incorporação. Transformação e Cisão. Dissolução das Sociedades Empresariais. Desconsideração da Personalidade Jurídica. Tendências Contemporâneas de Direito Empresarial.

#### **BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

CHAGAS, E. E. D.; LENZA, P. **Direito Empresarial**. 9. ed. São Paulo: Saraiva, 2022. (BV - SARAIVA)

TEIXEIRA, T. **Direito Empresarial Sistematizado**. 10. ed. São Paulo: Saraiva, 2022. (BV - SARAIVA)

NEGRÃO, R. **Manual de Direito Empresarial**. 12. ed. São Paulo: Saraiva, 2022. (BV - SARAIVA)

#### **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

TOMAZETTE, M. **Curso de Direito Empresarial**. 10. ed. São Paulo: Saraiva, 2022. (BV - SARAIVA)

TOMAZETTE, M. **Curso de Direito Empresarial - Títulos de Crédito**. 13. ed. São Paulo: Saraiva, 2022. (BV - SARAIVA)



TOMAZETTE, M. **Teoria Geral e Direito Societário**. 13. ed. São Paulo: Saraiva, 2022. (BV - SARAIVA)

GONÇALVES, V. E. R. **Direito Empresarial**. 13. ed. São Paulo: Saraiva, 2019. (BV - SARAIVA)

COUTINHO, S. M. B. **Fusões & Aquisições**. 5. ed. São Paulo: Saraiva, 2017. (BV - SARAIVA)

## DISCIPLINA: DIREITO CIVIL I – PARTE GERAL

### EMENTA:

Direito civil: conceito, fontes, perspectiva histórica e codificação. A constitucionalização do Direito Civil. Pessoas: conceito, divisão e domicílio. Bens: conceito e classificação. Fatos jurídicos: conceito, classificação. Atos jurídicos: o ato jurídico "*stricto sensu*". O negócio jurídico e nulidades. Negócio jurídico: requisitos de validade, elementos constitutivos, classificação, modalidades, interpretação e defeitos. Prescrição e decadência. Tendências Contemporâneas em Direito Civil.

### BIBLIOGRAFIA BÁSICA

LÔBO, P. **Direito Civil**. 12. ed. São Paulo: Saraiva, 2023. (BV - SARAIVA)

GONÇALVES, C. R. **Direito Civil Brasileiro**. 21. ed. São Paulo: Saraiva, 2023. (BV - SARAIVA)

DINIZ, M. H. **Curso de Direito Civil Brasileiro**. 40. ed. São Paulo: Saraiva, 2023. (BV - SARAIVA)

### BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

GONÇALVES, C. R. **Teoria Geral das Obrigações**. 20. ed. São Paulo: Saraiva, 2023. (BV - SARAIVA)

FILHO, R. P.; GAGLIANO, P. S. **Novo Curso de Direito Civil - Parte Geral**. 24. ed. São Paulo: Saraiva, 2022. (BV - SARAIVA)

CARDOSO, Fernando da Silva; FREITAS, Rita de Cássia Souza Tabosa; MOTTA, Andrea Costa do Amaral ...[*et al.*] **Direito e contemporaneidade**, volume 2: estudos, interdisciplinaridade e perspectivas. Porto Alegre, RS: Editora Fi, 2020. (BV CURADORIA)

BRASIL. **Código civil**. Brasília: Câmara dos Deputados, Edições Câmara, 2015. (BV CURADORIA)





BRASIL. **Código civil e normas correlatas.** – 5. ed. – Brasília: Senado Federal, Coordenação de Edições Técnicas, 2014.

### **DISCIPLINA: DIREITO PENAL III – ESPECIAL**

#### **EMENTA:**

Parte Especial do Código Penal: dos crimes contra a vida, lesões corporais, periclitacão da vida e da saúde, crimes contra a honra, crimes contra a liberdade individual, crimes contra o patrimônio, crimes contra os costumes, crimes contra a assistência familiar, crimes de perigo comum, crimes contra a saúde pública, moeda falsa, falsidade documental, crimes contra a Administração Pública. Leis especiais do Código Penal. Lei de Tóxicos. Crimes previstos na Lei de Imprensa. Crimes de prefeitos. Crimes eleitorais, Crimes contra a criança e ao adolescente. Crimes Hediondos. Crimes contra a Ordem Tributária. Crimes Falimentares. Crimes de Abuso de Autoridade. Crimes contra o Meio Ambiente. Lei das Contravenções Penais. Crimes de Preconceito de Raça e Cor. Crimes contra a Seguridade Social. Crime de Tortura. Crime de Porte de Arma e Crimes do Código de Trânsito Brasileiro.

#### **BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

- LENZA, P.; GONÇALVES, V. E. R. **Direito Penal Esquematizado® - Parte Especial.** 13. ed. São Paulo: Saraiva, 2023. (BV - SARAIVA)
- ESTEFAM, A. **Direito Penal 2 - Parte Especial.** 9. ed. São Paulo: Saraiva, 2022. (BV - SARAIVA)
- GONÇALVES, V. E. R. **Curso de Direito Penal - Parte Especial - Arts 121 a 361.** 6. ed. São Paulo: Saraiva, 2022. (BV - SARAIVA)

#### **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

- GONÇALVES, V. E. R. **Curso de Direito Penal - Parte Especial - Arts. 184 a 359-h.** 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2019. (BV - SARAIVA)
- CAPEZ, F. **Dir. Simplificado - Direito Penal Simplificado - Parte Especial.** 17. ed. São Paulo: Saraiva, 2013. (BV - SARAIVA)
- SUMARIVA, P. **Saberes do Direito 8 - Direito Penal - Parte Especial III.** São Paulo: Saraiva, 2012. (BV - SARAIVA)
- ANTONIALLI, Dennys; FRAGOSO, Nathalie. **Direitos fundamentais e processo penal na era digital: doutrina e prática em debate.** São Paulo: InternetLab, 2019. (BV CURADORIA)





ALVES, Verena Holanda de Mendonça. **Penas Alternativas e a Humanização do Direito Penal**: a relativização das penas privativas de liberdade de longa duração mediante a aplicação extensiva das penas alternativas. Porto Alegre, RS: Editora Fi, 2019. (BV CURADORIA)

## **DISCIPLINA: DIREITO INTERNACIONAL PÚBLICO**

### **EMENTA:**

Introdução e História do Direito Internacional Público. Fontes de Direito Internacional Público. Normas Internacionais. Tratados Internacionais. Formas Extra convencionais de Expressão do Direito Internacional. Instrumentos de Interpretação e Compensação. Personalidade Internacional. Domínio Público Internacional. Direito Internacional do Mar. Direito Internacional do Ar. Organizações Internacionais. Conflitos Internacionais e Meios de Solução: Meios Diplomáticos, Meios Políticos e Meios Jurisdicionais. Guerra. Proteção Internacional da Pessoa Humana: Direitos Humanos. Tendências Contemporâneas em Direito Internacional Público.

### **BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

- TÁVORA, F. **Direito Internacional Público**. São Paulo: Saraiva, 2016. (BV SARAIVA)
- GUERRA, S. **Curso de direito internacional público**. 15. ed. São Paulo: Saraiva, 2023. (BV SARAIVA)
- REZEK, F. **Direito Internacional Público**. 18. ed. São Paulo: Saraiva, 2022. (BV SARAIVA)

### **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

- GOMES, F. L. **Direito Internacional - Perspectivas Contemporâneas**. São Paulo: Saraiva, 2010. (BV SARAIVA)
- ROCHA, M. E. G. T.; VELOSO, A. F.; FILHO, A. J. C. **Direito internacional nas constituições - Estudos em homenagem a Francisco Rezek**. São Paulo: Saraiva, 2013. (BV SARAIVA)
- SIL, E. C. G. D. **Direito Internacional em Expansão - encruzilhada entre comércio internacional, direitos humanos e meio ambiente**. São Paulo: Saraiva, 2016. (BV SARAIVA)
- TEIXEIRA, C. N.; MACIEL, J. F. R. **Manual de Direito Internacional Público e Privado**. 6. ed. São Paulo: Saraiva, 2023. (BV SARAIVA)



ACCIOLY, H.; CASELLA, P. B.; SILVA, G. E. D. N. E. **Manual de direito internacional público**. 25. ed. São Paulo: Saraiva, 2021. (BV SARAIVA)

## **DISCIPLINA: DIREITO CONSTITUCIONAL II**

### **EMENTA:**

Organização dos Poderes. Poder legislativo. Poder executivo. Processo legislativo. Controle de constitucionalidade.

### **BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

SILVA, José Afonso. **Curso de Direito Constitucional Positivo**. São Paulo: Malheiros, 2013. (BV CURADORIA)

FALCÃO, Joaquim; ... [et al.]. **Teoria do Direito Constitucional**. Rio de Janeiro: FGV, 2014. (BV CURADORIA)

PASSOLD, Gianne Giselle Reiter Willecke. **Aspectos do direito constitucional**. Indaiá: Uniasselvi, 2019. (BV CURADORIA)

### **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

VILLAS BOAS, Marco; ... [et al.]. **Hermenêutica Constitucional: os “hard cases” nos Tribunais de Justiça no Brasil**. Palmas: Editora ESMAT, 2020. (BV CURADORIA)

MEYER, Emilio Peluso Neder; ... [et al.]. **Direito Constitucional Comparado: perspectivas contemporâneas**. Porto Alegre, RS: Editora Fi, 2020. (BV CURADORIA)

MELO, Auricelia do Nascimento; MENDES, Gillian Santana de Carvalho; ... [et al.]. **Direito Constitucional em foco**. Porto Alegre, RS: Editora Fi, 2019. (BV CURADORIA)

CABRAL, Alex Ian Psarski; ... [et al.]. **Leitura constitucionalizante do direito**. Porto Alegre, RS: Editora Fi, 2019. (BV CURADORIA)

STRAPAZZON, Carlos Luiz. **O direito constitucional e a segurança social**. Joaçaba, SC: Unoesc, 2019. (BV CURADORIA)

## **DISCIPLINA: METODOLOGIA DE PESQUISA EM DIREITO**

### **EMENTA:**

Introdução à universidade. Ciência e conhecimento científico. Pré-requisitos lógicos do trabalho científico. Métodos e Técnicas. Processo de leitura. Trabalhos acadêmicos. Ética na





pesquisa. Recursos utilizados em trabalhos acadêmicos e técnicos. Projeto de pesquisa. Pesquisa qualitativa e quantitativa. Referências bibliográficas. Normas da ABNT. A exposição de Pôsteres de trabalhos acadêmicos. A pesquisa Jurídica.

### **BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

LEISTER, A. C. C. D. C.; *et al.* **Metodologia da Pesquisa em Direito**. 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2023. (BV - SARAIVA)

BARBOSA, C. V. **Metodologia da Pesquisa Jurídica**. São Paulo: Saraiva, 2022. (BV - SARAIVA)

BITTAR, E. C. B. **Metodologia da Pesquisa Jurídica**. 17. ed. São Paulo: Saraiva, 2022. (BV - SARAIVA)

### **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

MONTEIRO, C. S.; MEZZAROBA, O. **Manual de Metodologia da Pesquisa no Direito**. 8. ed. São Paulo: Saraiva, 2019. (BV - SARAIVA)

MENEZES, Jean Paulo Pereira de. **Introdução à pesquisa**: contribuições para o projeto de pesquisa e monografia de graduação e pós-graduação na sociedade de classes. Goiânia: Phillos, 2019. (BV CURADORIA)

MORAES, Maria Laura Brenner de. **Metodologia de Pesquisa Técnica e Científica**. Cuiabá: UFMT, 2015. (BV CURADORIA)

ABREU, Geysa Spitz Alcoforado de. **Metodologia de projetos em ciências II**. Florianópolis: IFSC, 2010. (BV CURADORIA)

SOUZA, Eloisio Moulin de;... [*et al.*]. **Metodologias e analíticas qualitativas em pesquisa organizacional**: uma abordagem teórico-conceitual. Vitória: EDUFES, 2014. (BV CURADORIA)

### **PROJETO INTERDISCIPLINAR EXTENSIONISTA IV (PROJETOS DE EXTENSÃO APLICADOS ÀS ÁREAS DE GRANDE PERTINÊNCIA SOCIAL NA REGIÃO DE INSERÇÃO DA EFAN)**

#### **EMENTA:**

O componente curricular em questão visa atender ao que é preconizado pela Resolução CNE/CES nº 7, de 18 de Dezembro de 2018 e pelo Plano Nacional de Educação, Lei nº 13.005/2014 que inferem que todos os cursos devem inserir minimamente 10% de sua carga



horária em atividades de extensão. Desse modo, visando não confundir-se com as Atividades de Complementação Profissional Atividades de Complementação Profissional (Atividades Complementares), as atividades de extensão se estabelecerão a partir de eventos que promovam o desenvolvimento social e as questões cidadãs sempre com a participação da comunidade externa, incluindo promoções de serviços envolvendo alunos e professores junto no que tange às necessidades sociais da sociedade em que se inserem.

### **BIBLIOGRAFIA BÁSICA:**

#### **Regulamento das Práticas de Extensão**

### **DISCIPLINA: ATIVIDADES DE COMPLEMENTAÇÃO PROFISSIONAL IV**

#### **EMENTA:**

As atividades de complementação profissional, como a própria nomenclatura da disciplina infere, tratam-se de atividades extracurriculares fundamentais para o desenvolvimento de habilidades pertinentes à formação do profissional egresso do curso de Bacharelado em Direito. Devem ser realizadas pelos alunos em cursos e eventos ofertados pela EFAN ou em outras IES sob livre escolha do aluno e incluem atividades que tenham relação com a profissão e área específica do curso. Incluem nessas atividades os estágios não obrigatórios, a participação em projetos de iniciação científica e/ou cursos e eventos relacionados à área jurídica ou conhecimentos de âmbito geral.

### **BIBLIOGRAFIA BÁSICA:**

**EFAN- Normas para Atividades de Complementação Profissional – Disponível em <https://www.efan.com.br/website/>**

## **5º SEMESTRE**

### **DISCIPLINA: DIREITO EMPRESARIAL II**

#### **EMENTA:**

Títulos de Crédito: Teoria Geral e Títulos em Espécie. Contratos Mercantis. Locação Mercantil. Shopping Centers. Penhor e Fiança Mercantil. Representação Comercial. Leasing. Factoring. Franchising. Aspectos Destacados de Falência e Recuperação de Empresas.





Tendências Contemporâneas de Direito Empresarial: Globalização e Política Criminal Contemporânea. Teoria Geral do Delito Empresarial. Sistema Financeiro Nacional e Lavagem de Capitais. Cooperação Jurídica Internacional. A Crise dos Paradigmas e os Problemas Contemporâneos na Política e sua relação com o Direito Empresarial.

### **BIBLIOGRAFIA BÁSICA:**

COELHO, F. U. **Curso de Direito Comercial e Direito de Empresa**. 20ª ed. São Paulo: Saraiva, 2016.

MARTINS, F. **Curso de Direito Comercial**. 40ª ed. Rio de Janeiro: Forense, 2016.

REQUIÃO, R. **Curso de Direito Comercial**. 34ª ed. São Paulo: Saraiva, 2015.

### **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:**

BULGARELLI, W. **Tratado de Direito Empresarial**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2000.

FAZZIO JUNIOR, W. **Manual de Direito Comercial**. 7. ed. São Paulo, Atlas, 2006.

GONÇALVES NETO, A. de A. **Lições de Direito Societário a Luz do Código Civil de 2002**. 2. ed. São Paulo: Juarez de Oliveira, 2004.

COELHO, F. U. **Manual de Direito Comercial**. 18. ed. São Paulo: Saraiva, 2007.

GUSMÃO, M. **Lições de direito empresarial**. 11 ed. Rio de Janeiro: Forense, 2012.

### **DISCIPLINA: DIREITO CIVIL II – OBRIGAÇÕES**

#### **EMENTA:**

Aspectos Gerais: Conceito e importância do direito obrigacional. As obrigações no Direito Civil. Relações com outras disciplinas. Estrutura da relação obrigacional. Fonte das Obrigações.

Classificação das Obrigações: Obrigações propter rem. Obrigações naturais. Obrigações principais e acessórias. Obrigações líquidas e ilíquidas. Obrigações condicionais, modais e a termo. Obrigações de meio e de resultado. Obrigações de dar (obrigações de dar coisa certa, obrigação de restituir. obrigações de dar coisa incerta, obrigações pecuniárias). Obrigações de fazer. Obrigações de não fazer. Obrigações cumulativas, alternativas e facultativas. Obrigações divisíveis e indivisíveis. Obrigações Solidárias (disposições gerais, solidariedade ativa, solidariedade passiva). Pagamento voluntário. Condições subjetivas e objetivas. Correção monetária. Lugar do pagamento. Tempo do pagamento. Prova. Quitação. Consignação. sub-rogação. Imputação do pagamento. Dação em pagamento. Novação.





Compensação. Transação. Confusão. Remissão. Enriquecimento sem causa. Pagamento indevido. Repetição do pagamento. Inadimplemento. Mora. Consequências da inexecução. Arras. Juros Legais. Cláusula penal. Perdas e danos.

Transmissão das Obrigações: Cessão de crédito. Assunção de dívida. Cessão de contrato.

Responsabilidade Civil: Ato Ilícito. Excludentes. Pressupostos da Responsabilidade Civil. Responsabilidade contratual. Responsabilidade extracontratual. Responsabilidade subjetiva e objetiva. Reparação de danos patrimoniais e morais. Responsabilidade civil por fato próprio e por fato de terceiro. Responsabilidade profissional. Responsabilidade civil dos pais. Responsabilidade civil dos empregadores. Responsabilidade civil do Estado. Responsabilidade por fato de coisas ou animais. Dano e Reparação.

### **BIBLIOGRAFIA BÁSICA:**

NADER, Paulo. **Curso de Direito Civil - Vol. 2** – Obrigações. 9ª ed. Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2019.

DONIZETTI, Elpídio; QUINTELLA, Felipe. **Curso de Direito Civil – 10ª Ed.** São Paulo: Grupo GEN, 2021.

SCHNEIDER, Marcelo N.; DUARTE, Melissa de F.; GIACOMELLI, Cinthia L F.; AL., et. **Direito Civil II: Direito das Obrigações.** Porto Alegre: Grupo A, 2018.

### **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:**

AZEVEDO, Álvaro Villaça. **Teoria geral das obrigações e responsabilidade civil.** 13ªEd. São Paulo: Grupo GEN, 2019.

GONÇALVES, Carlos Roberto. **Col. Sinopses Jurídicas 05 - Direito das Obrigações - Parte Geral.** São Paulo: Editora Saraiva, 2020.

GONÇALVES, Carlos Roberto. **Col. Sinopses Jurídicas, v. 6, t. I - Direito das Obrigações.** São Paulo: Editora Saraiva, 2020.

GONÇALVES, Carlos Roberto. **Col. Sinopses v, 6 - Direito das obrigações, parte especial, tomo II : responsabilidade civil.** São Paulo: Editora Saraiva, 2020.

VENOSA, Sylvio de Salvo. **Direito Civil: Obrigações e Responsabilidade Civil.** Vol 2. Rio de Janeiro: Grupo Gen, 2021.

### **DISCIPLINA: DIREITO PROCESSUAL CIVIL I**

#### **EMENTA:**





Noções Gerais. Da Jurisdição, da Ação, da capacidade processual, legitimidade processual, da assistência judiciária, dos honorários advocatícios, dos Procuradores, da assistência, do litisconsórcio, intervenção de terceiros, do Ministério Público, da competência, do Juiz e auxiliares da justiça, dos atos processuais, dos prazos processuais, da comunicação dos atos processuais, das nulidades processuais.

#### **BIBLIOGRAFIA BÁSICA:**

SÁ, Renato Montans de. **Manual de direito processual civil**. 6. edição. Editora Saraiva, 2021.

MONNERAT, Fábio Victor da F. **Introdução ao estudo do direito processual civil**. São Paulo: Editora Saraiva, 2022.

THEODORO Jr., Humberto. **Curso de Direito Processual Civil - Vol. I**. 62ª edição. Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2021.

#### **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:**

SOUSA, Cássio Vinícius Steiner D.; DUARTE, Melissa de F. **Direito Processual Civil I**. São Paulo: Grupo A, 2018.

ALVIM, Eduardo A. **Direito processual civil**. 6. ed. São Paulo: Editora Saraiva, 2019.

LUNARDI, Fabricio C. **Série IDP - Curso de direito processual civil. (3rd edição)**. Editora Saraiva, 2019.

GONÇALVES, Marcus Vinicius R. **Direito processual civil esquematizado**. 13. Ed. São Paulo: Editora Saraiva, 2022.

#### **DISCIPLINA: DIREITO PENAL IV - CRIMES EM ESPÉCIE**

#### **EMENTA:**

Crimes em espécie. Estudo dos principais tipos penais (Código Penal e Leis Especiais). Generalidades, elementos e classificação. Discussão crítica. Relação entre dogmática penal, prática e jurisprudência. Análise de legitimidade jurídico-constitucional das condutas incriminadas e respectivas penas. Exame de proporcionalidade.

#### **BIBLIOGRAFIA BÁSICA:**

CUNHA, Rogério Sanchez. **Manual de Direito Penal: parte especial**. Volume único. Salvador: JusPodium, 2014.



FRANCO, Alberto Silva *et al.* **Leis Penais Especiais e sua Interpretação Jurisprudencial**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2001.

NUCCI, Guilherme de Souza. **Código Penal Comentado (Anotado)**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2011.

#### **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:**

GOMES, Luiz Flávio; CERVINI, Raúl. **Crime Organizado: enfoques criminológico, jurídico (Lei nº 9.034/95) e político-criminal**. 2. ed. rev., atual. e ampl. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1997.

NAIM, Moisés. **Ilícito: o ataque da pirataria, da lavagem de dinheiro e do tráfico à economia global**. Tradução de Sérgio Lopes. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editora, 2006.

NUCCI, Guilherme de Souza. **Crimes contra a Dignidade Sexual: Comentários à Lei nº 12.015, de 07 de agosto de 2009**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2009.

BACILA, Carlos Roberto; RANGEL, Paulo. **Comentários penais e processuais penais à Lei de drogas (Lei 11.343/2006)**; Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2007.

NUCCI, Guilherme de Souza. **Manual de direito penal** parte geral, parte especial; São Paulo: Revista dos Tribunais, 2012.

#### **DISCIPLINA: DIREITO PROCESSUAL PENAL I**

##### **EMENTA:**

Princípios Constitucionais Processuais Penais. Aplicação da lei processual no tempo e no espaço. Investigações preliminares (inquérito e termo circunstanciado). Ações Penais Públicas e Privadas. Jurisdição e Competência. Meios de provas. Procedimentos penais comuns e especiais. Juizado Especial Criminal. Prisões Provisórias e Liberdade Provisória.

##### **BIBLIOGRAFIA BÁSICA:**

PAIVA, José da Cunha Navarro. **Tratado Teórico e Prático das Provas No Processo Penal**. São Paulo: Minelli, 2004.

ARRUDA, Rejane Alves de. Col. **Ícones do Direito - Manual de direito processual penal**, 1ª edição. São Paulo: Editora Saraiva, 2014.

REIS, Alexandre Cebrian Araújo. Col. **Esquematizado - Direito processual penal esquematizado**, 4ª edição. São Paulo: Editora Saraiva, 2014.

LOPES Jr., Aury, **Direito processual penal**, 12ª edição. São Paulo: Editora Saraiva, 2014.





**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:**

OLIVEIRA, Flávio Cardoso de. **Coleção OAB Nacional 1ª fase 05 - Direito Processual Penal**, 6ª edição. São Paulo: Editora Saraiva, 2011.

MAGNO, Levy Emanuel. **Coleção preparatória para concursos jurídicos; v. 7 - Direito processual penal – questões comentadas**, 1ª Edição. São Paulo: Editora Saraiva, 2012.

GENOFRE, Fabiano, **Col. preparatória para concurso de delegado de polícia - Direito processual penal**, 1ª edição, São Paulo: Editora Saraiva, 2013.

MESSA, Ana Flávia. **Curso de direito processual penal**, 2ª edição. São Paulo: Editora Saraiva, 2013.

ARRUDA, Rejane Alves de. Col. **Ícones do Direito - Manual de direito processual penal**, 1ª edição. São Paulo: Editora Saraiva, 2014.

**PROJETO INTERDISCIPLINAR EXTENSIONISTA V (PROJETOS DE EXTENSÃO APLICADOS ÀS ÁREAS DE GRANDE PERTINÊNCIA SOCIAL NA REGIÃO DE INSERÇÃO DA EFAN)**

**EMENTA:**

O componente curricular em questão visa atender ao que é preconizado pela Resolução CNE/CES nº 7, de 18 de Dezembro de 2018 e pelo Plano Nacional de Educação, Lei nº 13.005/2014 que inferem que todos os cursos devem inserir minimamente 10% de sua carga horária em atividades de extensão. Desse modo, visando não confundir-se com as Atividades de Complementação Profissional Atividades de Complementação Profissional (Atividades Complementares), as atividades de extensão se estabelecerão a partir de eventos que promovam o desenvolvimento social e as questões cidadãs sempre com a participação da comunidade externa, incluindo promoções de serviços envolvendo alunos e professores junto no que tange às necessidades sociais da sociedade em que se inserem.

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA:**

**Regulamento das Práticas de Extensão**

**DISCIPLINA: ATIVIDADES DE COMPLEMENTAÇÃO PROFISSIONAL V**

**EMENTA:**



As atividades de complementação profissional, como a própria nomenclatura da disciplina infere, tratam-se de atividades extracurriculares fundamentais para o desenvolvimento de habilidades pertinentes à formação do profissional egresso do curso de Bacharelado em Direito. Devem ser realizadas pelos alunos em cursos e eventos ofertados pela EFAN ou em outras IES sob livre escolha do aluno e incluem atividades que tenham relação com a profissão e área específica do curso. Incluem nessas atividades os estágios não obrigatórios, a participação em projetos de iniciação científica e/ou cursos e eventos relacionados à área jurídica ou conhecimentos de âmbito geral.

### **BIBLIOGRAFIA BÁSICA:**

**EFAN- Normas para Atividades de Complementação Profissional – Disponível em <https://www.efan.com.br/website/>**

## **6º SEMESTRE**

### **DISCIPLINA: DIREITO CIVIL III – CONTRATOS**

#### **EMENTA:**

Dos contratos em geral. Estudo da formação dos Contratos. Extinção dos Contratos. Visão estrutural dos Contratos. Princípios que regem os contratos. Função Social do Contrato. Classificação dos Contratos. Contrato inominado. Interpretação dos contratos. Vícios Redibitórios. Evicção. Breves noções da aplicabilidade do CDC no âmbito contratual. Dos contratos em espécie: Da compra e venda. Doação. Locação. Modalidades de Empréstimo. Depósito. Mandato. Seguro. Contrato de Fiança.

#### **BIBLIOGRAFIA BÁSICA:**

TARTUCE, Flávio. **Direito Civil - Vol. 3 - Teoria Geral dos Contratos e Contratos em Espécie**, 10ª edição. Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2015.

PEREIRA, Caio Mário da Silva. **Instituições de Direito Civil - Vol. III - Contratos**, 19ª edição. Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2015.

VENOSA, Sílvio de Salvo. **Direito Civil: Teoria Geral Das Obrigações E Teoria Geral Dos Contratos (v.2)**, 15ª edição. São Paulo: Editora Atlas, 2015.



### **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:**

VENOSA, Sílvio de Salvo. **Direito Civil: Contratos em Espécie** (v.3), 15ª edição. São Paulo: Editora Atlas, 2015.

FARIAS, Cristiano Chaves de; ROSENVALD, Nelson. **Curso de Direito Civil: Contratos, (V.04)**, 5ª edição. São Paulo: Editora Atlas, 2015.

NADER, Paulo. **Curso de Direito Civil - Vol. 3 - Contratos**, 5ª edição. Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2010.

NICOLAU, Gustavo Rene. **Direito Civil : Parte Geral - Volume 3**, 3ª edição. São Paulo: Editora Atlas, 2011.

MELO, Nehemias domingos de. **Lições de Direito Civil: Dos Contratos e dos Atos Unilaterais, (V. 3)**. São Paulo: Editora Atlas, 2014.

### **DISCIPLINA: DIREITO DO CONSUMIDOR**

#### **EMENTA:**

Evolução e história da proteção ao consumidor; o direito comparado; constitucionalização do direito do consumidor. Relação jurídica de consumo: política nacional das relações de consumo; sujeitos da relação de consumo; objeto da relação de consumo; princípios gerais e direitos básicos do consumidor; responsabilidade civil de consumo: teoria do risco; responsabilidade civil objetiva; decadência e prescrição; desconsideração da personalidade jurídica; das práticas comerciais: oferta; publicidade; consequências civis, penais e administrativas da publicidade ilícita; práticas abusivas; da proteção contratual: cláusulas abusivas; contratos de massa e de adesão; da defesa do consumidor em juízo: o acesso à justiça e a efetividade do processo; a iniciativa do ministério público; facilitação da defesa e inversão do ônus da prova; a antecipação da tutela; ações coletivas para a defesa de interesses difusos, coletivos e individuais homogêneos; coisa julgada. Das infrações administrativas: a administração pública e a defesa do consumidor; sanções administrativas e devido processo legal; crimes contra o consumidor: função do direito penal na repressão aos crimes contra as relações de consumo; tipologia dos crimes contra as relações de consumo: CDC e lei n. 8.137/90.

#### **BIBLIOGRAFIA BÁSICA:**

DENSA, Roberta. **Direito do consumidor**, 9ª edição. São Paulo: Editora Atlas, 2014.





KHOURI, Paulo Roberto Roque Antônio. **Direito do consumidor: contratos, responsabilidade civil e defesa do consumidor em juízo**, 6ª edição. São Paulo: Editora Atlas, 2013.

PINTO, Cristiano Vieira Sobral. **Direito do consumidor para concursos**, 1ª Edição. São Paulo: Editora Saraiva, 2013.

**Bibliografia Complementar:**

TARTUCE, Flávio; NEVES, Daniel Amorim Assumpção. **Manual de Direito do Consumidor - Volume Único, 3ª edição**. Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2014.

BOLZAN, Fabrício. **Direito do consumidor esquematizado**, 2ª edição. São Paulo: Editora Saraiva, 2014.

GONÇALVES, Renato Afonso. **Série Resumo - OAB - Como se Preparar para o Exame de Ordem 1ª Fase - Direito do Consumidor - Vol. 13**, 5ª edição. Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2013.

CORDOVIL, Leonor. **Série Gvlaw - Direito, gestão e prática: direito do consumidor: a visão da empresa e da jurisprudência**, 1ª edição. São Paulo: Editora Saraiva, 2014

SOUZA, Motauri Ciochetti de. **Interesses difusos em espécie: direito ambiental, direito do consumidor e probidade administrativa**, 3ª Edição. São Paulo: Editora Saraiva, 2013.

**DISCIPLINA: DIREITO EMPRESARIAL III**

**EMENTA:**

Economia e mercado. Moeda, dinheiro e bancos. Expansão da base monetária, teorias econômicas, crises e risco sistêmico. Aspectos jurídicos. Controle da inflação e confiabilidade no sistema financeiro. Fundo garantidor de crédito. Mercado financeiro. Operações financeiras e contratos bancários. Demais operações financeiras. Cartões de crédito

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA:**

CAMILO JUNIOR, Ruy Pereira. **Direito societário e regulação econômica**. Barueri, SP: Manole, 2018.

TOMAZETTE, Marlon. **Curso de direito empresarial: teoria geral e direito societário**. v. 1. 12. ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2021.

CALLEGARI, André Luís. **Teoria geral do delito e da imputação objetiva**. 3. ed. São Paulo: Editora Atlas, 2014.





### **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:**

MENDRONI, Marcelo Batlouni. **Crime de lavagem de dinheiro**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2018.

CALLEGARI, André Luís. **Lavagem de dinheiro**. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2017.

SÁNCHEZ RIOS, Rodrigo. **Direito penal econômico: advocacia e lavagem de dinheiro: questões de dogmática jurídico-penal e de política criminal**. São Paulo: Saraiva, 2010.

CHAGAS, Edilson Eneidino das. **Direito empresarial**. 8. ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2021.

CARNEIRO, Dionisio Dias; DE BOLLE, Monica Baumgarten (orgs.). **A reforma do sistema financeiro americano: nova arquitetura internacional e o contexto regulatório brasileiro**. Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2010.

### **DISCIPLINA: DIREITO PROCESSUAL CIVIL II**

#### **EMENTA:**

Procedimento Sumário. Procedimento Ordinário: Petição Inicial. Resposta do Réu. Fases Processuais. Audiência Preliminar. Audiência de Instrução e Julgamento. Sentença. Extinção do Processo. Coisa Julgada. Cumprimento de Sentença.

#### **BIBLIOGRAFIA BÁSICA:**

GRECO, Leonardo. **Instituições de processo civil: introdução ao direito processual civil**. v. 1. 5. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2015.

THEODORO JÚNIOR, Humberto. **Curso de direito processual civil**. v. 2. 55. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2021.

SANTOS, Ernane Fidélis dos. **Manual de direito processual civil: cumprimento da sentença e processo de execução**. v. 2. 16. ed. São Paulo: Saraiva, 2017.

#### **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:**

BUENO, Cassio Scarpinella. **Curso sistematizado de direito processual civil: procedimento comum, processos nos tribunais e recursos**. v. 2. 10. ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2021.

GONÇALVES, Marcus Vinicius Rios. **Curso de direito processual civil**. v. 2. 18. ed. São Paulo: SaraivaJur, 2022.

MORAIS, Fabíola Vianna; GOMES, Fabio Luiz (org.). **Diálogos do novo direito processual civil**. São Paulo: Almedina, 2019.



GONÇALVES, Marcus Vinicius Rios. **Direito processual civil esquematizado**. 13. ed. São Paulo: SaraivaJur, 2022.

CÂMARA, Alexandre Freitas. **Manual de direito processual civil**. Barueri [SP]: Atlas, 2022.

## **DISCIPLINA: DIREITO PROCESSUAL PENAL II**

### **EMENTA:**

Jurisdição e competência penais. Os critérios de determinação da competência penal. Os sistemas probatórios. Os meios de prova previstos no código do processo penal. Teoria do processo e do procedimento. As principais formas procedimentais. Sentença e demais atos jurisdicionais procedimentais penais. Coisa julgada penal.

### **BIBLIOGRAFIA BÁSICA:**

CARNEIRO, Athos Gusmão. **Jurisdição e competência**. 18. ed. São Paulo: Editora Saraiva, 2012.

NUCCI, Guilherme de Souza. **Curso de direito processual penal**. 18. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2021.

MENEZES, Wagner. **Tribunais internacionais: jurisdição e competência**. São Paulo: Editora Saraiva, 2013.

### **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:**

SOUZA, Artur César de. **Jurisdição e competência no novo C.P.C.: competência da justiça federal e competência da justiça estadual**. São Paulo: Almedina, 2019.

OLIVEIRA, Swarai Cervone de. **Jurisdição sem lide e discricionariedade judicial**. São Paulo: Editora Atlas, 2013.

RANGEL, Paulo. **Direito processual penal**. 29. ed. Barueri [SP]: Atlas, 2021.

REIS, Alexandre Cebrian Araújo. **Direito processual penal esquematizado**. 11. ed. São Paulo: SaraivaJur, 2022.

PACELLI, Eugênio (coord.). **Direito penal e processual penal contemporâneos**. São Paulo: Atlas, 2019.

## **DISCIPLINA: DIREITO FINANCEIRO E DIREITO ECONÔMICO**





#### EMENTA:

A evolução do pensamento econômico até os dias atuais. Fundamentos de microeconomia. Fundamentos de macroeconomia. Princípios de Economia Política. Direito Constitucional Econômico. A Ordem Econômica e o Sistema Financeiro Nacional. Finanças Públicas. Orçamento. Tribunais de Contas; Ordem Econômica Internacional; Intervenção do Estado no Domínio Econômico; Agências Reguladoras; O novo papel do Estado; Banco Central do Brasil; Planejamento Econômico; As Leis Anti-Dumping, A Lei Antitruste. As necessidades públicas. Atividade financeira do Estado. Histórico dos tributos e das finanças públicas em face da evolução social. Federação. Federalismo fiscal. Distribuição de funções entre os poderes. Planejamento orçamentário. Leis orçamentárias. Crédito orçamentário. Adicionais. Despesa pública. Responsabilidade fiscal. Financiamento de gastos. Operações de crédito. Equilíbrio fiscal. Partilha de receitas. Receita pública. Ingressos públicos. Controle de execução orçamentária. Tribunal de contas.

#### BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

- HARADA, Kiyoshi. **Crimes contra a ordem tributária**. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2014.
- AGUILLAR, Fernando Herren. **Direito econômico: do direito nacional ao direito supranacional**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2019.
- FIGUEIREDO, Leonardo Vizeu. **Direito econômico**. 11. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2021.

#### BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

- BAGNOLI, Vicente. **Direito econômico**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2013.
- SCHAPIRO, Mario Gomes (coord.). **Direito econômico: direito econômico regulatório**. São Paulo: Saraiva, 2010.
- LEOPOLDINO DA FONSECA, João Bosco. **Direito econômico**. 9. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2017.
- MACKAAY, Evert P., SZTAJN, Rachel, Rousseau, Stéphane. **Análise econômica do direito**. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2020. (BV )
- CARNEIRO, Dionisio Dias, WU, Thomas. **Política macroeconômica: a experiência brasileira contemporânea**. Rio de Janeiro: LTC, 2011. (BV )

#### DISCIPLINA: HERMENÊUTICA JURÍDICA

#### EMENTA:





Conceito e objeto da Hermenêutica jurídica. Evolução histórica do pensamento hermenêutico. Hermenêutica Constitucional. Teoria da interpretação. Cânones hermenêuticos. Elementos e métodos de interpretação. Lógica da aplicação da norma jurídica e teoria do argumento jurídico. Processos de integração do direito.

### **BIBLIOGRAFIA BÁSICA:**

COELHO, Inocêncio Mártires. **Da hermenêutica filosófica à hermenêutica jurídica: fragmentos**. 2. ed. São Paulo: Editora Saraiva, 2014.

SOARES, Ricardo Maurício Freire. **Hermenêutica e Interpretação Jurídica**. 4. ed. São Paulo: Editora Saraiva, 2019.

ELTZ, Magnum Koury de Figueiredo; TEIXEIRA; Juliana Kraemer Micelli; DUARTE, Melissa de Freitas. **Hermenêutica e argumentação jurídica**. Porto Alegre: SAGAH, 2018.

### **Bibliografia Complementar:**

FRIEDE, Reis. **Ciência do direito: norma, interpretação e hermenêutica jurídica**. 9. ed. São Paulo: Manole, 2015.

MAXIMILIANO, Carlos. **Hermenêutica e aplicação do direito**. 23. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2022.

MAZOTTI, Marcelo. **As escolas hermenêuticas e os métodos de interpretação da lei**. Barueri, SP: Minha Editora, 2010.

IAMUNDO, Eduardo. **Hermenêutica e hermenêutica jurídica**. São Paulo: Saraiva, 2017.

STRECK, Lenio Luiz et al (coord.). **Hermenêutica e jurisprudência no Código de Processo Civil: coerência e integridade**. 2. ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2018.

### **DISCIPLINA: DIREITOS HUMANOS**

#### **EMENTA:**

Estado de Direito Liberal, Democracia Representativa e Direitos Individuais. Estado de Direito Social, Democracia Social e Direitos Coletivos. Democracia e Direitos Humanos na Perspectiva Internacional. Proteção Internacional dos Direitos Humanos. Convenções Internacionais de Proteção aos Direitos Fundamentais: Incorporação ao Direito brasileiro, Jurisprudência Brasileira. Os Mecanismos de Proteção aos Direitos Fundamentais na Europa. O Pacto de São José da Costa Rica. A Inclusão Social e o Direito. O Advogado e a responsabilidade pela defesa da cidadania. O Direito e os Movimentos Sociais. Análise da Realidade Sociojurídica no âmbito da realidade de inserção da IES e do Curso.





### **BIBLIOGRAFIA BÁSICA:**

COMPARATO, Fábio Konder. **A afirmação histórica dos direitos humanos**. 12. ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2019.

FERREIRA FILHO, Manoel Gonçalves. **Direitos humanos fundamentais**. 15. ed. São Paulo: Saraiva, 2016.

PIOVESAN, Flávia. **Direitos humanos e o direito constitucional internacional**. 19. ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2021.

### **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:**

MIRANDA, Nilmário. **Por que direitos humanos**. Belo Horizonte: Autêntica, 2006.

MORAES, Alexandre de. **Direitos humanos fundamentais: teoria geral: comentários aos arts. 1º a 5º da Constituição da República Federativa do Brasil: doutrina e jurisprudência**. 12 ed. São Paulo: Atlas, 2021.

MONDAINI, Marco. **Direitos humanos: breve história de uma grande utopia**. São Paulo: Edições 70, 2020.

SOARES, Ricardo Maurício Freire. **O princípio constitucional da dignidade da pessoa humana: em busca do direito justo**. São Paulo: Saraiva, 2010.

RAMOS, André de Carvalho. **Processo internacional de direitos humanos**. 6. ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2019.

## **DISCIPLINA: FORMAS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS**

### **EMENTA:**

Solução de litígios no Mercosul. A empresa e os meios de Solução de Conflitos. Crise do sistema judicial tradicional e o acesso à justiça. Resolução 125 do CNJ e o novo CPC. Teoria do Conflito e Teoria dos Jogos. Conciliação. Mediação. Técnicas autocompositivas de solução de conflitos. Justiça Restaurativa. Nova cultura ou paradigma: a negociação. Formas alternativas de solução de conflitos no tempo e no espaço. Espécies. Arbitragem. Mediação. ADRs. Tratados internacionais. Órgãos e instituições internacionais de solução de litígios. Tribunais internacionais. A sentença arbitral. Execução de sentenças estrangeiras.

### **BIBLIOGRAFIA BÁSICA:**



BERALDO, Leonardo de Faria. **Curso de arbitragem**: nos termos da Lei no 9.307/96. São Paulo: Atlas, 2014.

MESSA, Ana Flavia. **Manual de arbitragem**. São Paulo: Almedina, 2021.

CARMONA, Carlos Alberto. **Arbitragem e processo**: um comentário à Lei nº 9.307/96. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2016.

#### **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:**

GUILHERME, Luiz Fernando do Vale de Almeida. **Manual de arbitragem e mediação**: conciliação e negociação. 5. ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2020.

VERÇOSA, Fabiane et. al. **Arbitragem e mediação**: temas controvertidos. Rio de Janeiro: Forense, 2014.

ARAUJO, Yuri Maciel. **Arbitragem e devido processo legal**. São Paulo: Almedina, 2021.

GAILLARD, Emmanuel. **Teoria jurídica da arbitragem internacional**. São Paulo: Atlas, 2014.

SCAVONE JUNIOR, Luiz Antonio. **Arbitragem**: mediação, conciliação e negociação. 10. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2020.

#### **PROJETO INTERDISCIPLINAR EXTENSIONISTA VI (PROJETOS DE EXTENSÃO APLICADOS ÀS ÁREAS DE GRANDE PERTINÊNCIA SOCIAL NA REGIÃO DE INSERÇÃO DA EFAN)**

#### **EMENTA:**

O componente curricular em questão visa atender ao que é preconizado pela Resolução CNE/CES nº 7, de 18 de Dezembro de 2018 e pelo Plano Nacional de Educação, Lei nº 13.005/2014 que inferem que todos os cursos devem inserir minimamente 10% de sua carga horária em atividades de extensão. Desse modo, visando não confundir-se com as Atividades de Complementação Profissional Atividades de Complementação Profissional (Atividades Complementares), as atividades de extensão se estabelecerão a partir de eventos que promovam o desenvolvimento social e as questões cidadãs sempre com a participação da comunidade externa, incluindo promoções de serviços envolvendo alunos e professores junto no que tange às necessidades sociais da sociedade em que se inserem.

#### **BIBLIOGRAFIA BÁSICA:**

##### **Regulamento das Práticas de Extensão**





## 7º SEMESTRE

### DISCIPLINA: DIREITO PROCESSUAL CIVIL III

#### EMENTA:

Dos procedimentos especiais de jurisdição voluntária. Dos procedimentos especiais de jurisdição contenciosa previstos no Código de Processo Civil. Dos procedimentos especiais previstos na legislação extravagante. Mandado de segurança. Do processo de execução. Meios executórios e processo executivo formação da relação executiva. Espécies de execução. Crise da relação executiva. Embargos do devedor. Extinção da relação executiva.

#### BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

LOURENÇO, Haroldo. **Manual de Direito Processual Civil**. Rio de Janeiro Grupo GEN 2013.

SOUZA, Bernardo Pimentel. **Execuções, cautelares e embargos no processo civil**, 1ª Edição. São Paulo: Editora Saraiva, 2012.

BONDIOLI, Luís Guilherme Aidar. **Coleção Theotonio Negrão - Embargos de Declaração**, 1ª edição. São Paulo. Editora Saraiva 2005.

#### BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

PESSOA, Maurício. **Embargos de Declaração: teoria e prática**, 1ª edição São Paulo Editora Saraiva 2010.

PINHO, Humberto Dalla Bernardina de. **Direito processual civil contemporâneo: processo de conhecimento, cautelar, execução e procedimentos especiais, volume 2**, 2ª edição. São Paulo Editora Saraiva 2013.

CÂMARA, Alexandre Freitas. **Lições de direito processual civil**, (V. 2), 23ª edição. São Paulo Editora Atlas 2014.

BUENO, Cassio Scarpinella. **Curso sistematizado de direito processual civil, vol. 5: recursos, processos e incidentes nos tribunais, sucedâneos recursais: técnicas de controle das decisões jurisdicionais 5ª**. São Paulo, Editora Saraiva, 2013.

### DISCIPLINA: DIREITO CIVIL IV – FAMÍLIA



**EMENTA:**

Conceito e Princípios do Direito de Família. Relações de Parentesco. Casamento e União Estável. Regime de Bens entre os Cônjuges e Conviventes. Usufruto e Administração dos Bens de Filhos Menores. Alimentos. Tutela e Curatela. Tendências Contemporâneas em Direito Civil.

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA:**

GAGLIANO, P. S.; PAMPLONA FILHO, R. **Novo curso de direito civil**. 18. ed. São Paulo: Saraiva, 2016.

GONÇALVES, C. R. **Direito civil Brasileiro: parte geral**. 13. ed. São Paulo: Saraiva, 2014.

VENOSA, S. de S. **Direito civil**. 15. ed. São Paulo: Atlas, 2015.

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:**

DINIZ, M. H. **Código civil anotado**. 17. ed. São Paulo: Saraiva, 2014.

FACCHIN, L. E. **Elementos da Teoria Crítica de Direito Civil: novas perspectivas**. 2. ed. Rio de Janeiro: Renovar, 2003.

LÔBO, P. **Direito Civil: Parte Geral**. 5. ed. São Paulo: Saraiva, 2015.

PEREIRA, C. M. da S. **Instituições de direito civil: Introdução ao Direito Civil – Teoria Geral do Direito Civil 29.ed**. Rio de Janeiro: Companhia Editora Forense, 2016.

**DISCIPLINA: DIREITO ADMINISTRATIVO I**

**EMENTA:**

Fundamentos do Direito Administrativo. Personalidade e Atividades do Estado. Regime Jurídico Administrativo. Organização da Administração Pública. Poderes administrativos. Atos administrativos. Agentes Públicos. Controle da Administração Pública. Bens Públicos. Licitações. Contratos Administrativos. Tendências Contemporâneas em Direito Administrativo.

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA:**

ALMEIDA, Fabricio Bolzan. **Manual de direito administrativo**. 5. Ed. São Paulo: Editora Saraiva, 2022.

PIETRO, Maria Sylvia Zanella D. **Direito Administrativo**. 34ª edição. Rio de Janeiro: Forense, 2021.



OLIVEIRA, Rafael Carvalho Rezende. **Curso de Direito Administrativo**. 9ª edição. Rio de Janeiro: Método, 2021.

#### **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:**

NOHARA, Irene Patrícia. **Direito Administrativo**. 11ª edição. Rio de Janeiro: Atlas, 2022.

OLIVEIRA, Rafael Carvalho Rezende. **Precedentes no Direito Administrativo**. Rio de Janeiro: Forense, 2018. .

SPITCOVSKY, Celso. **Direito Administrativo Esquemático**. 5ª edição. Rio de Janeiro: Método, 2022.

BERWIG, Aldemir. **Direito Administrativo**. Rio Grande do Sul: Editora Unijuí, 2019.

VELOSSO, Leandro. **Direito administrativo para o exame da OAB – 2ª fase**. São Paulo: Editora Saraiva, 2018.

#### **DISCIPLINA: DIREITO TRIBUTÁRIO I**

#### **EMENTA:**

Sistema e estrutura do Direito Tributário nacional e suas implicações nas ações do governo e na economia. Sistemática e operacionalização dos principais impostos. Análise e resolução de problemas tributários. Do processo tributário e fiscal.

#### **BIBLIOGRAFIA BÁSICA:**

SCHOUERI, Eduardo. **Direito Tributário 11º Ed**. São Paulo: Saraiva, 2021.

BORBA, Claudio. **Direito Tributário 28º Ed**. Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2018.

SABBAG, Eduardo de Moraes. **Direito Tributário Essencial**. 8ª ed. Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2021.

#### **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:**

PINTO, Fabiana L. **Direito Tributário**. São Paulo: Editora Manole, 2012.

COELHO, Sacha Calmon Navarro. **Curso de Direito Tributário Brasileiro**. 17ª ed. Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2019.

MAZZA, Alexandre. **Manual de direito tributário**. 7ª ed. São Paulo: Editora Saraiva, 2021.

BRITO, Edvaldo. **Direito Tributário: Imposto, Tributos Sinalagmáticos, Contribuições, Preços e Tarifas, Empréstimo Compulsório**. São Paulo: Editora Atlas, 2015.

HARADA, Kiyoshi. **Direito Financeiro e Tributário**. São Paulo: Grupo GEN, 2021.



CREPALDI, Silvio Aparecido; CREPALDI, Guilherme Simões. **Direito Tributário – Teoria e Prática. 3ª Ed.**. Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2011.

## DISCIPLINA: DIREITO DO TRABALHO I

### EMENTA:

Evolução Histórica, denominações, conceitos, posição no direito positivo, fontes, hierarquia e princípios. Direito individual do trabalho, contrato de trabalho, decorrendo deste a relação jurídica de emprego e de trabalho, Sujeitos da relação de emprego, o contrato de trabalho, sua classificação, os contratos afins, tipos especiais de empregados, a alteração, a suspensão, a interrupção e a extinção, aviso-prévio, a duração do trabalho: Jornada de trabalho – duração e horários, turno ininterrupto de revezamento, trabalho extraordinário, banco de horas, repousos, horas *in itinere* e trabalho noturno; e Prescrição e decadência. As alterações da CLT no âmbito individual a partir da Reforma Trabalhista atualizada.

### BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

MANOLE, Editoria Jurídica da E. **CLT: Consolidação das Leis do Trabalho: Decreto-lei n. 5.452, de 1º de maio de 1943. 7ª Ed.** Rio de Janeiro: Editora Manole, 2022.

BASILE, César Reinaldo. Coleção sinopses jurídicas. v. 27 - **Direito do trabalho : teoria geral, contrato de trabalho e segurança e saúde no trabalho.** São Paulo: Editora Saraiva, 2019.

RESENDE, Ricardo. **Direito do Trabalho. 8ª Ed.** Rio de Janeiro: Grupo Gen, 2020.

### BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

BEZERRA LEITE, Carlos Henrique. **Curso de Direito do Trabalho.** 13. ed. São Paulo: Saraiva, 2021.

MARTINEZ, Luciano. Reforma trabalhista: entenda o que mudou – CLT comparada e comentada. 2. Ed. São Paulo: Saraiva, 2017.

JORGE NETO, Francisco Ferreira, CAVALCANTE, Jouberto de Pessoa. **Manual de Direito do Trabalho.** 4. Ed. São Paulo: Atlas, 2017.

MÉTODO, Equipe. **Vade Mecum Método.** 14. Ed. Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2022.

MARTINEZ, Luciano. **Curso de Direito do Trabalho.** 13ª Ed. São Paulo: SaraivaJus, 2022.

## DISCIPLINA: ESTÁGIO SUPERVISIONADO I – ASSISTÊNCIA JURÍDICA





**EMENTA:**

Esta etapa do Estágio Supervisionado consiste em atividades de serviço de assistência jurídica no atendimento as partes, pesquisa e elaboração de peças processuais, acompanhamento dos respectivos processos, trabalhos simulados orientados de prática jurídica civil, forense ou não forense. Os alunos também deverão assistir audiências nas áreas cível, penal e trabalhista, a partir de órgãos conveniados com a IES.

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA:**

BARROS, A. J. S. **Fundamentos de metodologia científica: um guia para a iniciação científica**, 2 ed. Rio de Janeiro: Pearson Makron Books, 2004.

LAKATOS, E. M. **Metodologia científica**. 4.ed. São Paulo: Atlas, 2004.

PEREIRA, J. M. **Manual de Metodologia da Pesquisa Científica**. São Paulo: Atlas, 2007.

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:**

SEVERINO, Antônio Joaquim. **Metodologia do trabalho científico**. São Paulo: Cortez, 2012.

FERRAREZI JÚNIOR, Celso. **Guia Do Trabalho Científico: Do Projeto A Redação Final - Monografia, Dissertação E Tese**. São Paulo: Contexto, 2011.

LUDWIG, Antônio Carlos Will. **Fundamentos E Prática De Metodologia Científica**. São Paulo: Vozes, 2015.

FONSECA, Luiz Cláudio. **Curso de Metodologia na Elaboração de Trabalhos Acadêmicos**. São Paulo: Ciência Moderna, 2009.

CHAROUX, Ofélia M. G. **Metodologia: Processo de Produção, Registro de Relato do Conhecimento**. São Paulo: DVS, 2007.

**DISCIPLINA: \*\*PRÁTICA SIMULADA I (CÍVEL)**

**EMENTA:**

Laboratório de Prática Jurídica: Trabalhos simulados orientados de prática jurídica civil (forense e não forense); análise de autos findos; noções sobre exercício profissional dos diversos operadores na área cível. Elaboração de Peças Processuais. O orientador da prática deverá ser OBRIGATORIAMENTE um docente da área jurídica e os trabalhos poderão ser constituídos a partir de simulações no âmbito de julgamentos e processos.



**BIBLIOGRAFIAS BÁSICA E COMPLEMENTAR:**

Serão indicadas pelo prof. Orientador conforme o direcionamento do projeto, bem como serão aquelas utilizadas até o momento que deem suporte para a prática.

**PROJETO INTERDISCIPLINAR EXTENSIONISTA VII (PROJETOS DE EXTENSÃO APLICADOS ÀS ÁREAS DE GRANDE PERTINÊNCIA SOCIAL NA REGIÃO DE INSERÇÃO DA EFAN)****EMENTA:**

O componente curricular em questão visa atender ao que é preconizado pela Resolução CNE/CES nº 7, de 18 de Dezembro de 2018 e pelo Plano Nacional de Educação, Lei nº 13.005/2014 que inferem que todos os cursos devem inserir minimamente 10% de sua carga horária em atividades de extensão. Desse modo, visando não confundir-se com as Atividades de Complementação Profissional Atividades de Complementação Profissional (Atividades Complementares), as atividades de extensão se estabelecerão a partir de eventos que promovam o desenvolvimento social e as questões cidadãs sempre com a participação da comunidade externa, incluindo promoções de serviços envolvendo alunos e professores junto no que tange às necessidades sociais da sociedade em que se inserem.

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA:**

**Regulamento das Práticas de Extensão**

**8º SEMESTRE****DISCIPLINA: DIREITO PROCESSUAL CIVIL IV****EMENTA:**

Tutela de urgência - noções gerais; Propriedades. Tutela Cautelar e Antecipatória; Poder geral de cautela; Procedimento; Eficácia; Dos procedimentos cautelares específicos: Arresto. Sequestro, Busca e apreensão, Exibição. Produção antecipada de provas, Cautelar de sustação de Protesto; ações cautelares constritivas patrimoniais; medidas nominalmente cautelares; cautelares em Direito de Família; Procedimentos especiais de jurisdição voluntária: Disposições gerais. Alienações judiciais, Divórcio. Testamentos e codicilos; Herança jacente;





Bens dos ausentes; Coisas vagas. Curatela de interditos Organização e fiscalização das fundações; Procedimentos especiais de jurisdição contenciosa: Procedimentos especiais, Ação de consignação em pagamento. Ação de depósito, Ação de prestação de contas, Ações possessórias, Inventário e da partilha, Embargos de terceiro.. Ação monitória, ação de prestação de contas, ação de consignação em pagamento, inventário, Divórcio.

#### **BIBLIOGRAFIA BÁSICA:**

CIANCI, Mirna ; QUARTIERI, Rita ; GIANNICO, Ana Paula Chiovitti; MOURÃO, Luiz Eduardo. **Temas Atuais das Tutelas Diferenciadas**, 1ª edição. São Paulo: Editora Saraiva, 2009.

BUENO, Cassio Scarpinella. **Tutela antecipada**, 2ª edição. São Paulo. Editora Saraiva 2007.

ARMELIN, Donald. **Tutelas de urgências e cautelares**, 1ª edição. São Paulo: Editora Saraiva 2009.

#### **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:**

PEREIRA, Rodrigo da Cunha. **Divórcio: teoria e prática, 4ª edição**. São Paulo: Editora Saraiva, 2012.

PRADO, Roberta Nioac. **Coleção direito em contexto: questões regulatórias; Litígios societários v. 2 – divórcios**, 1ª Edição. São Paulo Editora Saraiva 2012.

MAMEDE, Gladston; MAMEDE, Eduarda Cotta. **Divórcio, Dissolução e Fraude na Partilha de Bens: Simulações Empresariais e Societárias**, 4ª edição. São Paulo Editora Atlas, 2014.

COLTRO, Antônio Carlos Mathias; DELGADO, Mário Luiz. **Separação, Divórcio, Partilhas e Inventários Extrajudiciais**, 2ª edição. Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2010.

CASSETTARI, Christiano. **Separação, Divórcio e Inventário por Escritura Pública**, 7ª edição, Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2014.

#### **DISCIPLINA: DIREITO CIVIL V**

#### **EMENTA:**

Conceito e Princípios do Direito das Sucessões. Sucessão em geral. Sucessão legítima. Sucessão Testamentária. Inventário e Partilha. Tendências Contemporâneas em Direito das Sucessões.



**BIBLIOGRAFIA BÁSICA:**

LEITE, Eduardo de Oliveira. **Direito Civil Aplicado 2ª Ed. Vol. 5** .São Paulo: RT, 2013.

LÔBO, Paulo. **Direito Civil**. Vol. 7. 6ª edição. São Paulo: Editora Saraiva, 2015.

NADER, Paulo. **Curso de Direito Civil - Vol. 7 - 6ª edição**. Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2013.

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:**

LISBOA, Roberto Senise. **Manual de direito civil, v. 5: direito de família e sucessões**, 8ª edição. São Paulo: Editora Saraiva, 2013.

DINIZ, Maria Helena. **Sucessão do cônjuge, do companheiro e outras histórias**, 1ª edição. São Paulo. Editora Saraiva, 2103.

GAGLIANO, Pablo Stolze. **Novo curso de direito civil**, volume 6 . 4ª Edição. São Paulo: Editora Saraiva, 2013.

PEREIRA, Caio Mário da Silva; PEREIRA, Tânia da Silva. **Instituições de Direito Civil - Vol. V - 22ª edição**. Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2014.

MELO, Nehemias domingos de. **Lições de Direito Civil: Família e Sucessões (v.5)**. São Paulo: Editora Atlas, 2014.

**DISCIPLINA: DIREITO TRIBUTÁRIO II****EMENTA:**

Crédito tributário. Suspensão da exigibilidade do crédito tributário. Extinção e exclusão do crédito tributário. Garantias e privilégios do crédito tributário. Responsabilidade. Imposto de Renda. Fraude presumida e prova de quitação. Preferência. Administração tributária. Poderes e procedimentos de fiscalização. Sigilo fiscal. Ilícitos tributários. Tributos em espécie.

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA:**

CARNEIRO, Claudio. **Curso de direito tributário e financeiro 9ª Ed.**. São Paulo: Editora Saraiva, 2019.

SCHOUERI, Luís Eduardo. **Direito tributário 11º Ed.** São Paulo: Editora Saraiva, 2021.

COSTA, Regina Helena. **Curso de direito tributário - 12th edição**. São Paulo: Editora Saraiva, 2021.

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:**



- CALIENDO, Paulo. **Curso de Direito do Tributário**. 3ª Ed. São Paulo: Saraiva, 2019.
- SABBAG, Eduardo de Moraes. **Direito Tributário Essencial**. 8ª ed. Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2021.
- COELHO, Sacha Calmon Navarro. **Curso de Direito Tributário Brasileiro**. 17ª ed. Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2019.
- MAZZA, Alexandre. **Manual de direito tributário**. 7ª ed. São Paulo: Editora Saraiva, 2021.
- BRITO, Edvaldo. **Direito Tributário: Imposto, Tributos Sinalagmáticos, Contribuições, Preços e Tarifas, Empréstimo Compulsório**. São Paulo: Editora Atlas, 2015.

## **DISCIPLINA: DIREITO ADMINISTRATIVO II**

### **EMENTA:**

Intervenção do Estado na Propriedade Privada. Serviços Públicos. Controle da Administração Pública. Responsabilidade Civil da Administração Pública. Direito Processual Administrativo: Conceito, Histórico, Possibilidades. Processos Administrativos em Espécie. Princípios da Administração Pública. Tendências Contemporâneas em Direito Administrativo.

### **BIBLIOGRAFIA BÁSICA:**

- ALEXANDRINO, Marcelo; PAULO, Vicente. **Direito Administrativo Descomplicado**. Rio de Janeiro: Editora Método, 2012.
- BANDEIRA DE MELLO, Celso Antônio. **Curso de Direito Administrativo**. São Paulo: Malheiros, 2008.
- DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. **Direito Administrativo**. São Paulo: Atlas, 2010.
- MEIRELLES, Hely Lopes. **Direito administrativo brasileiro**. São Paulo: Malheiros, 2009.
- NOHARA, Irene Patrícia. **Direito Administrativo**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2014.
- NOHARA, Irene Patrícia. **O motivo no ato administrativo**. São Paulo: Atlas, 2004.
- NOHARA, Irene Patrícia; MARRARA, Thiago. **Processo Administrativo: Lei nº 9.784/99 Comentada**. São Paulo: Atlas, 2009.
- NOHARA, Irene Patrícia. **Reforma Administrativa e burocracia: impacto da eficiência na configuração do Direito Administrativo brasileiro**. São Paulo: Atlas, 2012.

### **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:**

- OLIVEIRA, Rafael Carvalho Rezende. **Curso de Direito Administrativo**, 3ª edição. Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2015.





MAZZA, Alexandre. **Manual de direito administrativo**, 5ª edição. São Paulo: Editora Saraiva, 2014.

ALEXANDRE, Ricardo; DEUS, João de. **Direito Administrativo Esquematizado**. Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2014.

COUTO, Reinaldo. **Curso de direito administrativo**, 2ª edição. São Paulo: Editora Saraiva, 2015.

CARVALHO FILHO, José dos Santos. **Manual de Direito Administrativo**, 28ª edição. São Paulo: Editora Atlas, 2015.

## **DISCIPLINA: DIREITO AMBIENTAL**

### **EMENTA:**

DIREITO AMBIENTAL: Introdução ao Direito Ambiental. Tutela Constitucional do Meio Ambiente. Competências Ambientais. Política Nacional do Meio Ambiente. Política Nacional de Recursos Hídricos. Dano Ambiental e Responsabilidade Civil - Tutela Processual Civil. Código Florestal. Agenda 21 e Estatuto da Cidade.

### **BIBLIOGRAFIA BÁSICA:**

LEITE, José Rubens Morato. **Manual de direito ambiental**, 1ª edição. São Paulo: Editora Saraiva, 2015.

AMADO, Frederico Augusto Di Trindade. **Direito Ambiental Esquematizado**, 5ª edição. Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2014.

GUERRA, Sidney; GUERRA, Sérgio. **Curso de Direito Ambiental**, 2ª edição. São Paulo: Editora Atlas, 2014.

### **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:**

MUKAI, Toshio. **Direito Ambiental Sistematizado**, 9ª edição. Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2014.

AMADO, Frederico Augusto Di Trindade. **Série Concursos Públicos - Direito Ambiental Questões de Concursos Públicos Comentadas**, 2ª edição. Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2014.

BELTRÃO, Antônio F. G. **Curso de Direito Ambiental**, 2ª edição. Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2014.



FIORILLO, Celso Antônio Pacheco. **Curso de direito ambiental brasileiro**, 14ª Edição. São Paulo; Editora Saraiva, 2013.

SIRVINSKAS, Luís Paulo. **Manual de direito ambiental**, 13ª edição. São Paulo: Editora Saraiva, 2014.

### **DISCIPLINA: \*\*PRÁTICA SIMULADA II (PENAL)**

#### **EMENTA:**

Laboratório de Prática Jurídica: Trabalhos simulados orientados de Direito Penal, análise de autos findos; noções sobre exercício profissional dos diversos operadores na área penal. Elaboração de Peças Processuais. O orientador da prática deverá ser OBRIGATORIAMENTE um docente da área jurídica e os trabalhos poderão ser constituídos a partir de simulações no âmbito de julgamentos e processos.

#### **BIBLIOGRAFIAS BÁSICA E COMPLEMENTAR:**

Serão indicadas pelo prof. Orientador conforme o direcionamento do projeto, bem como serão aquelas utilizadas até o momento que deem suporte para a prática.

### **DISCIPLINA: DIREITO DO TRABALHO II**

#### **EMENTA:**

Noções de direito coletivo do trabalho. Liberdade e organização sindical. Representação dos trabalhadores nas empresas. Conflitos coletivos de trabalho. Negociação coletiva. Convenção e Acordo coletivo de trabalho. Greve. As perspectivas da Reforma Trabalhista atualizada.

#### **BIBLIOGRAFIA BÁSICA:**

HINZ, Henrique Macedo. **Direito Coletivo do Trabalho**, 2ª edição. São Paulo: Editora Saraiva, 2008.

NASCIMENTO, Amauri Mascaro. **Direito Contemporâneo do Trabalho**, 1ª edição. São Paulo: Editora Saraiva, 2011.

SALES, Fernando Augusto De Vita Borges de. **Direito do trabalho de A à Z**, 1ª Edição. São Paulo: Editora Saraiva, 2013.

#### **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:**



CALVO, Adriana. **Manual de direito do trabalho**, 2ª edição. São Paulo: Editora Saraiva, 2013

CREMONESI, André. **Coleção preparatória para concursos jurídicos; v. 9 - Direito do trabalho e processo do trabalho – questões comentadas**. 2ª Edição. São Paulo: Editora Saraiva, 2013

RESENDE, Ricardo. **Direito do Trabalho Esquematizado, 4ª edição**. Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2014

BASILE, César Reinaldo Offa. Col. Sinopses; v. 27 - **Direito do trabalho : teoria geral a trabalho do menor**, 7ª edição. São Paulo: Editora Saraiva, 2014

SARAIVA, Renato; SOUTO, Rafael Tonassi. Série Concursos Públicos - **Direito do Trabalho**, 16ª edição. Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2014

## **DISCIPLINA: ESTÁGIO SUPERVISIONADO II – O DESENVOLVIMENTO DE PEÇAS PROCESSUAIS**

### **EMENTA:**

Esta etapa do Estágio Supervisionado consiste no desenvolvimento da parte intermediária das peças. Trata-se da responsabilidade pelo acompanhamento e desenvolvimento das peças processuais dos clientes do Núcleo de Práticas Jurídicas durante o semestre. Os alunos também deverão assistir audiências nas áreas cível, penal e trabalhista, a partir de órgãos conveniados com a IES.

### **BIBLIOGRAFIA BÁSICA:**

BARROS, A. J. S. **Fundamentos de metodologia científica: um guia para a iniciação científica**, 2 ed. Rio de Janeiro: Pearson Makron Books, 2004.

LAKATOS, E. M. **Metodologia científica**. 4.ed. São Paulo: Atlas, 2004.

PEREIRA, J. M. **Manual de Metodologia da Pesquisa Científica**. São Paulo: Atlas, 2007.

### **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:**

SEVERINO, Antônio Joaquim. **Metodologia do trabalho científico**. São Paulo: Cortez, 2012.

FERRAREZI JÚNIOR, Celso. **Guia Do Trabalho Científico: Do Projeto A Redação Final - Monografia, Dissertação E Tese**. São Paulo: Contexto, 2011.



LUDWIG, Antônio Carlos Will. **Fundamentos E Prática De Metodologia Científica**. São Paulo: Vozes, 2015.

FONSECA, Luiz Cláudio. **Curso de Metodologia na Elaboração de Trabalhos Acadêmicos**. São Paulo: Ciência Moderna, 2009.

CHAROUX, Ofélia M. G. **Metodologia: Processo de Produção, Registro de Relato do Conhecimento**. São Paulo: DVS, 2007.

### **PROJETO INTERDISCIPLINAR EXTENSIONISTA VIII (PROJETOS DE EXTENSÃO APLICADOS ÀS ÁREAS DE GRANDE PERTINÊNCIA SOCIAL NA REGIÃO DE INSERÇÃO DA EFAN)**

#### **EMENTA:**

O componente curricular em questão visa atender ao que é preconizado pela Resolução CNE/CES nº 7, de 18 de Dezembro de 2018 e pelo Plano Nacional de Educação, Lei nº 13.005/2014 que inferem que todos os cursos devem inserir minimamente 10% de sua carga horária em atividades de extensão. Desse modo, visando não confundir-se com as Atividades de Complementação Profissional Atividades de Complementação Profissional (Atividades Complementares), as atividades de extensão se estabelecerão a partir de eventos que promovam o desenvolvimento social e as questões cidadãs sempre com a participação da comunidade externa, incluindo promoções de serviços envolvendo alunos e professores junto no que tange às necessidades sociais da sociedade em que se inserem.

#### **BIBLIOGRAFIA BÁSICA:**

**Regulamento das Práticas de Extensão**

### **9º SEMESTRE**

#### **DISCIPLINA: DIREITO EMPRESARIAL IV**

#### **EMENTA:**

Recuperação extrajudicial, recuperação judicial e falência do devedor empresário, da empresa individual de responsabilidade limitada e da sociedade empresária. Intervenção, liquidação extrajudicial e falência de instituições financeiras.



**BIBLIOGRAFIA BÁSICA:**

MAMEDE, Gladstone. **Direito empresarial brasileiro**: falência e recuperação de empresas. 8ª ed. São Paulo: Atlas, 2016. Vol. 4.

TOMAZETTE, Marlon. **Curso de Direito Empresarial**: falência e recuperação de empresas. 6ª Edição. São Paulo: Atlas, 2015.

CEREZETTI, Sheila Christina Neder. A recuperação judicial de sociedade por ações. **O princípio da preservação da empresa na Lei de Recuperação e Falência**. São Paulo: Malheiros, 2012.

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:**

CASTRO, Moema Augusta Soares de; CARVALHO, William Eustáquio de; PIMENTA, Eduardo Goulart. **Direito Falimentar Contemporâneo**. Porto Alegre: S.A.Fabris Editor, 2008.

PACHECO, José da Silva. **Processo de recuperação judicial, extrajudicial e falência**. Rio de Janeiro: Forense, 2006.

COELHO, Fábio Ulhoa. **Curso de direito comercial**. 17ª ed. São Paulo: Saraiva, 2016, Vol. 3.

FAZZIO JÚNIOR, Waldo. **Lei de falência e recuperação de empresas**: Lei nº 11.101, de 09 de fevereiro de 2005. 7ª ed. São Paulo: Atlas, 2015.

BEZERRA FILHO. Manoel Justino. **Lei de recuperação de empresas e falência**: lei 11.101/2005, artigo por artigo. 12ª. Ed. São Paulo: RT, 2017.

**DISCIPLINA: DIREITO ELEITORAL****EMENTA:**

Conceitos e princípios do Direito Eleitoral e do Direito Partidário. Evolução do Direito Eleitoral. Normas Constitucionais em matéria eleitoral e partidária. Sistemas eleitorais adotados no Brasil. Justiça Eleitoral. Partidos políticos e sistemas partidários. Eleições. Crimes eleitorais.

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA:**

GOMES, José Jairo. **Direito Eleitoral Brasileiro** - 14ª ed, Belo Horizonte, MG: Del Rey, 2020.





ALMEIDA, Roberto Moreira de. **Curso de Direito Eleitoral** - 13ª ed. Salvador: JusPODIVM, 2019.

CERQUEIRA, Thales Tácito, CERQUEIRA, Camila Albuquerque. **Direito Eleitoral Esquemático** - 4ª edição. São Paulo, SP: Saraiva, 2018.

#### **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:**

ESMERALDO, Elmana Viana Lucena Leme. **Processo Eleitoral**. São Paulo: JH Mizuno, 2019.

SPITZCOVSKY, Celso. **Direito Eleitoral** - Col. - 5ª edição. Belo Horizonte: Del Rey, 2019.

ZILIO, Rodrigo López. **Direito Eleitoral: noções preliminares; elegibilidade e inelegibilidade; ações e processo eleitoral**. 8ª edição. São Paulo: Verbo Jurídico, 2018.

CÂNDIDO, Joel J. **Direito Eleitoral Brasileiro**. Porto Alegre: Edipro, 2018

RAMAYANA, Marcos. **Direito Eleitoral** - 13ª edição. Rio de Janeiro: Impetus, 2012.

#### **DISCIPLINA: DIREITO ADMINISTRATIVO III**

#### **EMENTA:**

Intervenção do Estado na propriedade privada. Servidores públicos. Agentes públicos. Regime jurídico do servidor. Acesso às funções públicas. Remuneração. Greve e associação. Aposentadoria. Estabilidade. Responsabilidade. Processo administrativo. Processo e procedimento. Princípios. Processo administrativo disciplinar. Controle da Administração Pública. Responsabilidade do Estado: teorias.

#### **BIBLIOGRAFIA BÁSICA:**

BASTOS, Celso. **Curso de direito administrativo**. São Paulo: Saraiva, 2012.

FIGUEREDO, Lucia Vale. **Controle da Administração pública**. São Paulo: RT. 2017.

ARAÚJO, Edmir Netto de. **Curso de Direito Administrativo**. São Paulo: Saraiva. 2017.

#### **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:**

CUNHA JÚNIOR. Dirley da. **Curso de Direito Administrativo**. Salvador: Juspodivm. 2018.

MORAIS, Germana de Oliveira. **Controle Jurisdicional da Administração Pública**. São Paulo: Dialética.

PIRES, Maria Coeli Simões. **Da Proteção ao Patrimônio Cultural**. Belo Horizonte: Del Rey.





SEABRA FAGUNDES, Miguel. **O Controle dos Atos Administrativos pelo Poder Judiciário**, São Paulo: Saraiva. (ou Rio: Forense)

APPIO, Eduardo. **Controle Judicial das Políticas Públicas no Brasil**. Curitiba: Juruá

## **DISCIPLINA: DIREITO INTERNACIONAL PRIVADO**

### **EMENTA:**

Introdução e História do Direito Internacional Privado. Lei de Introdução ao Código Civil (LICC) (Lei de Introdução as Normas do Direito brasileiro - Antiga LICC) - Implicações Internacionais. Aplicabilidade de Sentenças Estrangeiras em Território brasileiro. Procedimento de Homologação de Sentenças Estrangeiras. Cartas Rogatórias. Território, Domicílio e Nacionalidade. Direito do Estrangeiro. Asilo. Conflito de Leis e Aplicação do Direito Estrangeiro. Conflito de Jurisdição e Solução de Controvérsias em Âmbito Internacional. Contratos Internacionais. Aspectos Destacados de Mediação e Arbitragem Internacional. Tendências Contemporâneas em Direito Internacional Privado.

### **BIBLIOGRAFIA BÁSICA:**

NASSER, Salem Hikmat. **Fontes e normas do direito internacional: um estudo sobre a soft law**, 2ª edição. São Paulo: Editora Atlas, 2006

SANTOS, Rui Teixeira. **Direito da União Europeia**. Bnomics, 2014

VEÇOSO, Fabia Fernandes Carvalho. **Série GVlaw: direito, gestão e prática - Direito internacional em contexto**, 1ª Edição. São Paulo: Editora Saraiva, 2012

### **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:**

PEREIRA, Antônio Pinto. **Tratados da União Europeia**. 2ª Edição. Vida Econômica.

TEIXEIRA, Carla Noura. **Direito internacional para o século XXI**, 1ª Edição. São Paulo: Editora Saraiva, 2012

FINKELSTEIN, Cláudio. **Hierarquia das normas no direito internacional: jus cogens e metaconstitucionalismo**, 1ª edição. São Paulo: Editora Saraiva, 2013

CASELLA, Paulo Borba. **Direito internacional no tempo moderno de Suarez a Grócio**. São Paulo: Editora Atlas, 2013

ROCHA, Maria Elizabeth Guimarães Teixeira. **Direito internacional nas constituições: estudos em homenagem a Francisco Rezek**, 1ª Edição. São Paulo: Editora Saraiva, 2013.



## DISCIPLINA: DIREITO AGRÁRIO E DO AGRONEGÓCIO

### EMENTA:

Teoria Geral do Direito Agrário. Institutos Jurídicos Agrários. Contratos Agrários. Propriedade Territorial Rural. Peculiaridades Regionais sobre Bens Públicos. Política Agrícola (Assistência à Economia Rural). Reforma Agrária. Regularização Fundiária na Amazônia Legal.

### BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

AMADO, Frederico Augusto Di Trindade. **Direito Ambiental Esquemático**, 5ª edição. Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2014.

GUERRA, Sidney; GUERRA, Sérgio. **Curso de Direito Ambiental**, 2ª edição. São Paulo: Editora Atlas, 2014.

SILVA, Ernesto Dias. **Direito Agrário Completo**. São Paulo: Atlas, 2019.

### BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

MUKAI, Toshio. **Direito Ambiental Sistematizado**, 9ª edição. Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2014.

AMADO, Frederico Augusto Di Trindade. **Série Concursos Públicos - Direito Ambiental Questões de Concursos Públicos Comentadas**, 2ª edição. Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2014.

BELTRÃO, Antônio F. G. **Curso de Direito Ambiental**, 2ª edição. Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2014.

FIORILLO, Celso Antônio Pacheco. **Curso de direito ambiental brasileiro**, 14ª Edição. São Paulo; Editora Saraiva, 2013.

SIRVINSKAS, Luís Paulo. **Manual de direito ambiental**, 13ª edição. São Paulo: Editora Saraiva, 2014.

## DISCIPLINA: DIREITO PREVIDENCIÁRIO

### EMENTA:

Histórico da Previdência Social. Da Finalidade e dos Princípios Básicos da Previdência Social. Sistemas Previdenciários. Conceito de Direito Previdenciário. A Previdência Social no Brasil. Do Regime Geral da Previdência Social: beneficiários, prestações, benefícios e





serviços. Custeio da Seguridade Social. Previdência do Trabalhador Rural. Acidentes do Trabalho. Repercussões no Contrato de Trabalho. Segurança e Medicina do Trabalho.

#### **BIBLIOGRAFIA BÁSICA:**

CASTRO, C. A. P. de. **Manual de Direito Previdenciário**. 13. ed. São Paulo: LTR, 2011.

MARTINEZ, W. N. **Noções de Direito Previdenciário**. 3. ed. São Paulo: LTR, 2005.

MARTINS, S. P. **Direito da Seguridade Social**. 31. ed. São Paulo: Atlas, 2011.

#### **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:**

BALERA, W. **Curso de Direito Previdenciário**. 5. ed. São Paulo: LTR, 2002.

CORREIA, M. O. G. **Curso de Direito da Seguridade Social**. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2002.

GONÇALES, O. U. **Manual de Direito Previdenciário**. 11. ed. São Paulo: Atlas, 2005.

ROCHA, D. M. (Org). **Curso de Especialização em Direito Previdenciário**. Curitiba: Juruá, 2005.

\_\_\_\_\_. **Curso de Especialização em Direito Previdenciário**. Curitiba: Juruá, 2006.

#### **DISCIPLINA: TRABALHO DE CURSO I**

#### **EMENTA:**

Regimento e Normas do TCC. Fases da pesquisa científica. Diferença e normalização entre teses, dissertações, monografias e artigos científicos. Métodos de pesquisa e técnicas de pesquisa. Aspectos metodológicos de pesquisa necessários à elaboração de projeto de pesquisa. Regras de apresentação gráfica de projetos de pesquisa. Fontes de pesquisa acadêmico-científica. Formação de citação. Referências bibliográficas. Projeto de pesquisa: construção, normalização integralizando os conhecimentos adquiridos ao longo de sua formação acadêmica. Acompanhamento da elaboração dos Projetos a partir de orientação de docente da área de Direito.

#### **BIBLIOGRAFIA BÁSICA:**

MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. **Fundamentos de Metodologia Científica**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2006.

GIL, Antônio Carlos. **Como Elaborar um projeto de pesquisa**. São Paulo: Atlas, 2002.





SEVERINO, Antônio Joaquim. **Metodologia do Trabalho Científico**. São Paulo: Cortez, 2005.

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:**

MARCONI, Marina de Andrade. **Técnicas de Pesquisa**. 6ed. São Paulo: Atlas, 2007.

SALOMON, Délcio Vieira. **Como fazer uma monografia**. 11ed. São Paulo: Martins Fontes, 2004.

KOCHE, Jose Carlos. **Fundamentos de Metodologia Científica**. São Paulo: Vozes, 2006.

LUDWIG, Antônio Carlos Will. **Fundamentos e Prática de Metodologia Científica**. São Paulo: Vozes, 2009.

CARVALHO, Alex Moreira. **Aprendendo Metodologia Científica**. São Paulo: Atlas 2006.

**DISCIPLINA: DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO**

**EMENTA:**

Introdução ao Direito Processual do Trabalho: Conceitos, Histórico, Características e Princípios. Organização Judiciária: Composição e Competência. Ações Trabalhistas: Conceito, Elementos, Classificação e Garantias Constitucionais. Dissídio Individual e Dissídio Coletivo: Histórico, Conceito e Princípios. Procedimentos, Nulidades, Recursos e Execução dos Dissídios Individual e Coletivo. Processos e Procedimentos Especiais. Jurisprudência e Direito Sumular da Justiça do Trabalho.

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA:**

GARCIA, Gustavo Filipe Barbosa. **Curso de Direito Processual do Trabalho**, 4ª edição. Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2015.

BASILE, César Reinaldo Offa. Col. **Sinopses Jurídicas 32 - Processo do trabalho - Recursos trabalhistas, execução trabalhista e ações cautelares**, 4ª edição. São Paulo: Editora Saraiva, 2015.

MARTINEZ, Luciano. **Processo internacional de direitos humanos**, 4ª edição. São Paulo: Editora Saraiva, 2014.

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:**

SIQUEIRA Neto, José Francisco; BERTOLIN, Patrícia Tuma Martins (Coord.). **Direito do Trabalho no Brasil de 1930 a 1946**, (V.1). São Paulo: Editora Atlas, 2015.





SIQUEIRA Neto, José Francisco; BERTOLIN, Patrícia Tuma Martins (Coord.). **Direito do Trabalho no Brasil de 1946 a 1985**, (V.2). São Paulo: Editora Atlas, 2015.

SARAIVA, Renato; MANFREDINI, Aryanna; TONASSI, Rafael (orgs.). **CLT - Consolidação das Leis do Trabalho**, 13ª edição. Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2015.

SARAIVA, Renato; SOUTO, Rafael Tonassi. **Série Resumo - OAB - Como se Preparar para o Exame de Ordem 1ª Fase - Trabalho - Vol. 7**, 13ª edição. Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2014.

STUCHI, Victor Hugo Nazário; GONZAGA, Alvaro de Azevedo; ROQUE, Nathaly Campitelli. **Vade Mecum Prática - Trabalho**, 3ª edição. Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2014.

**DISCIPLINA: ESTÁGIO SUPERVISIONADO III –RECURSOS E PROCEDIMENTOS ESPECIAIS**

**EMENTA:**

Esta etapa do Estágio Supervisionado consiste nas atividades de atuação profissional junto aos processos de execução; realização de recursos intermediários; elaboração de cautelares e procedimentos especiais; elaboração de acordos e contratos; realização de recursos especial e extraordinário. Os alunos também deverão assistir audiências nas áreas cível, penal e trabalhista, a partir de órgãos conveniados com a IES.

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA:**

BARROS, A. J. S. **Fundamentos de metodologia científica: um guia para a iniciação científica**, 2 ed. Rio de Janeiro: Pearson Makron Books, 2004.

LAKATOS, E. M. **Metodologia científica**. 4.ed. São Paulo: Atlas, 2004.

PEREIRA, J. M. **Manual de Metodologia da Pesquisa Científica**. São Paulo: Atlas, 2007.

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:**

SEVERINO, Antônio Joaquim. **Metodologia do trabalho científico**. São Paulo: Cortez, 2012.

FERRAREZI JÚNIOR, Celso. **Guia Do Trabalho Científico: Do Projeto A Redação Final - Monografia, Dissertação E Tese**. São Paulo: Contexto, 2011.

LUDWIG, Antônio Carlos Will. **Fundamentos E Prática De Metodologia Científica**. São Paulo: Vozes, 2015.



FONSECA, Luiz Cláudio. **Curso de Metodologia na Elaboração de Trabalhos Acadêmicos**. São Paulo: Ciência Moderna, 2009.

CHAROUX, Ofélia M. G. **Metodologia: Processo de Produção, Registro de Relato do Conhecimento**. São Paulo: DVS, 2007.

### **DISCIPLINA: \*\* PRÁTICA SIMULADA III (TRABALHISTA)**

#### **EMENTA:**

Laboratório de Prática Jurídica: Realização de trabalhos simulados e orientados da prática jurídica trabalhista. Elaboração de peças processuais postulatorias, de defesa e recursais a partir de casos hipotéticos. Análise em autos findos. Acompanhamento, na qualidade de ouvinte, de audiências no fórum trabalhista. Simulação de audiências com instrução e razões finais.

#### **BIBLIOGRAFIAS BÁSICA E COMPLEMENTAR:**

Serão indicadas pelo prof. Orientador conforme o direcionamento do projeto, bem como serão aquelas utilizadas até o momento que deem suporte para a prática.

### **PROJETO INTERDISCIPLINAR EXTENSIONISTA IX (PROJETOS DE EXTENSÃO APLICADOS ÀS ÁREAS DE GRANDE PERTINÊNCIA SOCIAL NA REGIÃO DE INSERÇÃO DA EFAN)**

#### **EMENTA:**

O componente curricular em questão visa atender ao que é preconizado pela Resolução CNE/CES nº 7, de 18 de Dezembro de 2018 e pelo Plano Nacional de Educação, Lei nº 13.005/2014 que inferem que todos os cursos devem inserir minimamente 10% de sua carga horária em atividades de extensão. Desse modo, visando não confundir-se com as Atividades de Complementação Profissional Atividades de Complementação Profissional (Atividades Complementares), as atividades de extensão se estabelecerão a partir de eventos que promovam o desenvolvimento social e as questões cidadãs sempre com a participação da comunidade externa, incluindo promoções de serviços envolvendo alunos e professores junto no que tange às necessidades sociais da sociedade em que se inserem.

#### **BIBLIOGRAFIA BÁSICA:**



## Regulamento das Práticas de Extensão

### 10º SEMESTRE

#### DISCIPLINA: TCC II – A DEFESA

##### EMENTA:

A disciplina de TCC II, do Curso de Direito efetiva-se com a realização da pesquisa anteriormente planejada pelos alunos na disciplina de TCC I. Este será o momento de realização da práxis, em que o aluno demonstrará todas as habilidades e capacidades apreendidas em todas as demais disciplinas do curso, embasando-se principalmente nos conhecimentos da disciplina de Metodologia da Pesquisa e de Trabalho de Conclusão de Curso I, pois este será o momento de demonstrar suas habilidades em executar uma pesquisa através da coleta de dados, a análise, interpretação e redação dos resultados da pesquisa com qualidade no conteúdo e na defesa pública do TCC.

##### BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

BARROS, A. J. S. **Fundamentos de metodologia científica: um guia para a iniciação científica**, 2 ed. Rio de Janeiro: Pearson Makron Books, 2004.

LAKATOS, E. M. **Metodologia científica**. 4.ed. São Paulo: Atlas, 2004.

PEREIRA, J. M. **Manual de Metodologia da Pesquisa Científica**. São Paulo: Atlas, 2007.

##### BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

MARCONI, Marina de Andrade. **Técnicas de Pesquisa**. 6ed. São Paulo: Atlas, 2007.

SALOMON, Délcio Vieira. **Como fazer uma monografia**. São Paulo: Martins Fontes, 2004. 11.ed.

KOCHE, Jose Carlos. **Fundamentos de Metodologia Científica**. São Paulo: Vozes, 2006.

LUDWIG, Antônio Carlos Will. **Fundamentos e Prática de Metodologia Científica**. São Paulo: Vozes, 2009.

CARVALHO, Alex Moreira. **Aprendendo Metodologia Científica**. São Paulo: Atlas 2006.

#### DISCIPLINA: PROCESSO CONSTITUCIONAL

##### EMENTA:





Garantias constitucionais. Conceito e princípios do Direito Processual Constitucional. Controle de Constitucionalidade. Habeas Corpus. Habeas Data. Direito de Petição. Ação Popular. Ação Civil Pública. Mandado de Segurança: Individual e Coletivo. Mandado de Injunção. Perspectivas do Direito Processual Constitucional. Tendências Contemporâneas em Processo Constitucional.

#### **BIBLIOGRAFIA BÁSICA:**

DANTAS, I. **Constituição e Processo: introdução ao processo constitucional**. 3ª ed. Curitiba: Juruá, 2015.

DANTAS, P. R. de F. **Direito Processual Constitucional**. 6ª ed. São Paulo: Atlas, 2015.

PADILHA, R. **Manual de Prática Constitucional**. 6ª ed. São Paulo: Método, 2016.

#### **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:**

ABBOUD, G. **Processo Constitucional Brasileiro**. São Paulo: RT, 2016.

ALVIM, E. A. THAMAY, Rennan Faria Kruger. GRANADO, Daniel Willian. **Processo Constitucional**. São Paulo: RT, 2014.

SIQUEIRA JÚNIOR, P. H. **Direito Processual Constitucional. Direito Processual Constitucional**. São Paulo: Saraiva, 2016.

MEDINA, P. R. de G. **Direito Processual Constitucional**. 5ª ed. Rio de Janeiro: Forense, 2012.

NISHIYAMA, A. M. **Prática de Processo Constitucional**. São Paulo: Atlas, 2012.

#### **DISCIPLINA: DIREITO ASSOCIATIVO E COOPERATIVISMO**

##### **EMENTA:**

Associativismos e associações. Tipos de associações. Constituição de uma associação. A teoria geral do direito cooperativo. O direito cooperativo brasileiro. A sociedade cooperativa. As espécies de cooperativas. A constituição da sociedade cooperativa. Os órgãos sociais da cooperativa. Alterações na sociedade cooperativa. O sistema operacional da cooperativa. O sistema de fiscalização e controle . O sistema de representação. Estatuto social e regimento interno de cooperativas e associações.

#### **BIBLIOGRAFIA BÁSICA:**





ALVES, Francisco de Assis; MILANI, Imaculada Albenante. **Sociedades Cooperativas**. São Paulo: Juarez de Oliveira, 2003.

BULGARELLI, Waldírio. **As sociedades cooperativas e a sua disciplina jurídica**. Rio de Janeiro: Renovar, 1998.

MAUAD, Marcelo José Ladeira. **Cooperativas de trabalho: sua relação com o direito do trabalho**. São Paulo: LTr, 2001.

#### **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:**

**ADMINISTRAÇÃO de cooperativas:** manual de cooperativismo - Vol. III. São Paulo: CNPq, 1982. (Manual de cooperativismo v. 3)

PERIUS, Vergilio Frederico. **Cooperativismo e lei**. São Leopoldo: Unisinos, 2001.

RIOS, Gilvando Sá Leitão. **O que é cooperativismo**. São Paulo: Brasiliense, 2007.

\_\_\_\_\_. **Cooperativismo – história e horizontes**. In: Revista Estudos de Direito Cooperativo e Cidadania, Curitiba: Programa de Pós-Graduação em Direito da UFPR, n. 01, p. 9-35, 2007.

SALOMÃO, Brasil P. P.; SALOMÃO, Marcelo Viana; FORCENETTE, Rodrigo (Orgs.). **Direito tributário cooperativo**. São Paulo: MP Ed., 2007.

#### **DISCIPLINA: ESTÁGIO SUPERVISIONADO IV – ÓRGÃOS CONVENIADOS**

#### **EMENTA:**

Esta etapa do Estágio Supervisionado consiste na orientação, acompanhamento e relatório de Sessões nos Tribunais de Justiça e Tribunais Superiores. A etapa, a partir de expectativas e organização do professor orientador, prevê práticas reais: atendimento, triagem, encaminhamento e petição junto ao NPJ. Orientação, acompanhamento e petições junto aos Tribunais. Os alunos também deverão assistir audiências nas áreas cível, penal e trabalhista, a partir de órgãos conveniados com a IES.

#### **BIBLIOGRAFIA BÁSICA:**

BARROS, A. J. S. **Fundamentos de metodologia científica: um guia para a iniciação científica**, 2 ed. Rio de Janeiro: Pearson Makron Books, 2004.

LAKATOS, E. M. **Metodologia científica**. 4.ed. São Paulo: Atlas, 2004.

PEREIRA, J. M. **Manual de Metodologia da Pesquisa Científica**. São Paulo: Atlas, 2007.

#### **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:**



SEVERINO, Antônio Joaquim. Metodologia do trabalho científico. São Paulo: Cortez, 2012.

FERRAREZI JÚNIOR, Celso. **Guia Do Trabalho Científico: Do Projeto A Redação Final - Monografia, Dissertação E Tese**. São Paulo: Contexto, 2011.

LUDWIG, Antonio Carlos Will. **Fundamentos E Prática De Metodologia Científica**. São Paulo: Vozes, 2015.

## **DISCIPLINA: DIREITO DIGITAL E CIBERNÉTICO**

### **EMENTA:**

Direito e a Nova Tecnologia de Informação: Informação Eletrônica como Bem Jurídico. Natureza Jurídica do Hardware, Software e Sistema Informativo: Proteção Jurídica no Direito Internacional. Relações de Consumo nos Meios Eletrônicos. Legislação Brasileira sobre Negócios Eletrônicos. Legislação sobre Internet e Direito do Autor. O Marco Legal da Internet. Diplomas Legislativos sobre Comércio Eletrônico e Serviços na Internet. Legislação Comparada da Proteção Jurídica no Sistema Informático. Delitos e Responsabilidade na Rede de Internet. Responsabilidade Civil na Internet. Internet e Privacidade: a Prova Informática no Direito brasileiro.

### **BIBLIOGRAFIA BÁSICA:**

PECK, Patrícia. **Direito Digital** - 6ª Ed. São Paulo: Saraiva, 2016.

LUCCA, Newton de. **Direito & Internet 3: Marco Civil Da Internet Lei Nº 12.965-2014 - Tomo 2**. São Paulo: Quartier Latin, 2015.

MARTINS, Guilherme Magalhães. **Direito Privado E Internet: Atualizado Pela Lei Nº 12.965-2014 (Marco Civil Da Internet No Brasil)**. São Paulo: Atlas Jurídico, 2014.

### **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:**

VANCIM, Adriano Roberto. **Direito E Internet: Contrato Eletrônico E Responsabilidade Civil Na Web**. São Paulo: Lemos e Cruz, 2014.

MAIA, Daniel. **Liberdade De Expressão Nas Redes Sociais**. São Paulo: Lumen Juris, 2016.

MENDES, Gilmar Ferreira. **Direito, Inovação E Tecnologia** - Vol.1 - Série Direito, Inovação E Tecnologia. São Paulo: Saraiva, 2015.

ZANIOLO, Pedro Augusto. **Crimes Modernos: O Impacto Da Tecnologia No Direito**. Curitiba: Juruá, 2016.



PINHEIRO, Patrícia Peck. **Direito Digital Aplicado (2.0)**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2016.

## **DISCIPLINA: POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AGRONOMIA FAMILIAR**

### **EMENTA:**

Desenvolvimento econômico e agricultura. Medidas de política econômica e impactos na agricultura. Instrumentos de política agrícola: legislação, política de preços, crédito rural, subsídios, programas para a agricultura familiar. Segurança alimentar e reforma agrária.

### **BIBLIOGRAFIA BÁSICA:**

GRISA, C.; SCHNEIDER, S. **Políticas públicas de desenvolvimento rural no Brasil**. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2015. 624 p. : il.

BACHA, C. J. C.; **Economia e política agrícola no Brasil**. São Paulo: Atlas, 2004.

DESER. **Agricultura familiar e negociações comerciais**. Revista Contexto Rural, ano 1, n.2, dezembro 2001.

### **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:**

FAO/INCRA. **Perfil da agricultura familiar no Brasil**: dossiê estatístico. Brasília:

FAO/INCRA, **Projeto UFT/BRA/036**, 1996.

GASQUES, J.; CONCEIÇÃO, J. (orgs.). **Transformações da agricultura e políticas públicas**. Brasília: IPEA, 2001.

Wedekin, I. **A política agrícola brasileira em perspectiva**. Revista de Política Agrícola, ano XIV, edição especial, outubro, 2005.

**Revista de Economia e Sociologia Rural**. vol.52 supl.1. Brasília 2014.

## **PROJETO INTERDISCIPLINAR EXTENSIONISTA X (PROJETOS DE EXTENSÃO APLICADOS ÀS ÁREAS DE GRANDE PERTINÊNCIA SOCIAL NA REGIÃO DE INSERÇÃO DA EFAN)**

### **EMENTA:**

O componente curricular em questão visa atender ao que é preconizado pela Resolução CNE/CES nº 7, de 18 de Dezembro de 2018 e pelo Plano Nacional de Educação, Lei nº 13.005/2014 que inferem que todos os cursos devem inserir minimamente 10% de sua carga





horária em atividades de extensão. Desse modo, visando não confundir-se com as Atividades de Complementação Profissional Atividades de Complementação Profissional (Atividades Complementares), as atividades de extensão se estabelecerão a partir de eventos que promovam o desenvolvimento social e as questões cidadãs sempre com a participação da comunidade externa, incluindo promoções de serviços envolvendo alunos e professores junto no que tange às necessidades sociais da sociedade em que se inserem.

## **BIBLIOGRAFIA BÁSICA:**

### **Regulamento das Práticas de Extensão**

#### **\* DISCIPLINAS OPTATIVAS**

### **DISCIPLINA: LIBRAS – LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS**

#### **EMENTA:**

Visão contemporânea sobre os fundamentos da Inclusão e a ressignificação da Educação Especial na área da surdez. Cultura e Identidade Surda. Tecnologias na área da Surdez. LIBRAS - Língua Brasileira de Sinais. Critérios diferenciados da Língua Portuguesa para Surdos. Noções e aprendizado da LIBRAS - Língua Brasileira de Sinais. LIBRAS aplicada em contextos.

#### **BIBLIOGRAFIA BÁSICA:**

ALMEIDA, Elizabeth Crepaldi de. Atividades ilustradas em sinais de Libras. São Paulo: Revinter, 2004.

FELIPE, Tanya A. **Libras em Contexto: curso básico: livro do estudante**. 8. ed. Rio de Janeiro: WalPrint, 2007.

VELOSO, Éden. **Aprenda LIBRAS com eficiência e rapidez**. Curitiba: Mão Sinais, 2010.

#### **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:**

GESSER, A. **LIBRAS: que língua é essa?** São Paulo: Parábola, 2009.

MELO, Sandro Nahmias. **O direito ao trabalho da pessoa com deficiência: o princípio constitucional da igualdade**. São Paulo: LTR, 2004.

SACKS, Oliver. **Vendo vozes: uma viagem ao mundo dos surdos**. Trad. Laura Teixeira Motta. São Paulo: Companhia das Letras, 2010.



SANTANA, Ana Paula; BERGAMO, Alexandre. **Cultura e identidade surdas: encruzilhada de lutas sociais e teóricas.** Educação & Sociedade, v. 26, n. 91, maio/ago. 2005.

Dicionário Brasileiro de Libras. Disponível em: <<http://www.acessobrasil.org.br/libras>

## **DISCIPLINA: TÓPICOS ESPECIAIS EM DIREITO I**

### **EMENTA:**

Todo o conteúdo programático e metodologia devem ser constituídas no próprio semestre de execução, a partir de prova diagnóstica e/ou dados da formação dos alunos até o momento, visando aplicar conhecimentos e conteúdos que suplantem possíveis deficiências apresentadas pelos mesmos. A disciplina também pode ser constituída para contemplar a preparação dos alunos para o ENADE e/ou tratar de temas polêmicos do Direito e/ou alterações no âmbito jurídico, público ou privado.

### **BIBLIOGRAFIAS BÁSICA E COMPLEMENTAR:**

Serão indicadas pelo professor da disciplina, conforme os conteúdos a serem ministrados pelo mesmo.

## **DISCIPLINA: TÓPICOS ESPECIAIS EM DIREITO II**

### **EMENTA:**

Todo o conteúdo programático e metodologia devem ser constituídas no próprio semestre de execução, a partir de prova diagnóstica e/ou dados da formação dos alunos até o momento, visando aplicar conhecimentos e conteúdos que suplantem possíveis deficiências apresentadas pelos mesmos. A disciplina também pode ser constituída para contemplar a preparação dos alunos para o ENADE e/ou tratar de temas polêmicos do Direito e/ou alterações no âmbito jurídico, público ou privado.

### **BIBLIOGRAFIAS BÁSICA E COMPLEMENTAR:**

Serão indicadas pelo professor da disciplina, conforme os conteúdos a serem ministrados pelo mesmo.

## **DISCIPLINA: DIREITO EDUCACIONAL**





**EMENTA:**

Introdução ao Direito Educacional. Direito Educacional Brasileiro. Direito Educacional Constitucional. Legislação Educacional Brasileira. Controvérsias Legais: normas legais X regulação no âmbito do MEC.

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA:**

GVIRTZ, Silvina; MINVIELLE, Lucila. **Política, participação e governo das escolas.** Cortez. São Paulo. 2012.

DAVIES, Nicholas. **Legislação educacional federal básica - 2ª ed.** São Paulo: Cortez, 2010.

HOEPPNER. **Síntese De Direito Das Obrigações.** São Paulo: Ícone, 2006.

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:**

BARROSO, Luís Roberto. **Interpretação e Aplicação da Constituição: Fundamentos de uma Dogmática Constitucional Transformadora.** 3. ed. São Paulo: Saraiva, 1999.

LOPES, Mauricio Antônio Ribeiro. **Comentários à Lei de Diretrizes e Bases da Educação.** São Paulo: RT, 1999.

FACION, José Raimundo. **Inclusão Escolar e suas Implicações.** Curitiba: IBPEEX, 2005.

DO VALLE, Luiza E.L. Ribeiro; MATTOS, Maria J.V. Marinho de; COSTA, José Wilson. **Educação Digital: A Tecnologia a favor da Inclusão.** Porto Alegre: Grupo A, 2013.

PACHECO, José; EGGERTSDÓTTIR, Rósa; MARINÓSSON, Gretar L.. **Caminhos para a Inclusão.** Porto Alegre, Grupo A 2007.

**DISCIPLINA: DIREITO DA PROPRIEDADE INTELECTUAL E INDUSTRIAL**

**EMENTA:**

Criação intelectual. Direitos autorais (do autor e a ele conexos). Propriedade Industrial (invenções, modelos de utilidade, marcas e desenhos industriais). Propriedade Intelectual nas novas tecnologias da informação (software, base de dados e Internet). Introdução à Gestão da Propriedade Intelectual.

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA:**





SANCHEZ, Alessandro. **Coleção saberes do direito; vol. 27 - Direito empresarial I : teoria geral do direito empresarial, concorrência e propriedade intelectual, 1ª Edição.** São Paulo; Editora Saraiva, 2012.

SANTOS, Manoel J. Pereira dos. **Série GVlaw: propriedade intelectual: Direito autoral, 1ª Edição.** São Paulo: Editora Saraiva, 2013.

MORO, Maitê Cecília Fabri. **Marcas Tridimensionais - Sua Proteção e os Aparentes Conflitos com a Proteção Outorgada por Outros Institutos da Propriedade Intelectua, 1ª EDIÇÃO.** São Paulo: Editora Saraiva, 2008.

#### **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:**

VENOSA, Sílvio de Salvo. **Código civil comentado: direito das coisas, posse, direitos reais, propriedade, artigos 1.196 a 1.368 (V. XII).** São Paulo: Editora Atlas, 2003

COELHO, Fábio Ulhoa. **Curso de direito civil, volume 4: direito das coisas, direito autoral, 5ª edição.** São Paulo: Editora Saraiva, 2013

**Tratado de direito privado XVI: parte especial – direito das coisas – propriedade mobiliária (bens incorpóreos) – propriedade intelectual – propriedade industrial.** 3. ed. Rio de Janeiro: Borsoi, 1971.

WIEACKER, Franz. **História do direito privado moderno.** Tradução de A. M. Hespanha. 3. ed. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 2004.

GOMES, Orlando. **Direitos reais.** 19. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2004.

#### **DISCIPLINA: DIREITO BANCÁRIO**

##### **EMENTA:**

Sistema Bancário Nacional. Atividades Bancárias. Operações Bancárias. Garantias. Títulos. O conceito de moeda. O desenvolvimento histórico das instituições financeiras e dos serviços bancários no Brasil e na Europa. A regulação dos sistemas financeiros e bancários. O papel do banco central. O regime jurídico aplicável a instituições financeiras e às atividades típicas. O sistema de pagamentos nacional. A atual crise do sistema financeiro.

##### **BIBLIOGRAFIA BÁSICA:**

SALOMÃO NETO, Eduardo. **Direito Bancário, 2ª edição.** São Paulo: Editora Atlas, 2014.

NEULANDS Jr., Carlos Arthur. **Série Provas & Concursos - Sistema Financeiro e Bancário, 5ª edição.** Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2015.





TOMAZETTE, Marlon. **Curso de direito empresarial: títulos de crédito**, (v. 2), 3ª edição. São Paulo: Editora Atlas, 2012.

#### **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:**

RIZZARDO, Arnaldo. **Títulos de Crédito**, 3ª edição. Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2011.

MARTINS, Fran. **Títulos de Créditos**, 16ª edição. Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2013.

GLICÉRIO FILHO, João. **Coleção Saberes do Direito; vol. 29 - Direito empresarial III: títulos de crédito e contratos empresariais**. São Paulo: Editora Saraiva, 2012.

NEWLANDS Jr., Carlos Arthur. **Série Provas & Concursos - Sistema Financeiro e Bancário**, 5ª edição. Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2015.

CARNEIRO, Dionisio Dias; DE BOLLE, Monica Baumgarten (orgs.). **A Reforma do Sistema Financeiro Americano - Nova Arquitetura Internacional e o Contexto Regulatório Brasileiro**. Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2010.

#### **DISCIPLINA: DIREITO DE INFRAESTRUTURA**

#### **EMENTA:**

Concessões. Parcerias público-privadas. Regulação. Portos. Rodovias. Aeroportos. Mineração. Ferrovias.

#### **BIBLIOGRAFIA BÁSICA:**

OLIVEIRA, Gesner; OLIVEIRA FILHO, Luiz Chrysostomo de (orgs.). **Parcerias Público-Privadas - Experiências, Desafios e Propostas**. Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2013

TOMAZETTE, Marlon. **Direito Societário e Globalização: Rediscussão da Lógica Público-Privada do Direito Societário Diante das Exigências de um Mercado Global**. São Paulo: Editora Atlas, 2014

PESTANA, Marcio. **A concorrência pública na parceria público-privada (PPP)**. São Paulo: Editora Atlas, 2006

#### **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:**

GUIMARÃES, Fernando Vernalha. **Parceria público-privada**, 2ª edição. São Paulo: Editora Saraiva, 2013

OLIVEIRA, Rafael Carvalho Rezende. **Administração Pública, Concessões e Terceiro Setor**, 3ª edição. Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2014





MORAES, Luiza Rangel de ; WALD, Alexandre de M.; Wald, Arnaldo. **O Direito de Parceria e a Lei de Concessões (Análise das Leis NS. 8.987/95 E 9.074/95 e Legislação Subsequente) 2ª edição.** São Paulo: Editora Saraiva, 2014

TOSHIO, Mukai. **Concessões, Permissões E Privatizações De Serviços Públicos, 5ª EDIÇÃO.** São Paulo: Editora Saraiva, 2007

ASHFORD, Norman J.; STANTON, H. P. Martin; MOORE, Clifton A.; COUTU, Pierre; BEASLEY, John R. **Operações Aeroportuárias: as melhores práticas.** Porto Alegre, Grupo A, 2015

## DISCIPLINA: POSICIONAMENTO PROFISSIONAL

### EMENTA:

Trabalho, profissão e carreira na sociedade atual. Compreensão da profissão. O mundo globalizado e o mercado de trabalho: oportunidades, empreendedorismo e remuneração. O autoconhecimento profissional, qualificações e novas posturas profissionais.

### BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

DUTRA, Joel S. **Gestão de Carreiras: a pessoa, a organização e as oportunidades.** 2. Ed. São Paulo: Atlas, 2017.

WAGNER, John A. **Comportamento organizacional: criando vantagem competitiva.** 4. Ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2020.

CHALITA, G; CERBASI, G; GEHRINGER, M *et al.* SANTOS, Hugo (org.). **Da graduação para o mercado de trabalho: caminhos para o sucesso.** Rio de Janeiro: Ed. Universidade Estácio de Sá, 2013.

### BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

WHITE, Aggie. **Planejamento de Carreira e networking.** São Paulo: Cengage Learning: Editora Senac Rio de Janeiro, 2012.

CLARO, Marcela. **Os segredos do líder coach: quatro chaves para liderar pessoas e obter resultados extraordinários.** São Paulo: Trevisan Editora, 2013.

SÁ, Antônio Lopes D. **Ética Profissional.** Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2019.

COOPER, Ann A. **Imagem Profissional.** São Paulo: Cengage Learning Brasil, 2016.

GONZAGA, Alvaro de A. **Ética Profissional - Sintetizado.** Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2019.



## DISCIPLINA: DIREITO ESPORTIVO

### EMENTA:

Estudo do Direito Desportivo e suas interações com os demais ramos do direito, decorrentes da sua multidisciplinaridade. Os principais organismos internacionais do desporto. O Direito Desportivo Trabalhista sob a ótica dos direitos e deveres dos atletas profissionais e das especificidades do contrato de trabalho desportivo. O vínculo desportivo e os direitos daí decorrentes, como direitos federativos, econômicos e de clube formador. As implicações empresariais do Direito Desportivo. O Direito Desportivo Disciplinar e o funcionamento dos respectivos tribunais. O estatuto do torcedor e os direitos decorrentes da sua aplicação, em especial o Direito do Consumidor.

### BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

MELO FILHO, Álvaro et. al. **Direito do Trabalho Desportivo**. Atualizado com a Nova Lei Pelé. São Paulo, Quartier Latin, 2012.

SOUZA, Gustavo Lopes Pires de et. Al. **Direito Desportivo**. Belo Horizonte: Arraes Editores, 2014.

VEIGA, Maurício de Figueiredo Correa. **A Evolução do Futebol e as Normas que o Regulamentam – Aspectos Trabalhistas-Desportivos**. São Paulo: LTr, 2013.

### BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

BELMONTE, Alexandre Agra *et al.* **Direito do trabalho desportivo: os aspectos jurídicos da Lei Pelé frente às alterações da Lei n. 12.395/2011**. São Paulo: LTr, 2013.

MACHADO. Rubens Approbato et. al. **Curso de Direito Desportivo Sistemico**, v2. São Paulo, Quartier Latin, 2010.

MARTINS, Sérgio Pinto. **Direitos Trabalhistas do Atleta Profissional de Futebol**. São Paulo: Atlas, 2011.

MELO FILHO, Álvaro. **Nova Lei Pelé – Avanços e Impactos**. Rio de Janeiro: Ed. Maquinária, 2011.

OLIVEIRA, Leonardo Andreotti P. de Et. Al. **Direito do Trabalho e Desporto**. São Paulo, Quartier Latin, 2014.

## DISCIPLINA: EMPREENDEDORISMO





#### **EMENTA:**

Conceitos de Empreendedorismo e a sua aplicação no Direito. O Empreendedorismo como Método na Autonomia Privada. Análise do Comportamento Empreendedor no Direito. Gestão da Inovação Jurídica. Modelos de Business Jurídicos. Planejamento Estratégico. Análise de Mercados Jurídicos. Plano de Marketing Jurídico. Planejamento e Gestão Financeira de Business Jurídicos.

#### **BIBLIOGRAFIA BÁSICA:**

- BIAGIO, L. A. & BATOCCHIO, A. **Plano de negócios**. Barueri: Manole, 2013.
- BRASIL. Código de Ética e **Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB**. 22. ed. São Paulo: Riddel, 2016.
- BUTLER-BOWDON, Tom. **50 grandes mestres do sucesso: divisores de água para as sabedorias profissional e pessoal**. São Paulo: Universo dos Livros, 2013.

#### **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:**

- McKEOWN, Greg. **Essencialismo: a disciplinada busca por menos**. Rio de Janeiro: Sextante, 2015.
- ROBBINS, Anthony. **Poder sem limites: o caminho do sucesso pessoal pela programação neurolinguística**. 19 edição. Rio de Janeiro, 2015.
- SCHUMPETER, Joseph A. **Teoria do desenvolvimento econômico: uma investigação sobre lucros, capital, crédito, juro e o ciclo econômico**. Tradução de Maria Sílvia Possas. Coleção Os Economistas. São Paulo: Nova Cultural, 1997.
- STRUNZ, BRUNO. **Como Vender Valor no Mercado Jurídico: o que Fazer Quando Qualidade Técnica Não é Mais Diferencial Competitivo**. Figurati, 2019.
- VALÉRIO NETTO, A. **Empreendedor sangue nos olhos**. São Paulo – SP, Editora Livrobites, v.1, 2016.

#### **DISCIPLINA: DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

#### **EMENTA:**

Realidade contemporânea da situação de vida dos jovens; O Estatuto da Criança e do Adolescente: desenvolvimento histórico; Estrutura da Lei nº 8.069/90; Fontes; Dos Direitos fundamentais; Da prevenção, Da Política de Atendimento; Das Medidas de Proteção; Da





Prática de ato infracional; Do Conselho Tutelar; Medidas pertinentes aos pais; Acesso à justiça; Dos crimes em espécie; Das infrações administrativas.

#### **BIBLIOGRAFIA BÁSICA:**

FERREIRA LOBO ANDRADE MACIEL, Kátia Regina. **Curso de Direito da Criança e do Adolescente teóricos e práticos**, 8ª edição. São Paulo: Editora Saraiva, 2014.

ISHIDA, Válter Kenji. **A infração administrativa no Estatuto da Criança e do Adolescente**. São Paulo: Editora Atlas, 2009.

RAMIDOFF, Mário Luiz (Alice Bianchini; Luiz Flávio Gomes - Coordenadores). **Col. Saberes do Direito 37 - Direitos Difusos e Coletivos IV - Estatuto da Criança e do Adolescente**, 1ª edição. São Paulo: Editora Saraiv, 2012.

#### **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:**

ELIAS, Roberto João. **Comentários ao Estatuto da Criança e do Adolescente**, 4ª edição. São Paulo. Editora Saraiva 2010.

LUÍSA F. Habigzang; Silvia H. Koller e colaboradores. **Violência contra crianças e adolescentes: teoria, pesquisa e prática**. Porto Alegre: Grupo A, 2012.

TAVARES, José de Farias. **Comentários ao Estatuto da Criança e do Adolescente**, 8ª edição. Rio de Janeiro. Grupo GEN, 2012.

DI MAURO, Renata Giovanoni. **Procedimentos civis no Estatuto da Criança e do Adolescente**, 1ª Edição. São Paulo: Editora Saraiva 2013.

Equipe Atlas. **ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**, (V. 32), 16ª edição. São Paulo: Editora Atlas, 2013.

#### **DISCIPLINA: DIREITO PORTUÁRIO E MARÍTIMO**

#### **EMENTA:**

Legislações acerca da Capitania dos Portos. As Autoridades do Setor: Marítima, agência reguladora independente, Autoridade Aduaneira, Autoridade Portuária, Autoridades Intervenientes etc. A Segurança jurídica em transações portuárias. Convenções sobre o Direito do Mar.

#### **BIBLIOGRAFIA BÁSICA:**





MAHMOUD, Mohamad Ale Hasan. **Série IDP - Direito Penal Marítimo - Zona Econômica exclusiva, soberania extraterritorialidade**, 1ª EDIÇÃO. São Paulo: Editora Saraiva, 2010

LUZ, Rodrigo. **Série Provas & Concursos - Comércio Internacional e Legislação Aduaneira**, 6ª edição. Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2015

WENECK, Paulo. **Impostos de Importação, de Exportação & Outros Gravames Aduaneiros**. São Paulo: Freitas Bastos, 2007.

#### **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:**

MEIRA, Liziane Angelotti. **Tributos sobre o Comércio Exterior**. São Paulo: Saraiva, 2012..

FREITAS, Vladimir Passos de. **Importação e exportação no direito brasileiro**. São Paulo: Rev. dos Tribunais, 2004.

ROCHA, Paulo Cesar Alves. **Logística e aduana**. São Paulo: Aduaneiras, 2007.

SEGRE, German. **Manual prático de comércio exterior**. São Paulo: Atlas, 2012.

**Regulamento Aduaneiro**. Decreto nº 4.543, de 26 de dezembro de 2002

LUIZ, Rodrigo. **Comércio internacional e legislação aduaneira**. Rio de Janeiro: Campus, 2012.

## **4.9 Metodologia**

Ao conceber as perspectivas pedagógicas acerca do curso de Graduação em Direito, a Coordenação de Curso e o NDE partiram do pressuposto de que um currículo, por si só, não apresenta garantias de sucesso qualitativo em qualquer âmbito da formação profissional. Dessa forma, partiu-se da lógica de que o alcance dos objetivos do curso e o êxito na construção do perfil do egresso exigem que a Metodologia de Ensino seja adequada a essas finalidades.

Nesse contexto, a consideração às inteligências múltiplas, à auto-estima dos alunos, aos processos interativos, bem como a utilização de recursos tecnológicos modernos permite imprimir ao processo pedagógico a dinamicidade necessária para ultrapassar a mera transmissão dos conteúdos.

### **4.9.1 A METODOLOGIA: AS RELAÇÕES TEORIA-PRÁTICA E AS PRÁTICAS PEDAGÓGICAS E RECURSOS INOVADORES**





Ao refletir sobre as práticas pedagógicas e a necessidade de vinculação da teoria e prática no curso, o NDE tem como perspectiva que o docente deve haver sempre a sua desvinculação do papel de “detentor do saber” para o papel de “mediador”. No seu fazer pedagógico o professor deve estar centrado tanto em formar competências, habilidades e disposições de conduta, quanto em relação à quantidade e qualidade de informações a serem apreendidas pelos alunos. Isto significa que necessita estar relacionando o conhecimento com dados da experiência cotidiana, trabalhar com material significativo, para que o aluno consiga fazer a ponte entre a teoria e a prática e fundamentar críticas.

As práticas pedagógicas por alternância ampliam o território educativo ao organizar os tempos escolares na escola e para além dela, denominando estes espaços/tempos como tempo escola/universidade e tempo família-comunidade. Organiza-se atividades de ensino e aprendizagem nos dois espaços. As pesquisas, as leituras, os trabalhos e exercícios (para casa) que os estudantes realizam durante o tempo família/comunidade, contam como carga horária, portanto, registra-se como tempo letivo. A interlocução dos tempos e espaços faz interagir os conhecimentos que ocorrem nas diferentes experiências formativas em que os sujeitos participam.

Propicia-se com isso, aproximações com os saberes que ocorrem na vida cotidiana dos próprios sujeitos, nos processos de trabalho e nas práticas culturais. A formação por Alternância requer uma organização coletiva do trabalho pedagógico entre educadores/as na escola e demais sujeitos envolvidos e que protagonizam os processos formativos no território: familiares, educandos/as, gestores/as, lideranças comunitárias, organizações e movimentos sociais, culturais e sindicais, profissionais etc.

A Pedagogia da Alternância objetiva transformar os educandos nos processos educativos em sujeitos pesquisadores, capazes de inquirir suas realidades, buscando compreender, com o suporte do conhecimento científico em diálogo com os saberes tradicionais e demais saberes que circulam e são produzidos nos territórios rurais, a essência dos processos econômicos, sociais, políticos, ambientais e culturais que ocorrem nos seus territórios. Neste processo, são utilizados muitos instrumentos e metodologias que lhes permitam compreender suas realidades com mais profundidade e construir coletivamente possibilidades e condições de intervenção nessas realidades.

Nesse contexto, além das buscas por novas metodologias pelo Núcleo de Tecnologia e Inovação Pedagógica, o NDE estabeleceu componentes curriculares que deverão obrigatoriamente fazer a relação teoria-prática de maneira plena:





- a) Práticas Interdisciplinares: Além de estudar conteúdos relativos aos temas, os alunos deverão ir a campo para conhecer, analisar e intervir na realidade em que vivem e irão trabalhar.
- b) Estágio Curricular: Além do estudo das teorias que sustentarão o trabalho em campos de estágio, os alunos deverão sempre correlacioná-las para o componente curricular.

#### 4.9.1.1 *As aulas invertidas*

Além disso, no afã de já iniciar o seu trabalho de oferta do curso sob a égide de práticas metodológicas inovadoras, dentre as várias modalidades de ensino-aprendizagem já tradicionais no ambiente acadêmico, a EFAN estabelece neste PPC e em todos os seus cursos de graduação o que é conhecido como a Sala de Aula Invertida, ou, como se aponta na literatura internacional “*Flipped Classroom*”.

Em linhas gerais, o princípio básico desta proposta metodológica é que ocorre uma inversão das aulas consideradas tradicionais, pautadas na clássica preparação do professor para expor conteúdo em sala de aula.

Na Sala de Aula Invertida, os estudantes da EFAN assumem responsabilidades no tocante à sua preparação prévia às aulas, devendo realizar atividades de leitura, pesquisa ou análise de materiais enviados pelos professores antecipadamente.

O acesso ao conteúdo poderá ocorrer por meios variados, como a disponibilização no Canal do Aluno, ou vídeos postados pelo professor em websites, chats, fóruns, Aluno *online* ou ferramentas diversas como a constituição de blogs de cada disciplina pelos professores.

A partir da prática de ações colaborativas que antecedem a sala de aula, o professor disporá de mais tempo para o saneamento das dúvidas que surgem ou surgirem no decorrer da leitura do conteúdo e da realização de atividades propostas.

Destaque-se que as experiências pedagógicas com a metodologia Sala de Aula Invertida são amplamente realizadas em diferentes IES com resultados que demonstram as múltiplas possibilidades de abordagem em diversos campos do conhecimento. O eixo central das experiências ampara-se na busca de novos procedimentos didáticos que têm estimulado a permanência dos alunos nos cursos, diminuindo a evasão, tudo a partir de práticas inovadoras que incentivam a resolução de problemas de forma crítica e com ampla utilização da tecnologia de informação e da autonomia dos alunos.





Desse modo, associa-se a formação de um profissional capacitado e autônomo na produção do conhecimento à formação de um cidadão apto a resolver os problemas de diferenciados contextos sociais.

Além disso, a Coordenação de Curso sensibilizará sempre o corpo docente quanto à seleção de metodologias, para que alunos e professores tenham a oportunidade de vivenciar a cidadania e promover a criticidade em todos os conteúdos previstos para o curso. Neste contexto, as situações de trabalho são extremamente relevantes para a contextualização, razão pela qual dar-se-á preferência por docentes que unam a academia com a experiência prática como operadores do direito.

Conforme já citamos, a complementaridade entre as disciplinas e os conteúdos deverão aparecer na relação estabelecida entre os professores através de Práticas interdisciplinares, a partir das pesquisas e projetos feitos por grupos de alunos e orientados por docentes, afinal, por fazer parte da futura rotina na atuação profissional, o trabalho em equipe é um grande e fundamental aspecto a ser priorizado.

Na mesma linha, deve-se lembrar de que considerar as diferenças individuais dos alunos e apoiar o desenvolvimento de interesses e habilidades particulares de cada um é imprescindível, quando se elege a atenção à diversidade como princípio didático. A operacionalização da proposta metodológica pode lançar mão de métodos tradicionais de ensino, tais como aulas expositivas e seminários. Entretanto, o desafio está em propor inovações no campo da metodologia de ensino para alavancar o efetivo desenvolvimento das competências do egresso. Neste sentido, a proposta metodológica prevista neste Projeto Pedagógico tem como mote a viabilização da integração dos conteúdos vistos ao longo do curso.

Essa proposta metodológica deve ser de conhecimento de todo o corpo docente para que os diversos planos de ensino sejam elaborados de forma integrada, sempre aos finais do semestre nos Seminários Pedagógicos a se tornarem rotineiros no curso.

Para efetivação das propostas metodológicas aqui delineadas, são sugeridas as seguintes atividades:

- Desenvolvimento de projetos de trabalho capazes de integrar diferentes componentes curriculares de um mesmo semestre do curso, ou, até mesmo, componentes de diferentes semestres;
- Organização do NPJ de modo que permita-se a simulação de situações de trabalho que poderão ser encontradas pelos futuros profissionais; e



- Realização de atividades extracurriculares capazes de oferecer maiores informações a respeito das atividades realizadas pelo profissional a ser formado.

Em suma, o proceder metodológico planejado neste Projeto Pedagógico, uma vez dirigido para a apropriação do perfil delineado para este curso, estará voltado para a formação de um profissional que sabe fazer e que sabe aprender a aprender, tudo a partir de uma concepção crítica das relações que permeiam a educação e o trabalho.

#### **4.10 O estágio curricular supervisionado**

A relação entre estágio e a formação profissional do Direito implica em abordar o processo de construção da profissão no movimento sócio-histórico mais amplo da sociedade. O estágio para além dessa relação é uma das principais atividades acadêmicas juntamente às dimensões do ensino, da pesquisa e da extensão.

Configura-se em um momento de aprendizagem político-pedagógica que proporciona a mediação entre as demandas do (a) acadêmico (a), das instituições e/ou espaços sócio-ocupacionais e da própria IES.

Possibilita ainda, uma efetiva aproximação do (a) acadêmico (a) ao movimento da realidade concreta. Essa aproximação se dá na apreensão e reflexão teórico-crítica da historicidade na relação entre totalidade particularidade- singularidade, desde que compreendido como processo de aprendizagem dos estudantes e que, necessariamente, associe-se à realidade legitimando a construção do conhecimento como um processo social, coletivo e histórico.

O estágio supervisionado é um instrumento de integração e conhecimento do aluno com a realidade social e econômica de sua região e do trabalho de sua área. Ele deve, também, ser entendido como o atendimento integral ao paciente que o aluno presta à comunidade, intra e extramuros. O aluno pode cumpri-lo em atendimentos multidisciplinares e em serviços assistenciais públicos e privados. (CARVALHO e KRIGER apud ABENO, 2003, p.10).

O desenvolvimento dessas atividades propicia ao aluno condições de integrar todo o conhecimento que vem sendo adquirido ao longo do curso, além de ter como objetivo, formar um profissional capaz de observar, participar, problematizar e questionar a prática vivenciada, utilizando como parâmetros a aprendizagem nas diversas disciplinas e as inovações tecnológicas, mas sem perder a característica principal do projeto, que é a formação de um profissional generalista.





Essas atividades colocam o aluno frente a universos diferentes buscando o diagnóstico, planejamento, elaboração de planos de tratamento e execução de tratamentos, dentro do contexto sociocultural a que estão direcionadas.

Com isso, pretende-se criar um modelo formador de profissionais de Direito que esteja integrado à nossa realidade social e comprometido, por suas efetivas práticas profissionais, com as reais necessidades da maior parte da sociedade brasileira.

O operador do direito assim formado deve compreender que o desenvolvimento do acesso à justiça de forma coletiva e a atuação em todos os níveis jurisdicionais, com a integração em múltiplas áreas da sociedade, multiprofissional, interdisciplinar e transdisciplinarmente, constituem competências e habilidades específicas necessárias à sua formação.

Desse modo o estágio não deve ser considerado somente uma mera perspectiva de inserção no mercado de trabalho, e sim a representatividade da inserção do (a) acadêmico (a) no mundo do trabalho, como dimensão da formação profissional, potencializadora dos conteúdos, das diretrizes curriculares, como um eixo norteador da produção de conhecimentos.

Ao considerar essas premissas faz-se necessário destacar a opção teórico-metodológica norteadora da política de estágio expressa no projeto político-pedagógico do curso de Direito da EFAN, e que se configura nas ementas das disciplinas de estágio supervisionado, bem como na regulamentação dessa política na IES e no regulamento anexado a este PPC.

A estruturação do Estágio do Curso de Direito (estes podem ser obrigatórios ou não obrigatórios) fundamenta-se nas diretrizes do estágio estabelecidas pela IES e nas Diretrizes Curriculares do MEC para o Curso de Graduação em Direito:

- Os campos de estágio serão aprovados pela Coordenação do Curso de Direito e pelo Núcleo de Estágio e Carreira, oficializados por meio de convênios estabelecidos com as instituições concedentes;
- O Estágio Curricular Supervisionado terá duração suficiente para estabelecer uma relação teoria-prática e conseqüente conhecimento do aluno no que diz respeito ao seu trabalho.
- A política de estágio deve realizar-se em articulação com a política de extensão e iniciação científica da IES, esta última quando couber ou for o caso.





Assim, o aluno iniciará gradativamente o seu estágio supervisionado obrigatório no curso de Direito aumentando o seu grau de complexidade a cada semestre, iniciando-se no sétimo semestre e finalizando no décimo.

Conforme as prerrogativas legais para o curso, poderão ser ofertados os estágios tanto no NPJ quanto nos órgãos conveniados com a IES e o curso.

O estágio na EFAN é uma exigência curricular obrigatória e considerada um processo a ser vivenciado pelo (a) acadêmico (a) após constituir competências e habilidades suficientes para exercê-la, considerando o processo pedagógico de aprendizagem estabelecido no Regimento de Estágio Supervisionado do Curso de Graduação em Direito, disponibilizado para consulta no site da IES.

Contudo, o estágio não obrigatório é aquele desenvolvido como atividade opcional, fora da carga horária regular e obrigatória, podendo ou não ser aproveitado como parte da integralização curricular.

#### 4.10.1 GESTÃO DA INTEGRAÇÃO ENTRE O ENSINO E O MUNDO DO TRABALHO E AS ATUALIZAÇÕES DAS PRÁTICAS DE ESTÁGIO

A gestão do Estágio Supervisionado da EFAN se dará em dois âmbitos: a partir do Núcleo de Carreira e Estágio e da Coordenação de Curso com um responsável como coordenador do Estágio em Direito.

Nesse contexto, o Núcleo de Carreira e Estágio, órgão pertencente ao CAE – Centro de Apoio ao Estudante é o responsável por formalizar os convênios com os órgãos de justiça, dando prioridade à Defensoria Pública, conforme priorizam as DCN's do curso, além das práticas do NPJ-Núcleo de Práticas Jurídicas.

Quanto aos aspectos relacionados à integração da IES com as necessidades e interação com os órgãos de justiça, isso se dará a partir da coordenação de estágio do curso de Direito que ficará responsável pela gestão dos estagiários e da distribuição de orientadores e supervisores para os campos de estágio.

A IES deverá fazer uma via de mão dupla na qual os órgãos de justiça poderão receber o apoio da EFAN a partir da oferta de cursos de extensão e qualificação profissional aqueles operadores do direito já inseridos no mercado de trabalho, tudo no intuito de estreitar os laços entre os campos de estágio e a IES, bem como analisar com mais precisão os anseios do mundo do trabalho.



Vale destacar as Práticas Interdisciplinares I em que os alunos vão a campo conhecer os órgãos de justiça, o que fará com que já na gênese da formação inicie-se uma expectativa em que o mundo do trabalho e a IES passam a trocar experiências e relações.

Nesse sentido, as atualizações das práticas de estágio se darão naturalmente a partir das interações entre a IES e os campos, afinal na via de mão dupla citada, as necessidades dos órgãos judiciários e da justiça local serão elementos de análise sistemática na IES.

#### **4.11 Atividades de complementação profissional**

As Atividades Complementares são indicadas pelas DCN's de Direito e na EFAN elas são nomeadas como Atividades de Complementação Profissional. O NDE tem como norte que as Atividades de Complementação Profissional permitem a flexibilidade e a interdisciplinaridade curricular, mas não podem ser confundidas nem com o nivelamento e nem com as Atividades de Extensão. Essas atividades serão integrantes do processo de formação do aluno de Direito e integraliza carga horária obrigatória do currículo, em conformidade com o Regimento que rege o processo de constituição das mesmas.

Entende-se por Atividades de Complementação Profissional, atividades técnico-acadêmicas, científicas e culturais, realizadas em contextos pedagógicos e sociais diversificados, desenvolvidas dentro do prazo de conclusão do Curso.

Essas atividades visam ampliar o processo de ensino e aprendizagem e tem por finalidades:

- I – Ampliar o conhecimento curricular, científico e cultural, numa perspectiva multidisciplinar, interdisciplinar e transdisciplinar;
- II – Contribuir na formação específica e geral do aluno de graduação em Direito;
- III – Favorecer a experiência em outros espaços profissionais, sociais, e culturais;
- IV – Ampliar a visão profissional do aluno;
- V – Permitir a tomada de decisões segundo interesses e aptidões, de forma a favorecer o exercício da autonomia.

##### **4.11.1 ADERÊNCIA DAS ATIVIDADES DE COMPLEMENTAÇÃO PROFISSIONAL À FORMAÇÃO GERAL E ESPECÍFICA**





No que diz respeito à Formação Geral do curso, a IES ofertará e incentivará a participação dos alunos em:

- a) Eventos que abordem temas relacionados à Filosofia, Sociologia, Metodologia, Ética, etc.
- b) Cursos sobre temas contemporâneos como política, inclusão social, violência etc.
- c) Trabalhos de Monitoria.
- d) Cursos que visem melhoria das práticas de linguagem e comunicação, incluindo em Língua Estrangeira.
- e) Cursos e Eventos que visem a inclusão e a acessibilidade.
- h) Eventos e cursos que visem o aprendizado de novas tecnologias.
- i) Disciplinas de Formação Geral ou cursos, com conteúdos não integrantes do currículo de Direito da EFAN.

Em termos de Formação Específica do Curso, também serão aproveitadas disciplinas de Formação Específica cursadas em outras IES ou cursos da área de direito, com conteúdos não integrantes do currículo do curso.

#### 4.11.2 MECANISMOS INOVADORES NA REGULAÇÃO, GESTÃO E APROVEITAMENTO DAS ATIVIDADES DE COMPLEMENTAÇÃO PROFISSIONAL

Os integrantes do NDE, em reunião colegiada e após discussão com o CONSUP da IES, explicitaram suas preocupações em relação à concepção e à gestão das Atividades Complementares (AC's) em outras instituições. Nessas experiências, observaram que, quando a apresentação da carga horária era relegada ao final do curso, tanto alunos quanto a própria IES acabavam relativizando os regulamentos e produzindo distorções quanto à finalidade desse componente curricular.

Em termos de inovação, na Faculdade EFAN, as AC's são estruturadas de forma **semestral**, assim como ocorre com os demais componentes curriculares. Há a obrigatoriedade de cumprimento de uma determinada carga horária semestral para que o estudante possa progredir para o semestre seguinte.

Esse modelo impõe à IES a responsabilidade de ofertar mais eventos de extensão e pesquisa, ao mesmo tempo em que exige dos alunos maior assiduidade e desempenho nessas atividades diversas. Ressalte-se que, antes mesmo do início do curso, já houve planejamento





prévio das AC's iniciais a serem ofertadas aos discentes, contemplando desde a Semana Acadêmica de Direito até cursos de formação específica.

No que se refere à gestão, fica definido que a responsabilidade integral pelas Atividades Complementares será do **Coordenador do Curso**, a quem compete:

I – Planejar, organizar e publicar, semestralmente, o edital que orienta os alunos quanto a prazos, critérios de avaliação e demais aspectos relacionados à apresentação dos documentos comprobatórios;

II – Receber, analisar e validar a documentação apresentada pelos alunos na Secretaria Acadêmica;

III – Definir a concessão de aproveitamento de estudos e respectivas cargas horárias;

IV – Registrar a validação final das atividades no semestre letivo;

V – Supervisionar o desenvolvimento das Atividades de Complementação Profissional em consonância com o Projeto Pedagógico do Curso;

VI – Fazer cumprir o calendário de Atividades de Complementação Profissional estabelecido pela IES;

VII – Julgar as solicitações não contempladas no regulamento, após consulta ao Colegiado do Curso, quando necessário.

#### 4.12 Trabalho de conclusão de curso – TCC

Conforme já apontamos em outros capítulos deste Projeto de Curso, o Trabalho de Conclusão de Curso na EFAN é estabelecido a partir da constituição e defesa pública de um artigo versando sobre tema/problema relacionado à área do curso escolhido.

O trabalho é feito em três fases precisas: TCC I em que os alunos devem fazer um projeto definindo tema, problema, método, referencial etc.; e o TCC II em que os alunos desenvolvem o projeto de pesquisa e constituem um trabalho monográfico defendendo-o publicamente com banca formado por, no mínimo, 3 docentes. Por fim, o TCC se encarrega de acompanhar o estudante na publicação do trabalho.

O NDE do curso tem plena convicção da suma importância que possui o TCC para a formação acadêmica, afinal é nesse trabalho que o acadêmico mostra para a instituição o que aprendeu no decorrer do curso. Além disso, contribuirá para o avanço científico e tecnológico não só do seu curso, mas também da profissão que escolheu. É através desse trabalho que a EFAN consegue detectar algumas qualidades que farão do acadêmico um bom profissional,





dentre elas medir o conhecimento específico, autonomia, capacidade e senso investigativo, bem como a flexibilidade de um candidato à vaga de emprego ou para um curso de pós-graduação.

O TCC é de fato importante, pois nele está presente um trabalho único, que mostra um conteúdo aprofundado, capaz de mostrar problemas e apresentar soluções, como também o desenvolvimento de novas abordagens, a fim de contribuir para o desenvolvimento e crescimento da área estudada, da profissão escolhida e até mesmo o desenvolvimento da sociedade.

O trabalho de conclusão de curso da EFAN, é de caráter obrigatório, e possui regulamento e manual próprios anexados a este projeto pedagógico.

#### 4.12.1 O REPOSITÓRIO PARA OS TRABALHOS DE CONCLUSÃO DE CURSO – TCC

É fato que uma instituição de Ensino Superior estabelece seu crescimento e qualidade acadêmica a partir de uma longa trajetória e está se fazendo mediante a construção e arquivamento de sua história.

Desse modo, é de suma importância que os Trabalhos de Conclusão de Curso sejam guardados sistematicamente em um repositório digital na IES, afinal eles contarão a história do curso e a trajetória qualitativa da IES com o passar dos anos a partir das trocas de conhecimento e disseminação científica acadêmica.

Além disso, é de suma importância que os próprios alunos tenham os seus trabalhos divulgados digitalmente para consulta por outras IES e alunos, afinal a ciência e a construção do conhecimento se dá a partir do diálogo e não a partir da investigação e solução solitárias de problemas.

#### 4.13 Atividades de extensão

Conforme pode ser verificado na matriz curricular do curso de Direito da EFAN, as atividades de Extensão são curricularizadas conforme preconiza a nova legislação educacional do ano de 2018 e a própria lei que constitui o PNE – Plano Nacional de Educação.

Desse modo, no curso de Direito, a partir do sétimo semestre, alunos e professores se envolvem com a comunidade e devem promover diversos projetos de extensão comunitária envolvendo desde a formação cidadã da população, até o auxílio jurídico da mesma na medida de suas limitações acadêmicas e profissionais.





Essas atividades serão computadas por um órgão específico que instituirá certificados que serão anexados ao dossiê dos alunos e farão parte do cômputo da carga horária da matriz curricular vigente e, conseqüentemente, do seu histórico escolar.

Assim, além de cumprir a legislação vigente, o curso também estabelece de maneira concreta e eficaz a necessária interrelação que deve existir entre a Faculdade e comunidade em que se insere, sendo um processo de mão dupla durante o percurso formativo do aluno.

Dessa forma, a IES irá realizar o projeto Justiça Itinerante, com ônibus adaptado para atendimento jurídico tem como objetivo levar a justiça a locais de difícil acesso, oferecendo serviços de orientação jurídica, mediação e conciliação de conflitos, além de auxiliar na elaboração de petições para o Juizado Especial Civil. As atividades começarão com uma campanha de divulgação para informar a comunidade da região a respeito dos serviços disponibilizados pelo ônibus itinerante. Os alunos de direito participantes do projeto irão receber capacitação para atender aos casos que chegam, incluindo a orientação jurídica para questões de direito civil, processos trabalhistas e direito do consumidor, entre outros.

Ao entrar no ônibus, o usuário será encaminhado para uma sala de atendimento individual ou coletivo, onde será ouvido pelos estudantes de direito, que buscarão entender as questões em disputa. Em seguida, serão realizadas tentativas de resolução do conflito por meio da mediação e conciliação.

Caso não seja possível a solução amigável, os alunos prestarão auxílio na elaboração de petições para o Juizado Especial Civil. Será importante deixar claro que o projeto não oferece representação judicial, mas sim orientação e auxílio no processo de solicitação da Justiça.

Além da promoção à educação jurídica, o projeto também poderá contar com palestras sobre temas relacionados aos direitos do cidadão e à cidadania, promovendo uma cultura de pacificação social. Todo projeto será feito por um profissional qualificado, com registro na OAB.

#### **4.14 Apoio ao discente**

Além do acesso educacional, a EFAN tem plena preocupação com a permanência de seus alunos no ensino superior, para tal, a partir da nova gestão passou-se a configurar novas políticas institucionais de apoio ao aluno.

Todas as políticas institucionais de apoio ao discente advêm da atualização no ano de 2018 do documento público e político da IES, ou seja, no seu PPI – Projeto Pedagógico



Institucional. Além disso, dadas às mudanças advindas do desenvolvimento da sociedade, tais políticas não podem ficar presas e fixas em um único mote, mas sim repensadas a cada dia, inerentes a flexibilidade que a IES deve ter em todos os âmbitos para se adaptar as movimentações sociais e econômicas que, conseqüentemente, refletem na vida de toda a comunidade acadêmica.

Conforme o artigo 26, parágrafo 1º, da Declaração Universal de Direitos Humanos, o acesso à Educação Superior deve ser baseado no mérito, capacidade, esforços, perseverança e determinação mostradas pelos que a buscam. A Educação Superior deve ser oferecida em qualquer idade e para quaisquer pessoas, com base nas competências adquiridas anteriormente. A igualdade de acesso, pois, não admite qualquer discriminação em termos de raça, sexo, idioma, religião, ou de condições sociais e de deficiências físicas.

Por outro lado, a EFAN tem a consciência de que além do acesso é preciso pensar na permanência dos alunos no Ensino Superior. Para tanto entra em pauta o desenvolvimento de soluções educacionais que minimizem as variáveis que interferem nas condições de permanência.

Tanto a atenção dispensada ao binômio acesso/permanência, como as definições da Política Institucional para o Ensino, no que se refere à formação dos acadêmicos, implica a superação dos obstáculos enfrentados pelos mesmos. Isso deu origem ao Programa Institucional de Apoio aos Discentes de forma a contribuir tanto em termos de acesso, como de permanência dos alunos na IES.

O Programa Institucional de Apoio ao Discente é constituído e organizado a partir do Centro de Apoio ao Estudante – CAE. Essa coordenação é a responsável pela gestão de núcleos que se responsabilizam pela viabilização de ações voltadas às políticas institucionais de apoio ao estudante da IES.

Estabelecido a partir do PPI – Projeto Pedagógico Institucional, o Programa Institucional de Apoio ao Discente é constituído e organizado a partir da Coordenação de Apoio ao Estudante – CAE. Essa coordenação é a responsável pela gestão de núcleos que se responsabilizam pela viabilização de ações voltadas às políticas institucionais de apoio ao estudante da EFAN.

#### 4.14.1 CENTRO DE APOIO AO ESTUDANTE – CAE

O Centro de Apoio ao Estudante tem por missão acolher o aluno em suas expectativas e necessidades psicossociais, socioeconômicas, de integração, de convivência e





de sociabilidade na EFAN. Desenvolve políticas, promove ações e presta serviços de apoio que contribuem para a consolidação do seu vínculo, de percursos formativos e de permanência na Faculdade.

Em suma, o trabalho do CAE se constitui no procedimento de intervir em problemas resultantes de várias ordens entre o estudante e a Faculdade. Sempre que o estudante sente dificuldades de ordem acadêmica ou financeira que venham a dificultar a sua permanência na EFAN, antes de solicitar o trancamento, cancelamento ou outro tipo de interrupção do curso, ele é orientado a procurar o Centro de Apoio ao Estudante para um diálogo franco e aberto, com o objetivo de encontrar meios para manter-se estudando. No mesmo mote, faz-se a constante análise do desempenho acadêmico dos estudantes, momento em que se torna possível auxiliá-los também na adaptação à vida acadêmica ou no sentido de dirimir possíveis deficiências advindas do ensino básico.

Para tornar possível esse apoio ao Estudante, o CAE é constituído por um Coordenador geral responsável pela gestão dos vários órgãos envolvidos no programa de apoio ao estudante, dentre eles, além do apoio psicopedagógico e da ouvidoria, se constituem os Núcleos, a saber:

- a. Ouvidoria;
- b. Núcleo de Atendimento Psicopedagógico;
- c. Núcleo de Integração Estudantil e Nivelamento;
- d. Núcleo de Estágio e Carreira;
- e. Núcleo de Apoio Financeiro e Monitoria.
- f. Programa de Acompanhamento ao Egresso
- g. Centro Acadêmico

#### **4.14.1.1 Ouvidoria**

A Ouvidoria da EFAN foi criada para ser um canal de comunicação entre os acadêmicos, professores, funcionários, e a comunidade em geral. É também o local onde o cidadão pode manifestar democraticamente sua opinião sobre os serviços prestados pela Instituição.

Trata-se de um órgão democrático e independente que não pode e não deve receber quaisquer influências ou intervenção da Mantenedora, Diretoria ou de quaisquer membros que constituem a comunidade acadêmica.



Dado o aspecto democrático e a necessidade de adaptação e sensibilização ao uso das novas tecnologias de informação, por decisão colegiada, o órgão passou a ter também o acesso em meio eletrônico. Tudo com o objetivo de evitar constrangimentos e preservar o sigilo das informações e das pessoas envolvidas. Constitui-se então, em um canal direto para recebimento e tratamento de reclamações e/ou críticas, denúncias, sugestões e/ou elogios, com o propósito de qualificar a prestação de serviços. O contato pode ser feito pelo site da IES.

O ouvidor recebe as informações e as repassa aos órgãos responsáveis que darão pareceres acerca do caso, devolvendo-as ao ouvidor que, em seguida, entra em contato com o interessado. Constitui-se assim, um processo de lisura e de democracia frente à instituição. Nenhuma mensagem da ouvidoria deixa de ser respondida e ao final de cada semestre, faz-se o levantamento dos tipos de solicitações que se fizeram presentes no órgão. Dessa forma, constitui-se além de um órgão de apoio ao Estudante e à Comunidade, uma excelente ferramenta de gestão administrativo-acadêmica.

#### ***4.14.1.2 Núcleo de Atendimento Psicopedagógico***

A EFAN conta com um Setor de Apoio Psicopedagógico, coordenado por um profissional em Psicologia. Trata-se do órgão de apoio ao Estudante responsável por intervir, a partir de ferramentas da psicologia, em todo e qualquer problema de ordem de aprendizado, interacional ou afetiva enfrentados por alguns acadêmicos em sua vida na IES. Além de o próprio aluno poder diretamente buscar o auxílio do núcleo, o encaminhamento pode ser indicado por qualquer membro da comunidade acadêmica. No entanto, a maior responsabilidade de vislumbre dos possíveis atendidos pelo apoio psicopedagógico fica a cargo da Coordenação de Curso e do CAE – Centro de Apoio ao Estudante.

O estudante, enquanto ser principal no processo educativo, vê-se confrontado no percurso universitário por um conjunto de desafios e obstáculos inerentes a esta etapa de transição para a vida profissional. Por essa razão, o Núcleo de Apoio Psicopedagógico se propõe a realizar um trabalho amplo, procurando construir um espaço de identificação daquelas dificuldades, sejam de ordem institucional ou pessoal do discente, para lhe possibilitar ultrapassar de forma eficaz as tarefas resultantes da vida acadêmica.

No atendimento são acolhidas situações em que o processo de aprendizagem pode ser maximizado, através da ressignificação das interações do aluno com seus grupos, com a família e com a Faculdade.





O trabalho do Núcleo está em consonância com os propósitos da Instituição de Ensino visto que a reconstrução da identidade e descoberta de potencialidades dos alunos resulta no seu reconhecimento como pessoa integrada, cognitiva e emocionalmente, o que possibilita um equilíbrio no processo de sua formação profissional.

São objetivos do Núcleo de Apoio Psicopedagógico:

- Atender as demandas dos alunos da EFAN, buscando soluções para problemas presentes nas relações do processo ensino-aprendizagem;
- Avaliar as situações relacionadas com problemas e dificuldades de aprendizagem;
- Promover a elevação da autoestima do aluno, da autoconfiança e maturidade necessárias à autorregulação do processo ensino-aprendizagem, fazendo-o perceber suas potencialidades;
- Auxiliar na recuperação de seus processos internos de apreensão da realidade nos aspectos cognitivo, afetivo-emocional e dos conteúdos acadêmicos;
- Despertar o potencial criativo, cooperativo e motivacional dos alunos da Instituição, durante o tempo em que permanecerem na Faculdade;
- Apoiar o estabelecimento de relações de convívio salutar no ambiente acadêmico, oportunizando o desenvolvimento de soluções através de ações participativas no processo ensino-aprendizagem;
- Atender e encaminhar a psicoterapias em outras instituições, alunos e ou seus familiares, bem como professores que necessitem destes serviços, através da indicação de clínicas ou Postos da rede estadual e municipal e outros serviços de saúde;
- Subsidiar a gestão universitária da EFAN sobre a adoção de medidas administrativas e ou realização de eventos que contribuam para a solução de problemas pertinentes a relação ensino – aprendizagem e potencializem valores e competências discentes e docentes.

Dentre as atividades do Núcleo Psicopedagógico destacam-se:

- Acolhimento do novo aluno e do novo professor (diferenciando da aula inaugural, com a contribuição de representantes do administrativo e das coordenações – manuais do aluno e do professor, aspectos legais relativos ao Reg. Interno, frequência, relação professor-aluno, avaliações, entre outros.)
- Apoio psicopedagógico a alunos e professores, objetivando a intervenção nas dificuldades referentes ao processo educativo, através do debate sobre a condução didático-metodológica, a relação professor-aluno ou a relação interpessoal entre colegas;





- Encaminhamento de alunos a Psicólogos e clínicas quando diagnosticada a necessidade de acompanhamento psicoterapêutico prolongado (problemas de ordem afetiva, luto, isolamento social, desenraizamento geográfico, transição para o ensino superior, ansiedade, depressão, pânico, entre outros);
- Orientação aos pais e ou docentes envolvidos no processo de ressignificação da aprendizagem;
- Contribuição para o aumento do nível de informação sobre meios e recursos à disposição do estudante, quer ao nível da comunidade universitária, quer no aspecto da sociedade civil e em geral;
- Implementação de palestras, análises filmicas e debates para desenvolver no aluno posturas proativas que favorecem o encontro consigo mesmo, bem como o estabelecimento de metas, propósitos de vida e definição de objetivos profissionais. (Temas previstos: Princípios éticos, importância da família na busca da autorrealização, Saúde Mental e Trabalho, entre outros);

O Núcleo de Apoio Psicopedagógico da EFAN se constitui como um espaço por excelência de contato e debate, com um Psicólogo, em segurança e num contexto de confidencialidade. O serviço é mantido gratuitamente pela Faculdade e, a partir do acolhimento e queixa inicial do aluno ou do professor, o psicólogo deverá orientar de acordo com a necessidade do usuário e ou encaminhar questões à Coordenação de Curso ou Direção Acadêmica para resolução de problemas dessa ordem. O atendimento pode ser individualizado ou em grupo. A demanda pode ser espontânea ou encaminhada pelos dirigentes e ou docentes da faculdade.

Os atendimentos são realizados em pré-aula ou durante o expediente da Faculdade em local específico e divulgado semestralmente aos alunos. Cada sessão de apoio deve durar no máximo uma hora, realizadas com regularidade ou não, de acordo com a especificidade de cada área de intervenção em que se enquadre.

O serviço de apoio deve contribuir para a melhoria das relações dos alunos e professores com a academia, despertando-lhes para a importância da sua participação no processo ensino-aprendizagem, bem como do equilíbrio intrapsíquico e desenvolvimento de competências individuais para a excelência profissional.

Há que se destacar que a partir dos relatórios do Núcleo de Apoio Psicopedagógico enviados semestralmente à Direção Acadêmica da IES, faz-se possível a constituição de uma excelente ferramenta de gestão administrativo-acadêmica.



#### 4.14.1.3 Núcleo de Integração Estudantil e Nivelamento

As experiências durante os primeiros dias na Faculdade são muito importantes para a permanência no ensino superior e para o sucesso acadêmico dos estudantes. O modo como os alunos se integram ao contexto do ensino superior faz com que eles possam aproveitar melhor (ou não) as oportunidades oferecidas pela instituição, tanto para sua formação profissional quanto para seu desenvolvimento psicossocial.

Estudantes que se integram acadêmica e socialmente desde o início de seus cursos têm possivelmente mais chances de crescerem intelectual e pessoalmente do que aqueles que enfrentam mais dificuldades na transição ao Ensino Superior.

Há que se destacar que a experiência universitária não se resume à formação profissional e para aqueles jovens que concluem o ensino médio e ingressam logo em seguida em um curso superior, a vida acadêmica tem um impacto que vai além da profissionalização, pois o ingresso em uma Faculdade é, ao menos potencialmente, uma experiência estressora para os jovens estudantes, principalmente por ser hoje o ingresso no Ensino Superior uma tarefa de desenvolvimento típica da transição para a vida adulta, dentre outros anseios que dificultam a sua adaptação.

Sabedora dessa problemática e ciente da sua responsabilidade, a Coordenação de Apoio ao Estudante – CAE estabeleceu um núcleo responsável única e exclusivamente para fornecer apoio ao ingressante na IES. Trata-se do Núcleo de Relacionamento e Integração Estudantil, responsável por promover a interlocução inicial entre a Faculdade e o estudante, principalmente no que diz respeito a sua adaptação à nova realidade educacional em que se insere.

Além das informações prestadas nos primeiros dias da vida acadêmica, dentre as ferramentas constituídas para esse apoio, destaca-se a Semana de Ambientação Acadêmica que acontece durante os primeiros dias do período letivo.

Os alunos ingressantes participam de uma série de eventos a fim de integrá-los já de início à EFAN, desde as “boas-vindas” nos portões da IES, o encaminhamento às salas de aula, até a explicitação dos aspectos que são inerentes ao ensino superior e que dificultam a adaptação dos alunos no ambiente acadêmico.

Dentre as ações inerentes à Semana de Ambientação Acadêmica, destacam-se:

- Indicações das salas de aula.
- Visita aos órgãos da Faculdade, desde a biblioteca até as coordenações de curso.





- Palestras magnas com professores e profissionais das áreas pública e privada que transmitem um pouco da experiência e da motivação de escolha profissional de cada um.
- Leitura e indicação do Manual do aluno para os novos alunos da graduação.
- Explicações acerca das normas acadêmicas.
- Apresentação do vídeo institucional.
- Apresentação dos gestores dos órgãos como a Coordenação de Pesquisa, Extensão, etc.
- Explicações acerca do Programa de Nivelamento pelos Coordenadores.
- Apresentação das Práticas Interdisciplinares.
- Apresentação do site da IES.
- Atividades de Complementação Profissional.

Este Núcleo também é o responsável por administrar e auxiliar as coordenações de curso no que diz respeito ao Nivelamento Acadêmico.

Além disso, o Núcleo de Relacionamento Estudantil e Nivelamento fornece dados para constituir o processo ou política de retenção da IES.

#### ***4.14.1.4 Da Acessibilidade Metodológica e Instrumental***

Conforme já apontamos em outros capítulos deste Projeto de Curso, a IES definiu em suas políticas que o Núcleo de Relacionamento Estudantil e Nivelamento e o Núcleo de Tecnologia e Inovação Pedagógica, junto com as coordenações de curso e colegiados, são os responsáveis por propor ações de intervenção e solução para o atendimento pleno de pessoas com necessidades especiais no âmbito dos cursos de graduação e pós-graduação.

Assim, a partir da solicitação de atendimento pelas coordenações e colegiados, o Núcleo de Relacionamento Estudantil e Nivelamento, junto com o Núcleo de Tecnologia e Inovação Pedagógica buscam atender todas as prerrogativas de inclusão e acesso ao ensino superior, conforme segue:

- a) Busca de métodos para a apreensão dos conteúdos curriculares por todos os alunos;
- b) Inserção de tecnologias como tradutores de telas, tradutores de LIBRAS, transcrições de Braille etc. para todos os alunos que necessitem de atendimento especial;





- c) Gravação de conteúdos curriculares em áudio para alunos que possuem limitações visuais;
- d) Dentre outras.

#### **4.14.1.5 Políticas de Retenção**

Preencher as vagas dos cursos de graduação é condição fundamental para a sustentabilidade do Plano de Desenvolvimento Institucional, no entanto é preciso ir além e buscar o melhor aluno possível, aquele mais preparado para aprender e para contribuir como discente, envolvendo-se com a sua formação até o final, sem evadir.

Da mesma forma, é necessário que se estabeleçam meios de mapear a evasão escolar e constituir ferramentas que possibilitem a formação integral dos alunos nos cursos.

Sabedores dessas nuances do Ensino Superior, os responsáveis pelo Núcleo de Relacionamento Estudantil e Nivelamento são responsáveis por constituir os dados, políticas e práticas de retenção na IES. O órgão desenvolve estudos, análises e compor diagnósticos da evasão nos diferentes cursos, programas e atividades da EFAN, com base na identificação de fatores internos e externos de maior impacto.

Além disso, o Núcleo acompanha e monitora, de forma sistemática, o comportamento da evasão na Faculdade, com base em instrumentos e indicadores estabelecidos para esse fim, fornecendo dados aos vários Núcleos e Coordenações Acadêmicas para que se possam intervir positivamente no anseio dos alunos em terminar os seus cursos de graduação.

#### **4.14.1.6 Núcleo de Estágio e Carreira**

Trata-se do órgão de apoio responsável por promover a articulação e negociação entre empresas, instituições, coordenações de curso e alunos na busca de vagas e condições para a realização de estágio obrigatório e não obrigatório.

Além disso, divulga vagas, organiza e executa a inscrição de candidatos de estágio e vagas de trabalho, bem como informa e orienta sobre os requisitos e condições legais para a realização de estágios e realização do programa de voluntariado acadêmico.

A EFAN tem feito um excelente trabalho de convênios com as mais variadas empresas de Natalândia, dessa forma são muitas as vagas já disponibilizadas para estágios em





empresas e prestadoras de serviço. A partir disso, o Núcleo de Estágio se responsabiliza pela divulgação das vagas a partir do site da IES ou dos murais espalhados pela Faculdade.

De extrema importância é o trabalho conjunto entre o Núcleo de Retenção e o Núcleo de Estágio, afinal com a detecção de um problema, faz-se relevante a possibilidade de intervenção ao ponto de solucioná-la, sempre que possível, para que o aluno não abandone a Faculdade por questões financeiras.

#### ***4.14.1.7 Núcleo de Apoio Financeiro e Monitoria EFAN***

A **Faculdade EFAN** nasce diretamente vinculada à história da luta pela terra e pela educação no Brasil. Localizada no **Projeto de Assentamento PA Saco do Rio Preto – Natalândia/MG**, é a **primeira instituição de ensino superior da região Noroeste de Minas Gerais situada dentro de um Assentamento de Reforma Agrária.**

Trata-se de uma instituição privada, dotada de autonomia institucional nos termos da legislação vigente, e que oferta, atualmente, os cursos de **Direito, Administração e Agronomia.**

Desde sua gênese, a Faculdade EFAN carrega o compromisso de ser um instrumento de transformação social, tendo como **anseio principal a intervenção positiva na educação brasileira, em todos os seus níveis**, e a convicção de que somente a partir dela será possível edificar uma sociedade **mais justa, democrática e igualitária.**

O presente núcleo tem como finalidade **apresentar, de forma detalhada, transparente e acessível**, as modalidades de bolsas de estudo, incentivos e descontos oferecidos pela Faculdade EFAN aos alunos regularmente matriculados, bem como as condições de concessão, manutenção, renovação e cancelamento desses benefícios.

#### ***4.14.1.8 Grupos de Bolsas de Estudo e Incentivos:***

As bolsas e descontos incidirão **exclusivamente sobre as mensalidades regulares** do semestre em que o estudante estiver matriculado, não abrangendo taxas adicionais (tais como emissão de documentos, declarações, históricos escolares, diplomas, rematrícula ou equivalentes).

As bolsas estão organizadas em **cinco grupos distintos**, sendo permitido ao acadêmico acumular **apenas uma modalidade por grupo.**





### Grupo 1 – Bolsa de Produção Acadêmica

**Sentido:** valoriza a dedicação e a excelência acadêmica, reconhecendo estudantes que mantêm desempenho superior e compromisso com os estudos.

**Benefício:** desconto de **10%** nas mensalidades.

**Critérios:**

- Uso comprovado da biblioteca (mínimo de 1 livro por disciplina/semestre).
- Média final de notas e frequência iguais ou superiores a **75%**.

### Grupo 2 – Bolsas de Iniciação Científica e de Incentivo à Extensão

#### Bolsa de Iniciação Científica

**Sentido:** despertar a vocação para a pesquisa, inserindo o aluno na prática investigativa e fortalecendo a produção científica da instituição.

**Benefício:** desconto de **20%**.

**Critérios:**

- Estar regularmente matriculado.
- Ter concluído o 1º período sem reprovações em áreas correlatas.
- Não estar no último período (salvo em caso de renovação).
- Não possuir vínculo empregatício ou outra bolsa remunerada.

**Compromissos do bolsista:**

- Dedicar de **10h a 20h semanais** ao projeto.
- Entregar relatórios semestrais e finais.
- Referenciar sua condição de bolsista em publicações.

#### Bolsa de Incentivo à Extensão

**Sentido:** aproximar a faculdade da sociedade, promovendo ações de impacto social, cultural e comunitário.

**Benefício:** desconto de **20%**.

**Critérios:**

- Participar de atividades de divulgação institucional.
- Atuar em dias de campo e atendimento à comunidade (**mínimo 40h/semestre**).

### Grupo 3 – Bolsas de Monitoria e de Trabalho



### **Bolsa de Monitoria**

**Sentido:** formar futuros educadores, desenvolvendo habilidades pedagógicas, de liderança e integração acadêmica.

**Benefício:** desconto de **20%**.

#### **Critérios:**

- Acesso por edital específico.
- Aprovação prévia na disciplina monitorada.
- Sem registro de penalidade disciplinar.
- Cumprimento de **40h/semestre** de monitoria.

#### **Observações:**

- Não gera vínculo empregatício.
- É regida por contrato próprio.
- Pode ser validada como Atividade Complementar.

### **Bolsa Trabalho EFAN**

**Sentido:** possibilitar vivência administrativa e pedagógica dentro da instituição, ao mesmo tempo em que garante apoio financeiro.

**Benefício:** desconto de **20%**.

#### **Critérios:**

- Estar matriculado em curso da EFAN.
- Cumprir **20h semanais** de atividades.
- Seleção por edital e assinatura de contrato específico.
- Contrato válido por semestre, renovável mediante avaliação.

### **Grupo 4 – Bolsas Egresso e Convênio Regional**

#### **Bolsa Egresso (EFAs)**

**Sentido:** reconhecer e valorizar a trajetória dos estudantes oriundos das Escolas Famílias Agrícolas, fortalecendo o compromisso da EFAN com a educação do campo.

**Benefício:** desconto de **10%**.

#### **Critérios:**

- Ter concluído o ensino médio em uma EFA.





- Estar matriculado em curso da EFAN.

### **Bolsa Convênio Regional**

**Sentido:** ampliar o acesso de estudantes residentes em localidades conveniadas, reforçando a inserção regional da instituição.

**Benefício:** desconto de 5%.

#### **Critérios:**

Residir em área abrangida pelo convênio.

Estar matriculado em curso da instituição.

## **Grupo 5 – Bolsas Colaborador e Social**

### **Bolsa Colaborador**

**Sentido:** valorizar e qualificar os funcionários da EFAN, reconhecendo sua dedicação e possibilitando crescimento acadêmico.

**Benefício:** desconto de 10%.

#### **Critérios:**

- Ser colaborador ativo da instituição.
- Estar matriculado em curso de graduação ou pós-graduação.

### **Bolsa Social**

**Sentido:** assegurar que a condição financeira não seja barreira para o acesso ao ensino superior, promovendo inclusão e equidade.

**Benefício:** desconto de 5%.

#### **Critérios:**

- Inscrição no **CADÚNICO**.
- Renda per capita inferior a **1 salário mínimo**.

## **Programas Públicos Nacionais**

Além das bolsas institucionais, a Faculdade EFAN participa de programas nacionais de acesso ao ensino superior:

### **PROUNI – Programa Universidade para Todos**

- Concede bolsas integrais e parciais a estudantes de baixa renda.
- Critérios definidos pelo MEC.
- A EFAN adere formalmente ao programa, ofertando vagas em cada processo seletivo.



### **FIES – Fundo de Financiamento Estudantil**

- Permite financiamento de até **70% do valor do curso**.
- Destina-se a estudantes em vulnerabilidade socioeconômica.
- Seleção objetiva e transparente, realizada pelo MEC e Caixa Econômica Federal.

### **Renovação e Cancelamento**

As bolsas têm validade **semestral** e dependem de requerimento junto à **Direção Financeira**.

**Não serão renovadas bolsas de alunos que:**

- I – Abandonarem ou transferirem o curso;
- II – Estiverem inadimplentes por prazo superior a 90 dias;
- III – Forem reprovados no semestre anterior, salvo justificativa aceita e parecer favorável da direção.

**As bolsas poderão ser canceladas a qualquer tempo se o aluno:**

- I – Cometer falta disciplinar grave, nos termos do Regimento Interno;
- II – Demonstrar conduta incompatível com princípios éticos e morais da EFAN;
- III – Apresentar condição patrimonial incompatível com o perfil declarado;
- IV – Deixar de cumprir os requisitos específicos de sua bolsa.

O **Núcleo de Apoio Financeiro e Monitoria da EFAN (NAFM/EFAN)** tem a atribuição de acompanhar e operacionalizar a política institucional de bolsas, descontos e incentivos, além de organizar e supervisionar os programas de monitoria acadêmica. Cabe a este núcleo orientar os estudantes quanto às normas de concessão, manutenção e renovação das bolsas, garantindo transparência, isonomia e alinhamento às diretrizes institucionais. As bolsas ofertadas pela EFAN representam **um modelo inovador de política estudantil**, pois não se restringem ao incentivo acadêmico, mas carregam também um **forte caráter social**, ampliando as oportunidades de acesso e permanência no ensino superior. Por meio da combinação de bolsas institucionais, programas nacionais (como **ProUni** e **FIES**) e parcerias de crédito educativo (como o **PraValer**), o estudante pode alcançar **mais de 70% de desconto efetivo em suas mensalidades**, assegurando condições concretas para a continuidade da sua formação. Assim, o Núcleo consolida-se como instância estratégica e





inovadora, comprometida com a inclusão e a justiça social, pilares que orientam a missão educacional da Faculdade EFAN.

#### **4.14.1.9 PAE – Programa de Acompanhamento do Egresso**

O Programa de Acompanhamento do Egresso – PAE, anexado a este PPC, é um instrumento que possibilita a avaliação continuada da EFAN, por meio do desempenho profissional dos ex-alunos e do seu desenvolvimento na educação continuada.

Trata-se de um importante passo no sentido de incorporar ao processo de ensino-aprendizagem elementos da realidade externa à instituição que apenas o diplomado está em condições de oferecer, já que é ele quem experimenta pessoalmente as consequências dos aspectos positivos e negativos vivenciados durante sua graduação.

Sendo assim, estabeleceram-se os seguintes objetivos do Programa:

- Avaliar o desempenho da instituição, por meio do acompanhamento do desenvolvimento profissional dos ex-alunos;
- Manter registros atualizados de alunos egressos;
- Promover intercâmbio entre ex-alunos;
- Promover a realização de atividades extracurriculares, de cunho técnico-profissional, como complemento à formação do ex-aluno, e que, pela própria natureza do mundo moderno, está em constante aperfeiçoamento;
- Promover a realização de eventos direcionados a profissionais formados pela instituição;
- Fornecer ferramentas de reavaliação dos currículos dos cursos e dos programas e políticas da IES;
- Divulgar permanentemente a inserção dos alunos formados no mercado de trabalho e acompanhar sua vida profissional como forma de atualização do PPC;
- Identificar junto às empresas seus critérios de seleção e contratação dando ênfase às capacitações dos profissionais da área buscados pela mesma;
- Incentivar à leitura de acervos especializados, disponíveis na biblioteca, bem como a utilização de laboratórios, cujo acesso as dependências da instituição acontecem por meio de documento expedido pela instituição.





Além disso, a instituição lida com as dificuldades de seus egressos e colhe informações de mercado visando formar profissionais cada vez mais qualificados para o exercício de suas atribuições.

Sendo assim, o programa se constitui como um órgão responsável pelos egressos na instituição, juntamente com o Colegiado de Curso, Núcleo Docente Estruturante e Comissão Própria de Avaliação, intensificando ações para acompanhar os egressos dos cursos e fornecendo um espaço de troca de saberes, de vida e de experiências.

Dessa forma, o PAE se estabelece como um instrumento para a necessária interação instituição-empresa-sociedade.

#### ***4.14.1.10 Incentivo Institucional à Formação de Diretórios ou Centros Acadêmicos***

Conforme pode ser vislumbrado no regimento geral da IES, há o incentivo para a formação de centros ou diretórios para a representação estudantil no âmbito da IES, conforme segue:

Art. 141º - Por sua vontade e necessidade, o corpo discente poderá constituir como órgão representativo os Diretórios Acadêmicos, regidos por Estatutos por eles elaborados, de acordo com a legislação vigente.

Parágrafo Único - O Diretório Acadêmico somente pode exercer suas funções quando registrado, na forma da lei, e em regular funcionamento.

Desse modo, a partir de ofício formalizado de solicitação de espaços na IES e suporte técnico, os estudantes podem formar centros ou diretórios acadêmicos no âmbito da EFAN que os incentiva para tal ação a partir de banners explicativos sobre a sua importância e/ou artigos no site institucional.

A EFAN tem plena consciência de que a representação estudantil dentro da Instituição de Ensino Superior está voltada para a necessidade de jovens construírem sua participação na política estudantil, que contribui para sua identificação de necessidades junto aos processos de formação, auxiliando a qualificá-los através de uma participação ativa junto aos segmentos das diversas instâncias da instituição educativa, tendo como meta a formação alicerçada em valores sólidos, conforme se apregoa a própria missão da IES voltada ao desenvolvimento social e acadêmico.

O estímulo à formação de representações estudantis é imprescindível na EFAN, haja vista a construção política de seus estudantes recair sobre a própria qualidade dos serviços prestados na IES. Logo, os centros ou diretórios acadêmicos são, também, ferramentas de gestão para a IES, afinal a construção de uma IES se dá a partir do diálogo político de suas





instâncias, seja em IES privadas ou públicas, afinal a finalidade de ambas está centrada no âmbito público.

#### **4.14.1.11 Programa de Acompanhamento ao Egresso**

O Programa de Acompanhamento do Egresso – PAE, anexado a este PPC, é um instrumento que possibilitará a avaliação continuada da EFAN, por meio do desempenho profissional dos ex-alunos e do seu desenvolvimento na educação continuada.

Trata-se de um importante passo no sentido de incorporar ao processo de ensino-aprendizagem elementos da realidade externa à instituição que apenas o diplomado está em condições de oferecer, já que é ele quem experimentará pessoalmente as consequências dos aspectos positivos e negativos vivenciados durante sua graduação.

Sendo assim, estabeleceram-se os seguintes objetivos do Programa:

- Avaliar o desempenho da instituição, por meio do acompanhamento do desenvolvimento profissional dos ex-alunos;
- Manter registros atualizados de alunos egressos;
- Promover intercâmbio entre ex-alunos;
- Promover a realização de atividades extracurriculares, de cunho técnico-profissional, como complemento à formação do ex-aluno, e que, pela própria natureza do mundo moderno, está em constante aperfeiçoamento;
- Promover a realização de eventos direcionados a profissionais formados pela instituição;
- Fornecer ferramentas de reavaliação dos currículos dos cursos e dos programas e políticas da IES;
- Divulgar permanentemente a inserção dos alunos formados no mercado de trabalho e acompanhar sua vida profissional como forma de atualização do PPC;
- Identificar junto às empresas seus critérios de seleção e contratação, dando ênfase às capacitações dos profissionais da área buscados pela mesma;
- Incentivar à leitura de acervos especializados, disponíveis na biblioteca, bem como a utilização de laboratórios, cujo acesso às dependências da instituição acontece por meio de documento expedido pela instituição.





Além disso, a instituição pretende lidar com as dificuldades de seus egressos e colher informações de mercado visando formar profissionais cada vez mais qualificados para o exercício de suas atribuições.

Sendo assim, o programa se constituirá como um órgão responsável pelos egressos na instituição, juntamente com o Colegiado de Curso, Núcleo Docente Estruturante e Comissão Própria de Avaliação, intensificando ações para acompanhar os egressos dos cursos e fornecendo um espaço de troca de saberes, de vida e de experiências.

Dessa forma, o PAE se estabelecerá como um instrumento para a necessária interação instituição-empresa-sociedade.

#### **4.15 Gestão do curso e os processos de avaliação interna e externa**

O processo de avaliação institucional foi consolidado na EFAN a partir dos semestres subsequentes ao primeiro vestibular. A avaliação institucional está firmada no âmbito do SINAES, com uma CPA – Comissão Própria de Avaliação plenamente constituída como um órgão independente, democrático e estabelecido como a mais importante ferramenta de gestão participativa da IES.

As avaliações da CPA ocorrem semestralmente no que diz respeito à auto avaliação dos cursos de graduação e são centradas em 03 escopos: Organização Didático-Pedagógica, Corpo Docente e Infraestrutura. No entanto, uma vez ao ano, geralmente no segundo semestre letivo, realiza-se o processo de Avaliação Institucional, mais abrangente, em conformidade com as dez dimensões da Lei.

A Metodologia detalhada do Processo de Avaliação Institucional na EFAN tem início com a Campanha de Sensibilização, para estimular os corpos docente, discente e técnico-administrativo, a partir da construção da credibilidade da mudança e do comprometimento de todos com o futuro da Instituição.

Para essa etapa, essencial no processo, são impressos e distribuídos cartazes, banners e folders, divulgando a campanha. Além disso, o site institucional é um dos meios para divulgar e sensibilizar os envolvidos no processo.

Em seguida, constituir-se-á fase de avaliação em si, a partir da aplicação de questionários *online*.

Auxiliados pelo departamento de informática da IES, todos os dados são coletados pela própria CPA, de modo isolado e sigiloso, objetivando garantir a fidedignidade do processo.





Após a coleta e estatística dos resultados, são elaborados relatórios que, em momento específico, são entregues à Direção Acadêmica e aos gestores de curso, além da Diretoria Administrativo-Financeira para informações sobre o corpo técnico-administrativo. Os resultados são consolidados em formas de fragilidades e potencialidades e, em conjunto, por meio de reuniões, é feita a apreciação e discussão sobre os mesmos, tomando-se como base os relatórios da auto avaliação interna. Nesta ocasião, são estudados os mecanismos para o saneamento das deficiências apontadas, o que gera a constituição de outro documento chamado de “Projeto de ações”, cujo objetivo é o acompanhamento das ações que podem ser executadas em curto, médio ou longo prazo. Adota-se, ainda, como parâmetro, os relatórios da avaliação de autorização e reconhecimento dos cursos, pois, assim, é possível cruzar informações, observando a evolução das ações desenvolvidas e a redução dos pontos avaliados como negativos.

Posteriormente, é feita a divulgação dos resultados à comunidade acadêmica, atividade realizada pelo setor de marketing, que uma vez acionado pela CPA e pela Direção, viabilizará, democraticamente, a disseminação dos resultados por meio de cartazes ou informativos, anúncios que especificam os pontos fortes e fracos, e informam, a exemplo dos pontos fracos, quais já foram reparados e como a instituição está trabalhando para extinguir os que ainda não foram.

Através dos formulários se consegue perceber se a IES e os cursos atendem às demandas necessárias não só para a satisfação dos seus alunos, mas para alcançar resultados satisfatórios sobre o nível de aprendizado, uma vez que pelo processo de auto avaliação se pode identificar a qualidade e entrega dos planos de ensino, o grau de exigência das avaliações, a articulação das disciplinas com outras (interdisciplinaridade), dentre outras informações que auxiliam no alcance de resultados positivos no âmbito dos cursos de graduação.

#### 4.15.1 AS AVALIAÇÕES INTERNAS COMO INSUMO PARA A GESTÃO DO CURSO E A APROPRIAÇÃO DOS RESULTADOS PELA COMUNIDADE ACADÊMICA

A partir dos resultados das avaliações internas (CPA e Coordenação de Curso), são considerados o desenvolvimento das atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão em nível do Curso.





Há que se considerar que são levados em consideração não apenas os resultados advindos da CPA, mas as percepções do Colegiado do Curso, da Coordenação de Curso e do Centro de Apoio ao Estudante – CAE.

Todos esses elementos resultam em um diagnóstico global e após a sua sistematização, são trabalhados em diferentes etapas, a saber:

- reuniões de trabalho do Colegiado do Curso para elaboração do planejamento semestral;
- reuniões específicas para conhecimento detalhado das informações e dos dados apresentados pelo diagnóstico da situação real do curso: pontos fortes e pontos fracos (incluem-se aqui dados e informações coletados pelo próprio curso e pela CPA);
- reuniões conjuntas entre a coordenação de curso e a Diretoria Acadêmica para a análise conjunta das variáveis e indicadores contemplados no diagnóstico dos diferentes componentes curriculares do curso com o objetivo de intervir positivamente na formação dos alunos;
- reuniões colegiadas para a identificação de variáveis e indicadores específicos, que porventura não sejam contemplados pelo Sistema de Avaliação Institucional interna;
- desenvolvimento e avaliação contínua dos Planos de Ensino para a melhoria permanente do curso e sua capacidade de inovação e de reflexão crítica; e
- reuniões conjuntas, envolvendo o corpo docente, o corpo discente e a equipe de suporte técnico-administrativo, para proceder, por meio de uma atitude crítica e autorreflexiva, à avaliação do processo de autoavaliação empregado pelo curso no período letivo correspondente.

Numa perspectiva processual, essas atividades e reuniões de trabalho são realizadas no transcorrer do semestre letivo, cujo cronograma de atividades é estabelecido no início de cada semestre e de maneira extraordinária conforme as resoluções de problemas emergenciais ou aplicação de novos indicadores e/ou procedimentos no âmbito do curso.

Dessa forma, o projeto de autoavaliação a ser empregado no Curso caracteriza-se, assim, como um ciclo que toma corpo e se justifica como um processo conjuntivo-formativo que visa implementar medidas concretas para o constante aperfeiçoamento da organização didático-pedagógica, corpo docente e infraestrutura do curso.

#### 4.15.2 AS AVALIAÇÕES EXTERNAS COMO INSUMO PARA A GESTÃO DO CURSO E A APROPRIAÇÃO DOS RESULTADOS PELA COMUNIDADE ACADÊMICA





São entendidas como avaliações externas pela gestão do curso: as avaliações *in loco* promovidas nas autorizações e reconhecimentos dos cursos por equipes de avaliadores do INEP e o ENADE – Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes

Os resultados advindos das avaliações *in loco* se constituem de relatórios que analisam a organização didático-pedagógica, o corpo docente e a infraestrutura do curso. Neste sentido, a EFAN entende que esses documentos não podem ser relegados unicamente à mantenedora ou gestão superior da IES, mas para toda a comunidade acadêmica.

Assim, sempre que ocorre uma avaliação *in loco* e a disponibilização dos respectivos relatórios, a gestão do curso divulga amplamente esse documento junto à toda a comunidade acadêmica.

De posse de tais resultados, reuniões colegiadas são estabelecidas de modo a suplantarem as deficiências apontadas nos relatórios, bem como a disseminação junto à comunidade acadêmica das ações estabelecidas em razão dos relatórios.

No que concerne ao ENADE, o curso deverá divulgar amplamente os resultados junto à comunidade acadêmica de modo que alunos, professores e funcionários, por meio de reuniões colegiadas, apontem soluções para melhoria da qualidade do curso e da IES.

Ao final, a apropriação desses resultados por todos, é constituída como uma ferramenta imprescindível e eficaz de gestão em que todos participam e são responsáveis pelas suas vidas acadêmicas e de outrem.

#### **4.16 Tecnologias de informação – TIC’S – no processo de ensino aprendizagem**

Sabedora da necessidade da inclusão digital em razão das necessidades da sociedade globalizada, o curso de Direito pretende oferecer aos seus alunos o NPJ – E.

Além disso, o sistema também oferece simulados para as provas da OAB, bem como acompanhamento eletrônico de TCC e de Estágio.

Vale destacar que será disponibilizada rede wi-fi em toda a extensão da Faculdade de modo que alunos, professores, funcionários e comunidade em geral possam usufruir dos serviços de internet de maneira gratuita no âmbito da comunidade acadêmica.

É certo que a IES já possui um sistema acadêmico que permite o acesso, inclusive remoto a partir do site da IES de todas as necessidades da vida acadêmica, porém, com o decorrer do curso, deverá ser criado um app da IES na qual todos os acadêmicos, funcionários e professores possam acessar os seus canais (canal do aluno, biblioteca, administrativo etc.) a





partir de seus celulares ou tablets, tendo acesso contínuo as suas vidas na instituição de modo mais sintético e objetivo do que o acesso ao sistema como um todo.

Para atender a essas ações, a EFAN disponibilizará recursos de informática aos seus discentes em laboratório de informática e na biblioteca.

As necessidades de recursos de hardware e software serão implementadas de acordo com as necessidades de cada curso.

Todos os laboratórios atenderão às aulas e também às atividades de monitorias. Os alunos terão acesso aos laboratórios também fora dos horários de aulas, com acompanhamento de monitores (estagiários alunos).

Vale destacar que no que concerne às acessibilidades metodológica e instrumental, foram disponibilizados vários programas no laboratório da IES para a inclusão de alunos com limitações de estudo, como o VLIBRAS e o VOXI.

#### **4.17 Procedimentos de acompanhamento e de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem**

A avaliação do ensino-aprendizagem no curso é realizada por disciplina e integra diferentes instrumentos e momentos pedagógicos, com o objetivo de promover a autonomia do estudante e o aprimoramento contínuo do processo educativo. Além disso, o curso realiza autoavaliações periódicas para compreender a percepção dos alunos sobre sua jornada acadêmica.

##### **4.17.1 DIRETRIZES GERAIS**

- **Avaliação por disciplina:** Cada docente define e aplica, de forma criteriosa, os métodos avaliativos mais adequados à natureza da turma e aos objetivos da disciplina. Busca-se que a avaliação seja formativa — ou seja, uma oportunidade de aprofundamento e não apenas um momento de comprovação de memorização Faculdade Fasipe CPA - Cuiabá-MT+2Pró-Reitoria de Graduação+2.
- **Adequação ao ENADE:** O curso orienta os professores a adotarem formatos avaliativos semelhantes aos exigidos pelo ENADE, a fim de preparar adequadamente os estudantes para esse exame externo.



#### 4.17.1.1 Organização e Normas

- A avaliação segue normas específicas do Regimento Geral da EFAN, organizadas por disciplina.
- O rendimento acadêmico é acompanhado ao longo do período letivo por meio de diferentes ações pedagógicas:

**Provas:** Equivalem a 80% da nota final e são aplicadas quando se alcança entre 40% e 60% da carga horária da disciplina, sendo a última prova realizada no último dia de aula.

**Instrumentos complementares:** Representam os 20% finais e incluem exercícios, trabalhos, atividades de integração (holismo) ou outros formatos definidos pelo docente.

#### 4.17.1.2 Estrutura Avaliativa Semestral

O sistema contempla **duas avaliações semestrais**, que podem incluir:

- Provas, trabalhos, seminários, resenhas, *positions papers*, *one-minute papers*, entre outros.
- Cada avaliação tem **mesmo peso** na composição da nota.

A modalidade avaliativa procura contemplar avaliações diagnóstica, formativa e somativa de forma articulada Unicesumar+1Wikipédia+1.

#### 4.17.1.3 Critérios de Aprovação:

- O aluno deve alcançar média final de **6,0** para aprovação direta.
- Aqueles com média entre **4,0 e 5,9** poderão realizar **Exame Final**, cuja aprovação requer média igual ou superior a **6,0**.

#### 4.17.1.4 Características Especiais

**Atividades de Complementação Profissional:** Embora possuam status de disciplina, não são avaliadas como as demais. As horas são validadas pela Coordenação; após ser cumprido o número de atividades exigido por semestre, ocorre o lançamento no histórico acadêmico.





**Avaliações específicas:** Disciplinas como Projetos Interdisciplinares, Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) e Estágio Supervisionado têm processos avaliativos próprios, ajustados às suas competências e objetivos formativos.

#### 4.17.2 A AVALIAÇÃO E A AUTONOMIA DO ALUNO

Conforme especificado acima, 20% do peso avaliativo de cada semestre é estabelecido a livre escolha do professor que é o gestor da disciplina ou componente curricular. Neste sentido, há considerável espaço nas regras estabelecidas pela IES para que o professor possa desenvolver procedimentos avaliativos em que coexista a participação ativa dos alunos no processo, como seminários e apresentação de trabalhos.

Além disso, deve-se considerar que o NDE do curso tem plena consciência de que não deve ser dissociada a metodologia de aprendizado do processo avaliativo. Com isso, a regra já apresentada no capítulo sobre a metodologia configurada a partir das aulas invertidas ou *flipped classroom* são essencialmente interligadas: no momento em que o professor determina o estudo individual pelo aluno antes da explicitação ou exposição dos conteúdos pelo docente, já se configura ali uma abertura para que a avaliação possua um nível satisfatório de autonomia do aluno.

O NDE parte do princípio de que a palavra autonomia significa faculdade de se governar, caminhar por sua própria vontade, o que nos leva a pensar num modelo de administração do aprender por parte do aluno, do tempo e espaço (autogestão) durante a vida acadêmica dos estudantes, e quando se refere ao aprender pelo sistema de aulas invertidas, o sujeito que possui autossuficiência tem mais possibilidade de lograr êxito.

O aluno enquanto gestor dos seus estudos caminha sozinho, com seus próprios pés, enfrentando os desafios e descobertas que estão ali diante de si, o que não significa deixá-los sentirem-se abandonados pelo professor ou incapazes de seguir a frente, esse poder de gerir seu próprio estudo é um fator preponderante, posto que, a avaliação deve ser vista e colocada em prática como uma ferramenta que visa o avanço e o melhoramento do processo ensino e aprendizagem, e para isso deve-se dar relevância para as atividades que apontam e exercitam para a conquista da autonomia, permitindo aos envolvidos neste artifício uma postura proativa.





#### 4.17.3 A AVALIAÇÃO E A DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÕES AOS DISCENTES E O PLANEJAMENTO DE AÇÕES CONCRETAS PARA A MELHORIA DA APRENDIZAGEM

Para que os alunos possuam a autonomia avaliativa citada na seção anterior, faz-se necessário que exista, por parte dele, um entendimento pleno acerca dos objetivos das aulas invertidas, dos trabalhos diferenciados de avaliação como seminários, pesquisas etc.

Nesse sentido, o NDE estabelece a obrigatoriedade no curso da entrega e discussão do plano de ensino para os alunos, afinal somente a partir de tal prerrogativa pode-se constituir uma relação de autonomia avaliativa plena.

Ademais, essa perspectiva se estabelece como a concretização do que inferimos em outros momentos do Projeto Pedagógico: a necessidade de indissociabilidade entre a metodologia e o processo avaliativo.

Da mesma forma, é necessário que a cada trabalho realizado em sala de aula, os alunos sejam informados sobre os objetivos da sua aplicação, bem como de ampla discussão individual, quando necessário, do conceito inferido pelo professor ou medição do conhecimento atingido pelo aluno.

Somente desse modo, a avaliação extrapola o papel de ser simplesmente um medidor da aquisição de competências e habilidades do aluno, para ser uma ferramenta de ensino-aprendizagem.

Nesse contexto, um plano de ensino também não pode ser completamente engessado, mas dar vazão para que os professores possam durante o semestre letivo reavaliar suas ações de modo a planejarem e replanejarem a eficácia ou não das ferramentas avaliativas e poder modificá-las sempre que necessário.

#### 4.18 Número de vagas

Serão ofertadas 150 vagas anuais do Curso de Direito, em períodos de alternância diverso e mesclando turnos diversos a partir da realidade dos estudantes e suas especificidades. Destaque-se que devido à qualidade do curso, da rápida inserção no mercado de trabalho e dada à demanda reprimida na região do município de Natalândia e região de abrangência da Faculdade EFAN, como pode ser observados anteriormente, no que tange ao profissional egresso do Curso de Direito, a gestão da IES prevê o preenchimento total das vagas ofertadas para os próximos anos.



Há um estudo de implantação das vagas disponibilizado à toda a comunidade acadêmica. (VIDE ESTUDO DE IMPLANTAÇÃO DISPONIBILIZADO NOS DOCUMENTOS INSTITUCIONAIS)

#### 4.18.1 OS ESTUDOS QUANTITATIVOS E QUALITATIVOS PARA ADEQUAÇÃO DAS VAGAS EM RELAÇÃO AO CORPO DOCENTE

Para a captação e adequação das vagas ao corpo docente disponível, o NDE e a gestão da EFAN estabeleceu os seguintes procedimentos:

##### 4.18.1.1 *Qualidade e perfil do corpo docente:*

a) Estudo do perfil de professores da área jurídica disponíveis na Região de Natalândia;

- Professores que já ministraram aulas em outras IES;
- Professores que possuam titulação mínima de especialização;
- Professores inseridos no mercado de trabalho.

b) Preferência por professores que unam a academia ao mercado de trabalho, ou seja, professores que tenham experiência prática em suas profissões, no que concerne ao componente curricular a ser ministrado no curso;

c) Preferência por professores que tenham total aderência em suas formações no que diz respeito aos componentes curriculares que ministrarão no curso;

d) Preferência por professores que unam os itens a e b com uma titulação stricto sensu;

e) Professores que tenham carga horária disponível acima das horas de suas disciplinas para a ocupação de afazeres extra-aulas como a gestão de núcleos e coordenações como estágio, TCC, Atividades de Complementação Profissional etc.;

f) Professores que venham de municípios próximos à Natalândia de modo que as atividades na IES não tenham contratempos com longos deslocamentos;

g) Professores com experiência de magistério superior em outras IES;

h) Professores que tenham carga horária disponível para assumir disciplinas com o crescimento do curso e a relação de vagas anuais.



#### 4.18.1.2 *Quantidade*

a) Número de professores que além de possibilidade de disciplinas do curso em tela, também possam assumir disciplinas em outros cursos da IES. Essa ação é imprescindível para que o professor tenha um salário maior na EFAN do que em outras IES que venha a ofertar seus serviços e assumir relativa quantidade de vagas.

b) Número de professores suficiente para atender ao NDE do curso e ao Colegiado, indiferente ao número de vagas a ser ofertado.

c) Número de professores suficiente para atender aos dois primeiros anos do curso, considerando o número de vagas e o número de professores disponíveis no mercado.

d) Número de professores suficiente para atender à oferta semestral de suas disciplinas, dada a perspectiva de vagas com duas entradas anuais via processo seletivo. Por exemplo, se o professor ministra uma disciplina no primeiro semestre, a mesma disciplina será ofertada no segundo semestre com uma nova entrada de turmas.

e) Número de professores suficiente para atender às cargas horárias parcial e integral para formação de NDEs, atendimento de núcleos etc.

De posse dos dados acima, o NDE determinou a possibilidade de oferta de 150 vagas anuais no curso, considerando o número de professores disponíveis em Natalândia e aqueles que podem se deslocar de lugares mais distantes. Essas perspectivas aqui discriminadas estão disponíveis no relatório do NDE acerca da adequação do corpo docente para o curso.

Deve-se ressaltar que os estudos tiveram a participação da comunidade acadêmica (coordenadores de curso, gestores e funcionários)

#### 4.18.2 Os Estudos Quantitativos e Qualitativos para adequação das vagas à Infraestrutura Física e Tecnológica

Para determinar as 150 vagas estipuladas para o curso, o NDE constitui o seguinte processo:

##### 4.18.2.1 *Quantidade e qualidade*

a) Conforme a necessidade de infraestrutura foi-se definindo a qualidade das salas de aula e dimensões capazes de atender as vagas do curso.





b) A disponibilidade de espaço da biblioteca e a quantidade de bancadas e computadores também determinou o número de vagas passíveis de ser solicitadas.

c) A quantidade de livros passível de ser adquirida pelo orçamento da mantenedora também influenciou o número de vagas a ser solicitado.

d) As dimensões do prédio no que tange à circulação de alunos determinou o número de vagas solicitadas.

e) O número de salas de aula disponibilizadas para o curso, considerando os dois primeiros anos de oferta determinaram o número de vagas solicitada.

f) A relação entre o espaço do terreno e a necessária ampliação para os anos seguintes do curso (após o quarto semestre de oferta) impactaram também sobre a escolha do número de vagas ofertada.

Deve-se destacar que o estudo acima só se tornou possível a partir da projeção da mantenedora para todos os espaços da IES, tanto no projeto do prédio, quanto do orçamento passível de ser investido no curso.



## 5 .DIMENSÃO 2: CORPO DOCENTE

### 5.1 Núcleo docente estruturante - NDE

O NDE – Núcleo Docente Estruturante inicial do Curso de Direito foi constituído por professores que serão lotados no curso, todos com grande experiência e titulação.

As atribuições do NDE são, entre outras:

- Atualizar periodicamente o Projeto Pedagógico do Curso definindo sua concepção e fundamentos,
- Discutir e propor mecanismos de interdisciplinaridade;
- Acompanhar e propor mecanismos e a forma de integralização das Atividades de Complementação Profissional;
- Analisar e avaliar os Planos de Ensino dos componentes curriculares;
- Acompanhar as avaliações do corpo docente, por meio da Avaliação Institucional;
- Planejar mecanismos de preparação para avaliações externas conduzidas no sistema SINAES.

#### 5.1.1 MEMBROS DO NDE – NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE

**Obs.\* O NDE de Direito atende ao que é preconizado pela Portaria Normativa CONAES/MEC 01/2007**

**=> Mínimo de 05 docentes, mínimo de 60% deles com formação Stricto Sensu e mínimo de 20% em regime Integral.**

NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE DO CURSO DE DIREITO DA EFAN		
DOCENTE	TITULAÇÃO	REGIME DE TRABALHO
Luiz Araújo Ferreira	Especialista	Integral
Juliendy Pivovar	Especialista	Integral
João Batista Begnami	Doutor	Integral
Alex Pires Andrade	Mestre	Integral
Lucas Freitas de Souza	Mestre	Integral

***VIDE RELAÇÃO DOS MEMBROS DO NDE NOS DOCUMENTOS INSTITUCIONAIS DISPONIBILIZADOS PELA IES A COMUNIDADE ACADÊMICA.***





Nesse sentido, destaque-se que este PPC é fruto da gestão articulada da Coordenação de Curso com o Núcleo Docente Estruturante (NDE), contando com a colaboração dos docentes, dos discentes e de toda comunidade. Foi elaborado adotando-se como referência o PPI, o PDI, as Leis de Diretrizes e Bases da Educação Superior (Lei nº 9.394/96), as diretrizes curriculares nacionais para a organização e funcionamento dos cursos superiores e demais normas legais que regem a oferta da educação superior.

Assim sendo, possui orientações estratégicas para o planejamento e a condução das atividades acadêmicas do Curso, sempre referenciadas pela missão da Instituição, por sua vocação e objetivos, pela legislação vigente, e pelo contexto social, político, econômico e cultural no qual está inserida.

### 5.1.2 NDE: OS ESTUDOS E A ATUALIZAÇÃO PERIÓDICA DO PPC

Para compor o Projeto Pedagógico do Curso de Direito, o PPC designado para o curso iniciou seus estudos a partir dos dados que foram constituídos para a justificativa de oferta do curso de Direito.

Conforme pode ser visto no início deste projeto, houve primeiro a determinação das necessidades sociorregionais que implicaram em um perfil de egresso e objetivos do curso inter-relacionados, sempre tendo como norte, conforme já explicitado, em primeiro lugar as DCN's para o curso e as novas demandas do mundo do trabalho, como aquelas que citamos em várias partes deste documento.

Após a construção da matriz curricular e outros anseios do curso, o NDE estabeleceu a metodologia de ensino e as formas de avaliação do ensino-aprendizagem. Conforme já foi explicado no capítulo relativo às ferramentas de avaliação e a perspectiva avaliativo-formativa do curso, houve uma preocupação tangível no estudo empreendido para compor o PPC na verificação do impacto do sistema de avaliação da aprendizagem sobre o cumprimento dos objetivos do curso, bem como o estabelecimento do perfil do egresso.

Tais aspectos podem ser vislumbrados a partir de atas de reuniões e em vários tópicos deste projeto que aponta para um estudo aprofundado acerca do município e da configuração de um público-alvo para o curso compatível com a região.

No que diz respeito à atualização periódica deste documento, faz-se necessário que se explicita que, mesmo antes de receber a visita *in loco* para o curso, o NDE já efetivou mudanças no documento e no curso, inclusive aquelas que buscam deixar o curso e este





projeto mais próximo do que determina o novo instrumento de avaliação externa (autorização) do INEP.

### 5.1.3 NDE: OS PROCEDIMENTOS PARA PERMANÊNCIA DOS MEMBROS DO NDE ATÉ O ATO REGULATÓRIO SEGUINTE

Como primeira medida para concretizar a permanência dos membros do NDE no acompanhamento e atualização do PPC de forma a culminar até o reconhecimento do curso, foi determinado pela IES que nenhum dos membros do NDE será contratado como horista, ou seja, todos terão carga horária no formato integral ou parcial. Isso irá fazer com que se mantenha um maior vínculo com a IES e ao curso.

Além disso, deve-se salientar o diálogo com os outros cursos da IES, sendo que se dará preferência de disciplinas gerais para professores já presentes na EFAN. Esse procedimento de trabalhar em vários cursos aumenta a carga horária do professor e faz com que ele mantenha vínculos somente com a EFAN, não necessitando empregar-se em outras IES e outras cidades, possibilitando maior dedicação ao curso.

Da mesma forma, destaquem-se programas da IES como o Programa de Incentivo à produção acadêmica que possibilitará com que professores mestres e doutores possam ter incentivos para a publicação e, logo, permanecer de forma mais concreta nas atividades da EFAN.

Vale destacar também a necessidade de docentes para Núcleos como Pesquisa, Extensão, Pós-Graduação, Tecnologia e Inovação Pedagógica. Esses afazeres extra aulas, são também formas de manter o professor na IES para que não necessite trabalhar em outras IES, dedicando-se prioritariamente aos cursos e à EFAN.

## 5.2 Regime de trabalho do coordenador de curso

A Instituição reconhece a Coordenação do curso como uma liderança importante para a concepção, a execução e o aperfeiçoamento do projeto pedagógico dos cursos que oferece.

Desse modo, no caso do Curso de Direito da EFAN, o coordenador de curso possui o regime Integral para poder se dedicar aos afazeres de gestão do curso, ou seja, serão 40 horas/aula dedicadas ao curso.





Vale destacar que o coordenador foi inserido no NDE do curso, bem como no colegiado de Direito, tudo com o objetivo de possibilitar a gestão e acompanhamento de alunos, docentes e do PPC.

Da mesma forma, visando que as decisões em nível institucional não sejam unilaterais, o coordenador de Direito faz parte do Conselho Superior da Faculdade – CONSUP, conforme pode ser verificado a partir das portarias institucionais.

### 5.2.1 ATUAÇÃO DO COORDENADOR

A EFAN tem plena consciência de que não basta fornecer apenas horas/aula a um docente ou gestor para que a expectativas positivas de uma gestão de curso seja efetivada.

Assim, são prerrogativas da gestão do curso de Direito o estabelecimento semestral de um plano de ação subsidiado por indicadores que advém tanto da avaliação da CPA, como do envolvimento de outros órgãos que agem direta ou indiretamente com o curso em questão.

A EFAN parte da perspectiva que, da mesma forma que ocorrem em alguns setores em que a gestão pode ser concebida de forma mais processual e mecanizada como na infraestrutura, contabilidade etc., a gestão dos cursos de graduação muitas coisas também podem estabelecer um processo de formalização, como no caso do sistema de aprovação com base nas notas da avaliação de uma disciplina e no cumprimento efetivo de conteúdos programáticos.

Porém, há aspectos e ações que são mais subjetivos, como a questão motivacional dos alunos ou o acompanhamento do nível de envolvimento do corpo docente no curso. Justamente no lado mais acadêmico é que se sente necessidade de ferramentas de apoio (mas não de mecanização) da gestão do processo de ensino-aprendizagem.

Este trabalho se foca no coordenador de curso por diversas razões. Este é um papel com diversas atribuições operacionais, como organizar horários, contratar professores e orientar a matrícula dos alunos. Contudo, entende-se que sua maior importância é dar uma “identidade” para o curso, mantendo consistente sua linha de ensino e coerente com o Projeto Pedagógico do mesmo. Juntam-se a isto diversas obrigações ligadas às questões econômicas, como viabilização de laboratórios de ensino e atingimento de metas de ocupação de salas de aula e ações de integração das atividades de extensão e pesquisa da IES, acompanhamento e evolução do Projeto Pedagógico do curso e envolvimento com mecanismos de avaliação externa.





Dada essa grande importância da coordenação do curso, há sempre um esforço de formar uma equipe de coordenadores respeitando os seguintes critérios:

- Professores com formação acadêmica correspondente a mestre/doutor e/ou, minimamente, cursando um programa *Stricto Sensu* na área do curso;
- Professores com, pelo menos, 3 anos de experiência acadêmica e não -acadêmica;
- Professores com dedicação integral ao curso e à Instituição (40 horas);
- Professores capazes de liderar processos acadêmico-pedagógicos envolvendo professores e estudantes;
- Professores integrados à comunidade local ou que tenham um perfil agregador, capazes de facilitar a localização e a contratação de bons profissionais, estabelecimento de convênios, fixação de imagem institucional positiva da Instituição etc.;
- Professores interessados em conhecer o projeto dos estudantes, as demandas do mercado de trabalho e as necessidades da comunidade para, de alguma forma, fortalecer os programas educacionais que a Instituição oferece;
- Professores aptos a selecionar, produzir ou a utilizar informações que subsidiem os processos decisórios que envolvem sua função;
- Professores com boa capacidade de comunicação oral e escrita.

Para o Curso de Graduação em Direito, bem como nos outros cursos de graduação da IES, serão constituídas atuações e atribuições divididas em categorias passíveis de conduzir positivamente o curso e a modernização dos Projetos Pedagógicos: funções de natureza Política, Gerencial, Acadêmica e Institucional.

#### **a) Funções de Natureza Política:**

- O Coordenador do Curso exercerá o papel de grande divulgador do curso tanto no plano interno – junto a estudantes e a professores – quanto no plano externo – junto aos potenciais empregadores e a comunidade/sociedade.
- Negociará com os dirigentes condições que multipliquem as possibilidades de execução de projetos capazes de ampliar a aprendizagem do corpo discente.
- Motivará estudantes e professores para a busca de qualidade acadêmica.
- 

#### **b) Funções de Natureza Gerencial:**





- Supervisionará a qualidade e a suficiência das instalações da IES para o curso; dos equipamentos dos laboratórios; do acervo da biblioteca e da adequação da política de uso dos espaços e equipamentos.
- Conhecerá e contribui para os controles da Secretaria: registro de faltas e de notas, matrículas, cumprimento de prazos etc.
- Formulará fluxos de comunicação e de processos que contribuam para a agilidade das ações e a eficácia dos resultados.

#### **c) Funções de Natureza Acadêmica:**

- Contribuirá para a concepção, execução e o aperfeiçoamento do projeto pedagógico do curso na direção e sua explícita articulação com as atividades de ensino, pesquisa e extensão.
- Integrará os professores e estimula a articulação das disciplinas da grade curricular – tanto no plano horizontal quanto vertical – e dos programas curriculares e extracurriculares que, de alguma forma, envolvam as atividades de ensino, pesquisa e extensão.
- Liderará o programa de avaliação com a preocupação de identificar pontos frágeis e de formular alternativas de superação de tais debilidades.
- Estimulará os programas que reforcem os projetos acadêmico/profissional dos estudantes, o projeto pedagógico do curso e o PDI: programa de monitoria, programa de iniciação científica, execução das Práticas Interdisciplinares, programas de consultoria vinculados ao Núcleo de Práticas etc.

#### **d) Funções de Natureza Institucional:**

- Contribuirá para a imagem interna e externa do curso e da Instituição.
- Encontrará meios de ampliar a empregabilidade dos egressos.
- Firmará contratos, convênios e parcerias que ampliem os espaços de aprendizagem dos estudantes, os espaços profissionais dos egressos e a credibilidade da Instituição junto à sociedade.
- Procurará ser ativo em todos os processos que envolvam a autorização, reconhecimento e avaliação periódica do curso que coordena.





Dessa forma, há que se destacar que a EFAN tem em sua organização administrativa e acadêmica um coordenador responsável pela articulação, formulação, e execução de cada projeto pedagógico de Curso.

O coordenador escolhido para fazer a gestão do Curso de Bacharelado em Direito da EFAN possuirá uma formação que lhe permite ter domínio do desenvolvimento do projeto pedagógico do seu curso.

### 5.2.2 REGIME DE TRABALHO DO COORDENADOR DO CURSO

O Coordenador do Curso de Direito será contratado nos moldes da CLT, com regime integral de 40 horas semanais.

### 5.2.3 EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL, DE MAGISTÉRIO SUPERIOR E DE GESTÃO ACADÊMICA DO (A) COORDENADOR (A)

Para coordenar o curso de Direito foi firmado compromisso com o professor Luiz Ferreira Araújo possui Bacharel em Filosofia e Teologia, Advogado com especialização em Direito Público com ênfase em Gestão, possui 10 (dez) anos frente a gestão Pública Municipal e Estadual, como Prefeito Municipal e Diretor Regional de Saúde; 5 (cinco) anos e 8 (oito) meses na função de Mobilizador Social, em Agências de Desenvolvimento Regional, nos anos de 2013 a 2019, promovendo a mobilização de atores sociais e ribeirinhos visando articulação de redes de cooperação para revitalização de bacias hidrográficas e promoção de regularização sanitária de pequenos negócios vinculados ao MEI e agricultores familiares.

## 5.3 Corpo docente: titulação

Por se tratar de um curso em fase de autorização, os parâmetros relacionados à adequação da titulação do corpo docente do curso em relação ao perfil do egresso ensejado em Direito são estabelecidos por meio de relatório constituído pela coordenação do curso em diálogo com as instâncias acadêmicas e administrativas da IES.

Trata-se de relatório que justifica a escolha do corpo docente inicial do curso, considerando:





- a) formação aderente às disciplinas que serão ministradas sejam elas propedêuticas ou específicas do curso;
- b) experiência no magistério superior, de modo que o docente possua capacidade para analisar os conteúdos curriculares do componente curricular a ele designado e deste determinar os conteúdos programáticos a serem utilizados, bem como ampliar qualitativamente as bibliografias estabelecidas para a disciplina;
- c) preferência por docente com experiência prática de mercado, de modo a precisar positivamente o perfil do egresso ensejado para o curso;
- d) formação preferencialmente *stricto sensu*, pois desse modo esses docentes poderão analisar com profundidade os conteúdos curriculares a eles designados, explicitando aos alunos a importância destes para a suas formações profissionais, acadêmicas ou cidadãs, bem como elevar o senso crítico desses alunos em relação aos conhecimentos ministrados, proporcionando a eles literatura que ultrapasse os limites daquelas designadas no PPC.
- e) professores com titulação constituída a partir de pesquisa acadêmica para que possam, não apenas “ensinar” os conteúdos curriculares, mas fomentar nos alunos a “construção” dos conhecimentos. Para tal, adicional à qualidade das aulas propostas, os professores podem e devem formar grupos de estudos e proporcionar publicações no âmbito das suas áreas na EFAN.

Obs.\* Para proporcionar esse ambiente de construção de conhecimentos e autonomia dos alunos, conforme já fora explicitado em outras seções deste PPC, a EFAN estimula as metodologias ativas para uso em todos os cursos de graduação, bem como fornece subsídios institucionais para a publicação acadêmica, como por exemplo as revistas eletrônicas no site institucional.

Dessa forma, o corpo docente do Curso de Bacharelado em Direito será constituído por docentes com formação específica e titulação compatível aos conteúdos ministrados, à natureza das atividades acadêmicas que desenvolverá, às características do contexto da região, e à concepção do curso.

Da mesma forma, os professores são estimulados à educação continuada, tanto pelo oferecimento, pela EFAN, de cursos de pós-graduação *Lato Sensu*, de cursos de extensão e pela facilitação e subsídio para a inscrição em programas de pós-graduação *Stricto Sensu* e, também para participações em eventos e apresentações e publicações de trabalhos em geral.





A Instituição também oferece apoio à pesquisa dos seus Docentes, através da Coordenação de Pesquisa que tem por objetivo promover o desenvolvimento de investigações científicas e destina-se aos professores de todos os cursos da EFAN.

Assim, pode-se determinar que são atribuições do corpo docente:

- ministrar o ensino das disciplinas e assegurar a execução da totalidade do programa aprovado, de acordo com horário pré-estabelecido;
- registrar a matéria lecionada e controlar a frequência dos alunos;
- elaborar, para cada período letivo, os planos de ensino de sua disciplina e submetê-los à Coordenação do curso e ao Colegiado de Curso;
- responder pela ordem nas salas de aula, pelo uso do material e pela sua conservação;
- cumprir e fazer cumprir as disposições referentes à verificação do aproveitamento escolar dos alunos;
- fornecer à Coordenação dos Professores as notas correspondentes aos trabalhos, provas e exames, dentro dos prazos fixados pelo órgão competente;
- comparecer às reuniões dos colegiados aos quais pertence;
- propor à Coordenação do curso medidas para assegurar a eficácia do ensino e da pesquisa; e
- realizar e orientar pesquisas, estudos e publicações, de acordo com o plano aprovado pela Entidade Mantenedora e submeter-se periodicamente à avaliação da Coordenação do curso e da Direção Acadêmica;
- analisar sistematicamente o componente curricular de modo a melhorar a sua eficácia, inclusive com a indicação de novas bibliografias e métodos de ensino-aprendizagem.

Para ingresso na Faculdade e no curso os professores serão selecionados pelo Coordenador.

Os requisitos exigidos para a docência são:

a) Titulação acadêmica=> Privilegia-se os candidatos com melhor titulação, compatível com as disciplinas a serem ministradas. A titulação mínima aceitável é a de especialista.

b) Formação não acadêmica=> Privilegia-se os candidatos com maior formação, ainda que não acadêmica (treinamentos empresariais, cursos de extensão, cursos de atualização, entre outros).





c) Experiência acadêmica=> Privilegia-se candidatos com maior e melhor experiência acadêmica.

d) Experiência profissional=> Para disciplinas mais específicas de Direito o requisito experiência é fundamental, já para as disciplinas de formação geral, a experiência em Direito não é um requisito eliminatório, mas um requisito desejado.

**(OBS\* VIDE RELATÓRIO DE ADEQUAÇÃO E PERFIL DO CORPO DOCENTE DISPONIBILIZADO NOS DOCUMENTOS INSTITUCIONAIS À COMUNIDADE ACADÊMICA E AO MEC)**

A titulação específica do corpo docente do Curso de Graduação em Direito da EFAN para os dois primeiros anos de funcionamento está representada nas tabelas, a seguir:

TITULAÇÃO	QUANTIDADE	PERCENTUAIS
Especialistas	2	15,38%
Mestres	10	76,92%
Doutores	1	7,69%

LOTAÇÃO DOCENTE CURSO DE DIREITO		
DISCIPLINA	DOCENTE	TITULAÇÃO
<b>1º SEMESTRE</b>		
Teoria Do Estado I	Lucas	Mestre
Introdução a Ciência do Direito	Alex	Mestre
História do Direito	Claudia	Mestre
Antropologia Jurídica	João	Doutor
Economia I	Pedro	Mestre
Introdução a Filosofia: Ética	Andreia	Mestre
Projeto Interdisciplinar Extensionista I	Ricardo	Mestre
Atividades de Complementação Profissional I		
DISCIPLINA	DOCENTE	TITULAÇÃO
<b>2º SEMESTRE</b>		
Teoria Geral Do Direito Privado I	Luiz	Especialista
Direito Penal I	Claudia	Mestre
Teoria Da Constituição	Alex	Mestre
Teoria Do Estado II	Paulo	Mestre
Sociologia Jurídica	João	Doutor
Teoria Geral Do Direito	Lucas	Mestre
Projeto Interdisciplinar Extensionista II	Idalino Firmino dos Santos	Mestre





Atividades De Complementação Profissional II		
DISCIPLINA	DOCENTE	TITULAÇÃO
<b>3º SEMESTRE</b>		
Teoria Geral Do Direito Privado II	Luiz Araújo Ferreira	Especialista
Direito Penal II	Claudia	Especialista
Direito Constitucional I	Alex Pires Andrade	Mestre
Filosofia Do Direito	João Batista Begnami	Doutor
Direito Do Terceiro Setor	Paulo Geovani	Mestre
Psicologia Jurídica	Gildete Felisberto da Silva Pires	Especialista
Projeto Interdisciplinar Extensionista III	João	Doutor
Atividades De Complementação Profissional III		
DISCIPLINA	DOCENTE	TITULAÇÃO
<b>4º SEMESTRE</b>		
Direito Empresarial I	Luiz Ferreira Araújo	Mestre
Direito Civil I	Paulo Geovani	Mestre
Direito Penal III	Claudia	Especialista
Direito Internacional Publico	Lucas Freitas de Souza	Mestre
Direito Constitucional II	Alex Pires Andrade	Mestre
Metodologia De Pesquisa Em Direito	Manoel	Mestre
Projeto Interdisciplinar Extensionista IV	Ricardo Ferreira Vital	Mestre
Atividades De Complementação Profissional IV		

#### 5.4 Regime de trabalho do corpo docente do curso

Da mesma forma que se busca permitir uma maior dedicação do coordenador à IES, para o corpo docente é estipulada as mesmas prerrogativas.

Para tal, busca-se contratar, preferencialmente, os professores em regime integral e parcial.

Tal distribuição é estabelecida de modo que o docente possa atender de maneira plena aos seus alunos, participar de reuniões colegiadas, planejar os processos de ensino-aprendizagem e a avaliação dos alunos. Ademais, busca-se fornecer aos professores atividades extra aulas de modo que se envolvam também nas questões institucionais como, por exemplo, o atendimento de núcleos como os de pesquisa e extensão, relacionamento estudantil e nivelamento, tecnologia e inovação pedagógica ou a condução de laboratórios didáticos.





Essas expectativas são delineadas semestralmente a partir de planilha que apresenta das atribuições individuais de cada professor para o semestre, documento descritivo disponível para consulta por docentes e gestão da IES na coordenação de curso.

Os docentes contratados em regime de tempo parcial terão 25% de sua carga horária dedicados a atividades extraclasse, atendimento aos alunos do curso, planejamento didático-pedagógico, desenvolvimento de atividades de extensão, entre outras atividades, conforme já destacamos.

O Regime de Trabalho do Corpo Docente do Curso Superior de Graduação em Direito da IES está representado nas tabelas, a seguir:

REGIME DE TRABALHO	QUANTIDADE	PERCENTUAL
Integral	7	53,84%
Parcial	6	46,15%
Horista	0	0

DOCENTE	TITULAÇÃO	REGIME DE TRABALHO
Alex Pires Andrade	Mestre	Integral
Andreia Aparecida Campos Cordeiro	Mestre	Integral
Gevair Campos	Mestre	Parcial
Gildete Felisberto da Silva Pires	Mestre	Parcial
Claudia Martins Mota de Carvalho	Mestre	Parcial
João Batista Begnami	Doutor	Integral
Juliendy Pivovar	Especialista	Parcial
Lucas Freitas de Souza	Mestre	Parcial
Luiz Araújo Ferreira	Especialista	Integral
Paulo Geovani	Mestre	Integral
Ricardo	Mestre	Integral
Idalino	Mestre	Integral
Manoel	Mestre	Integral

### 5.5 Experiência profissional do docente

Conforme já fora destacado em outras partes deste PPC, além das perspectivas relacionadas à qualidade do docente para acompanhamento das questões pedagógicas, conteudistas e avaliativas dos alunos, dá-se preferência na IES à docentes que reúnam a academia com a experiência de mercado.





Essas expectativas podem ser vislumbradas no mesmo relatório de adequação docente disponibilizado para consulta na coordenação, bem como pelas atas dos colegiados superiores e NDE.

Os docentes selecionados para esse primeiro momento de integração entre o aluno e a área de atuação, possuem ampla experiência extrassala que auxiliará na relação entre conteúdo e a prática, com exemplos reais e vivências.

***(OBS\* VIDE RELATÓRIO DE ADEQUAÇÃO E PERFIL DO CORPO DOCENTE DISPONIBILIZADO NOS DOCUMENTOS INSTITUCIONAIS À COMUNIDADE ACADÊMICA E AO MEC)***

### 5.5.1 PLANO DE CARREIRA DOCENTE

A IES tem protocolado o seu Plano de Carreira Docente. Entre os aspectos levados em consideração quando da composição do Plano de Carreira Docente – PCD destacam-se: titulação, regime de trabalho, substituições, experiência acadêmica e experiência profissional não-acadêmica, mérito pelo trabalho desenvolvido e continuidade do processo de atualização.

A Instituição tem a titulação como principal critério para progressão na carreira docente e, neste sentido, procura desenvolver uma política de qualificação que incentive o docente a continuar seus estudos de pós-graduação.

Outros importantes fatores que podem ser considerados para a progressão na carreira docente são a produção e a publicação de obras técnico-científicas, resultantes dos trabalhos de investigação dos professores e estudantes.

### 5.5.2 QUALIFICAÇÃO DO CORPO DOCENTE

A IES tem delineado a partir do seu PDI a preocupação constante com qualificação de seu corpo docente, afinal isso vai eclodir exatamente no objetivo maior de promover a melhoria da qualidade das funções de ensino, pesquisa e extensão.

Dessa forma, a EFAN incentiva os seus professores a se qualificarem a partir dos seus próprios cursos de pós-graduação, afinal ofertará especializações *Lato Sensu*, ofertando cursos na área do Direito e educação.

Acrescente-se a essa expectativa, o apoio constante a capacitação a partir de cursos *stricto sensu*.



## 5.6 Experiência no exercício da docência superior

Primeiramente, há que se destacar que a EFAN tem plena consciência de que o exercício da docência no ensino superior não deve ser compreendido apenas como um ato de ministrar aula, pois diante das necessidades acerca da formação profissional, o conceito vai muito além.

A mobilidade social e as mudanças emergentes do mercado de trabalho exigem que o profissional docente no ensino superior esteja atento a tudo que configura a formação do seu aluno.

Nesse contexto, o mesmo relatório que determina e justifica a escolha dos docentes no curso de Direito no que tange à titulação e experiência profissional, também aponta as expectativas acerca da preferência do curso à contratação de docentes com experiência no magistério superior.

Para adequação do corpo docente, buscaram-se professores que em suas experiências no ensino superior tivessem relação estreita com o perfil do egresso ensejado na IES.

Além disso, questões como a capacidade de análise das dificuldades dos alunos, prática didática acessível e sensibilidade na indicação de ações que promovam a melhoria da qualidade em se apreender os conteúdos curriculares, bem como características como a habilidade de apresentar exemplos contextualizados, foram perspectivas inerentes às entrevistas feitas com os professores escolhidos para o curso.

As expectativas dos docentes foram estabelecidas também considerando o conhecimento e prática para lidar com avaliações formativas, tudo para que os resultados advindos dos alunos possam servir como ferramenta para redefinir a prática docente.

Foram assertivas também na escolha dos professores a capacidade de liderança e as produções acadêmicas.

***(OBS\* VIDE RELATÓRIO DE ADEQUAÇÃO E PERFIL DO CORPO DOCENTE DISPONIBILIZADO NOS DOCUMENTOS INSTITUCIONAIS À COMUNIDADE ACADÊMICA E AO MEC)***

## 5.7 Atuação do colegiado de curso ou equivalente

A Coordenação do Curso de Direito constituiu o regulamento que estabelece as responsabilidades e a atuação do Colegiado do curso.





Dentre outras várias questões, o regimento prevê:

- a) Representatividade dos segmentos envolvidos no curso: professores, alunos e corpo técnico-administrativo;
- b) Reuniões ordinárias com registro das decisões colegiadas;
- c) Fluxo semestral que determina a avaliação do seu desempenho e práticas sistemáticas de gestão do curso.

Porém, dado ao fato de que se trata de um processo de autorização não se faz possível neste momento ter-se ampla representatividade, principalmente pela ausência de atores como os alunos, o colegiado será instituído como provisório no processo autorizativo, estabelecido pelos mesmos membros do NDE e, após o início da primeira turma, será eleito novo colegiado então com a presença do corpo técnico administrativo e alunos a ele incorporado.

Então, neste momento, o Colegiado do Curso de Graduação em Direito será composto pelo Coordenador do Curso e por, pelo menos, 04 (quatro) docentes.

Ao Colegiado, na forma como ele será instituído, competirá o seguinte:

- a) propor e executar atividades e promover a articulação em nível interno e em nível das relações entre os cursos da mesma área da instituição;
- b) aprovar o plano de atividades de curso;
- c) promover a articulação e a integração das atividades docentes;
- d) propor providências de ordem didática, científica e administrativa aos órgãos da Administração Superior;
- e) opinar sobre a realização de programas de ensino, pesquisa e extensão;
- f) responsabilizar-se pela elaboração de projetos de pesquisa de extensão na área de competência, coordenar e supervisionar sua execução;
- g) desenvolver e aperfeiçoar metodologias próprias para o ensino das disciplinas de sua competência;
- h) distribuir aos membros do corpo docente encargos de ensino, pesquisa e extensão;
- i) responsabilizar-se pelo oferecimento das disciplinas relacionadas com o setor específico do saber que define o âmbito de sua competência;
- j) elaborar as ementas, os programas e os planos de ensino para as disciplinas de sua competência;





- k) avaliar o desempenho individual de cada docente;
- l) participar de programa ou projetos de pesquisa e extensão de natureza interdisciplinar;
- m) promover e coordenar seminários, grupos de estudos e outros programas para o aperfeiçoamento docente e discente;
- n) avaliar, ao final do semestre, os programas relativos ao curso;
- o) constituir comissões especiais para assuntos específicos;
- p) acompanhar a expansão do conhecimento nas áreas de sua competência através de intercâmbio com centros de pesquisadores que desenvolvam trabalhos inovadores e através do incentivo à participação dos docentes em eventos científicos e culturais nas respectivas áreas de especialização;
- q) exercer as demais atribuições que se incluam, de maneira expressa ou implícita, no âmbito de sua competência;
- r) fazer indicação para admissão do pessoal docente.

O Colegiado de Curso, presidido pelo (a) Coordenador (a) de Curso, reunir-se-á ordinariamente, no mínimo, uma vez por semestre. As normas para funcionamento desses colegiados são as que estão estabelecidas em Regimento próprio do Colegiado do curso.

O colegiado do Curso de Graduação em Direito será constituído pelos seguintes membros:

NOME	REPRESENTAÇÃO
Alex Pires Andrade	Docente
Luiz Ferreira Araújo	Coordenador
Lucas Freitas de Souza	Docente
João Batista Begnami	Docente
Mônica Aparecida Rodrigues	Administrativo
Juliendy Pivovar	Docente

***VIDE RELAÇÃO DOS MEMBROS DO COLEGIADO NOS DOCUMENTOS INSTITUCIONAIS DISPONIBILIZADOS PELA IES À COMUNIDADE ACADÊMICA***

### **5.8 Produção científica, cultural, artística ou tecnológica**

Conforme pode ser verificado pelo relatório de escolha do corpo docente, houve da parte da IES a preferência por professores com ampla produção acadêmica.





Porém, é sabido por todos (as) a dificuldade em se publicar trabalhos no Brasil e no mundo, bem como unir as atividades de Ensino com as atividades de Pesquisa.

Assim, após o início das aulas, a IES prevê a constituição de revistas acadêmicas na área do curso de modo que os docentes possam aumentar os seus escores de publicações, bem como divulgar os trabalhos e os conhecimentos produzidos nos cursos de graduação.

Vale destacar também que a estrutura curricular do Curso de Bacharelado em Direito permitirá que em vários semestres as áreas e disciplinas realizem Práticas Interdisciplinares cuja pesquisa permitirá mobilizar o conjunto de saberes e experiências vividos a cada período, tanto por professores, quanto por alunos.

Cada disciplina será aproveitada na medida em que o seu conjunto de teorias, conceitos e instrumentais de análises forneçam ferramentas para o desenvolvimento de uma pesquisa comum em determinadas ênfases.

Dessa forma, somos sabedores que a pesquisa, e a decorrente produção científica e tecnológica terão um grande aumento no decorrer dos semestres do curso.

Torna-se igualmente importante ressaltar que a pesquisa tem um papel singular na formação dos docentes e discentes.

A Faculdade possui uma Coordenação específica de Pesquisa e Iniciação Científica, a qual publicará semestralmente edital convocando para apresentação de projetos.





## 6 DIMENSÃO 3: INFRAESTRUTURA

### 6.1 Espaço de trabalho para docentes em tempo integral

O curso conta com gabinetes de trabalho para os professores que exercerão atividades em Tempo Integral no curso e, assim, poderem ter condições de desenvolverem trabalhos em condições de comodidade e privacidade.

Tais gabinetes estão localizados próximos à sala de professores, tudo com boas condições com relação ao mobiliário, acústica, iluminação, ventilação e limpeza.

Assim, pode-se dizer que os gabinetes contam com os seguintes recursos:

- computadores com acesso à internet
- impressora ligada à rede
- armário para a guarda de materiais de expediente e utensílios pessoais
- porta com chaves que garantem a privacidade no atendimento aos alunos e no planejamento de suas atividades.

OBS: Todos os gabinetes são equipados com mesas cadeiras e utensílios de escritório.

### 6.2 Espaço de trabalho para o coordenador

Na IES, há o cuidado para que o coordenador de curso possa atender os alunos e professores de maneira satisfatória, bem como constituir os trabalhos rotineiros de ordem da gestão acadêmica.

Por isso, o Curso de Direito possui uma sala exclusiva para a coordenação de curso, com todo o material de escritório, ar-condicionado, computador, impressora e acesso à internet.

Além disso, o coordenador possui acesso diferenciado aos recursos de TI da IES, pois o mesmo possui acesso irrestrito ao sistema acadêmico e ao banco de dados, tudo com a perspectiva de gerenciar o curso a partir de dados advindos do sistema como notas, desempenho, recursos etc.

Além disso, sabedora do volume de trabalho burocrático que incide sobre uma coordenação de curso, a IES fornecerá uma secretária acadêmica para atender ao curso.



### 6.3 Sala coletiva de professores

Vários estudos já constataram que a produtividade e a qualidade do trabalho realizado estão diretamente relacionadas com as boas condições do ambiente em que se desenvolvem as atividades. Para que o trabalhador se sinta bem em seu ambiente de trabalho é preciso que ele usufrua de uma situação descrita como Conforto Ambiental. Este conforto ambiental é relativo, pois cada pessoa reage de forma diferente a estímulos externos. No entanto é possível criar um ambiente de trabalho que satisfaça as condições de conforto da grande maioria das pessoas que nele trabalham.

Nesse contexto, a EFAN tem plena consciência da necessidade de se estabelecer um padrão de conforto para o trabalho docente que se inicia antes de entrar na sala de aula.

Assim, na EFAN há um grande esmero pela sala dos professores, que está assim constituída:

- Mesa de Reuniões para a interação entre os docentes;
- Água filtrada de qualidade excelente;
- Abastecimento contínuo de café;
- Acesso à internet;
- Ar-condicionado;
- Cadeiras confortáveis;
- Computadores para uso dos docentes;
- Armário para a guarda de materiais;
- Secretárias docentes para auxiliar nas mais diversas atividades;
- Espaço para descanso.

### 6.4 Salas de aula

Uma boa qualidade de ensino não só depende da capacitação dos professores, mas também das condições físicas das salas de aulas, ambientes em que os mesmos interagem com os alunos. Já que existe relação direta da qualidade e da produtividade com o ambiente de trabalho, pode-se afirmar que as salas de aulas precisam prover os alunos e professores de condições saudáveis, garantindo a espontaneidade de uma das atividades mais importantes para a sociedade.





Ciente dessa necessidade para alcançar os seus objetivos institucionais, a EFAN constitui todas as instalações de forma que possuam espaço físico adequado e estejam em boas condições com relação ao mobiliário, acústica, iluminação, ventilação e limpeza.

Abaixo estão descritas algumas especificações como:

- **ACÚSTICA**

Todas as salas de aula são dotadas de boa audição interna.

- **ILUMINAÇÃO**

Todas as salas de aula possuem iluminação artificial.

- **CLIMATIZAÇÃO**

Todas as salas de aulas são climatizadas.

- **MOBILIÁRIO**

Todas as salas de aula possuem: Carteiras para alunos e mesas e cadeiras para Professores.

- **LIMPEZA**

As salas de aulas e as áreas livres dispõem de cestas para coleta de lixo e são mantidas limpas.

- **RECURSOS TECNOLÓGICOS**

As salas de aula possuem data-shows disponíveis (a partir de reserva na coordenação de TI) e acesso à internet em todas as salas.

### **6.5 Acesso dos alunos a equipamentos de informática**

O acesso dos alunos a equipamentos de informática é feito a partir de laboratório específico destinado às aulas práticas, conforme o cronograma estabelecido e às necessidades dos professores dentro do horário de aula, podendo ser reservado com antecipação de, pelo menos, 24 horas.

O Laboratório de Informática se constitui para uso em pesquisa e para que os estudantes aprimorem seus conhecimentos técnicos e executem trabalhos acadêmicos. A permanência dos estudantes é acompanhada por monitores, em tempo integral, com a finalidade de orientá-los, de acordo com as necessidades instrucionais.



O acesso aos equipamentos do Laboratório de Informática é realizado por ordem de chegada, enquanto houver disponibilidade desses. Cada estudante, assim, pode ocupar um equipamento por 02 (duas) horas consecutivas, inclusive para acessos aos serviços oferecidos pela Internet, podendo renová-las, caso não haja procura por outros estudantes.

Além disso, há wifi disponível em todos os espaços da IES.

Há dois documentos de extrema importância que regulam a gestão dos equipamentos de informática na IES:

A) PLANO DE ATUALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E RECURSOS TECNOLÓGICOS

B) PLANO DE AVALIAÇÃO PERIÓDICA DA INFRAESTRUTURA FÍSICA E MANUTENÇÃO PATRIMONIAL

***(OBS\* VIDE AMBOS OS DOCUMENTOS DISPONIBILIZADOS A TODA A COMUNIDADE ACADÊMICA E AO MEC NOS DOCUMENTOS INSTITUCIONAIS)***

## **6.6 Bibliografia básica por unidade curricular**

Para o curso de Bacharelado em Direito, a EFAN definiu a utilização da bibliografia virtual, haja vista a atualização constante dos títulos e a facilidade de acesso dos alunos.

Desse modo, o NDE se reuniu e fez a indicação de cada um dos livros utilizados para o curso, sendo que todos estão devidamente referendados em relatório disponível para a comunidade acadêmica e MEC – Ministério da Educação.

***(VIDE RELATÓRIO DE ADEQUAÇÃO DAS BIBLIOGRAFIAS BÁSICA E COMPLEMENTAR DO CURSO)***

## **6.7 Bibliografia complementar por unidade curricular**

***(VIDE RELATÓRIO DE ADEQUAÇÃO DAS BIBLIOGRAFIAS BÁSICA E COMPLEMENTAR DO CURSO)***

### **6.7.1 BIBLIOTECA: POLÍTICAS DO ACERVO**





O acervo da Biblioteca da IES é composto de livros, periódicos, multimídia, revistas e jornais.

No que tange à Periódicos Especializados, o curso disponibiliza no site institucional uma lista de revistas indexadas para que os alunos possam pesquisar e se utilizar do material, conforme segue:

PERIÓDICO	DISPONIBILIZACAO	ACESSO
Direito Público	<a href="http://www.portaldeperiodicos.idp.edu.br/direitopublico/index">www.portaldeperiodicos.idp.edu.br/direitopublico/index</a>	Site Institucional EFAN
Observatório da Jurisdição Constitucional	<a href="http://www.portaldeperiodicos.idp.edu.br/observatorio">www.portaldeperiodicos.idp.edu.br/observatorio</a>	Site Institucional EFAN
Caderno Virtual	<a href="http://www.portaldeperiodicos.idp.edu.br/cadernovirtual">www.portaldeperiodicos.idp.edu.br/cadernovirtual</a>	Site Institucional EFAN
Revista Direitos Fundamentais & Democracia	<a href="http://revistaeletronicardfd.unibrasil.com.br/index.php/rdfd">revistaeletronicardfd.unibrasil.com.br/index.php/rdfd</a>	Site Institucional EFAN
Revista da Faculdade de Direito UFC	<a href="http://www.revistadireito.ufc.br/index.php/revdir">www.revistadireito.ufc.br/index.php/revdir</a>	Site Institucional EFAN
Revista Justiça & História	<a href="http://www.tjrs.jus.br/site/poder_judiciario/historia/memorial_do_poder_judiciario/memorial_judiciario_gaucho/revista_justica_e_historia/index.html">www.tjrs.jus.br/site/poder_judiciario/historia/memorial_do_poder_judiciario/memorial_judiciario_gaucho/revista_justica_e_historia/index.html</a>	Site Institucional EFAN
Novos Estudos Jurídicos	<a href="http://siaiap32.univali.br//seer/index.php/nej">siaiap32.univali.br//seer/index.php/nej</a>	Site Institucional EFAN
Revista Brasileira de Direito Internacional – RBDI	<a href="http://revistas.ufpr.br/dint/index">revistas.ufpr.br/dint/index</a>	Site Institucional EFAN
Revista da Faculdade de Direito UFPR	<a href="http://revistas.ufpr.br/direito">revistas.ufpr.br/direito</a>	Site Institucional EFAN
Sequência: Estudos Jurídicos e Políticos	<a href="http://periodicos.ufsc.br/index.php/sequencia">periodicos.ufsc.br/index.php/sequencia</a>	Site Institucional EFAN
Sur – Rede Universitária de Direitos Humanos	<a href="http://socialsciences.scielo.org/scielo.php?script=sci_serial&amp;pid=1806-">socialsciences.scielo.org/scielo.php?script=sci_serial&amp;pid=1806-</a>	Site Institucional EFAN
Planejamento e Políticas Públicas	<a href="http://www.ipea.gov.br/ppp/index.php/PPP/index">www.ipea.gov.br/ppp/index.php/PPP/index</a>	Site Institucional EFAN
Revista de Administração Pública – RAP	<a href="http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_serial&amp;pid=0034-7612&amp;lng=pt&amp;nrm=iso">www.scielo.br/scielo.php?script=sci_serial&amp;pid=0034-7612&amp;lng=pt&amp;nrm=iso</a>	Site Institucional EFAN



Revista Eletrônica Direito e Política	<a href="http://siaiap32.univali.br/seer/index.php/rdp/article/view/12086/6980">siaiap32.univali.br/seer/index.php/rdp/article/view/12086/6980</a>	Site Institucional EFAN
Revista Eletrônica do Curso de Direito da UFSM	<a href="http://periodicos.ufsm.br/revistadireito/index">periodicos.ufsm.br/revistadireito/index</a>	Site Institucional EFAN
Revista da Faculdade de Direito da PUC/SP	<a href="http://revistas.pucsp.br/index.php/red/index">revistas.pucsp.br/index.php/red/index</a>	Site Institucional EFAN
Cognitio-Estudos: revista eletrônica de filosofia	<a href="http://revistas.pucsp.br//cognitio">revistas.pucsp.br//cognitio</a>	Site Institucional EFAN
Revista de Antropologia	<a href="http://www.revistas.usp.br/ra">www.revistas.usp.br/ra</a>	Site Institucional EFAN
Desenvolvimento e Meio Ambiente	<a href="http://revistas.ufpr.br/made/">revistas.ufpr.br/made/</a>	Site Institucional EFAN
Atualidades Jurídicas (BRASÍLIA)	<a href="http://www.oab.org.br/visualizador/2/revista-atualidades-juridicas-numero-17">www.oab.org.br/visualizador/2/revista-atualidades-juridicas-numero-17</a>	Site Institucional EFAN
Cadernos de Direito	<a href="http://www.metodista.br/revistas/revistas-unimep/index.php/cd">www.metodista.br/revistas/revistas-unimep/index.php/cd</a>	Site Institucional EFAN
Cadernos de fenomenologia e Direito	<a href="http://emarf.trf2.jus.br/site/revistavolumes.php">emarf.trf2.jus.br/site/revistavolumes.php</a>	Site Institucional EFAN
Cadernos Espinosanos (USP)	<a href="http://www.revistas.usp.br/espinosanos">www.revistas.usp.br/espinosanos</a>	Site Institucional EFAN
Revista da Faculdade de Direito da Universidade Federal do Ceará	<a href="http://www.revistadireito.ufc.br/index.php/revdir">www.revistadireito.ufc.br/index.php/revdir</a>	Site Institucional EFAN
Revista da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo	<a href="http://www.revistas.usp.br/rfdusp">www.revistas.usp.br/rfdusp</a>	Site Institucional EFAN
Revista da Faculdade de Direito (UFBA)	<a href="http://direito.ufba.br/revista-eletronica-da-faculdade-de-direito-da-ufba">direito.ufba.br/revista-eletronica-da-faculdade-de-direito-da-ufba</a>	Site Institucional EFAN
Revista da Receita Federal – Estudos Tributários e Aduaneiros	<a href="http://www.revistadareceitafederal.receita.fazenda.gov.br/index.php/revistadareceitafederal">www.revistadareceitafederal.receita.fazenda.gov.br/index.php/revistadareceitafederal</a>	Site Institucional EFAN
Revista de Direito Aduaneiro, Marítimo e Portuário	<a href="http://www.sintese.com/direitoAMP.asp">www.sintese.com/direitoAMP.asp</a>	Site Institucional EFAN

### 6.7.2 POLÍTICA DE AQUISIÇÃO DA IES



A seleção e a aquisição do acervo bibliográfico são feitas com base na bibliografia arrolada nos planos de ensino dos projetos pedagógicos de cada um dos cursos da Instituição, bem como pelas bibliografias recomendadas pelas Comissões de Especialistas do MEC.

Serão consideradas, ainda, neste processo de seleção e aquisição, as bibliografias encaminhadas semestralmente pelos docentes responsáveis pelas Coordenações dos cursos de graduação, sendo estas listas fruto de reuniões periódicas com professores, e alunos.

De forma geral, para assegurar a qualidade e atualização do acervo bibliográfico e não-bibliográfico, os critérios de seleção e aquisição adotados serão:

- Adequação do material aos objetivos do curso e das disciplinas;
- Autoridade do autor e editor;
- Atualização e qualidade do material com idioma acessível aos clientes;
- Conhecimento do acervo;
- Uso de instrumentos auxiliares (catálogos de distribuidores de material informacional).

#### **6.8 Núcleo de práticas jurídicas: atividades básicas e arbitragem, negociação, conciliação, mediação e atividades jurídicas reais**

A EFAN disponibilizará um local na própria Faculdade para constituir o seu Núcleo de Práticas Jurídicas.

Além disso, a IES pretende futuramente firmar junto ao Sistema Faculdade, a compra do software e-NPJ.

O Núcleo de Práticas Jurídicas (NPJ) do curso de Direito da EFAN será criado para oferecer e coordenar as atividades de prática jurídica e judiciária aos alunos do Curso de Bacharelado em Direito, como complementação necessária das atividades acadêmicas do curso, além dos convênios firmados junto aos Tribunais, Defensorias e OAB.

Além de proporcionar o acesso dos alunos às atividades jurídicas reais, o NPJ se estende, ainda, ao desenvolvimento de importante contribuição social, pois proporcionará às comunidades carentes da região de inserção da IES assistência judiciária gratuita, permitindo, assim, que os alunos conheçam a sua própria realidade social e profissional, bem como aumentem o acesso e a inclusão à justiça dos cidadãos menos favorecidos.

O Núcleo será coordenado por um professor, advogado regularmente habilitado perante a OAB, e contará com o auxílio de professores, também devidamente habilitados.





Além dos professores, contará o escritório com funcionários para desenvolver as atividades administrativas e organizacionais.

O NPJ será responsável por organizar e constituir os seguintes componentes curriculares:

- Prática Simulada I, II e III: como o próprio nome explicita, trata-se de componente voltado a proporcionar ao educando simulações de situações profissionais.
- Estágio Supervisionado I, II, III e IV: componente curricular voltado às práticas reais das atividades judiciais.

O NPJ – Núcleo de Práticas Jurídicas da EFAN organizar-se-á em setores, a saber:

- Atendimento Jurídico Geral

A partir de triagem, no âmbito do atendimento inicial, serão enviados para este setor os processos atendidos no NPJ que se enquadram nos âmbitos cível e penal de maneira processual cotidiana dos escritórios jurídicos, ou seja, trata-se dos processos que seguirão o trâmite judicial nos órgãos judiciários;

- Mediação Alternativa de Conflitos e Arbitragem

Este setor ficará responsável pelos convênios junto a sociedade civil organizada como as associações de moradores, sindicatos etc. e, a partir de triagem de atendimento inicial, ficará responsável pelos processos passíveis de se enquadrar na composição alternativa de conflitos, buscando resolver de maneira mais rápida e eficaz diversos tipos de processos que podem ser efetivados já na sua gênese conflituosa.

Assim como a oferta do Projeto Justiça Itinerante, que será um núcleo de práticas jurídicas viajante, que pretende realizar orientações jurídicas, mediação e conciliação. Os alunos prestarão auxílio na elaboração de petições para o Juizado Especial Civil. É importante deixar claro que o projeto não oferece representação judicial, mas sim orientação e auxílio no processo de solicitação da Justiça.

***(VIDE O REGULAMENTO ESPECÍFICO DO NPJ EFAN E O REGULAMENTO DO PROGRAMA DE ATIVIDADES DE ARBITRAGEM, NEGOCIAÇÃO, CONCILIAÇÃO E MEDIAÇÃO DO NÚCLEO DE PRÁTICAS JURÍDICAS - NPJ)***

## 6.9 Condições de acesso para pessoas com deficiência





Atenta ao disposto na Portaria nº 3.284, de 7 de novembro de 2003, sobre os requisitos de acessibilidade de pessoas deficientes às dependências da IES, a EFAN constituiu políticas que visam a acessibilidade e atendimento prioritário.

Trata-se de um Plano de Promoção de Acessibilidade e Atendimento Prioritário que tem como objetivo promover a acessibilidade e inclusão de acadêmicos com necessidades especiais matriculados na instituição, assegurando-lhes o direito de compartilharem os espaços comuns de aprendizagem, por meio da acessibilidade ao ambiente físico, aos recursos didáticos e pedagógicos e às comunicações e informações, bem como oferecer o atendimento prioritário e tratamento especial para acadêmicos e usuários em geral em situações que os impossibilitem de frequentar as aulas ou de constituir processos dentro da IES.

Entende-se por acadêmicos com necessidades especiais aqueles que apresentam problemas de deficiência física/motora, sensorial visual e auditiva; Atendimento Prioritário aquele dispensado às gestantes, aos idosos e pessoas com crianças no colo; Tratamento Especial aquele dispensado aos acadêmicos que por motivo de saúde fica impossibilitado de frequentar às aulas.

## 6.9.1 INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS OFERECIDOS

A instituição no que se refere a infraestrutura e serviços oferecidos, considerando os dispositivos legais existentes, proporciona aos seus acadêmicos a utilização com segurança e autonomia, total ou assistida, dos espaços, mobiliários e equipamentos acadêmicos e das edificações, a saber:

### 6.9.1.1 *Para Usuários Com Deficiência Física/ Motora:*

- I. Eliminação de barreiras arquitetônicas para circulação do acadêmico permitindo o acesso aos espaços de uso coletivo, como: salas de aulas, laboratórios, sanitários, biblioteca, copiadora, cantina, serviços administrativos, coordenações e áreas de convivência.
- II. Acesso ao andares através de rampas ou elevadores.
- III. Delimitação de vagas em estacionamento na porta da faculdade.
- IV. Construção de rampas com corrimão, facilitando a circulação de cadeira de rodas;
- V. Adaptação de portas e banheiros com espaço suficiente para permitir o acesso de cadeira de rodas, sinal de emergência, sanitário especial e barras de apoio.





VI. Colocação de lavabos, bebedouros e telefones públicos em altura acessível aos usuários de cadeira de rodas.

### **6.9.1.2 Para os usuários com Deficiência Visual**

- I. Mapeamento dos espaços de circulação – da entrada e calçada da faculdade até o seu interior.
- II. Identificação dos espaços acadêmicos em braile
- III. Colocação de anel tátil nos corrimãos
- IV. Placa de início e final de corrimãos.
- V. Compromisso formal da instituição de proporcionar, caso seja solicitada, desde o acesso até a conclusão do curso, sala de apoio contendo:

- a) Computador com teclado Braille, impressora Braille acoplada a computador, sistema de síntese de voz;
- b) Gravador e fotocopadora que amplie textos;
- c) Plano de aquisição gradual de acervo bibliográfico em fitas de áudio;
- d) Software de ampliação de tela do computador;
- e) Equipamento para ampliação de textos para atendimento a aluno com visão subnormal;
- f) Lupas, régua de leitura;
- g) Scanner acoplado a um computador;
- h) Plano de aquisição gradual de acervo bibliográfico dos conteúdos básicos em Braille.

### **6.9.1.3 Para os usuários com Deficiência Auditiva:**

- I. Compromisso formal da instituição de proporcionar, caso seja solicitada, desde o acesso até a conclusão do curso, apoio aos acadêmicos portadores de deficiência auditiva.
- II. Haverá serviços de tradutor e intérprete da LIBRAS, quando necessário e outras iniciativas, como:
  - a. Colocação de LIBRAS como componente curricular obrigatório;





- b. Oferta de cursos de LIBRAS para docentes terem conhecimento acerca da singularidade linguística da pessoa surda, manifesta em sua produção escrita, e de como deve considerá-la em situações de avaliação;
- c. Flexibilidade na correção das provas escritas, valorizando-se o conteúdo semântico;
- d. Aprendizado da língua portuguesa, principalmente na modalidade escrita;
- e. Presença de profissional intérprete de LIBRAS em todas as reuniões de que participem surdos;
- f. Incentivo para que os bibliotecários conheçam LIBRAS;
- g. Garantia da divulgação de informações aos docentes para que se esclareça especificidades linguísticas dos surdos.

#### **6.9.1.4 Os Meios de Comunicação e Informação:**

Sabe-se que os recursos tecnológicos, multimeios, multimídias, jornal, celular, blogs, produções audiovisuais, leituras no *youtube*, vídeos, rádio, quadrinhos, livros etc., estão sendo utilizados com maior frequência nos espaços acadêmicos, exigindo da equipe pedagógica capacitações que possibilitarão sua mediação na aprendizagem de forma mais segura e eficaz.

Para que todos tenham acesso às novas tecnologias de informação e comunicação é garantida à equipe pedagógica capacitações frequentes e além disso, outras ações, tais como:

- a) Disponibilização de recursos visuais multimídias através da tecnologia da informação e comunicação.
- b) Atualização do site institucional para atender condições de ampliação da tela e texto, melhorando a acessibilidade do site.
- c) Disponibilização de telefone com transmissão de textos.
- d) Implantação de sinalização nas rotas de fuga e saídas de emergência com informações visuais e sonoras para pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida.
- e) Providências para manutenção e sinalização das vias de circulação interna da instituição.
- f) Implantação de sinalização, incluindo mapas táteis, para deficientes visuais.

Faz-se necessário oportunizar momentos de ajuda técnica especializada à equipe pedagógica quanto às orientações para o uso de multimeios e mídias adaptadas na didática





docente para o acadêmico com surdez que acessibiliza o conteúdo curricular, em nome da educação de qualidade para todos.

A faculdade organiza sala com recursos multifuncionais que se constitui como espaço de promoção da acessibilidade curricular aos discentes dos cursos da instituição, onde se realizam atividades da parte diversificada, como o uso e ensino de códigos, linguagens, tecnologias e outros aspectos complementares à escolarização, visando eliminar barreiras pedagógicas, físicas e de comunicação.

Nessas salas, os discentes podem ser atendidos individualmente ou em pequenos grupos, sendo que o número de acadêmicos por docente no atendimento educacional especializado deve ser definido, levando-se em conta, fundamentalmente, o tipo de necessidade educacional que os acadêmicos apresentam.

#### **6.9.1.5 Atendimento prioritário**

Fica garantido atendimento prioritário, conforme dispositivos legais, às gestantes e idosos. Essa prática inclui:

- a) Divulgação, em lugar visível, do direito ao atendimento prioritário.
- b) Disponibilidade de assentos de uso preferencial sinalizados.
- c) Preferência no atendimento.

#### **6.9.1.6 Tratamento especial**

Existem casos excepcionais em que o acadêmico incapacitado de frequentar os trabalhos escolares, nos termos da Lei, para resguardar o seu direito à Educação, terá assegurado um regime de exercícios domiciliares. Esse tratamento especial consiste na atribuição, ao acadêmico, de exercícios domiciliares, com indicação e acompanhamento docente, para compensar sua ausência às aulas. Igualmente, a critério da Coordenação do Curso o acadêmico poderá prestar, em outra época, os exames que ocorrerem no período de afastamento.

Podem se beneficiar deste regime de tratamento especial:

- a) acadêmicos portadores de afecções congênitas ou adquiridas, doenças infectocontagiosas, traumatismos ou outras condições mórbidas que impeçam, temporariamente, a frequência às aulas, “desde que se verifique a conservação das condições intelectuais e emocionais necessárias para o prosseguimento da atividade escolar em novos





moldes” e que “a duração não ultrapasse o máximo ainda admissível, em cada caso, para a continuidade do processo pedagógico”, incluindo, entre outros, os quadros de “síndromes hemorrágicas, asma, cartide, pericardites, afecções osteoarticulares submetidas a correções ortopédicas, nefropatias agudas ou subagudas, afecções reumáticas etc. (Decreto-Lei n. 1.044, de 21 de outubro de 1969, convalidado pelo Parecer CNE/CEB n. 6, de 7 de abril de 1988;

b) alunas grávidas, a partir do 8º (oitavo) mês de gestação e durante 3 (três) meses. O início e o fim do período permitido para o afastamento serão determinado por atestado médico apresentado a instituição. Em casos excepcionais mediante comprovação também por atestado médico, poderá ser aumentado o período de afastamento, antes e depois do parto. Será sempre assegurado, a essas acadêmicas, o direito de prestar os exames finais (Lei n. 6.202, de 17 de abril de 1975).



**FACULDADE  
EFAN**



# **REGULAMENTO DAS ATIVIDADES DE COMPLEMENTAÇÃO PROFISSIONAL**

**2024**



## **7 ANEXOS**

### **7.1 Regulamento das atividades de complementação profissional**

**FACULDADE EFAN  
EFAN**

**REGULAMENTO DAS ATIVIDADES DE COMPLEMENTAÇÃO  
PROFISSIONAL**

**2024**





### 7.1.1 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

**Art. 1º** Este regulamento dispõe sobre o planejamento, a oferta, o funcionamento e o registro acadêmico das Atividades de Complementação Profissional (ACs) do Curso de Direito da EFAN. O cumprimento integral dessas atividades, nos termos aqui definidos, é requisito obrigatório para aprovação em cada semestre e para a colação de grau.

**Parágrafo único.** Os critérios detalhados de validação, modalidades aceitas, documentação exigida, prazos e limites de carga horária constam do **Anexo I – Critérios e Procedimentos para Validação das ACs**.

**Art. 2º** As ACs, de natureza extracurricular, visam ao desenvolvimento acadêmico, pessoal e profissional do estudante, devendo seu planejamento, oferta e validação estar alinhados ao **Projeto Pedagógico do Curso (PPC)**.

**Art. 3º** As ACs integram o currículo obrigatório do Curso de Direito da EFAN e possuem carga horária mínima de \_\_\_ horas, correspondentes a X% da carga horária total do curso, conforme estabelecido no PPC.

**Art. 4º** Em conformidade com a Resolução CNE/CES nº 2/2007, a soma da carga horária de estágios supervisionados e de atividades complementares não poderá ultrapassar 20% da carga horária total do curso, cabendo ao PPC definir a divisão proporcional entre ambos.

### 7.1.2 TIPOLOGIA DAS ATIVIDADES DE COMPLEMENTAÇÃO PROFISSIONAL

**Art. 5º** As ACs se classificam nas seguintes modalidades:

**I – Pesquisa:** iniciação científica; pesquisa orientada; publicação de resenhas ou resumos; participação em defesas de monografias, dissertações ou teses.

**II – Extensão:** seminários, oficinas, palestras, visitas técnicas; defesa de monografia ou projeto de conclusão; cursos de atualização ou qualificação; certificação tecnológica ou afim; cursos de língua estrangeira; participação em atividades do NPJ; projetos de extensão comunitária.

**III – Ensino:** disciplinas não previstas na matriz curricular; monitoria em disciplinas regulares.

**Art. 6º** A carga horária atribuída a cada modalidade e atividade específica será definida no Anexo I deste regulamento.





### 7.1.3 PROCEDIMENTOS, PRAZOS E PROTOCOLO

**Art. 7º** O estudante deverá protocolar, junto à **Coordenação de Curso**, até duas semanas antes do término do semestre, os documentos comprobatórios das ACs, contendo:

- I – identificação da entidade emissora;
- II – nome da atividade;
- III – carga horária;
- IV – documentação original e cópia.

**§1º** A Coordenação emitirá parecer conclusivo em até 30 (trinta) dias após o protocolo, informando deferimento ou indeferimento. Em caso positivo, o registro será lançado no histórico escolar até o último dia letivo do semestre subsequente.

**§2º** Atividades realizadas fora da EFAN deverão ser protocoladas no prazo máximo de dois semestres após sua conclusão, sob pena de serem consideradas não válidas.

### 7.1.4 CRITÉRIOS DE VALIDAÇÃO

**Art. 8º** A validação das ACs está condicionada ao atendimento dos critérios previstos no Anexo I, especialmente:

- I – pertinência acadêmica e alinhamento ao PPC;
- II – documentação comprobatória idônea;
- III – observância dos limites de carga horária por modalidade;
- IV – parecer favorável da Coordenação de Curso.

### 7.1.5 DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS POR MODALIDADE

**Art. 9º – Pesquisa.** A iniciação científica, a pesquisa orientada e as publicações exigem relatório semestral do professor orientador, contendo frequência, descrição das atividades e avaliação de desempenho.

**Art. 10º – Ensino.** Disciplinas internas ou externas deverão ser validadas mediante apresentação de histórico escolar e plano de ensino, submetidos à Coordenação de Curso.

**Art. 11º – Extensão e NPJ.**

I – Atividades externas deverão ser comprovadas por certificado contendo identificação da instituição e carga horária.





II – Atividades realizadas no NPJ deverão ser acompanhadas de relatório formal do professor responsável, detalhando as atividades desenvolvidas.

#### 7.1.6 DISPOSIÇÕES FINAIS

**Art. 12º** A **Coordenação de Curso** é a instância única e competente para analisar, validar e registrar as Atividades de Complementação Profissional, respondendo por todas as atribuições anteriormente delegadas a comissões.

**Art. 13º** Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela Coordenação de Curso, em articulação com a Pró-Reitoria Acadêmica, quando couber.

**Art. 14º** Este regulamento entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



## ANEXO I – CRITÉRIOS E PROCEDIMENTOS PARA VALIDAÇÃO DAS ATIVIDADES DE COMPLEMENTAÇÃO PROFISSIONAL

### CRITÉRIO GERAL:

O registro acadêmico das Atividades de Complementação Profissional, bem como a validação do módulo ao qual se referem as horas, estão condicionados à apresentação, pelo aluno, de documento comprobatório (original e cópia) da atividade realizada ao Coordenador do Curso, e estará sujeito à aprovação.

### ATIVIDADES DE ENSINO:

#### 1. Disciplinas não Previstas:

##### *a) Cursadas na EFAN:*

- i. O aluno deverá se inscrever na disciplina não prevista na matriz curricular de origem durante o período normal de matrícula e/ou inscrição em disciplinas isoladas.
- ii. A confirmação da inscrição dar-se-á respeitando-se o número de vagas ofertado e estará sujeita à aprovação das Coordenações dos Cursos, respeitando o Projeto Pedagógico de cada curso.
- iii. O aluno inscrito na disciplina como Atividades de Complementação Profissional será submetido aos mesmos critérios de frequência e avaliação que os alunos regulares.
- iv. O documento comprobatório para o registro da Atividades de Complementação Profissional é o Histórico Escolar atualizado do aluno contendo a aprovação na referida disciplina.
- v. A carga horária atribuída a uma disciplina não prevista como Atividades de Complementação Profissional obedece ao anexo II.

##### *b) Cursadas fora da EFAN :*

- i. Considera-se como Atividades de Complementação Profissional do tipo disciplina não prevista, e que tenha sido cursada em outra Instituição de Ensino, aquela que não seja objeto de processo de pedido de isenção em qualquer tempo, desde que alinhada com o Projeto Pedagógico do Curso, e sujeita à aprovação da Coordenação de Curso.



- ii. Os documentos comprobatórios para o registro da Atividades de Complementação Profissional são o Histórico Escolar e o Plano de Ensino Oficial da Disciplina (originais e cópias) da Instituição de Ensino de origem.
- iii. O registro da Atividades de Complementação Profissional está sujeito à aprovação da Coordenação de Curso, que realizará a comparação entre o Projeto Pedagógico e o Conteúdo Programático da disciplina cursada.
- iv. A carga horária atribuída a uma disciplina não prevista como Atividades de Complementação Profissional obedece ao anexo II.

## **ATIVIDADES DE PESQUISA**

### **1. Iniciação Científica sob Tutoria de Docentes**

- a. Será realizado processo seletivo interno para Iniciação Científica de acordo com as necessidades específicas do Núcleo de Pesquisa e Iniciação Científica da EFAN.
- b. A divulgação das vagas, o processo seletivo e seus respectivos critérios são
  - I. responsabilidade exclusiva do referido núcleo, cabendo às Coordenações dos Cursos prestar suporte sempre que solicitada.
  - II. Compete ao professor orientador encaminhar semestralmente à Coordenação do Curso um relatório sobre o aluno orientado constando de frequência, descrição das atividades realizadas e avaliação de desempenho. Este documento funcionará como comprovação para o registro da Monitoria como Atividades de Complementação Profissional.
  - III. O registro da carga horária atribuída à Iniciação Científica como Atividades de Complementação Profissional obedece ao anexo 2.

### **2. Pesquisa Realizada sob Orientação de Docentes**

- a. Considera-se como pesquisa orientada por docente aquela em que o orientador seja professor atuante no Curso e cujo conteúdo esteja de acordo com o Projeto Pedagógico do referido curso.
- b. Não serão aceitas pesquisas realizadas antes do ingresso do aluno no curso de graduação da EFAN.
- c. O aluno pode participar de projetos de pesquisa fora do âmbito da Instituição, desde que devidamente autorizado pelo Coordenador de Curso e validada a sua participação junto ao Núcleo de Pesquisa da EFAN.



d. Cabe ao professor orientador encaminhar semestralmente à Coordenação de curso, para efeito de registro:

I. Identificação completa do professor e do aluno orientado.

II. Identificação completa da Instituição de Ensino mantenedora da pesquisa (se houver).

III. Cópia da pesquisa.

a. O registro da carga horária atribuída à Pesquisa como Atividades de Complementação Profissional obedece ao anexo 2.

### **3. Publicação de Resenhas ou Resumos de Artigos que Resultem em Pesquisa**

a. São consideradas para efeito de Atividades de Complementação Profissional as publicações:

I. Registradas pelo ISSN no caso de periódicos.

II. Registradas no ISBN no caso de livros.

III. Constantes dos anais de Congressos Científicos na área do Curso ou afins.

b. Somente serão aceitos como Atividades de Complementação Profissional os trabalhos publicados no período em que o aluno encontrar-se regularmente matriculado na EFAN e que possuam pertinência com o Projeto Pedagógico.

c. As publicações devem ser apresentadas à Coordenação de Curso (original e cópia) para fins de comprovação.

d. O registro da carga horária atribuída à Publicação como Atividades de Complementação Profissional obedece ao anexo 2.

### **4. Assistência a Defesa de Monografias ou Projetos de Finais de Curso**

a. São considerados Assistentes, para efeito de Atividades de Complementação Profissional, os alunos que atuem diretamente no apoio a projetos de Monografias, Dissertações de Mestrado ou Teses de Doutorado dentro ou fora da EFAN, desde que a assistência tenha ocorrido durante o período em que o aluno esteja regularmente matriculado e cujo tema seja pertinente ao Projeto Pedagógico de curso.

b. Cabe ao aluno apresentar à Coordenação de Curso um relatório emanado do autor principal e/ou da Instituição de Ensino onde ocorreu a assistência contendo:

I. Identificação completa do aluno, do autor principal e da Instituição de Ensino.

II. Data da defesa, título e categoria do trabalho (Monografia, Dissertação ou Tese).

III. Relato sobre a participação do aluno no trabalho.

IV. Cópia do trabalho.





c. O registro da carga horária atribuída à Assistência como Atividades de Complementação Profissional obedece ao anexo 2.

## ATIVIDADES GERAIS

### 1. Disseminação de Conhecimentos

As atividades de disseminação de conhecimentos validadas como Atividades de Complementação Profissional, seus requisitos e carga horária atribuída obedecem ao quadro abaixo:

TIPO DE ATIVIDADE	REQUISITOS
Defesa de Monografia ou Projeto de Final de Curso	<ul style="list-style-type: none"> <li>● Participação de defesa de Monografia ou Projeto de Final de Curso do curso de graduação.</li> <li>● Apresentação de documento assinado pela banca examinadora ou professor orientador do trabalho atestando a presença do aluno no evento.</li> </ul>
Cursos de Atualização	<ul style="list-style-type: none"> <li>● Cursos realizados dentro ou fora da EFAN cujo tema seja pertinente ao Projeto Pedagógico do curso de Graduação em que o aluno encontra-se matriculado e cuja carga horária total seja inferior a 30 (trinta) horas.</li> <li>● Apresentação de documento comprobatório constando identificação completa do aluno e da Instituição que promoveu o curso, além de carga horária total e tema abordado (ou programa, se houver).</li> <li>● Validade do documento comprobatório (para atividades realizadas fora da EFAN): 01 (um) ano, a contar da data de apresentação do mesmo.</li> <li>● Validade do documento comprobatório (para atividades realizadas na EFAN): enquanto o aluno encontrar-se devidamente matriculado no curso de Graduação.</li> </ul>
Cursos de Qualificação	<ul style="list-style-type: none"> <li>● Cursos realizados dentro ou fora da EFAN cujo tema seja pertinente ao Projeto Pedagógico do curso e cuja carga horária total seja igual ou superior a 30 (trinta) horas.</li> <li>● Apresentação de documento comprobatório constando identificação completa do aluno e da Instituição que promoveu o curso, além de carga horária total e tema abordado (ou programa, se houver).</li> <li>● Validade do documento comprobatório (para atividades realizadas fora da EFAN): 01 (um) ano, a contar da data de apresentação do mesmo.</li> <li>● Validade do documento comprobatório (para atividades realizadas na EFAN): enquanto o aluno encontrar-se devidamente matriculado no curso de Graduação.</li> </ul>





Cursos de Certificação Tecnológica	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Cursos preparatórios aos exames de qualificação para Certificação Tecnológica realizados dentro ou fora da EFAN.</li> <li>• Apresentação de documento comprobatório constando identificação completa do aluno e da Instituição que promoveu o curso, além de carga horária total e Certificação Tecnológica abordada, ou documento oficial de Certificação Tecnológica dentro do prazo de validade.</li> </ul>
Cursos em áreas afins ao Curso	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Cursos realizados dentro ou fora da EFAN cujo tema seja pertinente ao Projeto Pedagógico do curso.</li> <li>• Apresentação de documento comprobatório constando identificação completa do aluno e da Instituição que promoveu o curso, além de carga horária total e tema abordado (ou programa, se houver).</li> <li>• Validade do documento comprobatório (para atividades realizadas fora da EFAN): 01 (um) ano, a contar da data de apresentação do mesmo.</li> <li>• Validade do documento comprobatório (para atividades realizadas na EFAN): enquanto o aluno encontrar-se devidamente matriculado no curso de Graduação.</li> </ul>
Cursos de Língua Inglesa	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Cursos de língua Inglesa realizados dentro ou fora da EFAN.</li> <li>• Apresentação de documento comprobatório constando identificação completa do aluno e da Instituição que promoveu o curso, além de carga horária semestral total, ou documento oficial de Proficiência Língua Inglesa.</li> <li>• Validade do documento comprobatório (para atividades realizadas fora da EFAN): 02 (dois) anos, a contar da data de apresentação do mesmo.</li> <li>• Validade do documento comprobatório (para atividades realizadas na EFAN): enquanto o aluno encontrar-se devidamente matriculado no curso de Graduação.</li> </ul>

## 2. Assistência, Assessoria ou Consultoria Técnica

Sob o amparo do NPJ – Núcleo de Prática Jurídica:

- i. São consideradas para efeito de Atividades de Complementação Profissional as atividades de assistência, assessoria ou consultoria técnica realizadas no âmbito da EFAN e sob o amparo do NPJ
- ii. A seleção, ingresso e avaliação do desempenho do aluno no NPJ obedecerá aos dispositivos da mesma, sem qualquer interferência da Coordenação de Curso.
- iii. Cabe ao professor orientador apresentar à Coordenação de Curso, enquanto durar sua atuação no NPJ, relatório contendo:
  - Identificação completa do aluno.
  - Cargo que ocupa no Núcleo.
  - Descrição sumária das atividades realizadas.





- Data, carimbo e assinatura do(s) professor(es) orientador(es).
- iv. O registro da carga horária atribuída às atividades de prestação de serviços no Núcleo de Práticas obedece ao anexo 2.
  - a. Atividades de Monitoria:
    - I. Será realizado processo seletivo interno para Monitoria em disciplinas específicas do Curso de acordo com as necessidades apontadas pelo Coordenador do Curso.
    - II. A divulgação das disciplinas e do processo seletivo, bem como a operacionalização da Monitoria constará em regulamento próprio da Coordenação de Curso.
    - III. Compete ao professor orientador do Monitor encaminhar semestralmente à Coordenação de Curso um relatório sobre o Monitor orientado constando de frequência, descrição das atividades realizadas e avaliação de desempenho. Este documento funcionará como comprovação para o registro da Monitoria como Atividades de Complementação Profissional.
    - IV. O registro da carga horária atribuída à Monitoria como Atividades de Complementação Profissional obedece ao anexo 2.

**QUADRO DE REGISTRO DE ATIVIDADES DE COMPLEMENTAÇÃO  
PROFISSIONAL**

CATEGORIA DE ATIVIDADE	TIPO	C.H. MÁXIMA
<b>PESQUISA</b>	Iniciação Científica sob Tutoria de Docentes	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Até 20 (quinze) horas por semestre letivo de atuação.</li> </ul>
	Pesquisa Realizada sob Orientação de Docentes	Monografia <ul style="list-style-type: none"> <li>• Até 10 (dez) horas. Projeto aprovado</li> <li>• Até 20 (vinte) horas.</li> </ul>
	Publicação de resenhas ou Resumos de Artigos que Resultem em Pesquisa	Relatório Técnico <ul style="list-style-type: none"> <li>• Até 20 (vinte) horas por trabalho.</li> </ul> (OBS: O relatório deve ser validado pelo Núcleo de Pesquisa e Extensão)                     Publicações em Âmbito Nacional <ul style="list-style-type: none"> <li>• De 05 (cinco) até 20 (vinte) horas, dependendo da qualificação do evento, segundo classificação CAPES/CNPq.</li> </ul> Publicações em Âmbito Internacional





		<ul style="list-style-type: none"> <li>• 10 (dez) até 20 (vinte) horas, dependendo da qualificação do evento, segundo classificação CAPES/CNPq.</li> </ul>
	Publicação de resenhas ou Resumos de Artigos que Resultem em Pesquisa	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Até 10 (dez) horas por trabalho assistido, podendo chegar ao total de 20 horas.</li> </ul>
<b>EXTENSÃO</b>	Seminários, Conferências, Palestras e Visitas Técnicas	<ul style="list-style-type: none"> <li>• De 2 (duas) até 20 (vinte) horas.</li> </ul>
	Defesa de Monografia ou Projeto de Final de Curso	<ul style="list-style-type: none"> <li>• De 2 (duas) a 6 (seis) horas, sendo 2 (duas) horas por evento.</li> </ul>
	Cursos de Atualização	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Até 20 (vinte) horas</li> </ul>
	Cursos de Qualificação	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Até 20 (vinte) horas</li> </ul>
	Cursos de Certificação Tecnológica	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Até 20 (vinte) horas, calculadas como a carga horária total do curso</li> </ul>
	Cursos de Extensão em áreas afins à área do Curso	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Até 20 (vinte) horas.</li> </ul>
	Cursos de Língua Inglesa	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Até 20 (vinte) horas;</li> </ul>
	Assistências, Assessorias e Consultorias Técnicas.	<p>Sob o Amparo do NPJ.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• 20 (vinte) horas por semestre de atuação.</li> </ul> <p>Tutoria</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• 20 (vinte) horas por semestre de atuação.</li> </ul> <p>Extensão Comunitária</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• 20 (vinte) horas por semestre de atuação.</li> </ul>
<b>ENSINO</b>	Disciplinas Não Previstas na Organização Curricular do Curso	<ul style="list-style-type: none"> <li>• 20 (vinte) horas por semestre letivo de atuação</li> </ul>
	Monitoria em Disciplinas Constantes da Organização Curricular	<ul style="list-style-type: none"> <li>• 20 (vinte) horas por semestre por semestre letivo de atuação</li> </ul>



**FACULDADE  
EFAN**



# **REGULAMENTO DO NÚCLEO DE PRÁTICA JURÍDICA E DO ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO**

**2024**



## 7.2 Regulamento do NPJ e estágio supervisionado do curso de direito da EFAN

**FACULDADE EFAN**

**EFAN**

### **REGULAMENTO DO NÚCLEO DE PRÁTICA JURÍDICA E DO ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO**

2024



## REGULAMENTO DO NÚCLEO DE PRÁTICA JURÍDICA E DO ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO

### TÍTULO I-DO NÚCLEO DE PRÁTICA JURÍDICA

Art. 1º O Núcleo de Prática Jurídica do Curso de Direito da EFAN destina-se ao treinamento de seus alunos em atividades de advocacia, magistratura, ministério público e demais profissões jurídicas.

Art. 2º O Núcleo de Prática Jurídica tem por funções:

I - organizar, coordenar, controlar e orientar o estágio supervisionado de Prática Jurídica judicial e extrajudicial;

II - servir de base de apoio acadêmico e burocrático-administrativo para professores e alunos envolvidos com as disciplinas práticas do curso e o estágio supervisionado, especificamente as disciplinas:

- a) Prática Simulada I;
- b) Prática Simulada II;
- c) Prática Simulada III;
- d) Estágio Supervisionado I;
- e) Estágio Supervisionado II;
- f) Estágio Supervisionado III;
- g) Estágio Supervisionado IV.

III – avaliar, através de professores orientadores e supervisores, as atividades práticas desenvolvidas pelos alunos do curso e comunicar os resultados obtidos ao controle acadêmico;

IV - atender à população carente, no âmbito de sua competência, através do seu Serviço de Assistência Jurídica, constituindo-se instrumento das atividades práticas que se estabelecem por meio do currículo do curso de Direito e de extensão, quando for o caso;

V - promover e coordenar os projetos de prática profissional e extensão jurídica, envolvendo os alunos, diretamente ou em convênio com entidades públicas, privadas e organizações não governamentais, incluindo prestação de serviços a comunitários carentes;

VI - apoiar a constituição das disciplinas prático - profissionalizantes do curso, no desenvolvimento das práticas específicas.





Art. 3º A coordenação do Núcleo de Prática Jurídica será exercida por um professor do Curso de Direito da EFAN, designado pela Coordenação do Curso para mandato de dois anos, permitida a recondução.

Art. 4º Compete ao Coordenador do Núcleo de Prática Jurídica:

I – controlar o fichário individual dos alunos das disciplinas vinculadas ao NPJ que deverá conter a relação de atividades efetivamente desenvolvidas por cada discente, com as avaliações atribuídas pelos professores-supervisores;

II – coordenar as atividades e controlar a frequência dos professores-supervisores;

III – supervisionar as atividades do corpo de monitores vinculados ao Núcleo;

IV – dirigir o Serviço de Assistência Jurídica mantido pelo Núcleo;

V – encaminhar, à Coordenação do Curso, relatórios periódicos das atividades desenvolvidas.

VI- indicar ao Colegiado do Curso de Graduação em Direito projetos de trabalho interdisciplinar que devem ser promovidos conjuntamente com outros cursos da EFAN junto ao Núcleo de Prática de Jurídica.

VII- apresentar semestralmente relatório do NPJ ao Colegiado do Curso de Graduação em Direito das atividades desenvolvidas.

Art. 5º Os supervisores e orientadores das disciplinas práticas e dos estágios realizados pelos alunos serão professores indicados pela Coordenação do Curso.

§1º- Compete ao supervisor:

I- disponibilizar ao estagiário a documentação institucional e dos campos específicos referentes ao estágio;

II- facilitar aos estagiários a orientação jurídica relevante ao conhecimento e à prática de atividades jurídicas;

III- controlar a frequência dos estagiários que compõem o seu quadro de supervisão;

IV- apresentar relatório mensal de suas atividades ao Coordenador do NPJ, ou quando lhe for solicitado;

V- sugerir ao professor-orientador complementações, retificações ou adoção de medidas processuais, as quais tenham sido omitidas nas peças elaboradas pelos estagiários, bem como confirmar as já adotadas.

VI. Em caso de complemento ou retificação, encaminhar as peças ao professor-orientador para seja esclarecido ao estagiário sobre a implementação das práticas indicadas;

VII. Verificar e, caso seja necessário, determinar a complementação das documentações anexas às peças elaboradas pelos estagiários.





VIII. Encaminhar à Defensoria Pública as peças elaboradas e já corrigidas, acompanhadas das documentações pertinentes.

§2º Os professores designados como Professores Orientadores, não poderão orientar mais que 08 (oito) estagiários por semestre letivo.

§3º Compete ao Professor Orientador:

I – direcionar, acompanhar e diagnosticar a atividades de ‘visitas orientadas’ e ‘atividades de prática simulada e real’ dos estagiários sob seu acompanhamento, por fim registrar as notas;

II – controlar a frequência ao Estágio Supervisionado dos estagiários de sua equipe;

III – acompanhar a construção e corrigir as peças processuais assinando, juntamente com os estagiários que compõem o seu quadro de estagiários, as petições direcionadas ao Poder Judiciário por meio do Núcleo de Prática de Jurídica;

IV – atribuir um resultado a partir do diagnóstico de avaliação da participação dos estagiários que compõem seu quadro, nas audiências dos processos direcionados ao Poder Judiciário por meio do Núcleo de Prática de Jurídica;

V – examinar os relatórios referentes as audiências realizadas e todo o material disposto dos processos finalizados, procedendo à correição bimestral;

## **TÍTULO II- DO ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO**

### **CAPÍTULO I- DA NATUREZA**

Art. 6º O estágio curricular supervisionado do Curso de Bacharelado em Direito é requisito obrigatório para a integralização, pelos alunos, da carga horária mínima do Curso, com um total de 360 horas.

Art. 7º As disciplinas Prática Interdisciplinar (I, II, III e IV) e Prática Simulada (I, II e III) não se confundem com o estágio, sendo, portanto, componentes curriculares constituídos com o auxílio do NPJ, mas com carga horária própria e que visam fornecer competências e habilidades para melhorar a capacidade profissional dos egressos do curso no âmbito das práticas profissionais.

Art. 8º O Estágio Supervisionado do Curso de Direito da EFAN é estabelecido pelas seguintes fases e períodos:

a) Estágio Supervisionado I (7º Semestre) => consiste em atividades de serviço de assistência jurídica no atendimento as partes, pesquisa e elaboração de peças processuais dos respectivos processos, em assistência no Núcleo de Práticas Jurídicas - NPJ à comunidade





carente. Os alunos também deverão assistir audiências nas áreas cível, penal e trabalhista, a partir de órgãos conveniados com a IES.

b) Estágio Supervisionado II (8º Semestre) => consiste no desenvolvimento da parte intermediária das peças. Trata-se da responsabilidade pelo acompanhamento e desenvolvimento das peças processuais da comunidade atendida no Núcleo de Práticas Jurídicas - NPJ durante o semestre. A etapa também poderá consistir em atividades de processos de execução; realização de recursos intermediários; elaboração de cautelares e procedimentos especiais; elaboração de acordos e contratos e realização de recursos especiais. Os alunos também deverão assistir audiências nas áreas cível, penal e trabalhista, a partir de órgãos conveniados com a IES.

c) Estágio Supervisionado III (9º Semestre) => consiste nas atividades de atuação profissional em solução alternativa de conflitos, mediação e arbitragem no que diz respeito à comunidade carente atendida no Núcleo de Práticas Jurídicas – NPJ. Os alunos também deverão assistir audiências nas áreas cível, penal e trabalhista, a partir de órgãos conveniados com a IES.

d) Estágio Supervisionado IV (10º Semestre) => consiste na orientação, acompanhamento e relatório de Sessões nos Tribunais de Justiça e Tribunais Superiores conveniados com a IES. A etapa, a partir de expectativas e organização do professor orientador, prevê práticas reais: Orientação, acompanhamento e petições junto aos Tribunais. Os alunos também deverão assistir audiências nas áreas cível, penal e trabalhista, a partir de órgãos conveniados com a IES.

## CAPÍTULO II- DOS ESTAGIÁRIOS

Art. 9º São considerados estagiários, para fins do estágio supervisionado, todos os alunos matriculados na disciplina de mesmo nome.

Art. 10º Compete aos estagiários:

I - realizar as pesquisas, seminários e trabalhos orientados, pertencentes à matéria e indicados pelo professor Orientador;

II - cumprir os plantões/horários estabelecidos pelo Núcleo de Práticas Jurídicas;

III – atender aos cidadãos que lhe forem encaminhados no Serviço de Assistência Jurídica do NPJ;

IV – entregar, ao professor-supervisor, relatório descritivo das atividades realizadas durante o período respectivo, anexando uma autoavaliação de seu desempenho;



V - redigir e assinar as petições, juntamente com o professor orientador de estágio, de todos os processos nos quais participar;

VI – comparecer aos atos processuais decorrentes dos processos sob sua responsabilidade;

VII - acompanhar as publicações oficiais visando manter atualizada a agenda de audiências existente junto à Coordenação do NPJ;

VIII - cumprir as intimações que forem efetuadas nos processos sob sua responsabilidade;

IX- participar de ações conjuntamente com outros cursos da IES na promoção da interdisciplinaridade

X - agir de acordo com a ética profissional e zelar pelo bom nome do NPJ, do Curso e da IES;

XI - cumprir este regulamento e as demais determinações legais referentes ao estágio supervisionado.

### **CAPÍTULO III- DA AVALIAÇÃO**

Art. 11º. Considera-se aprovado em cada disciplina de Estágio Supervisionado o aluno que obtiver a média final e o mínimo de frequência exigidos pelo Regimento Geral da IES.

Art. 12º. A atribuição de notas aos alunos das disciplinas de Estágio Supervisionado, bem como o controle de sua frequência será da competência dos professores orientadores e supervisores dos estágios.

Art. 13º. A avaliação das atividades do discente será efetuada levando em consideração todas as atividades por ele desenvolvidas no estágio supervisionado interno (NPJ – 7º, 8º e 9º períodos) e no estágio externo (Órgãos Judiciários Conveniados – 10º semestre).

Parágrafo único. O aluno deverá manter, até a aprovação final no estágio, pastas contendo cópias dos relatórios das atividades cumpridas e anotadas com avaliação.

Art. 14º. Compete ao Núcleo de Prática Jurídica - NPJ estabelecer a forma de avaliação e controle de frequência do estágio desenvolvido em instituições conveniadas, na forma do Regulamento do Estágio Curricular Supervisionado Externo Geral da IES.

### **TÍTULO V- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**





Art. 15º. Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pelo Conselho Superior da IES.

Art. 16. Este Regulamento entra em vigor na data de sua aprovação pelo Conselho Superior da IES.



**FACULDADE  
EFAN**



**REGULAMENTO DO PROGRAMA DE ATIVIDADES  
DE ARBITRAGEM, NEGOCIAÇÃO, CONCILIAÇÃO E  
MEDIAÇÃO DO NÚCLEO DE PRÁTICA JURÍDICA -  
NPJ**

**2024**



**7.3 Regulamento do programa de atividades de arbitragem, negociação, conciliação e mediação do núcleo de práticas jurídicas - NPJ**

**FACULDADE EFAN  
(EFAN)**

**REGULAMENTO DO PROGRAMA DE ATIVIDADES DE  
ARBITRAGEM, NEGOCIAÇÃO, CONCILIAÇÃO E MEDIAÇÃO DO  
NÚCLEO DE PRÁTICAS JURÍDICAS - NPJ**

2024



## **REGULAMENTO DO PROGRAMA DE ATIVIDADES DE ARBITRAGEM, NEGOCIAÇÃO, CONCILIAÇÃO E MEDIAÇÃO DO NÚCLEO DE PRÁTICAS JURÍDICAS - NPJ**

### **TÍTULO I- DOS PRINCÍPIOS GERAIS**

Art. 1º A realização de atividades de arbitragem, negociação, conciliação, mediação do Núcleo de Prática Jurídica - NPJ, implementada em consonância às Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Direito – Resolução CNE nº 9/2004, em conformidade ao disposto no Projeto Pedagógico do Curso de Direito e o PDI – Plano de Desenvolvimento Institucional da EFAN , bem como com o Regulamento do Núcleo de Práticas Jurídicas – NPJ, reger-se-á pelo presente regulamento e demais documentos supracitados.

Art. 2º O Programa privilegiará o ensino, a difusão e a prática da arbitragem, negociação, conciliação, mediação e Jurisdição Voluntária, bem como a solução pacífica das controvérsias, evitando quando possível o litígio ante a heterotutela estatal. Assim, além de qualificar os futuros profissionais do Direito nas técnicas destes métodos extrajudiciais, judiciais e de jurisdição voluntária de tratamento de conflitos sociais – função pedagógica do Programa – se destaca a possibilidade de atendimento ágil e eficaz ante os anseios populares de acesso material à Justiça, que a população hipossuficiente anseia ao demandar os serviços prestados pelo Núcleo de Práticas Jurídicas da EFAN, sendo esta sua função e justificativa social.

Art. 3º As atividades de arbitragem, negociação, conciliação, mediação e Jurisdição Voluntária são essencialmente práticas e devem proporcionar aos alunos estagiários a participação em situações reais, bem como o exercício da cidadania.

Art. 4º A arbitragem, negociação, conciliação e mediação envolvem aspectos psicológicos, relacionais, negociais, legais, sociológicos, entre as partes. Assim, quando necessário, para atender as peculiaridades de cada caso, também poderão participar do processo profissionais especializados nos diversos aspectos que envolvem a controvérsia, permitindo uma solução interdisciplinar, por meio da complementariedade do conhecimento.

Parágrafo Único: Dentre as diversas áreas correlatas de conhecimento será utilizada, sempre que possível, a parceria entre a Coordenação do Curso de Direito, o Atendimento Psicopedagógico vinculado ao CAE da EFAN e o Núcleo de Práticas Jurídicas – NPJ para solução dos conflitos apresentados.





Art. 5º As partes que submeterem a qualquer litígio ou controvérsia à arbitragem, negociação, conciliação e mediação ficam vinculadas às disposições deste Regulamento, do Regulamento do NPJ e à Lei nº 9.307/96, bem como as demais regras e expectativas normativas que disciplinem o pleito.

Parágrafo Único: As atividades de Conciliação e Jurisdição Voluntária ficam vinculadas ao disposto no Novo Código de Processo Civil, Código Civil e demais legislações especiais relacionais a estas formas de solução de conflito de interesse.

Art. 6º São princípios básicos a serem respeitados no processo da arbitragem, negociação, conciliação e mediação:

I – Caráter voluntário, poder dispositivo das partes, respeitado o princípio da autonomia da vontade, desde que não contrarie os princípios da ordem pública;

II – A complementaridade do conhecimento;

III – A credibilidade e a imparcialidade do Conciliador, Mediador, Negociador ou Árbitro;

IV – A competência do Conciliador, Mediador, Negociador ou Árbitro, obtida pela formação adequada e permanente ou pela confiança reciprocamente depositada pelas partes a estes;

V – A diligência dos procedimentos;

VI – A boa fé e a lealdade das práticas aplicadas;

VII – A flexibilidade, a clareza, a concisão e a simplicidade, tanto na linguagem quanto nos procedimentos, de modo que atenda à compreensão e às necessidades do mercado para o qual se volta;

VIII – A possibilidade de oferecer composição social em contraponto à perturbação e ao prejuízo que as controvérsias geram nas relações sociais;

IX – A confidencialidade do processo submetido à solução Heterocompositiva ou Auto compositiva no Núcleo de Práticas Jurídicas – NPJ da EFAN ;

X – A celeridade na resolução da controvérsia, entendida como solução em tempo, antes de lesões a direitos das partes envolvidas na solução do conflito;

XI – A duração razoável do procedimento, à razoabilidade da decisão e meios utilizados na solução de mérito e proporcionalidade entre razões e resultados na decisão heterocompositiva, ressalvados sempre a liberalidade das partes em transigirem a qualquer tempo.

## **TÍTULO II- DO PROCEDIMENTO**





Art. 7º Serão levados à arbitragem, negociação, conciliação, mediação todo e qualquer litígio relativo a direitos patrimoniais disponíveis envolvendo pessoa jurídica ou física capaz, e ainda, as situações que envolvam interesse de ordem pública que possam ser homologadas via atividade Conciliatória e pelos Procedimentos Especiais de Jurisdição Voluntária, desde que as partes possam ser atendidas pelo Núcleo de Práticas Jurídicas – NPJ EFAN, nos termos de seu Regimento.

Art. 8º A solicitação da arbitragem, negociação, conciliação ou mediação, bem como o convite à outra parte para dela participar, deverão ser formulados por escrito.

Art. 9º Quando a parte convidada não concordar em participar da arbitragem, negociação, conciliação ou mediação a parte solicitante será imediatamente comunicada acerca dessa situação, instruindo documentalmente se for o caso a ação judicial cabível à tutela de seu direito.

Art. 10º A cada sessão será lavrada ata ou termo, assinada pelas partes e pelo Conciliador, Mediador, Negociador ou Árbitro, contendo o resumo das ocorrências e decisões havidas, cabendo uma cópia a cada uma das partes e outra ao processo.

### **TÍTULO III- DA REPRESENTAÇÃO OU ASSESSORAMENTO**

Art. 11º As partes deverão participar do processo pessoalmente. Na impossibilidade comprovada de fazê-lo, podem se fazer representar por outra pessoa, com procuração pública que outorgue poderes de decisão.

Art. 12º As partes podem se fazer acompanhar por advogados e outros assessores técnicos e/ou pessoas de sua confiança ou escolha, desde que estas presenças sejam convencionadas entre as partes e consideradas pelo Mediador, Negociador, Árbitro ou Conciliador úteis e pertinentes ao necessário equilíbrio do processo.

### **TÍTULO IV- DAS NORMAS GERAIS DO PROCEDIMENTO**

Art. 13º O processo, em todos os casos, se inicia com uma entrevista, para os casos de processo da arbitragem, negociação, conciliação ou mediação que cumprirá os seguintes procedimentos:

- I – As partes deverão descrever a controvérsia e expor as suas expectativas;
- II – As partes serão esclarecidas sobre o processo da arbitragem, negociação, conciliação ou mediação, seus procedimentos e suas técnicas;





III – As partes escolherão o Conciliador, Mediador, Negociador ou Árbitro, nos termos do Título V, que poderá ser ou não aquele que estiver coordenando os trabalhos da entrevista;

IV – Reunidas, após a escolha do Conciliador, Mediador, Negociador ou Árbitro, e com a sua orientação, as partes devem firmar o contrato onde fiquem estabelecido:

- a) A agenda de trabalho;
- b) Os objetivos da arbitragem, negociação, conciliação ou mediação proposta;
- c) As regras de procedimento, ainda que sujeitas a redefinição negociada, a qualquer momento, durante o processo;
- d) Que não haverá custos das despesas administrativas, nem honorários ao Conciliador, Mediador, Negociador ou Árbitro, tendo-se em vista a hipossuficiência das partes atendidas e o caráter social da prestação de serviços do Programa de Arbitragem, Negociação, Conciliação e Mediação do Núcleo de Práticas Jurídicas – NPJ EFAN.

Parágrafo Único: Serão dispensadas as formalidades de elaboração dos procedimentos previstos neste artigo nas causas que sejam meramente homologatórias de Jurisdição Voluntária, nas quais apenas será realizada a agenda do conciliador para condução e elaboração do acordo que será homologado junto à Atividade Jurisdicional competente.

## **TÍTULO V- DO CONCILIADOR, MEDIADOR, NEGOCIADOR OU ÁRBITRO**

Art. 14º O compromisso com as pessoas envolvidas na controvérsia, a importância do instituto para a sociedade e a seriedade imprescindível ao seu exercício, exigem do Conciliador, Mediador, Negociador ou Árbitro uma formação adequada e criteriosa que o habilite.

Art. 15º O Conciliador, Mediador, Negociador ou Árbitro será escolhido livremente pelas partes em lista oferecida pelo Programa de Arbitragem, Negociação, Conciliação, Mediação, entre os professores orientadores do curso de Direito da EFAN, vinculados ao NPJ, bem como de seus auxiliares-alunos-estagiários do Curso de Direito.

Art. 16º O Conciliador, Mediador, Negociador ou Árbitro, mediante uma série de procedimentos e de técnicas próprias, identificará os interesses das partes e construirá com elas, sem caráter vinculativo, opções de solução, visando consenso e/ou realização de acordo.

Art. 17º O Conciliador, Mediador, Negociador ou Árbitro se autorizado pelas partes, poderá decidir inclusive por equidade, ou seja, não precisa estar baseado em lei, mas levará





em conta os princípios gerais do direito, os usos e costumes, enfim, formas anteriores e até populares que, se utilizadas, podem resolver com eficácia o problema.

Art. 18º Na condução do procedimento, o Conciliador, Mediador, Negociador ou Árbitro poderá dispensar formalidades que não impliquem em ilegalidade do ato, e adotar o que entender conveniente à celeridade dos ritos procedimentais, desde que estejam assegurados os princípios da igualdade, do contraditório e da ampla defesa das partes.

Art. 19º O Conciliador, Mediador, Negociador ou Árbitro único escolhido poderá recomendar a mediação, sempre que a julgar benéfica ao propósito da arbitragem, negociação, conciliação ou mediação.

Art. 20º As reuniões de arbitragem, negociação, conciliação ou mediação serão realizadas preferencialmente em conjunto com as partes.

Parágrafo Único – Havendo necessidade e concordância das partes, o Conciliador, Mediador, Negociador ou Árbitro poderá reunir-se separadamente com cada uma das partes, respeitando o disposto no Regulamento do Núcleo de Prática Jurídica – NPJ da EFAN, quanto à igualdade de oportunidades e quanto ao sigilo nessa circunstância.

Art. 21º O Conciliador, Mediador, Negociador ou Árbitro poderá conduzir os procedimentos da maneira que considerar apropriada, levando em conta as circunstâncias, o estabelecido na negociação com as partes e a própria celeridade do processo.

Art. 22º O Conciliador, Mediador, Negociador ou Árbitro cuidará para que haja equilíbrio de participação, informação e poder decisório entre as partes.

Art. 23º Salvo se as partes dispuserem em contrário, ou a lei impedir, o Conciliador, Mediador, Negociador ou Árbitro poderá aumentar ou diminuir qualquer prazo.

Art. 24º O Conciliador, Mediador, Negociador ou Árbitro poderá interrogar o que entender necessário para o bom desenvolvimento do processo.

Art. 25º O Conciliador, Mediador, Negociador ou Árbitro poderá solicitar às partes que deixem à sua disposição tudo o que precisar para sua própria inspeção ou a de qualquer perito, bem como a apresentação de documentos, desde que entenda relevante para a sua análise.

Art. 26º O Conciliador, Mediador, Negociador ou Árbitro poderá solicitar às partes que procurem toda e qualquer informação técnica e legal necessária para a tomada de decisões.

Art. 27º O Conciliador, Mediador, Negociador ou Árbitro não poderá ser responsabilizado por qualquer das partes por ato ou omissão relacionada com a arbitragem,



negociação, conciliação ou mediação conduzida, se agir de acordo com as normas desse regulamento, do respectivo Código de Ética, bem como, das regras com as partes acordadas.

Parágrafo Único: As disposições deste capítulo se aplicam no que couber às atividades do Conciliador, sendo características específicas destes os seguintes aspectos:

I – O Conciliador não é escolhido pelas partes;

II – O conciliador é um professor do Curso de Direito da EFAN, vinculado ao seu NPJ, auxiliado por aluno (s) devidamente matriculados no estágio supervisionado;

III – O Conciliador atenderá em datas semanais previamente fixadas de acordo com os horários de funcionamento do Núcleo de Práticas Jurídicas;

IV – O Conciliador deverá sempre estar acompanhado do professor orientador que dará as instruções e orientações das partes submetidas à conciliação.

## **TÍTULO VI- DOS IMPEDIMENTOS E DO SIGILO**

Art. 28º O Conciliador, Mediador, Negociador ou Árbitro fica impedido de atuar ou estar diretamente envolvido em procedimentos subsequentes à arbitragem, negociação, conciliação ou mediação em que atuou, exceto se houver disposição expressa em contrário.

Art. 29º As informações acerca da arbitragem, negociação, conciliação e mediação são confidenciais.

Parágrafo Único - O Conciliador, Mediador, Negociador ou Árbitro bem como, as partes ou terceiros que atuarem na arbitragem, negociação, conciliação ou mediação, não poderão revelar fatos, propostas, bem como, quaisquer outras informações obtidas durante o procedimento.

Art. 30º Os documentos apresentados durante a arbitragem, negociação, conciliação ou mediação deverão ser devolvidos às partes, após a sua análise, a depender do caso, apenas serão arquivadas no Núcleo de Práticas Jurídicas – NPJ EFAN cópias de documentos.

## **TÍTULO VII- DO ENCERRAMENTO**

Art. 31º O processo da arbitragem, negociação, ou mediação encerra-se:

I – Com a assinatura do termo de acordo pelas partes;

II – Por uma declaração conjunta das partes, dirigida ao Mediador, Negociador ou Árbitro com o efeito de encerrar a arbitragem, negociação ou mediação;





III – Por uma declaração escrita de uma parte para a outra, e para o Mediador, Negociador ou Árbitro, com o efeito de encerrar a arbitragem, negociação ou mediação.

Parágrafo Único: A Conciliação se extingue:

I – pela homologação do termo em juízo,

II – com a desistência das partes comunicada por escrito e assinada,

III – com a ausência injustificada às conciliações,

IV – com a prática de atos que sejam contrários ao prosseguimento da conciliação, vg.: Comportamento beligerante, *numerus apertus*.

## TÍTULO VIII- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 32º Os casos omissos serão resolvidos Coordenação do Núcleo de Práticas Jurídicas - NPJ e pela Coordenação do Curso de Direito da EFAN, por decisão colegiada.

Parágrafo Único – Da decisão cabe recurso ao Colegiado do Curso de direito da EFAN e ao Conselho Superior da IES.

Art. 33º Este Regulamento, apreciado pelo Núcleo Docente Estruturante e aprovado pelo Colegiado do Curso de Direito, entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.





**ANEXO I**

**FICHA DE ACOMPANHAMENTO DE ESTÁGIO**

**SUPERVISOR TÉCNICO /ORIENTADOR / COORDENADOR DE ESTÁGIO**

Esta ficha deverá ser preenchida pelo Supervisor Técnico do Estágio na Empresa, Instituição Pública ou outra Concedente, na primeira metade do estágio e/ ou concluído, devendo ser avaliado por ocasião da supervisão do estágio feita pelo Professor Orientador e Coordenador de Estágios da EFAN.

EMPRESA	
1 -	EMPRESA
	SUPERVISOR DO ESTÁGIO
	CARGO/FUNÇÃO
	TELEFONE P/ CONTATO
	CPF: E-MAIL:

ESTAGIÁRIO	
2 -	ESTAGIÁRIO:
	CURSO:
	TELEFONE P/ CONTATO:
	ENDEREÇO COMPLETO
	Nº BAIRRO: CEP:
	CIDADE: E-MAIL:
	C.I: ORGÃO EMISSOR:
	CPF:

**3 - FREQUÊNCIA DO ESTAGIÁRIO:**

Período de \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_ a \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_

MÊS/ANO	
Nº DIAS ÚTEIS TRABALHADOS	
HORAS\ ESTÁGIO	
MÊS/ANO	
Nº DIAS ÚTEIS TRABALHADOS	
<b>OBS: DEVERÁ VIR COMO ANEXO NA FICHA DE ACOMPANHAMENTO DO ESTÁGIO.</b>	
TOTAL DE DIAS TRABALHADOS:	

**4 - ACOMPANHAMENTO DO ESTAGIÁRIO:**

**4.1 – O estagiário ajustou-se às condições de estágio?**

( ) MUITO BEM	( ) BEM	( ) COM DIFICULDADE	( ) NÃO
---------------	---------	---------------------	---------

**4.2 – A empresa fez acompanhamento supervisionado/orientado do estagiário?**





( ) FREQUENTEMENTE	( ) ALGUMAS VEZES	( ) NUNCA
--------------------	-------------------	-----------

**4.3 – No encerramento do estágio, o estagiário será admitido pela empresa\ instituição?  
Se afirmativo, em que função?**

( ) SIM ( ) NÃO	FUNÇÃO:	
-----------------	---------	--

**5 – COMENTÁRIOS OU SUGESTÕES DO SUPERVISOR DE ESTÁGIO:**

<b>6 - AVALIAÇÃO:</b> (EXC) EXCELENTE ( 8 a 10); (BOM) BOM (7 a 8); (REG) REGULAR (5 a 7) ; (INS) INSUFICIENTE(abaixo de 5).					
ASPECTOS COMPORTAMENTAIS		EXC	BOM	REG	INS
<b>1 – ASSIDUIDADE</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Cumprimento do horário de trabalho determinado pela empresa</li> </ul>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<b>2 – DISCIPLINA</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Observância das normas e regulamentos internos da empresa</li> </ul>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<b>3 – SOCIABILIDADE</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Predisposição para se integrar, cooperar e se relacionar com supervisores, chefes e colegas.</li> </ul>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<b>4. RESPONSABILIDADE</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Eficiência e eficácia na execução de tarefas e zelo pelos equipamentos e bens da empresa que lhe são confiados no trabalho</li> </ul>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<b>5 - SEGURANÇA DO TRABALHO</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Cumprimento das normas de segurança</li> </ul>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<b>6 – INTERESSE</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Empenho em realizar as tarefas solicitadas e em aprimorar a vida profissional</li> </ul>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
ASPECTOS PROFISSIONAIS		EXC	BOM	REG	INS





<b>1- RENDIMENTO DE TRABALHO</b>	• Qualidade de trabalho, tendo em vista o padrão exigido do estagiário.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<b>2 – CONHECIMENTO</b>	• Domínio demonstrado no desempenho das atividades pela empresa	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<b>3 – CUMPRIMENTO DAS TAREFAS</b>	• Segurança, precisão e diligência na execução das tarefas programadas.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<b>4 – APRENDIZAGEM</b>	• Capacidade para assimilar novos conhecimentos, necessários ao desempenho das tarefas.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<b>5 – INICIATIVA</b>	• Facilidade para encontrar soluções necessárias ao bom desenvolvimento das atividades	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

OBS: CARIMBO DA EMPRESA/ INTITUIÇÃO

<b>INTERVENIENTE DO ESTÁGIO</b>	<b>ATESTAMOS O PRESENTE ESTÁGIO CURRICULAR</b>
<b>AVALIAMOS O PRESENTE ESTÁGIO</b>	
( ) RAZOÁVEL ( ) BOM	
( ) REGULAR ( ) EXCELENTE	
( ) INCOMPLETO	
Local / Data:     /     /	Local / Data:     /     /
<b>Assinatura do Professor Orientador</b>	<b>Assinatura do Coordenador do Curso</b>

O PRESENTE ESTÁGIO, DEPOIS DE ATENDIDAS AS DISPOSIÇÕES LEGAIS, AUTORIZAMOS A EMISSÃO DO ATESTADO DE ESTÁGIO CURRICULAR, CONFORME AVALIAÇÕES CONTIDAS NA FICHA DE ACOMPANHAMENTO DE ESTÁGIO.

Local / Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

-----  
COORDENADOR DE ESTÁGIO



## ANEXO II

### MANUAL DO ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO

#### 1 – APRESENTAÇÃO

O Estágio Curricular Supervisionado é parte importante e imprescindível da formação do profissional na administração. Compreende-se que é o momento que o aluno dispõe para refletir e intervir no seu campo de atuação profissional com a supervisão didática de outros profissionais já formados e com experiência suficiente para a discussão e orientação.

Entende-se por Estágio Curricular Supervisionado o conjunto de atividades de formação, pesquisa e prestação de serviços à comunidade que propicia ao aluno a compreensão da realidade acadêmica, a aquisição de competências para a intervenção adequada, a investigação e a vivência de projetos pedagógicos sustentados. Sendo assim, a prática do estágio supervisionado demanda uma série de atividades que, em conjunto, permitem ao aluno construir experiências significativas de aprendizagens e relacionar teoria e prática em situações reais de ensino.

Nesse sentido, os estágios do Curso de Bacharelado em Administração da EFAN estão baseados na lei nº 11788, de 25 de novembro de 2008 e devem proporcionar a complementação do ensino e da aprendizagem a ser planejados, executados, acompanhados e avaliados em conformidade com o currículo, programas e calendários escolares.

Para auxiliar na organização destas atividades, a EFAN disponibiliza a Coordenação de Estágio que tem como objetivo principal informar, orientar e acompanhar os alunos, junto com a Coordenação de Curso, quanto à consecução dos estágios. Junto com a coordenação de curso, a coordenação de estágio se constitui por professores orientadores (professores do curso de Administração que ministram disciplinas específicas e têm formação na área), auxiliares gerais da Coordenação de Estágio, professores supervisores (professores do curso responsáveis por ir a campo supervisionar as atividades dos estagiários) e o coordenador geral de estágio (responsável pelos convênios e contato com empresas, entre outros conveniados).

Dada as suas singularidades, este manual deve ser utilizado complementando-se pelo Regulamento Geral de Estágio da IES, a fim de se constituir o estágio curricular com maior clareza e otimização, validando-se e constituindo-se todas as suas ações.



Desejamos que todos os nossos alunos realizem um estágio produtivo, rico em reflexões e experiências, construindo, assim, um profissional sério e qualificado para atender as demandas sociais do século XXI e as necessidades regionais na área administrativa e atendimento humano.

## 2 – OBJETIVOS

O estágio supervisionado tem os seguintes objetivos gerais para os alunos:

- vivenciar na prática atividades teóricas que foram contempladas em sala de aula e com isso possibilitar uma maior reflexão do contexto teórico com a realidade prática nos diversos segmentos do curso;
- formar profissionais com domínio sobre sua prática, com autonomia e capacidade de construir conhecimento e tomar decisões;
- adquirir competências básicas para o exercício da profissão;
- observar e refletir sobre situações acadêmicas para compreender e atuar em situações contextualizadas;
- construir, colocar em uso e avaliar as competências essenciais ao seu exercício.

Para alcançar esses objetivos gerais, os alunos deverão, de acordo com o programa de estágio e prática do curso:

- Vivenciar na prática as técnicas inerentes à execução de procedimentos necessários à formação profissional;
- Legitimar o papel do profissional na equipe e, quando necessário, administradores;
- Contribuir com a melhoria da qualidade dos serviços administrativos prestados à comunidade;
- Formar um profissional com concepção ampliada administrativa, com princípios que contemplam as dimensões contábeis, econômicas e sociais;
- Formar profissionais comprometidos com a vida humana em quaisquer condições, capaz de orientar e informar sobre hábitos, atitudes e medidas geradoras de melhores condições de trabalho;
- Participar das atividades de estágio propostas pela Instituição formadora.

## 3 – COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E MONITORIA





O estágio supervisionado do Curso de Bacharelado em Administração da EFAN possui uma coordenação geral e monitores supervisores (professores do curso) para cada etapa de estágio.

A supervisão é parte integrante do estágio e tem o objetivo de organizar com os alunos os conhecimentos adquiridos; promover discussões sobre a prática vivenciada nas instituições que possuam áreas administrativas e orientar os trabalhos desenvolvidos. Por estas características, é atividade imprescindível e sua carga horária deverá ser cumprida integralmente. Os horários de supervisão serão determinados pela Coordenação de Curso em acordo com a Coordenação de Estágio.

Cada turma poderá, a critério do supervisor, ter um monitor que deverá responsabilizar-se por: reunir-se periodicamente com o professor supervisor, bem como com o auxiliar geral de estágio; orientar os alunos sobre documentos e relatórios de estágio e conferir documentos. No final do semestre, o monitor que cumpriu com as atividades previstas para a função terá direito a um certificado de 25 horas.

Os alunos sempre devem se reportar ao supervisor de estágio para sanar quaisquer dúvidas ou problemas que vierem a ocorrer durante a realização do estágio.

#### **4 – O ESTAGIÁRIO**

Serão considerados estagiários, os alunos que estiverem regularmente matriculados no curso de graduação de Administração. Compete aos estagiários:

- ter pleno conhecimento do projeto do estágio, das normas para sua realização e dos prazos estabelecidos;
- cumprir os prazos determinados no regulamento para a entrega de relatórios e documentos;
- cumprir o plano de estágio;
- ser assíduo às supervisões;
- respeitar os horários do estágio na Instituição Concedente;
- comportar-se adequadamente durante a realização do estágio;
- vestir-se adequadamente para a realização do estágio;
- respeitar os horários e as normas estabelecidas na Instituição Concedente;
- participar, na Instituição Concedente, das atividades determinadas pelo supervisor de estágio;
- participar dos Fóruns, debates e seminários de Estágio;





- na Instituição Concedente, diante de qualquer dúvida, o aluno deverá se reportar ao supervisor de estágio.

## 5 – O ESTÁGIO

O estágio supervisionado e a prática serão realizados em instituições conveniadas da EFAN.

Compreendendo que o estágio supervisionado são atividades que envolvem teoria, prática e reflexão, as horas de estágio foram divididas em três tipos de atividades: supervisão, pesquisa orientada e atividades na Instituição Concedente. Os alunos que não cumprirem quaisquer dessas atividades no semestre previsto serão automaticamente reprovados e deverão refazê-las num semestre posterior.

**O ESTÁGIO CONSISTE EM UMA ATIVIDADE INSUBSTITUIVEL**, por isso as solicitações de licença de qualquer natureza não se estendem ao estágio e o aluno deverá realizá-los posteriormente, observando as etapas definidas neste manual. Por sua vez, o professor supervisor de estágio, deverá avaliar o aluno estagiário utilizando-se de critérios definidos e emitir conceito APTO ou NÃO APTO, fazendo-lhe corresponder uma nota que variará de 0 (zero) a 10 (dez), conforme estabelece o regimento da EFAN.

A avaliação de desempenho desse aluno é realizada no decorrer de todo estágio de aprendizagem supervisionado, de forma processual, gradativa e contínua, em função da complexidade das atividades oferecidas no campo de atuação.

## 6. PLANO DE ESTÁGIO

### Atividades realizadas no Estágio Supervisionado I

Com o objetivo de introduzir o aluno no campo de estágio e orientar sua iniciação nas temáticas referentes ao seu objeto de investigação e de intervenção com vistas à elaboração de um plano de trabalho para o estágio a ser desenvolvido no campo.

A autonomia do estagiário do estágio: Nesse contato com o campo de estágio, o processo é de maior aproximação e conhecimento do trabalho, da instituição. Ao longo do estágio, o aluno deve acompanhar o supervisor de campo nas atividades habituais e/ou extraordinárias a fim de apreender as relações estabelecidas, o perfil do público atendido, a natureza e objetivo do trabalho da Administração nesta instituição. É um momento em que a





troca é possível, mas a absorção é maior. A autonomia do estagiário é mais limitada e o foco está no seu conhecimento para ser capaz de estabelecer a relação teoria e prática. No estágio, o supervisor trabalha com o estagiário no sentido de que o mesmo conheça seu espaço de estágio.

## **7 – RELATÓRIO**

O estagiário deverá apresentar, em cada semestre de estágio, relatos sobre as atividades desenvolvidas na Instituição Concedente.

## **8 – DOCUMENTOS**

Toda etapa de estágio deve ser devidamente documentada para ser considerada legal. Ao iniciar o estágio o aluno deverá apresentar:

- termo de compromisso (3 vias – fornecidas pela faculdade e assinadas pela instituição concedente);
- fichas de frequência (disponível na fotocopiadora da faculdade);

Ao final do estágio, o aluno deverá apresentar:

- declaração de realização de estágio e prática fornecida pela instituição concedente;
- fichas de frequência assinadas;

## **9 – AVALIAÇÃO**

Em cada etapa de estágio, a avaliação do aluno será feita pelo professor supervisor que atribuirá notas expressas em escalas de 0 (zero) a 10 (dez) inteiros e refletirá, após a análise global, o desenvolvimento de aprendizagens, de competências e habilidades necessárias à formação do profissional. Será promovido o aluno que obtiver média igual ou superior a 6 (seis) inteiros.

O aluno que, por qualquer motivo, não concluir o Estágio Supervisionado ou obtiver nota inferior a 6 (seis) inteiros na avaliação, estará obrigado a realizá-lo novamente num semestre posterior, estando assim, impedido de obter a graduação em Administração.





Os quesitos levados em consideração para a aprovação do aluno no Estágio Supervisionado são:

- I. participação efetiva em todas as atividades individuais e de grupo propostas para o estágio;
- II. realizar o trabalho dentro dos padrões recomendados e aprovados pela EFAN;
- III. realizar o trabalho utilizando os postulados técnicos adquiridos na EFAN durante o curso;
- IV. entregar todos os materiais e relatórios nos períodos e prazos determinados;
- V. comportar-se em total conformidade com os princípios éticos profissionais recomendados ao administrador.



**FACULDADE  
EFAN**



**REGULAMENTO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO  
DE CURSO DO CURSO DE DIREITO DA  
FACULDADE EFAN**

**2024**



## 7.4 Regulamento do trabalho de conclusão de curso do curso de direito da EFAN

**FACULDADE EFAN**

**EFAN**

# **REGULAMENTO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO DO CURSO DE DIREITO DA EFAN**

2024



## REGULAMENTO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO – TCC

Este regulamento tem por finalidade orientar o processo de desenvolvimento do Trabalho de Conclusão de Curso – TCC do Curso de Bacharelado em Direito da EFAN, estabelecendo critérios e procedimentos gerais a serem adotados.

### CAPÍTULO 1-DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

**Art. 1º** O presente regulamento disciplina o processo de elaboração, apresentação e avaliação de Trabalho de Conclusão do Curso de Direito da EFAN.

**Art. 2º** O Trabalho de Conclusão de Curso - TCC será realizado individualmente, por acadêmico devidamente matriculado na disciplina em questão podendo abordar tema teórico ou teórico-prático, com orientação dos docentes do Curso de Graduação em Direito e relatado sob a forma de uma MONOGRAFIA JURÍDICA.

**Art. 3º** O Trabalho de Conclusão de Curso – TCC deve propiciar aos alunos a oportunidade de demonstrar as competências adquiridas para resolver problemas complexos e/ou discutir cientificamente temas atuais e importantes da área jurídica.

### CAPÍTULO 2-DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO – TCC

**Art. 4º** O processo do Trabalho de Conclusão de Curso - TCC compreende etapas sucessivas, a serem desenvolvidas ao longo dos semestres letivos em que o aluno estiver matriculado no Curso.

Parágrafo Único: no curso de Bacharelado em Direito da EFAN, o Trabalho de Conclusão de Curso – TCC se constitui a partir de três momentos (semestres) específicos: no antepenúltimo período/semestre na disciplina Trabalho de Conclusão de Curso I (constituição do projeto de pesquisa), no penúltimo período/semestre na disciplina Trabalho de Conclusão de Curso II (elaboração e defesa do TCC) e no último semestre a elaboração de um artigo para ser publicado em revista com qualis A ou B, bem como apresentação em simpósio com produção de banner;

**Art. 5º** O Trabalho de Conclusão de Curso - TCC deve ser entregue ao professor-orientador, designado para este fim e nos setores instituídos neste regulamento para recebê-lo após a sua finalização.





**Art. 6º** A mudança de tema do Trabalho de Conclusão de Curso – TCC somente pode ocorrer, a partir de proposta do aluno ou do professor-orientador, com parecer conclusivo deste.

### **CAPÍTULO 3- DOS ALUNOS E PROFESSORES-ORIENTADORES**

**Art. 7º** Os alunos do Curso de Bacharelado em Direito serão submetidos ao processo de orientação, para efeito de escolha do tema e elaboração do trabalho.

**Art. 8º** O aluno, dentre outros, tem os seguintes deveres específicos:

- I. Apresentar, primeiramente, ao professor-orientador um anteprojeto contendo: o tema, a justificativa da escolha do tema, os objetivos e bibliografia;
- II. Apresentar cronograma, com a supervisão do professor orientador, determinando as etapas a serem cumpridas e os prazos para a realização das tarefas;
- III. Cumprir o calendário divulgado pela coordenação do curso, para realização das atividades propostas na monografia;
- IV. Frequentar as reuniões convocadas pelo coordenador de curso, pelo coordenador de TCC do seu curso ou pelo seu professor-orientador;
- V. Manter contatos/encontros semanais com o seu professor-orientador, para discussão do trabalho acadêmico em desenvolvimento;
- VI. Elaborar a versão final da monografia, obedecendo as normas e instruções deste regulamento e outras, aprovadas pela coordenação de curso, quando for o caso;
- VII. Comparecer em dia, hora e local determinados pela coordenação de curso ou da coordenação de TCC para apresentar e defender a versão final de sua monografia, perante banca examinadora.
- VIII. Publicar em revista com qualis A ou B, tendo recebido aceite da revista científica em área correspondente, para fins de aprovação na disciplina.
- IX. Comparecer em dia, hora e local determinados pela coordenação de curso ou da coordenação de TCC para apresentar e defender o artigo publicado em revista com qualis A ou B, em banner, durante evento de iniciação científica promovido no último mês do curso.

**Art. 9º** Todos os professores Bacharéis em Direito, devidamente vinculados ao Curso de Direito da EFAN podem ser indicados como professores orientadores, desde que possuam, no mínimo, curso de especialização. No entanto, tal orientação far-se-á adequando o interesse do professor-orientador com a sua área de atuação e disponibilidade. Definidas estas questões,





professor-orientador e aluno estabelecerão, entre si, horário e local para reuniões semanais ou quinzenais de orientação.

§1º- quanto ao local e horário da orientação, não existe obrigatoriedade para que a reunião seja em uma sala de aula ou na Coordenação de Curso. Porém, deve ser realizada nas dependências da EFAN ou do NPJ.

§2º- só haverá substituição do professor orientador mediante concordância deste, do professor substituto escolhido pelo aluno, do coordenador de TCC e do coordenador do curso, salientando que a troca de orientador não pode interferir nos prazos estabelecidos para a entrega do trabalho (que não serão estendidos). Esta troca ficará documentada por escrito. (APÊNDICE A)

§3º- o relacionamento entre professor orientador e aluno deve ser o mais profissional possível, o que implica em responsabilidades de ambas as partes. Qualquer problema entre orientador e aluno deverá ser comunicado ao coordenador do curso e ao coordenador de TCC o mais breve possível, para que sejam tomadas as providências cabíveis em cada caso.

**Art. 10** Cabe ao professor-orientador:

- I. Orientar os alunos na escolha do tema e na elaboração e execução do Trabalho de Conclusão de Curso - TCC, sob a forma de monografia, desenvolvido ao longo do curso;
- II. Sugerir à coordenação de curso, normas ou instruções destinadas a aprimorarem o processo do Trabalho de Conclusão de Curso - TCC;
- III. Acompanhar o desenvolvimento do TCC por meio de reuniões semanais ou quinzenais de orientação (obrigatoriamente nas dependências da EFAN ou no NPJ) em dia e hora combinados com o aluno e informados, através de relatórios mensais à coordenação de curso e coordenação de TCC. (APÊNDICE B)
- IV. Participar de reuniões, convocadas pelo coordenador do TCC, para análise do processo do Trabalho de Conclusão de Curso, assim como da avaliação dos alunos;
- V. Emitir relatórios periódicos, parciais e finais, sobre o desempenho e a avaliação dos acadêmicos, com vistas ao Trabalho de Conclusão de Curso;
- VI. Para os alunos que estiverem em elaboração da monografia, marcar dia, hora e local da apresentação do Trabalho de Conclusão de Curso, perante banca examinadora.
- VII. Anotar as sugestões da banca examinadora durante a defesa do trabalho e acompanhar a inclusão das mesmas na elaboração do trabalho final a ser entregue pelo aluno.
- VIII. Um professor orientador pode orientar, no máximo, 8 (oito) trabalhos simultaneamente.



## CAPÍTULO 4- DA DEFESA E ENTREGA FINAL DO TCC

**Art. 11** A entrega do TCC será feita à secretaria acadêmica, nos prazos estabelecidos em calendário pelo coordenador de curso ou coordenador de TCC, com antecedência de no mínimo 15 (quinze) dias úteis da defesa, em 3 (três) vias encadernadas em espiral simples que serão entregues para os membros da Banca Examinadora respeitando as normas exigidas para trabalhos acadêmicos de monografia. (APÊNDICE C)

Parágrafo Único: a data da defesa do TCC estará disponível na coordenação do curso no início do semestre previsto para a mesma.

**Art. 12** Na defesa pública, no que tange à fase disponibilizada à exposição do trabalho à banca, apenas o autor do TCC deverá fazer explanação.

Parágrafo Único: Deverá ocorrer fase de arguição acerca do trabalho pela banca examinadora e tem por objetivo auxiliar na constituição da nota do acadêmico-autor, bem como a autenticidade/concretude do TCC.

**Art. 13** Após a defesa e aprovação do TCC, o aluno terá um prazo máximo 07 (sete) dias corridos, a contar da data da defesa, para os devidos ajustes e, em seguida, protocolar na secretaria acadêmica da EFAN a versão definitiva. em 2 (duas) vias, encadernadas em capa dura, na cor azul royal, com letras cor dourada, acompanhadas de 1 (uma) cópia em CD ou Pen Drive, incluindo os slides da apresentação.

**Art. 14** Os trabalhos devem respeitar o cronograma e prazos estabelecidos para serem avaliados no período corrente. O aluno que não entregar por escrito o Trabalho de Conclusão de Curso e/ou que não se apresentar para a sua defesa oral, sem motivo justificado, será automaticamente reprovado, podendo apresentar novo trabalho, somente no semestre letivo posterior, de acordo com o calendário acadêmico.

**Parágrafo único:** nesse caso, o aluno não participará da colação de grau no semestre, podendo colar grau no semestre seguinte ou em cerimônia reservada pela Direção Geral da IES.

**Art. 15** Os alunos que não se inscreverem para a defesa do TCC no prazo de até 30 (trinta) dias corridos após o início do semestre letivo só poderá fazê-lo mediante preenchimento de requerimento próprio dirigido ao coordenador de curso, até no máximo 60 (sessenta) dias do início do semestre. (APÊNDICE D)

Parágrafo único: os prazos de entrega dos trabalhos e defesa não serão prorrogados.

**Art. 16** O professor orientador possui plena autonomia e poder para impedir que um trabalho





entre em processo de avaliação ou mesmo para reprovar o aluno a qualquer tempo, desde que com substância para tal decisão justificada, encaminhada e discutida na coordenação de curso e coordenação de TCC. Caso o orientador não avalize o trabalho realizado temendo pela sua reprovação ou acreditando que ele ainda não reúna condições de se dar como terminado, de acordo com seus critérios, é possível não autorizar a entrega pelo aluno.

## CAPÍTULO 5- DA AVALIAÇÃO DO TCC

**Art. 17** A avaliação do TCC II será feita pelas três pessoas que participarão da banca examinadora, sendo composta pelo professor-orientador e mais dois professores do curso em que o aluno esteja vinculado/matriculado. Em casos especiais, a coordenação de curso poderá convidar professores externos para participar como membro da banca examinadora.

Parágrafo primeiro: o professor orientador, juntamente com a coordenação do curso e coordenação de TCC, indicará os professores que irão compor a banca examinadora e estes deverão ser preferencialmente da área do objeto do TCC. (APÊNDICE E)

Parágrafo segundo: todas as notas referentes à avaliação do TCC compreenderão valores entre zero (0) e dez (10) e ficarão sujeitas, nas composições, aos critérios de arredondamento estabelecidos pela EFAN.

**Art. 18** A primeira nota de avaliação do professor-orientador com peso equivalente a 50% (cinquenta por cento) far-se-á de acordo com os seguintes itens: conhecimento teórico, domínio prático do tema, complexidade do trabalho, originalidade do trabalho, compatibilidade das conclusões com a proposta inicial e desempenho do aluno, fundamentação teórica, coerência temática, estrutura formal, bibliografia, objetividade e recursos utilizados. (APÊNDICE F)

**Art. 19** As segunda e terceira notas serão atribuídas pela banca examinadora, julgados seu desempenho na apresentação, capacidade de argumentação nos questionamentos e apresentação do trabalho escrito, tendo peso equivalente a 50% do total. (APÊNDICE C)

Parágrafo Único: a defesa do Trabalho de Conclusão do Curso compreenderá exposição oral do conteúdo do mesmo, podendo ser objeto de arguição e deverá estender-se por tempo não superior a 20 minutos.

**Art. 20** Com base no exame do trabalho escrito e da apresentação oral do mesmo, os membros da banca deverão chegar a um total de notas que corresponderão a três julgamentos finais (APÊNDICE G):

I. Média maior ou igual a 9,0: trabalho aprovado com louvor;





II.Média 6,0 a 8,9: trabalho aprovado

III.Média inferior a 6,0: trabalho reprovado, devendo o TCC ser apresentado no próximo semestre letivo.

IV.Sem média: aprovado com ressalvas;

**Art. 21º** O aluno será considerado aprovado, quando no final da média, atingir nota igual ou superior a 6,0 (seis).

**Art. 22** Em casos de reprovação, os alunos reprovados têm o recurso perante o coordenador do curso e coordenador de TCC, que deverá ser apresentado por escrito dentro do prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, contados da data de defesa. Feito isso, o coordenador do curso juntamente com o professor-orientador TCC e coordenador de TCC analisarão a procedência do pedido, determinando seu arquivamento definitivo ou em caso de aceitação das justificativas procederá da seguinte forma: nomeará uma nova banca examinadora e nova defesa. Esta banca tem um prazo de 15 (quinze) dias corridos para manifestar-se de forma definitiva sobre o assunto.

**Art. 23** No caso de aprovado com ressalvas, os alunos deverão proceder à correção do trabalho de acordo com as sugestões feitas pela Banca Examinadora, entregando nova versão para avaliação em prazo estipulado pela mesma antes da colação de grau. Após nova avaliação feita pelos mesmos membros da banca, total ou parcialmente composta, se aprovado, o aluno participará da cerimônia de colação de grau. Se reprovado, procederá conforme instruções do artigo anterior.

**Art. 24** A coordenação do curso publicará a relação dos alunos que procederam à entrega da prévia do TCC até a data prevista, com a devida anuência do professor orientador definindo a data, horário e local das defesas e a constituição das bancas examinadoras.

**Parágrafo primeiro:** as defesas dos Trabalhos de Conclusão de Curso serão realizadas em sessão pública;

**Parágrafo segundo:** as notas finais serão publicadas após a entrega final do Trabalho de Conclusão de Curso, em versão definitiva.

**Parágrafo terceiro: o trabalho final deverá ser acompanhado de autorização do aluno para divulgação do seu trabalho em repositório no site da IES, bem como para consulta pública na biblioteca.**

## CAPÍTULO 6- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**Art. 25** É de inteira responsabilidade do aluno a verificação de seus prazos e





obrigações junto à secretaria acadêmica, coordenação de curso e coordenação de TCC.

**Art. 26** Todas as suspeitas de fraude acadêmica, seja a utilização de trabalhos já realizados, nesta ou em outras instituições, seja o recorte de partes de outros trabalhos, serão rigorosamente verificadas.

Parágrafo único: em caso de confirmação das suspeitas será nomeada uma comissão de ética presidida pelo Diretor Acadêmico, com a presença do coordenador do curso, coordenador de TCC e o professor orientador do TCC que irão analisar a extensão e a gravidade do plágio acadêmico, ficando o aluno passível de aplicação das normas disciplinares da EFAN.

**Art. 27** É vedada orientação de TCC nos meses de recesso escolar e férias, salvo em casos de matrícula em regime excepcional de estudos.

**Art. 28** Os trabalhos apresentados e aprovados pela banca examinadora estarão à disposição dos alunos para consulta na Biblioteca da EFAN.

## CAPÍTULO 7- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**Art. 29** O aluno tem até 30 (trinta) dias úteis antes do encerramento do semestre para juntar a carta de aceite de publicação do artigo sobre o trabalho monográfico, em conjunto com o banner para apresentação no simpósio.

**Art. 30** A apresentação no simpósio constituirá o equivalente a 40% da nota, enquanto que a publicação na revista ocupará os outros 60%.

**Art. 31** A publicação em revista com qualis A, garantirá a nota 10, no percentual reservado a publicação enquanto que a publicação em revista com qualis B, garantirá nota 8 no percentual informado no artigo anterior.

**Art. 32** Os casos omissos e as interpretações deste Regulamento devem ser resolvidos pelas coordenações de curso e coordenações de TCC, com recurso, em instância final, para o colegiado de curso e Direção da IES.

**Art. 33** Este Regulamento entra em vigor na data de sua aprovação pela Direção da IES.





## APÊNDICE A

### FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE MUDANÇA DE PROFESSOR (A) ORIENTADOR (A)

Solicito, de acordo com o estabelecido no Art. 9º do Regulamento Geral do Trabalho de Conclusão do Curso - TCC, substituição do/a professor/a orientador/a.

ALUNO	
NOME	
MATRÍCULA	
TEMA	
PROFESSOR/A ORIENTADOR/A ATUAL	
NOME	
ASSINATURA	
PROFESSOR/A ORIENTADOR/A PROPOSTO/A	
NOME	
ASSINATURA	
MOTIVO	

Natalândia - MG, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do/a aluno/a





## APÊNDICE C

### ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

A estrutura do TCC deve estar de acordo com a ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) que obedece à seguinte estrutura: elementos pré-textuais, textuais e pós-textuais.

Os elementos pré-textuais são compostos de:

- Capa (obrigatório)
- Lombada (opcional)
- Folha de rosto (obrigatório)
- Errata (opcional)
- Folha de aprovação (obrigatório)
- Dedicatória (opcional)
- Agradecimentos (opcional)
- Epígrafe (opcional)
- Resumo na língua vernácula (obrigatório)
- Resumo em língua estrangeira (obrigatório)
- Lista de ilustrações (opcional)
- Lista de abreviaturas e siglas (opcional)
- Lista de símbolos (opcional)
- Sumário (obrigatório)

Os elementos textuais são compostos de:

- Introdução
- Desenvolvimento
- Conclusão

Os elementos pós-textuais são compostos de:

- Referências (obrigatório)
- Glossário (opcional)
- Apêndice (opcional)
- Anexo (opcional)
- Índice (opcional)





Em caso de dúvidas, a IES possui um Manual de Normalização de Trabalhos Científicos para normalização de referências e apresentação de trabalhos acadêmicos que está de acordo com as normas da ABNT, disponível para consulta no site.





**APÊNDICE D**  
**FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO NO TCC**

Solicito, de acordo com o estabelecido no Art. 15º do Regulamento Geral do Trabalho de Conclusão do Curso de Direito, matrícula na disciplina Trabalho de Conclusão de Curso.

<b>ALUNO/A</b>	
<b>MATRÍCULA</b>	
<b>TELEFONES</b>	
<b>E-MAIL</b>	
<b>TEMA</b>	
<b>APRESENTAÇÃO DO TEMA</b>	
<b>PROFESSOR/A ORIENTADOR/A</b>	

Natalândia – MG, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do/a Professor/a orientador/a

\_\_\_\_\_  
Assinatura do aluno





## APÊNDICE E

### FORMULÁRIO PARA PEDIDO DE CONSTITUIÇÃO DE BANCA EXAMINADORA

Do (a): Professor (a) Orientador (a)

Para: COORDENAÇÃO DE TCC

Eu, Professor (a) \_\_\_\_\_, em  
comum acordo com o (a) aluno (a) \_\_\_\_\_,  
sugerimos para compor a Banca Examinadora do TRABALHO DE CONCLUSÃO DE  
CURSO com o título \_\_\_\_\_, os  
seguintes membros:

1. \_\_\_\_\_
2. \_\_\_\_\_

Sendo o dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ às \_\_\_\_\_ horas, a data para apresentação  
do TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO, e os recursos didáticos necessários são  
\_\_\_\_\_

Aproveito a oportunidade para informar que a nota do (a) aluno (a), referente aos  
trabalhos intermediários, é \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_).

Aguardando a homologação da Banca Examinadora pela Coordenação do Curso de  
\_\_\_\_\_ subscrevemo-nos.

Atenciosamente.

\_\_\_\_\_  
Professor (a) Orientador (a)

**Banca aprovada pela Coordenação do curso de \_\_\_\_\_ em  
\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.**





**APÊNDICE F**

**AVALIAÇÃO DA BANCA EXAMINADORA**

<b>DADOS DO ALUNO</b>		
Nome:		
Título do Trabalho:		
<b>CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO</b>		<b>NOTA</b>
<b>SOBRE O TRABALHO ESCRITO: 4,0 pontos</b>		
Conhecimento teórico		
Domínio prático do tema		
Complexidade do trabalho		
Compatibilidade das conclusões com a proposta inicial		
<b>Subtotal</b>		
<b>SOBRE A PARTE METODOLÓGICA: 4,0 pontos</b>		
Fundamentação teórica		
Coerência temática		
Estrutura formal		
Bibliografia		
<b>Subtotal</b>		
<b>SOBRE A APRESENTAÇÃO: 2,0 pontos</b>		
	<b>Aluno</b>	
Objetividade/Clareza e Pertinência da exposição		
Recursos utilizados		
<b>Subtotal</b>		
<b>Total: soma total das notas</b>		

Natalândia – MG, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Nome e assinatura do avaliador





**APÊNDICE G**  
**AVALIAÇÃO DA BANCA EXAMINADORA- SIMPÓSIO**  
**Trabalho de curso III**

<b>DADOS DO ALUNO</b>		
Nome:		
Título do Trabalho:		
<b>CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO</b>		<b>NOTA</b>
<b>SOBRE O BANNER ESCRITO: 4,0 pontos</b>		
Conhecimento teórico		
Domínio prático do tema		
Complexidade do trabalho		
Compatibilidade das conclusões com a proposta inicial		
<b>Subtotal</b>		
<b>SOBRE A APRESENTAÇÃO E REPRESENTAÇÃO: 6,0 pontos</b>		
	<b>Aluno</b>	
Objetividade/Clareza e Pertinência da exposição		
Recursos utilizados		
<b>Subtotal</b>		
<b>Total: soma total das notas</b>		

Natalândia – MG, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
 Nome e assinatura do avaliador



## ESCLARECIMENTOS SOBRE OS ITENS AVALIADOS

### SOBRE O TRABALHO ESCRITO

I. CONHECIMENTO TEÓRICO é o nível demonstrado de informação atualizada sobre os trabalhos mais representativos publicados na área.

II. DOMÍNIO PRÁTICO DO TEMA é a capacidade de utilizar as informações teóricas selecionadas aplicando-as adequadamente, seja em termos de análise de uma situação concreta, seja em nível de intervenção na realidade.

III. COMPLEXIDADE DO TRABALHO - corresponde a dois aspectos: de um lado cabe checar o processo de produção do trabalho, no nível das dificuldades para a coleta de dados e acesso a informações compatíveis, bem como avaliar as dificuldades intrínsecas de estudo do tema proposto. Cabe checar também o produto do trabalho em termos da sua contribuição para a área de conhecimento em que se insere. Neste sentido, deve ser avaliada a capacidade do aluno de propor soluções diferenciadas e adequadas à problemática dissertada na monografia, bem como a capacidade de integrar as principais contribuições dos autores consultados, com sensibilidade e senso crítico.

IV. COMPATIBILIDADE DAS CONCLUSÕES COM A PROPOSTA INICIAL - ela implica na análise do nível de consistência lógica do trabalho, avaliação quanto à adequação da metodologia e dos dados coletados aos objetivos propostos, e do grau da clareza nas conclusões apresentadas.

### SOBRE A PARTE METODOLÓGICA

I. FUNDAMENTAÇÃO TEORICA deve expressar o conjunto de idéias ou teorias que orientaram o desenvolvimento do trabalho. De forma operacional, esta fundamentação fica patente no trabalho pela indicação expressa pelo autor representativo (que fez escola) da área em questão, de uma teoria de renome ou de um modelo já defendido em trabalhos anteriores.

II. COERÊNCIA TEMÁTICA diz respeito à ordenação lógica e consistente do conteúdo do trabalho. Tema, objetivos a atingir, as hipóteses elaboradas e metodologia escolhida para pesquisa devem afinar-se e apresentar-se de forma particular, ou seja: Introdução, Desenvolvimento e Conclusão.

III. ESTRUTURA FORMAL trata da apresentação gráfica da monografia e sua





construção de acordo com os padrões ortográficos e metodológicos vigentes.

IV. BIBLIOGRAFIA refere-se ao conjunto de obras consultadas cuja indicação no trabalho é absolutamente indispensável. Devem ser levadas em conta, neste caso, regras rígidas para correta reprodução de referências bibliográficas.

### **SOBRE A APRESENTAÇÃO**

O aluno deverá decidir, com o apoio do professor orientador, qual a melhor forma de apresentar o trabalho diante da Banca Examinadora, no sentido de otimizar sua participação buscando a objetividade, clareza, criatividade, recursos utilizados e, acima de tudo, demonstrar domínio do tema desenvolvido, observando o tempo estabelecido para esta tarefa.





**APÊNDICE G**  
**FICHA DE AVALIAÇÃO FINAL DO TCC**

<b>DADOS DO ALUNO</b>			
Nome:			
Título do Trabalho:			
<b>CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO</b>	<b>Av1</b>	<b>Av2</b>	<b>Av3</b>
	<b>Orientador</b>	<b>Membro da banca</b>	<b>Membro da banca</b>
<b>SOBRE O TRABALHO ESCRITO</b>			
Subtotal			
<b>SOBRE A PARTE METODOLÓGICA</b>			
Subtotal			
<b>SOBRE A APRESENTAÇÃO</b>			
Subtotal			
<b>Média aritmética das notas dos membros da banca</b>			
<b>Total das notas do orientador X 0,50</b>			
<b>Média aritmética da soma das notas dos membros da banca X 0,50</b>			
<b>Resultado final: soma dos resultados das notas do orientador e dos membros da banca</b>			

